



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Patrícia de Almeida Vanny

**COVID-19 em Santa Catarina: medidas governamentais e a  
evolução da pandemia**

Florianópolis-SC

2024

Patrícia de Almeida Vanny

**COVID-19 em Santa Catarina: medidas governamentais e a  
evolução da pandemia**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Saúde Coletiva

Orientador: Prof. Dr. Lúcio José Botelho

Florianópolis-SC

2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.  
Dados inseridos pelo próprio autor.

Vanny, Patrícia de Almeida

COVID-19 em Santa Catarina: medidas governamentais e a evolução da pandemia / Patrícia de Almeida Vanny ; orientador, Lúcio José Botelho, 2024.

374 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Saúde Coletiva. 2. covid-19. 3. medidas não farmacológicas. 4. curva epidêmica. 5. políticas públicas de saúde. I. Botelho, Lúcio José. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. III. Título.

Patrícia de Almeida Vanny

**COVID-19 em Santa Catarina: medidas governamentais e a  
evolução da pandemia**

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 24 de maio de 2024,  
pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Dra. Liliam Cristiana Júlio  
Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

Dr. Antônio Carlos Estima Marasciulo  
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado  
adequado para obtenção do título de Mestra em Saúde Coletiva

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Prof. Lúcio José Botelho, Dr.  
Orientador

Florianópolis, 2024

Dedico esta dissertação às mais de 7 milhões de vítimas da covid-19 no mundo, às suas famílias enlutadas, e aos profissionais de saúde, que sacrificaram seu bem-estar físico, mental, e muitos, a própria vida, no esforço de evitar uma tragédia ainda maior.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais, Leda e Rubem (in memoriam), pelos sacrifícios que fizeram para que eu tivesse oportunidades.

Ao meu marido Marco Antonio, pelo apoio e parceria que permitiram que eu me dedicasse a este projeto.

Aos meus filhos, Martina, minha linda adoradora dos números, pelo incentivo, por me manter atenta aos prazos, e por me ajudar com as “calculações”, e Antonio, meu gurizinho, pela paciência que soube ter todas as vezes que aceitou esperar “só mais um pouquinho” para brincar com a mamãe.

Aos meus iluminados sobrinhos Guilherme e Isabela, e à minha irmã Lisiana, pela presença em nossas vidas que em tantos momentos ajudou a amenizar a minha ausência.

Ao Dr. Antônio Carlos Estima Marasciulo, pela inspiração para o começo da jornada e pelo apoio ao longo do caminho.

Ao meu orientador, Professor Lúcio José Botelho, por acolher, por simplificar e pela generosidade de ensinar, não apenas para este projeto, mas para a vida.

À Felipe Gaiotto Bramucci, acadêmico de jornalismo, pelo inestimável auxílio com a coleta dos dados

## RESUMO

A utilização de medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia de covid-19, foi a estratégia de saúde pública adotada mundialmente, particularmente no período prévio a disponibilização de vacinas contra o Sars-Cov-2. Em Santa Catarina, estado e municípios também fizeram uso desta ferramenta buscando influenciar a curva epidemiológica da doença no território.

**Objetivo:** Analisar o efeito de políticas públicas municipais de saúde adotadas no estado de Santa Catarina na morbidade associada à covid-19, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022. **Métodos:** Trata-se de um estudo ecológico e analítico. As unidades de análise foram os municípios com mais de duzentos mil habitantes do estado de Santa Catarina. Foram identificadas leis e decretos publicados em nível federal, estadual e municipal entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022, que versavam sobre medidas não farmacológicas para a contenção da disseminação do Sars-Cov-2. Para o mesmo período, foi realizado o cálculo da taxa de incidência/mês da covid-19 para o estado de Santa Catarina e para os municípios com mais de 200 mil habitantes. A evolução da pandemia em cada município, com base na taxa de incidência, foi comparada a evolução da pandemia no estado e com a dos demais municípios. As diferenças encontradas foram relacionadas com o rigor das medidas não farmacológicas adotadas. **Resultados:** O período de menor incidência sustentada da Covid-19 no estado de Santa Catarina ocorreu entre março e junho de 2020, enquanto o governo estadual esteve à frente das ações e determinou medidas rigorosas em todo o território. Blumenau apresentou melhor controle de suas taxas de incidência em relação ao estado e aos demais municípios em três momentos distintos no período analisado, em dois deles podemos verificar que o município tendia a ser mais rigoroso que os demais em relação a determinação ou manutenção de medidas não farmacológicas. Chapecó apresentou pior controle de suas taxas de incidência na primeira onda da pandemia e Itajaí na segunda onda. Em Chapecó não identificamos associação com a postura do município em relação a determinação de medidas não farmacológicas, mas há evidências de que a adesão às medidas pela população pode ter sido menor do que nos demais municípios. Em Itajaí, a completa ausência de leis e decretos com determinação de medidas não farmacológicas durante a maior parte do período analisado pode estar associada ao resultado encontrado. **Conclusões:** Observou-se maior controle das taxas de incidência da Covid-19 relacionado a maior rigor na adoção das medidas não farmacológicas, particularmente no período em que houve centralização das ações pelo governo estadual. A presença de normas emitidas por autoridade governamental impacta na evolução da pandemia, mas, os fatores relacionados a efetividade destas normas precisam ser determinados localmente.

**Palavras-chave:** Medidas não farmacológicas; covid-19; políticas públicas de saúde; curva epidêmica.

## ABSTRACT

The use of non-pharmacological interventions to tackle the COVID-19 pandemic was the public health strategy adopted worldwide, particularly before the availability of vaccines against SARS-CoV-2. In Santa Catarina, state and municipalities also used this tool to influence the epidemiological curve of the disease in the region. **Objective:** To analyze the effect of municipal health public policies adopted in the State of Santa Catarina on the morbidity associated with COVID-19, from February 2020 to December 2022. **Methods:** This is an ecological and analytical study. The units of analysis were cities in the State of Santa Catarina with more than two hundred thousand inhabitants. Laws and decrees published at the federal, state, and municipal levels between February 2020 and December 2022 were identified, focusing on non-pharmacological interventions to contain the spread of SARS-CoV-2. For the same period, the monthly incidence rate of COVID-19 was calculated for the State of Santa Catarina and its cities with more than 200,000 inhabitants. The evolution of the pandemic in each municipality, based on the incidence rate, was compared with the evolution of the pandemic in the State and in other municipalities. The differences found were correlated to the strictness of the non-pharmacological interventions adopted. **Results:** The period of lowest sustained incidence of Covid-19 in the State of Santa Catarina occurred between March 2020 and June 2020, while the State's government was leading the actions and determined rigorous measures throughout the territory. Blumenau showed better control of its incidence rates compared to the State and other cities at three distinct moments in the analyzed period; in two of them, we can see that it tended to be more rigorous than the others regarding the determination or maintenance of non-pharmacological interventions. Chapecó showed worse control of its incidence rates in the first wave of the pandemic, and Itajaí in the second wave. In Chapecó, we did not identify an association with the municipality's stance regarding the determination of non-pharmacological interventions, but there is evidence that adherence to the measures by the population may have been lower than in other cities. In Itajaí, the complete absence of laws and decrees determining non-pharmacological interventions during most of the analyzed period may be associated with the result found. **Conclusions:** Greater control of COVID-19 incidence rates was observed in relation to greater stringency in adopting non-pharmacological interventions, particularly during the period when actions were centralized on the State's government. The presence of norms issued by governmental authorities impacts the evolution of the pandemic, but the factors related to the effectiveness of these norms need to be determined locally.

**Keywords:** Non-pharmacological interventions; COVID-19; public health policies; epidemic curve



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma do processo de identificação e seleção de estudos para a revisão da literature.....	30
Figura 2 - Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no estado de Santa Catarina 2020-2022.....	41
Figura 3 - Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Blumenau comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	42
Figura 4 - Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Chapecó comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	43
Figura 5 - Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Criciúma comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022 .....	44
Figura 6 - Taxa de incidência de covid-19 no município de Florianópolis por 1000 habitantes, por mês, comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	45
Figura 7 - Taxa de incidência de covid-19 no município de Itajaí por 1000 habitantes, por mês, comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022 .....	46
Figura 8 - Taxa de incidência de covid-19 no município de Joinville por 1000 habitantes, por mês, comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	47
Figura 9 - Taxa de incidência de covid-19 no município de Palhoça por 1000 habitantes, por mês, comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	48
Figura 10 - Taxa de incidência de Covid-19 no município de São José por 1000 habitantes, por mês, comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.....	49
Figura 11 - Taxas de incidência de Covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no estado de Santa Catarina e nos oito municípios com mais 200 mil habitantes do estado, 2020-2022.....	50

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Designação e definição dos grupos estabelecidos para classificação das medidas não farmacológicas identificadas nas leis e decretos municipais.....	35
Quadro 2 - Bases de dados pesquisadas na revisão da literatura e estratégias de busca.....	36

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de casos de covid-19, população estimada e taxa de incidência por mil habitantes, por ano, para o estado e municípios.....	40
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DOU	Diário Oficial da União
ECR	Ensaio Clínico Randomizado
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de importância Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPIs	Instituições de longa permanência para idosos
OMS	Organização Mundial de Saúde
SC	Santa Catarina
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SRAG	Síndrome respiratória aguda grave

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>17</b>
<b>3 OBJETIVOS</b> .....	<b>18</b>
3.1 OBJETIVO GERAL .....	18
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	18
<b>4 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>19</b>
4.1 PERPETUAÇÃO DOS VÍRUS NA NATUREZA.....	19
4.2 FATORES DETERMINANTES PARA OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS OU PANDEMIAS .....	20
4.3 MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS .....	22
4.4 PAPEL DAS MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS NA PANDEMIA DE COVID-19 .....	23
<b>5 METODOLOGIA</b> .....	<b>32</b>
<b>6 RESULTADOS</b> .....	<b>40</b>
6.1 EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO E NOS MUNICÍPIOS.....	40
6.2 LEIS E DECRETOS .....	51
<b>6.2.1 O Legislativo</b> .....	<b>51</b>
<b>6.2.2 O Executivo</b> .....	<b>54</b>
<b>7 DISCUSSÃO</b> .....	<b>72</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>86</b>
REFERÊNCIAS .....	88
APÊNDICES .....	103
APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura.....	103
APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19 .....	179
APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19 .....	196
APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19 .....	204
APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica .....	338
APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data .....	344
APÊNDICE G - Artigo original.....	357

## 1 INTRODUÇÃO

Coronavírus são vírus envelopados cujo genoma é constituído por uma única fita de RNA de polaridade positiva. O nome coronavírus deriva da semelhança destes vírus com uma coroa. Inicialmente, eles foram identificados como agentes patogênicos de animais, em 1937, a partir de galinhas com doença respiratória. Apenas na década de 1960 foram isolados em humanos e confirmados como agentes causadores de infecção (Couceiro; Albuquerque, 2008).

Embora já constituíssem há décadas fonte de preocupação para criadores, pela capacidade de causar doenças graves e perdas em rebanhos de porcos, gado e galinhas, até o início do século 21, os coronavírus eram conhecidos por causar predominantemente quadros leves quando infectando seres humanos (Baric, 2008; Hasöksüz; Kiliç; Saraç, 2020)

Entre 2002 e 2003 o SARS-CoV que atingiu 29 países e, em 2012, o MERS-CoV que teve casos confirmados em 27 países, evidenciaram o potencial da espécie para desencadear quadros graves e óbitos (Park; Thwaites; Openshaw, 2020). Foram necessários apenas mais dez anos para que finalmente a primeira pandemia por um coronavírus humano (HCoV) fosse declarada. (World Health Organization, 2020a)

Assim, ao contrário dos outros HCoVs conhecidos até o momento (HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63 e HCoV-HKU), que embora possam, eventualmente, levar a quadros clínicos graves de pneumonia, são tidos como de baixa patogenicidade e associados comumente à sintomas de via aérea superior, (Kahn; McIntosh, 2002; Kirtipal; Bharadwajb; Kang, 2020), a infecção por SARS-CoV e MERS-CoV leva frequentemente ao desenvolvimento de pneumonia difusa com evolução para síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbito (Lemos, 2020). A cepa pandêmica de 2020, denominada SARS-CoV-2 pela similaridade genética com o SARS-CoV (Gorbalenya *et al.*, 2020) também leva a pneumonia bilateral com muitos casos evoluindo para SRAG e óbito (Lemos, 2020).

Em 31 de janeiro de 2020, um mês após a Organização Mundial de Saúde (OMS) receber a notificação dos primeiros casos de covid-19, como foi posteriormente batizada a doença causada pelo SARS-CoV-2, 19 países já haviam notificado casos (World Health Organization, 2020b) e, em 11 de março de 2020, quando a pandemia foi declarada, o mundo já contabilizava mais de 118.000 casos e 4.291 óbitos (World Health Organization, 2020a).

Com a rápida disseminação da doença e, na ausência de medicamentos ou de uma vacina específicos, a experiência prévia no enfrentamento de epidemias causadas por coronavírus (Baric, 2008) e pandemias de Influenza (Low, 2008) com a utilização de medidas não farmacológicas, levou a orientação da adoção destas medidas com o objetivo de retardar a transmissão do vírus, reduzir o número de óbitos e evitar um possível colapso dos sistemas de saúde.

Medidas não farmacológicas incluem uma lista de ações como higienização adequada das mãos, uso de equipamentos de proteção por profissionais de saúde, diagnóstico precoce de casos com isolamento dos mesmos e rastreio dos contatos, quarentena de contactantes de casos suspeitos ou confirmados, proibição de aglomerações, fechamento de serviços não essenciais, fechamento de escolas, suspensão de transporte coletivo, entre outras, até a mais extrema, o lockdown.

Medidas não farmacológicas para conter o avanço da doença foram globalmente utilizadas, mas houve variação entre os países em relação à intensidade, momento da flexibilização e, determinação de reinício das medidas (Hale *et al.*, 2021). Houve também resistência, visto que, mesmo não se tratando de novidade no enfrentamento de vírus epidêmicos e pandêmicos, e que, dados comprovando a eficácia das medidas não farmacológicas nesta situação estejam disponíveis, os impactos psicológicos, econômicos e sociais das medidas não farmacológicas não podem ser desconsiderados e contribuem para dificultar a adesão necessária (Douglas *et al.*, 2020; ÓhAiseadha *et al.*, 2023). Essa questão é ainda mais pertinente quando consideramos que dificilmente terá sido a última vez que este dilema se impôs. Estima-se em centenas de milhares os possíveis vírus com potencial zoonótico (Carroll *et al.*, 2018), bastando que um destes consiga cruzar a barreira entre espécies para eventualmente desencadear novos surtos, epidemias e pandemias, e o comportamento humano, até agora, tem facilitado a ocorrência destes eventos (Alimi *et al.*, 2021). É bastante provável que futuramente estejamos novamente diante de um vírus totalmente novo, para o qual não teremos imediatamente medidas farmacológicas eficazes, e a contenção da disseminação dependerá da adoção de medidas não farmacológicas. O acúmulo de evidências sobre estas medidas permitirá estabelecer a melhor estratégia de uso, buscando o maior benefício com o menor impacto negativo possível.

Visando apoiar este esforço, buscamos na presente pesquisa avaliar as medidas não farmacológicas adotadas em Santa Catarina, em nível estadual e municipal, e o efeito observado na evolução da pandemia considerando a morbidade por covid-19.



## 2 JUSTIFICATIVA

Enquanto ainda lidamos com mais uma pandemia por um vírus respiratório, a comunidade científica já alerta para possíveis futuras ameaças (Alimi *et al.*, 2021). Pode-se considerar mais uma questão de quando, e não se, uma nova pandemia será declarada. Faz parte da preparação para novos eventos revermos os acertos e equívocos das condutas adotadas para o enfrentamento da covid-19.

A análise destas condutas em nível municipal justifica-se no Brasil considerando-se que não houve uma coordenação centralizada do enfrentamento da Pandemia, restando aos Estados e municípios a responsabilidade pelas ações (Abrucio *et al.*, 2020), resultando em importante heterogeneidade de ações em nível nacional e mesmo estadual, sendo, portanto, mais adequada a comparação entre as estratégias municipais.

Qualquer futuro plano nacional para o enfrentamento de uma nova pandemia por um vírus de transmissão respiratória deverá estar pautado em evidências científicas, e ser adaptável à situação epidemiológica e características locais. Esta pesquisa propõe-se a contribuir com a composição de um corpo de evidências para o estado de Santa Catarina, avaliando em nível municipal, a relação entre as medidas não farmacológicas de contenção da disseminação do SARS-CoV-2 adotadas e a evolução da pandemia de covid-19.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar o efeito de medidas não farmacológicas como políticas públicas municipais de saúde adotadas no estado de Santa Catarina nas taxas de incidências da covid-19, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1) Identificar leis e decretos que determinaram medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de covid-19 nos municípios do estado de Santa Catarina com mais de duzentos mil habitantes, publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022;

2) Descrever a evolução das taxas de incidência da covid-19 nesses municípios, entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022;

3) Associar as tendências das taxas de incidência da covid-19 com a publicação de leis e decretos adotando ou suspendendo medidas não farmacológicas para o controle da pandemia.

## 4 REVISÃO DA LITERATURA

Antes de enumerarmos as evidências da literatura sobre o efeito de medidas não farmacológicas no controle da pandemia de covid-19, discutiremos dois aspectos que embasam a utilização destas medidas como estratégia de saúde pública no controle das doenças virais epidêmicas e pandêmicas: a capacidade de perpetuação de um vírus na natureza e os fatores que determinam a ocorrência de uma epidemia ou pandemia.

### 4.1 PERPETUAÇÃO DOS VÍRUS NA NATUREZA

Vírus são parasitas intracelulares obrigatórios. Para a replicação de seus componentes e produção de novas partículas virais, os vírus precisam utilizar a estrutura de uma célula hospedeira (Pellett *et al*, 2014). Portanto, para que um vírus se mantenha na natureza, ele precisa ser continuamente transmitido de um hospedeiro para outro. Essa transmissão pode ser horizontal (pelo contato direto entre os indivíduos, através de vetores ou através de um veículo como a água) ou pode ser vertical, da mãe para a prole (Santos, 2008a). Ainda, considerando a relação entre os vírus e seus hospedeiros, diferentes padrões ecológicos são observados: o vírus pode ser capaz de infectar apenas uma espécie hospedeira e ser transmitido diretamente entre seus indivíduos, o vírus pode ser capaz de infectar apenas uma espécie hospedeira porém a transmissão entre os indivíduos ocorre através de um vetor, o vírus infecta mais de uma espécie de hospedeiro e a transmissão ocorre de forma direta entre as espécies, o vírus infecta mais de uma espécie de hospedeiro e a transmissão entre as espécies ocorre através de um vetor, ou ainda, uma determinada espécie pode não fazer parte do ciclo regular de replicação do vírus mas ser atingida de forma acidental (Yorke *et al*, 1979).

Para garantir a próxima infecção, um vírus precisa ser eliminado de um hospedeiro infectante, manter-se intacto e em número suficiente enquanto atravessa o meio externo, alcançar um novo hospedeiro suscetível, ter acesso a células que disponham de receptores adequado para sua penetração e, claro, superar as defesas do hospedeiro (Santos, 2008a). Portanto, após a introdução de um novo vírus em uma população, sua perpetuação ou extinção dependerá da interação entre as características da população atingida e dos mecanismos utilizados pelos vírus para superar as restrições e manter ininterruptos ciclos de replicação (Matumoto, 1969).

Assim, por exemplo, citando ainda a revisão do tema feita por Matumoto (1969), vírus que são transmitidos pelo ar, de um ser humano para outro, terão sucesso na disseminação desde que encontrem sucessivos hospedeiros suscetíveis próximos o suficiente uns dos outros. A utilização de um vetor permite vencer distâncias, mas limita a circulação do vírus ao território onde o vetor pode ser encontrado. Vírus que tem como único hospedeiro o ser humano, e perpetuam-se através de ciclos curtos, ou seja, o período em que um hospedeiro infectante consegue transmitir o vírus para outros suscetíveis é de apenas alguns dias, não são capazes de perpetuarem-se em populações isoladas se também induzirem imunidade de longo prazo, como é o caso do vírus causador do sarampo. Já o vírus da varicela, consegue permanecer quiescente no hospedeiro e voltar a ser transmitido em uma situação de reativação sendo, portanto, capaz de perpetuar-se em uma população isolada. Por fim, o vírus da raiva também utiliza o mecanismo de ciclo curto para perpetuação e, sendo letal em seus hospedeiros como humanos e cães, tenderia a se extinguir por esgotamento de suscetíveis não fosse sua capacidade de, em outras espécies de mamíferos como os morcegos, desencadear infecção assintomática e garantir a permanência na natureza através de portadores crônicos do vírus.

Portanto, a depender do vírus considerado e de suas propriedades biológicas, determinados parâmetros populacionais como tamanho, densidade, imunidade e rotatividade de indivíduos permitindo a entrada de novos suscetíveis no grupo, atuarão para garantir a perpetuação do vírus no ambiente ou sua eliminação (Yorke *et al*, 1979).

#### 4.2 FATORES DETERMINANTES PARA OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS OU PANDEMIAS

O vírus do HIV manteve sua circulação restrita à África Central, desde seu surgimento, estimado nos primeiros anos do século XX, até que múltiplos fatores como crescimento populacional, urbanização, mudanças culturais, migração e transportes de longa distância, favoreceram sua disseminação global e permitiram que, no início da década de 1980, o vírus, identificado como o agente causador da Síndrome da Imunodeficiência humana, iniciasse uma pandemia (Hemelaar, 2012; Krause, 1992) que prevalece após quatro décadas, e já levou ao óbito cerca de 40 milhões de pessoas (UNAIDS, 2022). Após os primeiros casos em humanos, em 1954,

o vírus Zika foi identificado nas décadas subsequentes causando infecção apenas em pacientes isolados ou em pequenos grupos, padrão que se manteve até 2007, quando um primeiro surto de grande proporção ocorreu na Micronésia. A partir daí outros surtos foram identificados, até que em 2015 o vírus foi detectado no Brasil, dando início a uma epidemia no continente americano (Plourde; Bloch, 2016).

Assim, o alerta de que “[...] uma nova epidemia pode estar em incubação agora mesmo, em uma megacidade superlotada e insalubre do mundo em desenvolvimento, ou em uma selva remota da África, América do Sul ou Ásia [...]” (Krause, 1992, p.1073, tradução própria), era válido há 31 anos e segue atual. De fato, embora avanços no início do século XX, como programas de vacinação e saneamento, e vitórias como o controle de vetores e a erradicação da varíola, tenham levado à ideia de superação da ancestral ameaça das doenças infectocontagiosas, resultando inclusive em enfraquecimento de sistemas de vigilância e mudança do foco das pesquisas epidemiológicas (Barata, 1997), na realidade, a humanidade jamais esteve verdadeiramente livre da convivência com doenças infecciosas emergentes ou reemergentes e com o risco de epidemias e pandemias a elas relacionado (Morens; Folkers; Fauci, 2008).

A preocupação com a emergência e reemergência de doenças infecciosas ganhou força a partir da pandemia do vírus HIV (Institute of Medicine, 1992; Luna, 2002), inclusive, a emergência deste vírus, conforme Luna (2002), ofereceu um ponto de apoio para o questionamento da teoria da transição epidemiológica, uma vez que, não apenas frustrou a pretensão da superação das doenças infecciosas como importante causa de morbimortalidade, mas também alertou para fato de que, se de um lado, fatores associados ao progresso e desenvolvimento socioeconômico, estão implicados no processo de transição epidemiológicas, também podem, por outro, levar ao surgimento e à disseminação de doenças infectocontagiosas.

Considera-se uma doença infecciosa emergente aquela cuja incidência está em elevação nas duas últimas décadas ou cuja tendência é de elevação em futuro próximo (Centers for Disease Control and Prevention, 1994; Institute of Medicine, 1992), já uma doença reemergente é aquela que volta a ter elevação na incidência após ter estado sob controle (Institute of Medicine, 1992).

Cruzar a barreira interespecíes é uma forma comum de um novo vírus ser introduzido na população humana, outra maneira é o surgimento de uma nova

variante, a partir das mutações e recombinações que ocorrem em vírus que já circulam entre a espécie humana. O passo seguinte, para que estejamos diante de uma doença viral emergente e, eventualmente pandêmica, será a disseminação dentro da nova espécie (Santos, 2008b). Sob determinadas condições, um vírus já conhecido poderá ganhar a oportunidade de atingir uma nova população de hospedeiros suscetíveis, neste caso teremos uma doença reemergente (Luna, 2002; Santos, 2008b).

A análise das diversas epidemias e pandemias registradas ao longo da história permite apontar fatores que, ao interferirem na ocorrência das duas etapas citadas acima, a introdução de um novo patógeno na população e a disseminação deste patógeno na população atingida, favorecem a emergência e a reemergência das doenças infecciosas (Morens; Folkers; Fauci, 2008). Como exemplo destes fatores podemos citar: os demográficos como o crescimento da população mundial levando a aglomeração urbana e todos os problemas relacionados ao saneamento, condições de moradia, entre outros; os fatores ambientais como as mudanças climáticas; as viagens e o comércio internacional; o desenvolvimento industrial e tecnológico; os movimentos populacionais motivados por guerras ou pela busca de melhores condições de vida; a fragilidade de sistemas de saúde e falhas nas medidas de saúde pública; o comportamento humano; a fome e a pobreza; o crescimento de grupos mais suscetíveis à infecções como imunossuprimidos, idosos, institucionalizados, migrantes; a capacidade de adaptação dos microrganismos e a manipulação dos mesmos com o objetivo de produção de armas biológicas (Barata, 1997; Luna, 2002; Morens; Folkers; Fauci, 2008; Santos, 2008b).

#### 4.3 MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIAS E PANDEMIAS

Como visto acima, uma nova epidemia ou pandemia pode se iniciar a partir de uma doença infecciosa emergente ou reemergente e, para que estas surjam, é necessário que ocorra uma série de eventos que envolvem a tríade agente-hospedeiro-ambiente. O conhecimento dos fatores facilitadores destes eventos permite que se planejem ações com o potencial de prevenir o surgimento de doenças emergentes e reemergentes. A maioria das doenças infecciosas que causam importante morbidade e mortalidade para os seres humanos são causadas por patógenos que tiveram origem em animais domésticos ou selvagens (Wolfe; Dunavan; Diamond, 2007) e os vírus constituem a maior parte deste grupo de patógenos (Morse

*et al.*, 2021). Torna-se, portanto, altamente provável que um vírus zoonótico emergente seja o causador da próxima pandemia (Alimi *et al.*, 2021; United Nations Environment Programme; International Livestock Research Institute, 2020). Idealmente deve-se trabalhar no sentido de prevenir o surgimento de novas doenças infecciosas emergentes por exemplo preservando florestas tropicais, aumentando a biossegurança no manejo de rebanhos e melhorando a vigilância da emergência de patógenos em ambientes onde se comercializam animais de vida selvagem (Alimi *et al.*, 2021). No entanto, uma vez que a barreira entre espécies seja novamente superada, esforços no sentido de combater a nova doença através do desenvolvimento de fármacos, vacinas e teste diagnósticos serão essenciais, mas ao mesmo tempo, assim como visto com a covid-19, dificilmente estes recursos estarão prontos e disponíveis em escala mundial para o enfrentamento de uma nova pandemia no exato momento em que ela iniciar, sendo provável portanto, que as medidas não farmacológicas, que historicamente tem sido utilizadas para o enfrentamento de epidemias e pandemias, voltem a ser elencadas no rol de ferramentas de um plano de resposta mundial (World Health Organization, 2020c).

#### 4.4 PAPEL DAS MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS NA PANDEMIA DE COVID-19

Conforme previamente mencionado, uma vez que um novo agente patogênico seja introduzido em uma população suscetível ele terá duas possibilidades: ou conseguirá perpetuar-se ou será extinto, caso a extinção ocorra por intervenção humana, usa-se o termo erradicação (Nathanson, 2005). Portanto, para planejar o controle de uma doença infecciosa, e idealmente sua erradicação, é necessário considerar os mecanismos de perpetuação utilizados pelo patógeno (Yorke *et al.*, 1979).

Especificamente, em relação ao SARS-CoV-2, trata-se de um vírus de transmissão predominantemente por via respiratória, através de gotículas, o que exige proximidade entre o hospedeiro infectado e o suscetível. Seu período de incubação é de, em média cinco dias (Khalili *et al.*, 2020). O período de transmissão inicia cerca de 2 dias antes dos sintomas, podendo estender-se por dez a vinte dias, a depender da gravidade do quadro e das condições imunológicas do paciente, o contágio é mais

provável no início dos sintomas, sendo que a transmissão também pode ocorrer a partir de hospedeiros assintomáticos (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2022).

Considerando estas características, o SARS-CoV-2 pode ser descrito como um vírus que se perpetua através da transmissão de hospedeiro para hospedeiro em intervalos curtos e a curtas distâncias, o que é definido por Matumoto (1969), como perpetuação em ciclos curtos, e por Wolfe *et al* (2007) como vírus epidêmico de multidão. A palavra multidão indica a necessidade que tais vírus têm de estarem inseridos em uma numerosa e densa população para conseguirem manter seus ciclos de replicação. Tal necessidade embasa a utilização, com objetivo de controle de epidemias e pandemias por vírus com estas características, de medidas não farmacológicas que reduzam aglomerações e dificultem a exposição dos hospedeiros suscetíveis aos infectados.

Foi o que vimos por exemplo, na epidemia por SARS-CoV, controlada em alguns meses com a utilização de medidas como isolamento de infectados e quarentena dos expostos (Baric, 2008), tanto que, a partir de janeiro de 2004 até o momento, nenhum novo caso de transmissão comunitária do vírus foi detectado (Hui; Zumla, 2019). Já em relação a outro coronavírus humano epidêmico, o MERS-CoV, a epidemia iniciada em 2012 no Oriente Médio foi contida, porém surtos seguem acontecendo na região. Isto porque o MERS-CoV tem, entre seus mecanismos de perpetuação na natureza, a utilização de um hospedeiro animal, o camelo dromedário. A proximidade entre este animal e os seres humanos no local permite que o MERS-CoV seja reintroduzido de forma recorrente na população (Wit *et al*, 2016) .

Quanto ao SARS-CoV-2, dadas suas semelhanças com o SARS-CoV, era razoável, em fase inicial do surto, esperar que a utilização de medidas não farmacológicas tivesse efeito similar no controle da disseminação do vírus, porém não foi possível repetir o sucesso alcançado com o SARS-CoV. Tal fato possivelmente deve-se a maior eficiência na transmissão demonstrada pelo SARS-CoV-2. Essa característica pode estar relacionada a algumas diferenças observadas entre o SARS-CoV e o SARS-CoV-2, como maior afinidade do SARS-CoV-2 aos receptores em células humanas e maior facilidade de fusão entre o vírus e a membrana celular (Elrashdy; Redwan; Uversky, 2020), bem como à transmissão do SARS-CoV-2 por assintomáticos e particularmente pré-sintomáticos (Ferretti *et al.*, 2020; Harrison; Lin; Wang, 2020).



Além disso é importante considerar as limitações e condições ideais para aplicação das principais medidas não farmacológicas utilizadas no enfrentamento das epidemias e pandemias. Assim, por exemplo, o isolamento de um indivíduo doente com vistas a evitar a transmissão para um outro indivíduo suscetível, terá maior eficiência para vírus que são transmitidos predominantemente durante a fase sintomática da doença, particularmente se o pico da viremia é mais tardio. Se é possível diagnosticar precocemente o paciente infectado, identificar e rastrear rapidamente os contatos e, se o período de incubação for suficientemente longo, a quarentena terá maior êxito, desde que conte com a adesão do exposto ou medidas legais sejam impostas. Em situação de transmissão comunitária e transmissão por assintomáticos e pré-sintomáticos, medidas de distanciamento social incluindo o lockdown podem ser necessárias (Wilder-Smith; Freedman, 2020). Portanto, no enfrentamento da covid-19, doença causada por um vírus com as características acima mencionadas, medidas não farmacológicas como isolamento e quarentena, ainda que possam ter bons resultados, a depender dos recursos e da situação epidemiológica local, provavelmente não serão tão eficazes como medidas de distanciamento social, tais como fechamento de comércio, escolas, suspensão de transporte público e proibição de eventos que impliquem em aglomerações, justamente as medidas que, para serem adotadas, dependem da ação das autoridades públicas.

Na China, primeiro país a enfrentar o SARS-CoV-2, medidas não farmacológicas foram adotadas pelo governo e, a partir de fontes oficiais, XU *et al* (2020) puderam constatar que medidas como vigilância ativa dos casos, rápido diagnóstico e isolamento, acompanhamento dos contatos e quarentena dos mesmos, orientações ao público para a compreensão e adesão às medidas, políticas públicas envolvendo todos os níveis de decisão, ativação total do sistema público de saúde e envolvimento da sociedade, foram efetivas no controle da pandemia.

À medida que a covid-19 alastrou-se pelo globo, evidências da eficácia das medidas não farmacológicas passaram a ser publicadas. Em abril de 2020, uma revisão sistemática rápida, com meta-análise, incluindo dez estudos de modelagem em covid-19, quinze em SARS e MERS e quatro estudos observacionais, concluiu que as evidências para o COVID-19 eram ainda limitadas a estudos de modelagem, os quais faziam suposições de parâmetros com base em conhecimento fragmentado.

Porém os resultados indicaram consistentemente que a quarentena é importante para reduzir a incidência e a mortalidade durante a pandemia de COVID-19. A implementação precoce da quarentena e a combinação desta com outras medidas de saúde pública mostraram-se importantes para garantir a eficácia (Nussbaumer-Streit *et al.*, 2020). Em setembro de 2020, os autores refizeram a revisão, desta vez sem meta-análise e incluindo vinte e oito estudos de modelagem e quatro estudos observacionais em covid-19; um estudo de modelagem e um estudo observacional em MERS, onze estudos de modelagem e 3 estudos observacionais em SARS e três estudos de modelagem em SARS e outras doenças infecciosas. Os achados desta revisão foram semelhantes aos do primeiro estudo (Nussbaumer-Streit *et al.*, 2020b).

Como contraponto, na Europa, um estudo utilizando dados secundários, comparou a evolução da pandemia na Alemanha, país considerado modelo pela estratégia de enfrentamento adotada, com o Reino Unido que teve sua abordagem criticada, durante as quatro primeiras ondas. Os autores descrevem que apenas na primeira onda o Reino Unido apresentou maior excesso de mortalidade, não havendo diferença significativa entre os dois países nas ondas subsequentes. Ainda, embora o Reino Unido já tivesse flexibilizado a maior parte das medidas não farmacológicas em julho de 2021 e que a Alemanha tivesse mantido e até aumentado tais medidas, no outono de 2021, a Alemanha foi muito mais afetada. Os autores hipotetizaram que o papel da sazonalidade é crucial e uma maior circulação viral prévia poderia ser benéfica em uma onda subsequente da pandemia, avaliando como limitado o papel das medidas não farmacológicas no controle da covid-19 (Meintrup; Nowak-Machen; Borgmann, 2022).

Nos Estados Unidos, um estudo ecológico encontrou consistente redução do número de casos de covid-19 relacionada à emissão, em nível estadual, de ordem para permanecer em casa, determinando fechamento de negócios não essenciais, dos estádios, proibição de eventos públicos e aglomerações, restrição de viagens, e orientação para sair de casa apenas se necessário (Castillo; Staguahn; Weston-Farber, 2020).

Intervenções em fronteiras como triagem de indivíduos por sintomas/exposição ou por coleta de PCR e quarentena, foram avaliadas em uma revisão rápida publicada em 2021 que encontrou benefício destas medidas no número de casos detectados e evolução da pandemia, embora a evidência tenha sido considerada de

muito baixa qualidade (Burns *et al.*, 2021). Já o uso de máscara pela comunidade foi avaliado em revisão sistemática que incluiu 21 estudos ecológicos, todos relatando redução na incidência, hospitalização e mortalidade da covid-19, mas não foi possível estabelecer a interferência de outras medidas de prevenção, assinalando-se a limitação metodológica dos estudos inseridos (Ford *et al.*, 2021). Girum *et al* (2020), em revisão sistemática que incluiu nove estudos observacionais e 13 estudos de modelagem avaliando quarentena de expostos, rastreamento de contatos, triagem e isolamento de casos, identificaram benefícios consistentes de todas as medidas para redução da incidência, mortalidade, taxa de transmissão. Particularmente, a efetividade da quarentena foi considerada muito alta, principalmente se precoce, ainda, associar medidas foi considerado mais eficiente do que adoção de medidas isoladas.

Em 2021, foi publicada uma revisão sistemática com meta-análise que incluiu 35 estudos observacionais e avaliou as seguintes intervenções: lockdown, determinação aos cidadãos para que permanecessem em casa, distanciamento social, uso de máscara, fechamento de escolas, rastreamento de contatos. Este estudo identificou que tais intervenções levaram a redução em 4.68% no número diário de novos casos, 4.8% no número diário de mortes, 1.90 no R0 e 16.5% nas admissões diárias em UTIs. Alguns poucos estudos incluídos identificaram que o início precoce de lockdown, quando a taxa de incidência ainda é baixa, contribui para menor duração do lockdown e menor incremento na taxa de novos casos após suspensão da medida (Izadi *et al.*, 2021). Também em 2021, uma revisão sistemática com meta-análise incluiu 72 estudos observacionais, 35 avaliando intervenções não individuais e 37 um pacote de intervenções. Neste estudo foi possível realizar meta-análise para estudos que avaliaram higiene das mãos, uso de máscara e distanciamento físico, sendo que, para todas estas houve evidência de redução na incidência de covid-19, embora, no modelo ajustado, higiene de mãos não foi estatisticamente significativa. Para quarentena e isolamento, lockdown universal, fechamento de fronteira, escolas e local de trabalho, a heterogeneidade dos estudos não permitiu meta-análise, porém identificou-se evidência de benefício para conter a pandemia para todas as intervenções, exceto restrição de viagens e fechamento de fronteiras pela escassez de estudos empíricos. Tanto medidas isoladas como pacotes de medidas mostraram-se efetivas (Talic *et al.*, 2021).

Uma análise de custo efetividade foi realizada a partir de 20 ensaios clínicos randomizados (ECR), seis estudos observacionais e 36 estudos de modelagem, mas foram considerados também estudos que avaliaram medidas não farmacológicas contra o vírus Influenza. Os autores relataram que somente identificaram evidência proveniente de ECR para higiene de mãos e uso de máscara, para as demais intervenções apenas estudos observacionais e de modelagem. As intervenções mais custo-efetivas neste estudo foram o rápido rastreamento de contatos, isolamento de casos, estabelecimento de redes de vigilância, equipamentos de proteção para profissionais de saúde e vacinação precoce quando disponível. Quarentena e estocar antivirais são menos custo-efetivos. Fechar escolas e locais de trabalho são efetivos, mas tem custo elevado. Identificou-se que adotar medidas precocemente e combinar intervenções é mais custo-efetivo do que adotar medidas isoladas (Juneau *et al.*, 2022). Uma outra revisão com objetivo de avaliar custo-efetividade das medidas implantadas para o controle da pandemia de covid-19, incluiu vinte e três estudos que, embora heterogêneos, no geral apontaram que, quarentena, isolamento, uso de máscara, medidas de higiene e restrição de movimentos foram custo-efetivas. Ainda, com o aumento do número de reprodução efetiva do vírus, as estratégias devem ser adotadas de forma simultânea e precocemente (Vandepitte *et al.*, 2021).

Uma intervenção específica merece destaque, pela controvérsia encontrada na literatura: o fechamento das escolas. Viner *et al* (2020) revisaram 16 estudos com diferentes desenhos, publicados e não publicados e encontraram fraca evidência de efetividade no fechamento de escolas para combater a covid-19, apontando ainda que dados de surtos de Influenza sugerem pequeno efeito no fechamento de escolas quando o vírus tem alta transmissibilidade e pouco efeito clínico em crianças, recomendando pesar o benefício do fechamento com o impacto econômico e social. Walsh *et al* (2021), em revisão sistemática que incluiu 40 estudos ecológicos, encontrou achados contraditórios entre os estudos que avaliaram o fechamento de escolas, parte associando o fechamento com menor transmissão e parte não encontrando associação. Quando avaliada a incidência e mortalidade, a associação variou de nenhuma a 60% de redução. Ainda, no caso de estudos que avaliaram a reabertura, a maioria observou que, em locais com medidas adequadas de controle e prevenção e baixas taxas de transmissão comunitária, a reabertura não aumentou a transmissão comunitária do SARS-CoV-2. Vardavas *et al* (2022) encontraram que,

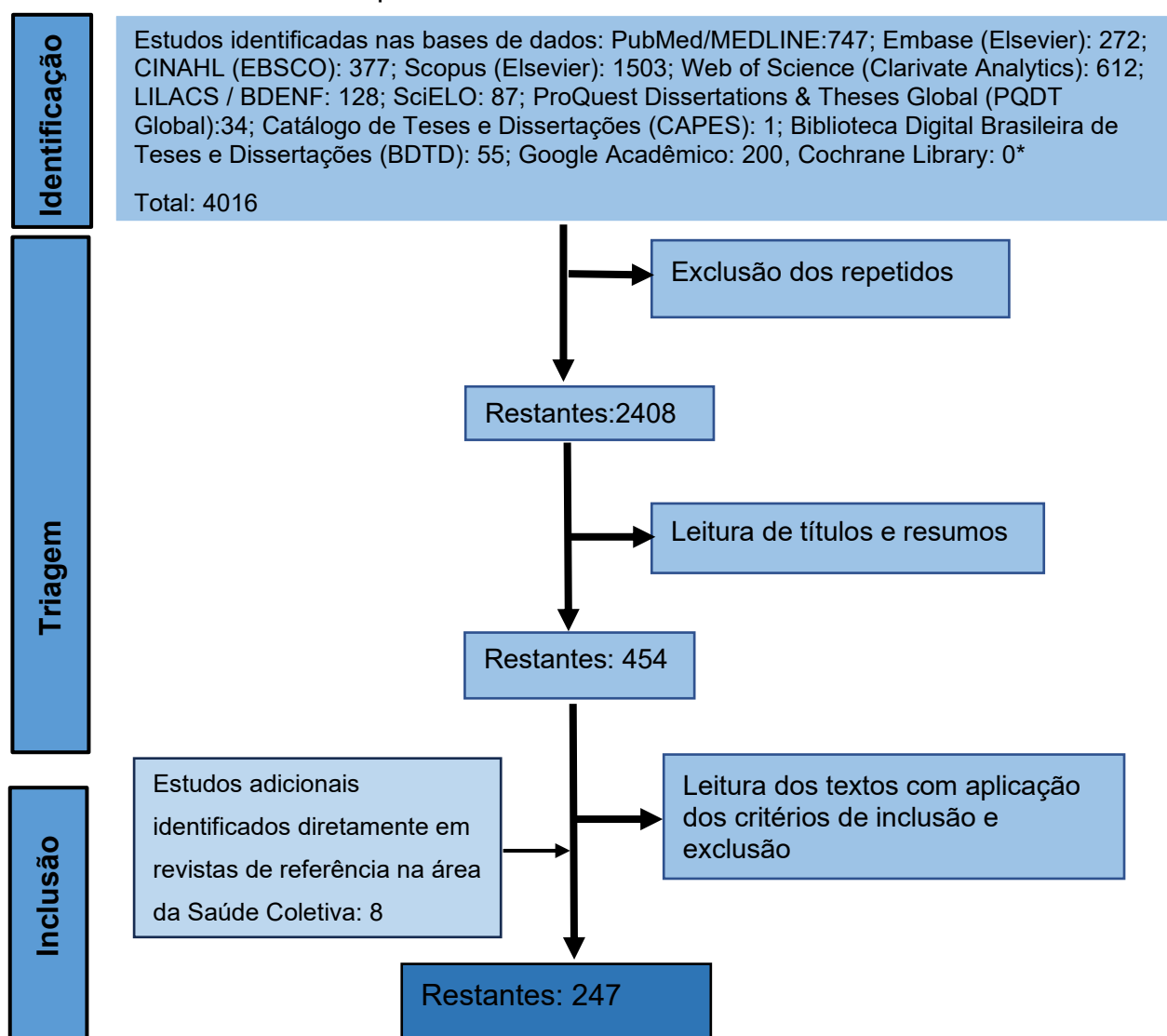
desde que medidas não farmacológicas sejam adotadas em paralelo, a transmissão do Sars-Cov-2 em ambientes de ensino é mínima. Já outros pesquisadores, identificaram o fechamento de escolas como a medida mais efetiva na redução dos casos de covid-19 durante a primeira onda da pandemia (Mendez-Brito; El bcheraoui; Pozo-Martin, 2021).

No Brasil, o primeiro caso de infecção pelo SARS-CoV-2 foi detectado em fevereiro de 2020 no estado de São Paulo e, no período de um mês, o vírus já havia atingido os demais 25 estados e o Distrito Federal (Jorge *et al.*, 2021). Observou-se um governo federal lento na adoção de medidas de controle da pandemia em relação aos seus vizinhos sul-americanos, e os governos estaduais tomando a iniciativa de estabelecer medidas não farmacológicas com o objetivo de limitar a transmissão do vírus, porém de forma heterogênea e influenciada por sua relação mais ou menos próxima com o governo federal (Touchton *et al.*, 2021). Dados brasileiros também indicaram o efeito positivo de medidas de distanciamento social, como o lockdown na redução do número de casos confirmados e óbitos (Figueiredo Filho; Silva, 2021; Silva; Figueiredo Filho; Fernandes, 2020), bem como a possibilidade de reduzir a taxa de transmissão do vírus com a aplicação de políticas públicas baseadas em medidas não farmacológicas e a adesão da população às mesmas, o que evidentemente constituiu-se em um grande desafio (Jorge *et al.*, 2021).

Em Santa Catarina (SC), o governo estadual publicou o primeiro decreto com medidas de enfrentamento contra a pandemia em 17 de março de 2020 (Moura *et al.*, 2020). Um estudo que buscou caracterizar as medidas de distanciamento social implementadas nos estados brasileiros, mostrou que Santa Catarina adotou a maior parte delas entre o primeiro e o décimo caso confirmado (Silva *et al.*, 2020). Porém, embora possa ser considerada ágil a ação do governo do estado de SC na adoção das medidas iniciais de restrição, ficou evidenciado que a flexibilização das medidas de distanciamento social previamente determinadas foi precoce, demonstrando descompasso entre a tomada de decisão política e o momento epidemiológico da pandemia em Santa Catarina (Hughes *et al.*, 2021). Um descompasso que deve ser analisado dentro de um contexto da pressão da política negacionista do governo federal, do interesse econômico de empresários e mesmo da conivência de médicos com medidas contrárias à ciência (Caponi, 2021).

Com o objetivo de ampliar a identificação das evidências disponíveis quanto à eficácia da adoção de medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia de covid-19, foi realizada uma revisão narrativa da literatura. Na figura abaixo está descrito o processo de identificação e seleção dos estudos para a revisão.

Figura 1: Fluxograma do processo de identificação e seleção de estudos para a revisão da literatura.



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Legenda: \* base não disponível na data da busca

Foram incluídos artigos, teses e dissertações que avaliassem o efeito das medidas não farmacológicas na evolução da pandemia de covid-19. Foram excluídos editoriais, correspondências, opiniões, comentários, resumos apresentados em congressos, preprints, textos que não estavam disponíveis na íntegra.

Informações sobre os estudos incluídos na revisão podem ser consultados no apêndice A.

Considerando o número de estudos realizados sobre o tema, os diferentes delineamentos, intervenções, contextos, desfechos e fontes de dados utilizados, resultados conflitantes são esperados, mas, nesta revisão, em sua absoluta maioria, os estudos apontam para a eficácia das medidas não farmacológicas no controle da covid-19, reduzindo o número de casos ou a velocidade da disseminação da doença, limitando a letalidade e minimizando o impacto nos serviços de saúde.

## 5 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo ecológico e analítico. As unidades de análise serão os municípios com mais de duzentos mil habitantes do Estado de Santa Catarina, a saber: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Palhoça e São José. Dados estaduais e federais, embora não inseridos nos objetivos do estudo, foram coletados para permitir a análise comparativa entre os municípios e as esferas superiores.

Como indicador de morbidade utilizamos a taxa de incidência mensal da Covid-19, por ser uma medida da disseminação do vírus Sars-Cov-2 no território. Para o cálculo do indicador, os dados sobre o número de casos confirmados de Covid-19 durante o período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022 foram obtidos na página “Coronavírus” da secretaria da saúde do governo do estado de Santa Catarina, disponível no endereço <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>. Extraímos do painel “Monitoramento regional Covid-19” o número de casos confirmados laboratorialmente, pelo exame de reação em cadeia da polimerase (PCR), por mês, para cada município e para o estado. Este dado está disponível no painel por data da liberação do resultado do exame. A população utilizada foi a fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o ano de 2020, foram utilizados os dados do documento: “Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2020”, para o ano de 2021, os dados do documento: “Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2021” e, para o ano de 2022, os dados do documento: “Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022”. Os dois primeiros documentos citados podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=28674>. O último, pode ser conferido no endereço: [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2022/Previa\\_da\\_Populacao/SC\\_POP2022.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/SC_POP2022.pdf).

As taxas de incidência mensais foram tabeladas por município e para o estado de Santa Catarina para a elaboração de gráficos.

As leis e decretos federais foram pesquisados no Diário Oficial da União (DOU), na página <https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>, acessando a



base de dados de publicações do DOU, utilizando a pesquisa avançada com os seguintes parâmetros: tipo de pesquisa: qualquer resultado; forma de pesquisa: pesquisa ato-a-ato; onde pesquisar: tudo; ordenação: por data; data: personalizado - período de 01/02/2020 a 31/12/2022; jornal: seção 1, edição extra e edição suplementar. Como termo de busca foram utilizados: covid e coronavírus e, como filtro, o tipo de ato: leis e decreto numerado. Foi realizada ainda uma busca complementar na página <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>, através do ícone “Legislação”, na opção normas federais.

As leis e decretos do estado de Santa Catarina publicados no período de interesse foram identificadas na página <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>, através do ícone “Legislação”, nas opções leis estaduais e decretos. O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina foi utilizado para a busca direta de alguma lei ou decreto que não constavam da lista disponível no site oficial do governo do Estado de Santa Catarina, mas que foram citados(as) em lei ou decreto presente na lista.

Para os municípios de Blumenau, Chapecó, Palhoça e São José, as leis e decretos foram identificadas através da ferramenta “COVID-19-Publicações”, disponível na página Diário Oficial municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>). Para cada município, a pesquisa foi realizada por entidade publicadora (câmara municipal e prefeitura municipal). Esta opção deve-se ao fato de que a busca pelo diário oficial na página das prefeituras destes municípios remete ao Diário Oficial municípios de Santa Catarina. O Decreto 2.570/2020 de Palhoça, não aparece nessa página, mas foi citado em outro dispositivo e incluído na lista após busca do texto completo via ferramenta de pesquisa do Google. O município de Criciúma criou um site específico para informações sobre a Covid-19, disponível no endereço eletrônico <https://covid19.criciuma.sc.gov.br/> . Nesta página encontramos as publicações oficiais sobre o assunto, para os anos de 2020 e 2021, organizadas por mês. Esta fonte de dados foi utilizada para complementar a pesquisa no Diário Oficial municípios de Santa Catarina, a qual só apresenta publicações oficiais do município de Criciúma sobre o tema Covid-19 até novembro de 2020. Como o município também possui um Diário Oficial próprio, utilizamos a ferramenta de pesquisa do Diário Oficial de Criciúma para realizar uma busca, com os termos “corona” e “covid”, nas publicações referentes aos meses não disponíveis no site específico para publicações sobre a Covid-19 em Criciúma. Para

Florianópolis realizamos a busca diretamente no Diário Oficial do município, porém não foi possível utilizar a ferramenta de busca do próprio diário, já que ela não traz os resultados de forma organizada, sendo necessário realizar a busca, utilizando os termos “covid” e “corona”, individualmente em todas as publicações entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022. Para o município de Itajaí iniciamos pelo Diário Oficial municípios de Santa Catarina, porém só foram localizados documentos publicados até outubro de 2020. Realizamos então uma busca no Jornal do Município de Itajaí, que publica os documentos oficiais do município, porém a busca pela ferramenta do Jornal, utilizando os termos “corona” e “covid”, identificou documentos até junho de 2020. Partimos então para uma busca em todos os números do Jornal do Município, publicados entre outubro de 2020 e dezembro de 2022, utilizando novamente os termos “corona” e “covid”. Ainda, alguns decretos do município de Itajaí foram identificados por terem sido citados em outros decretos, mas não foram localizados por nenhuma das estratégias citadas, o texto destes decretos foi localizado pela ferramenta de busca do Google. Finalmente, para o município de Joinville, a busca foi realizada no Diário Oficial do município (<https://www.joinville.sc.gov.br/jornal>). Utilizando a ferramenta de busca do próprio jornal, com os termos “corona” e “covid”, selecionando para o campo “tipo de documentos” as opções: lei, lei complementar, lei ordinária, decretos, decretos legislativos, buscamos os documentos publicados no período entre primeiro de fevereiro de 2020 e trinta e um de dezembro de 2022.

Todas as Leis e decretos identificados foram listados em quadros com descrição da data de publicação, preambulo, número e ano do ato e data de revogação, se encontrada. A leitura dos preâmbulos levou as leis e decretos que tratavam de medidas não farmacológicas determinadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. Estas leis e decretos foram então lidos na íntegra para identificação das medidas não farmacológicas, as quais foram codificadas com números e letras e listadas em uma tabela por nível hierárquico (federal, estadual e municipal) e por semana epidemiológica do início e do final da vigência. As medidas não farmacológicas foram tabeladas por semana epidemiológica porque, em muitos casos a medida era suspensa ou flexibilizada com dias de intervalo, sendo o período mensal demasiadamente longo para permitir a representação dessa variação. Uma vez que muitas medidas não farmacológicas foram identificadas foi necessário

agrupá-las de forma a permitir a análise proposta. Com este fim, criamos seis grupos, designados e definidos conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 - Designação e definição dos grupos estabelecidos para classificação das medidas não farmacológicas identificadas nas leis e decretos municipais.

<b>Grupo de Medidas</b>	<b>Definição</b>
<b>M1</b>	Obrigatório o uso de máscara em todo o território, em ambientes internos e externos, públicos ou privados, excetuando o domicílio.
<b>M2</b>	Recomendado o uso de máscara ou obrigatoriedade em locais específicos ou durante determinadas atividades.
<b>T1</b>	Suspensão do transporte coletivo municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e de veículos fretados para transporte de passageiros, permitido apenas o transporte de trabalhadores de serviços e atividades consideradas essenciais.
<b>T2</b>	Suspensão do transporte coletivo em apenas algumas modalidades ou restrição de público e/ou horários de circulação.
<b>C1</b>	Suspensão das atividades e serviços não essenciais, proibição de acesso a locais públicos e privados e proibição de qualquer tipo de atividade que cause aglomeração.
<b>C2</b>	Suspensão das atividades em alguns setores e/ou restrição das atividades em diversos setores e/ou limitação de acesso a locais públicos e privados e/ou restrições a atividades que causem aglomerações.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Finalmente, a evolução da pandemia de covid-19 em cada um dos oito municípios elencados para o estudo, descrita com base nas taxas de incidência mensais, foi analisada considerando a determinação de medidas não farmacológicas por meio de leis e decretos publicados nas esferas federal, estadual e municipal.

Para a revisão da literatura, foram selecionadas bases de dados que reúnem revistas científicas da área da saúde, bem como bases que disponibilizam teses e dissertações. Foram elaboradas estratégias de busca para cada uma destas bases. As bases selecionadas e as estratégias utilizadas estão descritas no quadro 2.

Quadro 2 - Bases de dados pesquisadas na revisão da literatura e estratégias de busca.

(continua)

Base de dados/ (data da busca)	Estratégia de busca
<b>PubMed/MEDLINE</b>	("Coronavirus Infections"[Mesh] OR "Coronavirus Infections" OR "Coronavirus"[Mesh] OR "Coronavirus" OR "SARS Virus"[Mesh] OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "COVID-19"[Mesh] OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2"[Mesh] OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation"[Mesh] OR "Social Isolation" OR "Physical Distancing"[Mesh] OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Health Policy"[Mesh] OR "Public Policy"[Mesh] OR "Public Policy"[Title/Abstract] OR "Public Policies"[Title/Abstract] OR "Social Policies"[Title/Abstract] OR "Social Policy"[Title/Abstract] OR "Social Protection"[Title/Abstract] OR "Health Policy"[Title/Abstract] OR "Government Policies and Organization"[Title/Abstract] OR "Health Policies"[Title/Abstract] OR "Health Public Policies"[Title/Abstract] OR "Health Public Policy"[Title/Abstract] OR "Healthcare Policies"[Title/Abstract] OR "Healthcare Policy"[Title/Abstract] OR "National Health Policies"[Title/Abstract] OR "National Health Policy"[Title/Abstract] OR "Public Health Policies"[Title/Abstract] OR "Public Health Policy"[Title/Abstract]).
<b>Embase (Elsevier)</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR " <b>SOCIAL DISTANCING</b> " OR " <b>PHYSICAL DISTANCE</b> " OR " <b>PHYSICAL DISTANCES</b> " OR " <b>NON-PHARMACEUTICAL INTERVENTIONS</b> ") ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy").
<b>CINAHL (EBSCO)</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy").

Quadro 2 - Bases de dados pesquisadas na revisão da literatura e estratégias de busca.

(continuação)

Base de dados/ (data da busca)	Estratégia de busca
<b>Cochrane Library*</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy").
<b>Scopus (Elsevier)</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy").
<b>Web of Science (Clarivate Analytics)</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy").
<b>LILACS / BDEFN</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019" OR "Infecções por Coronavirus" OR "Vírus da SARS" OR "Infecciones por Coronavirus" OR "Virus del SRAS") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions" OR "Isolamento Social" OR "Distanciamento Físico" OR "Distanciamento Social" OR "Distância Física" OR "Medidas não farmacológicas" OR "Aislamiento Social" OR "Distanciamiento Físico" OR "distanciamiento social" OR "Medidas no farmacológicas") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy" OR "Política Pública" OR "Políticas Públicas" OR "Política Social" OR "Proteção Social" OR "Política de Saúde" OR "Políticas de Saúde" OR "Política de Assistência à Saúde" OR "Política de Atenção à Saúde" OR "Política de Saúde Pública" OR "Política em Saúde Pública" OR "Política Pública de Saúde" OR "Política de Salud" OR "Políticas de Salud").

Quadro 2 - Bases de dados pesquisadas na revisão da literatura e estratégias de busca.

(continuação)

Base de dados/ (data da busca)	Estratégia de busca
<b>SciELO</b>	("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019" OR "Infecções por Coronavirus" OR "Vírus da SARS" OR "Infecciones por Coronavirus" OR "Virus del SRAS") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions" OR "Isolamento Social" OR "Distanciamento Físico" OR "Distanciamento Social" OR "Distância Física" OR "Medidas não farmacológicas" OR "Aislamiento Social" OR "Distanciamiento Físico" OR "distanciamiento social" OR "Medidas no farmacológicas") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy" OR "Política Pública" OR "Políticas Públicas" OR "Política Social" OR "Proteção Social" OR "Política de Saúde" OR "Políticas de Saúde" OR "Política de Assistência à Saúde" OR "Política de Atenção à Saúde" OR "Política de Saúde Pública" OR "Política em Saúde Pública" OR "Política Pública de Saúde" OR "Política de Salud" OR "Políticas de Salud")
<b>ProQuest Dissertations &amp; Theses Global (PQDT Global)</b>	noft(("Coronavirus Infections" OR "Coronavirus" OR "SARS Virus" OR "SARS-CoV" OR "Covid-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019ncov" OR "nCoV 2019") AND ("Social Isolation" OR "Physical Distancing" OR "Social Distancing" OR "Physical Distance" OR "Physical Distances" OR "non-pharmaceutical interventions") AND ("Public Policy" OR "Public Policies" OR "Social Policies" OR "Social Policy" OR "Social Protection" OR "Health Policy" OR "Government Policies and Organization" OR "Health Policies" OR "Health Public Policies" OR "Health Public Policy" OR "Healthcare Policies" OR "Healthcare Policy" OR "National Health Policies" OR "National Health Policy" OR "Public Health Policies" OR "Public Health Policy"))
<b>Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES)</b>	("CORONAVIRUS" OR "COVID-19" OR "SARS-CoV-2") AND ("ISOLAMENTO SOCIAL" OR "DISTANCIAMENTO SOCIAL" OR "MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS") AND ("POLÍTICA PÚBLICA" OR "POLÍTICA DE SAÚDE").
<b>Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)</b>	("CORONAVIRUS INFECTIONS" OR "CORONAVIRUS" OR "SARS VIRUS" OR "SARS-CoV" OR "COVID-19" OR "SARS-CoV-2" OR "SARSCoV2" OR "SARS2" OR "COVID19" OR "COVID-2019" OR "COVID 2019" OR "SARS COV 2" OR "2019-nCoV" OR "2019NCOV" OR "nCoV 2019" OR "INFECÇÕES POR CORONAVIRUS" OR "VÍRUS DA SARS" OR "INFECCIONES POR CORONAVIRUS" OR "VIRUS DEL SRAS") AND ("SOCIAL ISOLATION" OR "PHYSICAL DISTANCING" OR "SOCIAL DISTANCING" OR "PHYSICAL DISTANCE" OR "PHYSICAL DISTANCES" OR "NON-PHARMACEUTICAL INTERVENTIONS" OR "ISOLAMENTO SOCIAL" OR "DISTANCIAMENTO FÍSICO" OR "DISTANCIAMENTO SOCIAL" OR "DISTÂNCIA FÍSICA" OR "MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS" OR "AISLAMIENTO SOCIAL" OR "DISTANCIAMIENTO FÍSICO" OR "DISTANCIAMIENTO SOCIAL" OR "MEDIDAS NO FARMACOLÓGICAS") AND ("PUBLIC POLICY" OR "PUBLIC POLICIES" OR "SOCIAL POLICIES" OR "SOCIAL POLICY" OR "SOCIAL PROTECTION" OR "HEALTH POLICY" OR "GOVERNMENT POLICIES AND ORGANIZATION" OR "HEALTH POLICIES" OR "HEALTH PUBLIC POLICIES" OR "HEALTH PUBLIC POLICY" OR "HEALTHCARE POLICIES" OR "HEALTHCARE POLICY" OR "NATIONAL HEALTH POLICIES" OR "NATIONAL HEALTH POLICY" OR "PUBLIC HEALTH POLICIES" OR "PUBLIC HEALTH POLICY" OR "POLÍTICA PÚBLICA" OR "POLÍTICAS PÚBLICAS" OR "POLÍTICA SOCIAL" OR "PROTEÇÃO SOCIAL" OR "POLÍTICA DE SAÚDE" OR "POLÍTICAS DE SAÚDE" OR "POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE" OR "POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE" OR "POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA" OR "POLÍTICA EM SAÚDE PÚBLICA" OR "POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE" OR "POLÍTICA DE SALUD" OR "POLÍTICAS DE SALUD").

Quadro 2 - Bases de dados pesquisadas na revisão da literatura e estratégias de busca.

(conclusão)

Base de dados/ (data da busca)	Estratégia de busca
Google Acadêmico**	("COVID-19" OR "SARS-CoV-2") AND ("NON-PHARMACEUTICAL INTERVENTIONS" OR "MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS" OR "MEDIDAS NO FARMACOLÓGICAS") AND ("PUBLIC POLICY" OR "HEALTH POLICY" OR "POLÍTICA PÚBLICA" OR "POLÍTICA DE SAÚDE" OR "POLÍTICA DE SALUD")

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Legenda: \*Base não disponível na data da busca; \*\*Foram selecionados os resultados das primeiras 20 páginas

Adicionalmente à busca em bases de dados, foi realizada uma busca em três revistas consideradas referências na área da saúde coletiva, a saber: Cadernos de Saúde Pública, Ciência e Saúde Coletiva e Revista de Saúde Pública.

Para a pesquisa nas revistas Cadernos de Saúde Pública e Revista de Saúde Pública foram utilizadas as ferramentas de busca das próprias revistas. Os termos coronavírus e covid foram utilizados para a busca. Foram selecionados artigos nos quais foram avaliadas medidas não farmacológicas no controle da pandemia de covid-19. Para a revista Ciência e Saúde Coletiva não foi possível realizar a busca utilizando a ferramenta disponível para pesquisa por artigos, uma vez que esta não permite manter os filtros selecionados quando mudamos a página. Foi utilizada a ferramenta de busca por edições. Identificando as edições cujo tema era covid-19 e buscando nestas edições os artigos nos quais foram avaliadas medidas não farmacológicas no controle da pandemia de covid-19.

Uma vez que todos os dados utilizados são secundários, anonimados e públicos, este estudo dispensou a aprovação por comitê de ética.

## 6 RESULTADOS

### 6.1 EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO E NOS MUNICÍPIOS

Conforme dados do IBGE, sete municípios de Santa Catarina tinham população estimada acima de 200 mil habitantes nos anos 2020, 2021 e 2022: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, e São José. Palhoça atingiu a marca de 200 mil habitantes em 2022 e, portanto, também foi incluída no estudo.

Na tabela abaixo estão descritos o número absoluto de casos de Covid-19 confirmados por PCR, a população estimada e a taxa de incidência por mil habitantes, por ano, para cada município e para o estado de Santa Catarina.

Tabela 1: Nº de casos de covid-19, população estimada e taxa de incidência por mil habitantes, por ano, para o estado e municípios.

Nº de casos	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
2020	222.253	6.966	8.406	9.239	28.258	4.545	21.051	10.651	10.377
2021	306.559	4.218	9.471	4.364	33.765	16.726	31.010	9.703	12.967
2022	199.492	11.859	3.434	4.280	48.872	6.386	20.169	5.535	15.699
<b>Total</b>	<b>728.304</b>	<b>23.043</b>	<b>21.311</b>	<b>17.883</b>	<b>11.0895</b>	<b>27657</b>	<b>72.230</b>	<b>25.889</b>	<b>39.043</b>
População estimada	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
2020	7.252502	361.855	224.013	217.311	508.826	223.112	597.658	175.272	250.181
2021	7.338473	366.418	227.587	219.393	516.524	226.617	604.708	178.679	253.705
2022	7.610361	363.340	251.150	231.088	574.200	291.169	617.979	236.638	287.409
Taxa de incidência (casos por 1000 hab.)	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
2020	30,66	19,25	37,52	42,52	55,54	20,37	35,22	60,77	41,48
2021	41,77	11,51	41,61	19,89	65,37	73,81	51,28	54,3	51,11
2022	26,21	32,64	13,67	18,52	85,11	21,93	32,64	23,39	54,62

Fonte: Elaborada pela autora (2023)

Observa-se que, entre os municípios analisados, Palhoça foi o município com a maior taxa de incidência no primeiro ano da pandemia, em 2021 Itajaí ocupou este

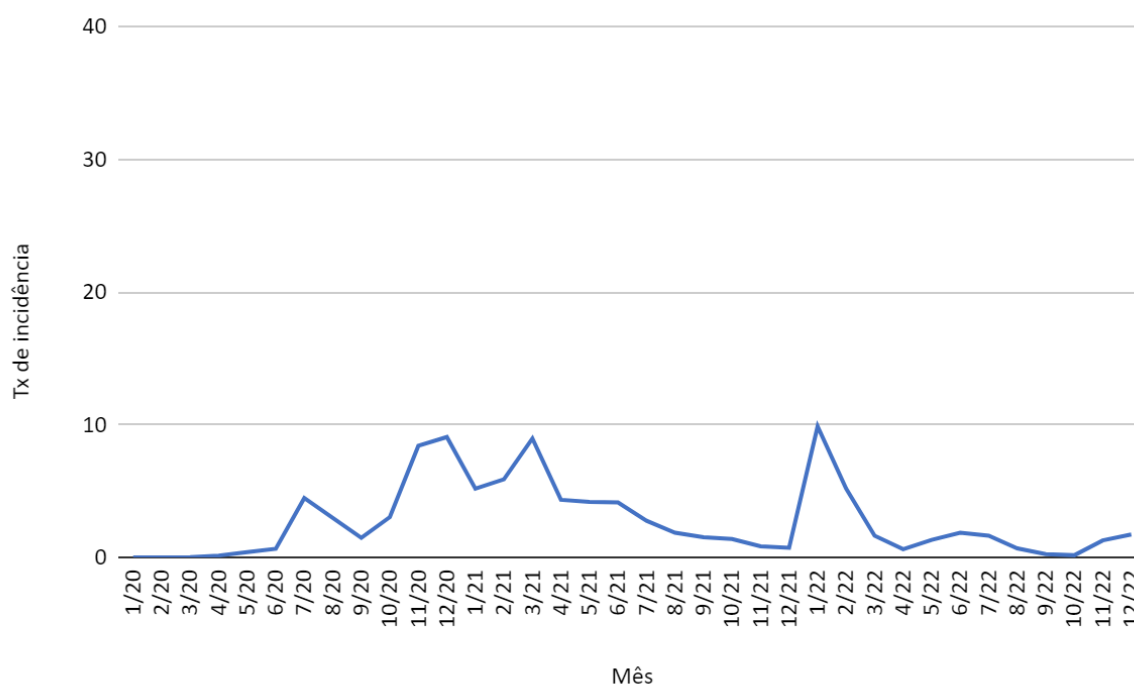


posto e, em 2022 foi a vez de Florianópolis. Blumenau foi o município com as menores taxas de incidência nos dois primeiros anos da pandemia. Em 2022 Chapecó foi o município com a menor taxa. Ainda considerando o indicador taxa de incidência anual, Criciúma e Palhoça tiveram seus piores resultados em 2020. No estado de Santa Catarina, assim como nos municípios de Chapecó, Itajaí e Joinville, as maiores taxas foram registradas em 2021. Para Blumenau, Florianópolis e São José, as taxas mais elevadas foram as do ano de 2022.

Para a avaliação da evolução da pandemia no Estado de Santa Catarina e nos oito municípios citados acima, foi utilizada a taxa de incidência mensal.

Nas figuras abaixo, vemos os gráficos representando a evolução por mês das taxas de incidência no estado de Santa Catarina e nos municípios, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022.

Figura 2: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no estado de Santa Catarina 2020-2022

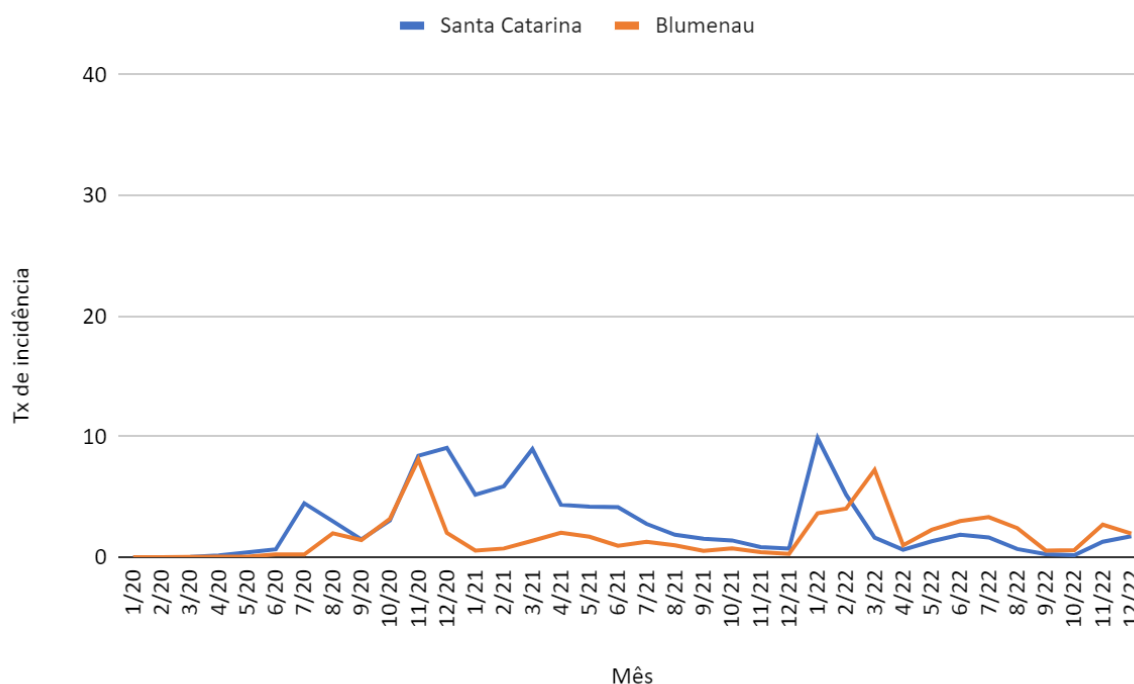


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Podemos ver o início da pandemia em março de 2020, quando os primeiros casos foram registrados no estado, uma lenta e ascendente evolução da curva até junho de 2020, quando temos uma elevação abrupta dos casos, a primeira onda, com seu pico em julho de 2020. Segue-se uma redução da incidência até setembro de

2020. Em outubro, sem que se tenha retornado aos níveis de incidência de junho de 2020, já podemos ver o início da segunda onda, com dois picos distinguíveis, em dezembro de 2020 e março de 2021. A partir daí há uma lenta redução da taxa de incidência até dezembro de 2021 quando se inicia uma terceira onda que atinge seu pico entre janeiro e fevereiro de 2022. Há uma nova queda da taxa da incidência, mas níveis similares aos vistos antes de junho de 2020 somente podem ser identificados a partir de setembro de 2022, de forma breve, pois em outubro de 2022 o gráfico já registra nova elevação na curva.

Figura 3: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Blumenau comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.

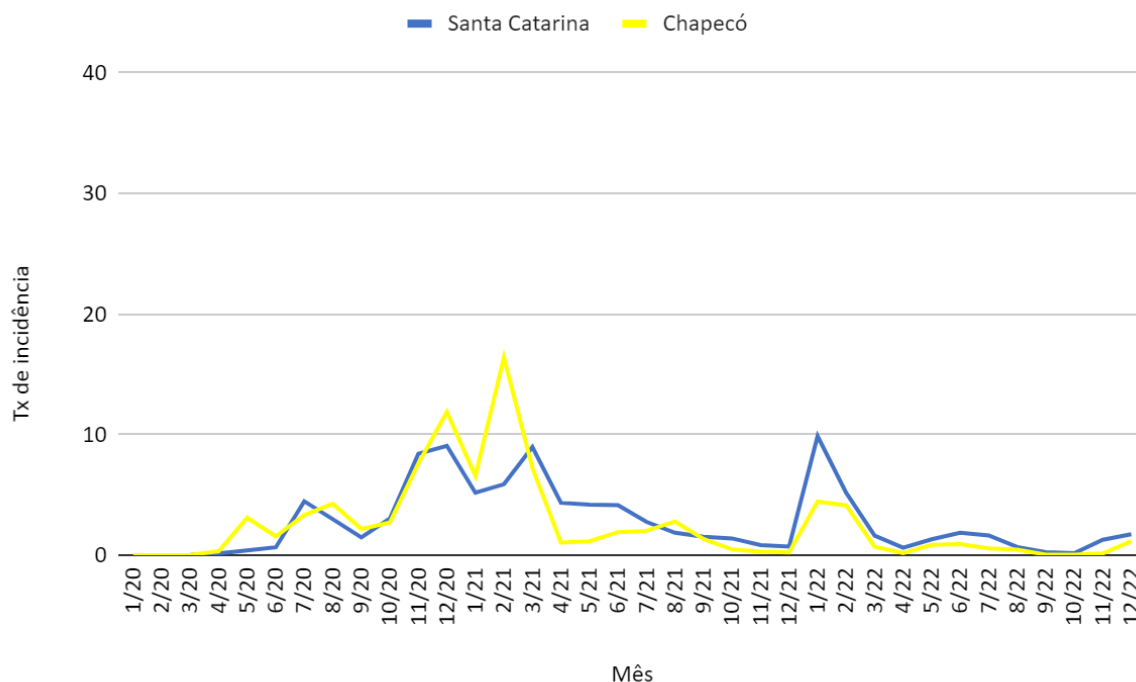


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Em Blumenau observamos uma elevação inicial da curva de incidência ainda mais lenta do que a do estado, com a primeira onda iniciando apenas em julho de 2020 e atingindo rapidamente um pico em agosto. O declínio da curva em setembro, bem como sua ascensão em outubro acompanha o estado, mas, em Blumenau, o pico da segunda onda ocorre em novembro de 2020 e, enquanto o estado atingia o primeiro pico da segunda onda em dezembro de 2020, a curva em Blumenau já estava em declínio, voltando a registrar uma elevação em abril de 2021, mas sem atingir níveis próximos ao do pico, seguindo-se progressiva queda da taxa de incidência entre abril

e dezembro de 2021, período em que o estado também apresenta declínio de sua taxa. O início da terceira onda coincide entre o município e o estado, mas, no município, a elevação das taxas de incidência a partir de dezembro de 2021 é menos abrupta e Blumenau só atinge o pico da terceira onda entre fevereiro e março de 2022. A partir deste ponto as curvas se sobrepõem, com declínio das taxas de incidência até abril de 2022, nova elevação entre abril e junho e queda entre junho e outubro de 2022. Antes do final de 2022, em outubro, é possível identificar nova elevação da curva tanto do estado como de Blumenau.

Figura 4: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Chapecó comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.

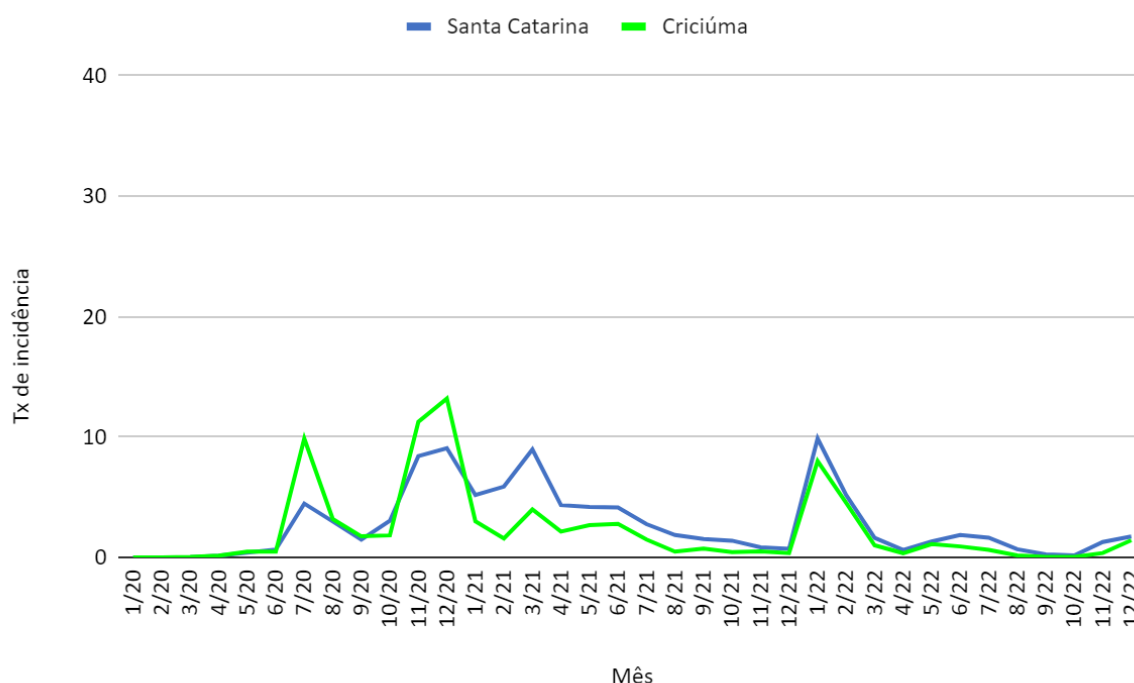


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Chapecó, diferentemente de Blumenau, antecipou-se ao estado quanto a elevação da taxa de incidência, que já é perceptível em abril de 2020. Aqui a primeira onda apresenta dois picos distintos, em maio de 2020 e em agosto de 2020. A queda da taxa de incidência em setembro, e o início da segunda onda em outubro de 2020 coincide entre estado e o município, assim como a presença de dois picos nesta fase, porém, as taxas em Chapecó superam as do Estado, e o segundo e mais elevado dos picos antecipa-se ao do estado, ocorrendo em fevereiro de 2021. Durante o período de declínio da curva no estado, entre março e dezembro de 2021, vemos também a

queda das taxas em Chapecó, mas essa queda não é contínua, há uma nova elevação da taxa de incidência entre maio e agosto de 2021, com posterior queda, antes de registrarmos o início da terceira onda em dezembro de 2021, acompanhando o estado, também com o pico em janeiro de 2022, mas, desta vez, o município registra taxas inferiores às do estado. As curvas se sobrepõem a partir daqui, com declínio entre janeiro e abril de 2022, nova elevação até junho de 2022, redução das taxas de incidência entre junho e outubro de 2022 e, finalmente, novo aumento a partir de outubro de 2022.

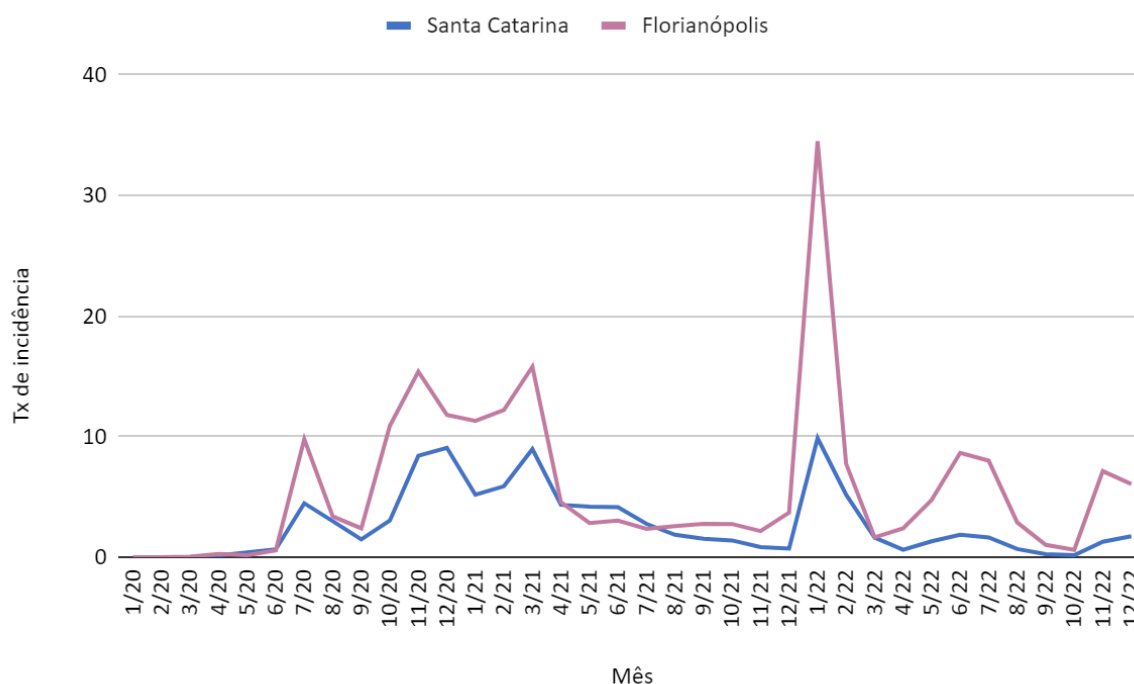
Figura 5: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Criciúma comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

A curva de Criciúma sobrepõe-se a do Estado durante todo o período observado. Há visível coincidência na lenta ascensão das taxas de incidência entre março e junho de 2020, quando tem início a primeira onda, com pico em julho de 2020, diferindo apenas no valor da taxa de incidência observada no pico, bem superior no município. Podemos identificar, entre setembro e outubro de 2020 um período de maior estabilidade da curva no município de Criciúma, comparado ao estado, mas, a partir daí, as curvas são muito similares, com diferenciação, novamente, apenas no valor das taxas de incidência observadas nos picos da segunda e terceira onda, nesta última inclusive até neste ponto município e estado se assemelham.

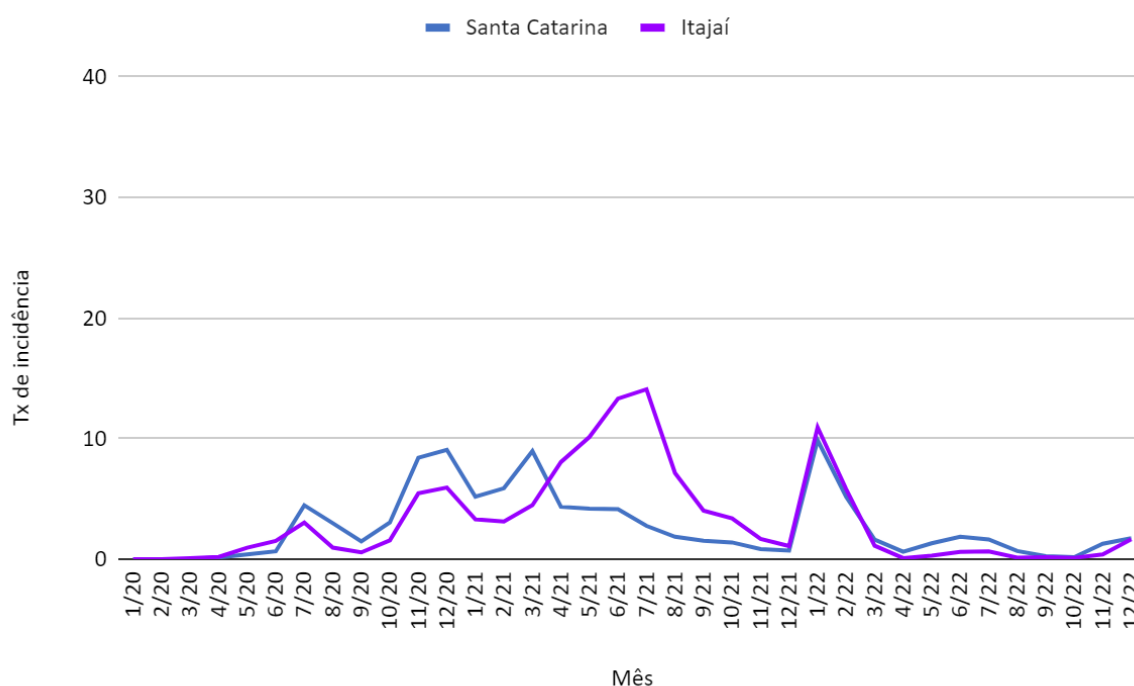
Figura 6: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Florianópolis comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

O gráfico de Florianópolis mostra uma curva também muito similar à do estado, com sobreposição nos momentos de início e final da primeira, segunda e terceira onda. Coincidem também os momentos de pico, exceto pelo primeiro pico da segunda onda, que em Florianópolis é registrado um mês antes do que no estado. Florianópolis se diferencia pelos valores mais elevados das taxas de incidência em praticamente todo o período observado. Também é possível observar que em Florianópolis o início da primeira onda ocorre de forma mais abrupta, com a ascensão da curva sendo identificada só a partir de maio de 2020, diferentemente do estado onde observamos esse início em março de 2020. Também verificamos uma diferença entre as curvas no período entre março de 2021 e dezembro de 2021. Florianópolis não mantém queda progressiva da taxa de incidência. Após queda inicial, há estabilidade das taxas entre maio e dezembro de 2021.

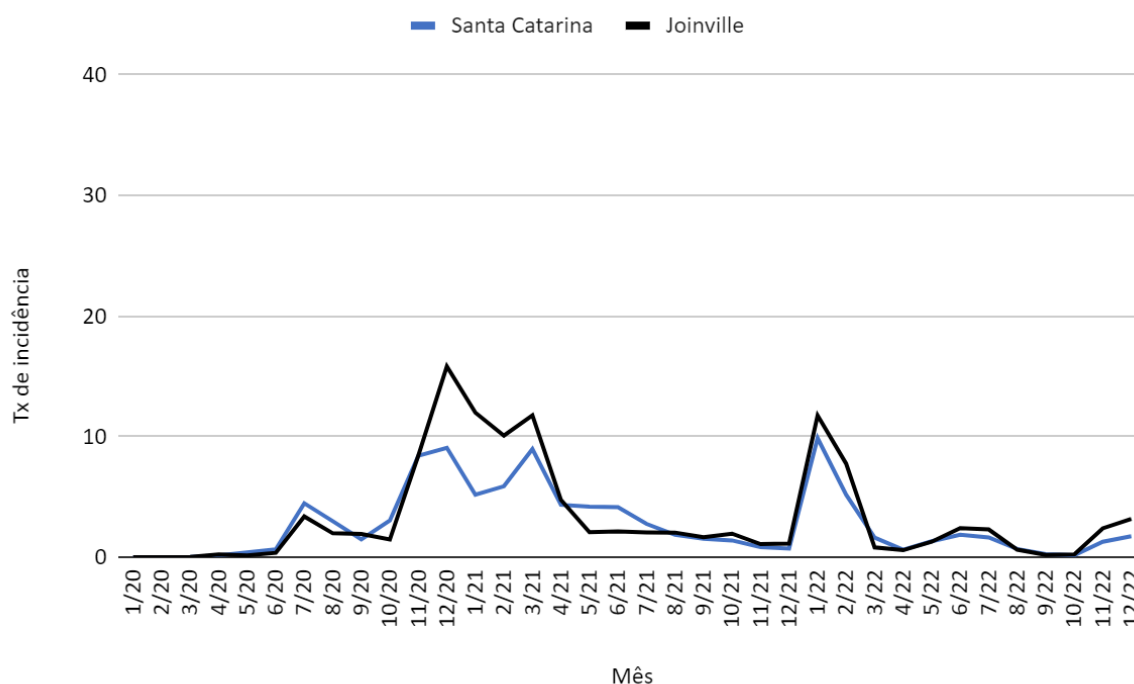
Figura 7: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Itajaí comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Ao contrário de Criciúma e Florianópolis, a curva observada no gráfico de Itajaí difere bastante da curva do estado, com ascensão da curva da taxa de incidência a partir de abril de 2020, de forma mais acelerada do que o observado no estado. Neste ponto vemos um período de similaridade entre as curvas, com o pico da primeira onda ocorrendo em julho de 2020, seguindo-se queda nas taxas de incidência até setembro de 2020, a segunda onda iniciando em outubro e atingindo um primeiro pico em dezembro de 2020. Após o primeiro pico, tanto estado como município registram declínio da curva de incidência. Mas, a partir daqui, há uma significativa divergência na evolução da pandemia em Itajaí, comparada ao estado de Santa Catarina. Enquanto o estado volta a ter elevação da sua curva em janeiro de 2021, atingindo o segundo pico da segunda onda em março e iniciando então um período de queda das taxas que se estende até dezembro de 2021, em Itajaí vemos a curva voltar a ascender em fevereiro de 2021 e manter a elevação progressiva até atingir o segundo pico da segunda onda em julho de 2021, entrando então em período de declínio até dezembro de 2021. A partir de dezembro de 2021, quando inicia a terceira onda, as curvas do estado e do município voltam a se sobrepor.

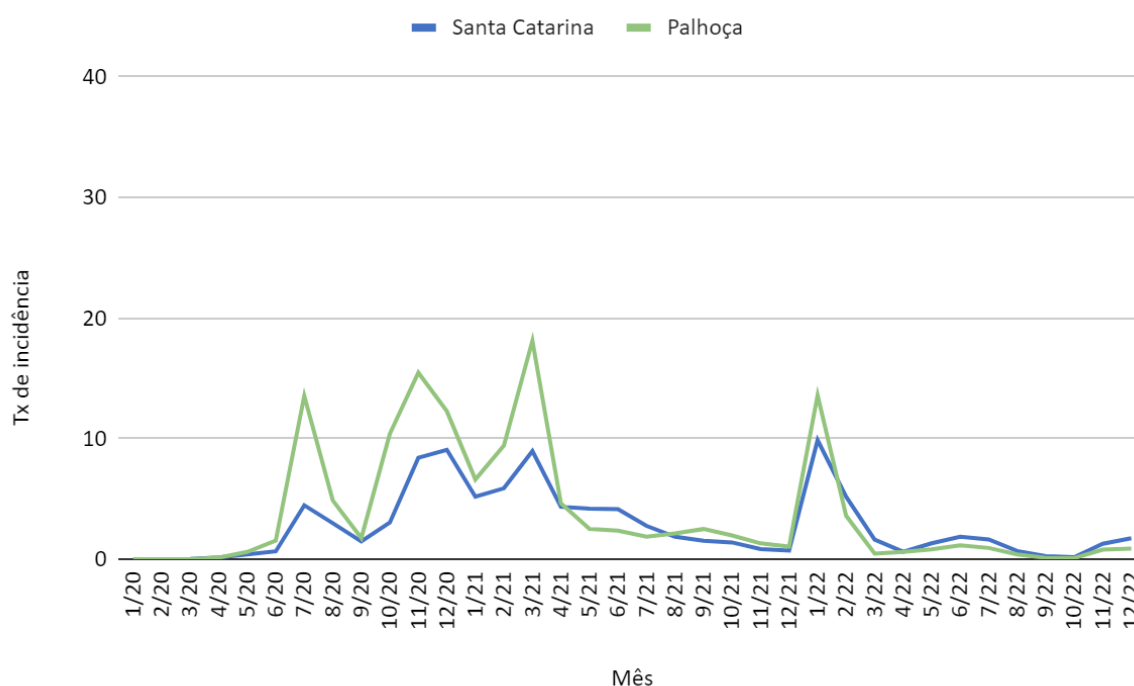
Figura 8: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Joinville comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Em Joinville observamos também uma sobreposição quase completa entre as curvas das taxas de incidência por mês do município e do estado. A primeira onda é similar considerando a elevação da curva mais evidente a partir de junho de 2020 e o pico em julho. No estado, temos neste ponto, uma queda mais abrupta da curva até setembro de 2020, quando tem início a segunda onda. No município, após o pico da primeira onda vemos um declínio mais prolongado da curva, com a segunda onda iniciando-se em outubro de 2020. A segunda onda é muito semelhante entre estado e município, com os picos ocorrendo em dezembro de 2020 e em março de 2021, diferindo em relação aos valores das taxas, que se mantêm mais altos no município. Após o segundo pico da segunda onda, Joinville obtém a queda da taxa de incidência de forma mais rápida que o estado, atingindo já em maio de 2021 valores que o Estado só alcançará em agosto. De agosto a dezembro de 2021, as curvas, ambas em queda, se sobrepõem e a sobreposição se mantém durante a terceira onda, iniciada em dezembro de 2021 e com pico em janeiro de 2022. O restante do gráfico também mostra, até o final de 2022, uma evolução das taxas de incidência similares entre estado e município.

Figura 9: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Palhoça comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.

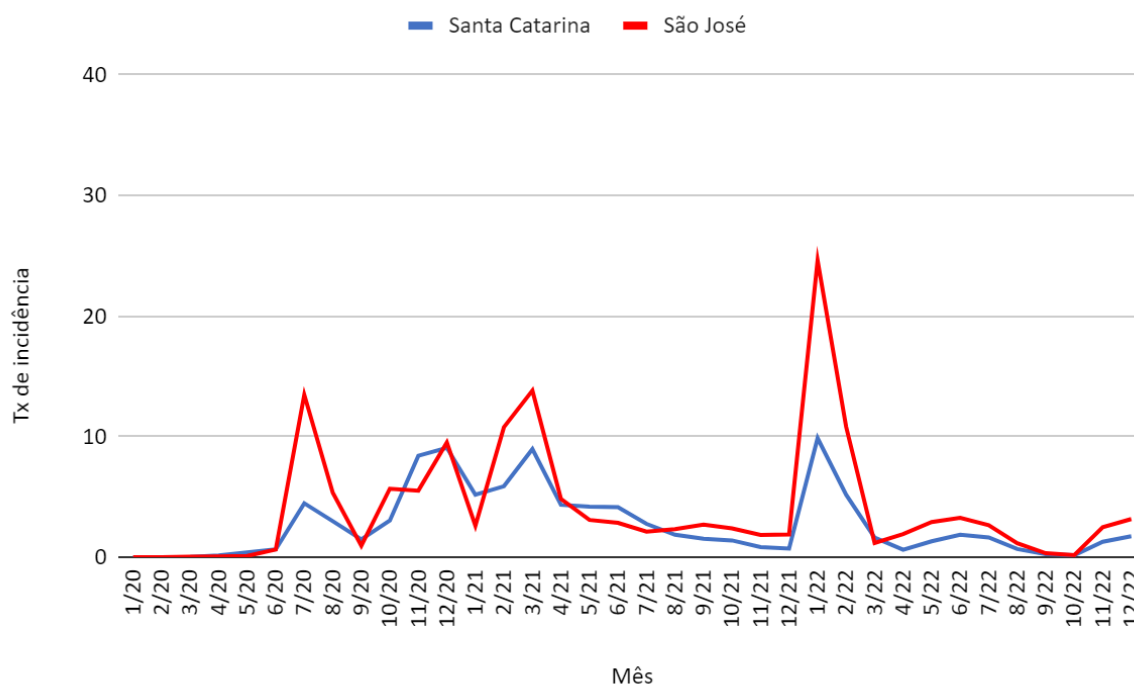


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Em Palhoça também é possível identificar a sobreposição entre as curvas de incidência do município e do estado durante praticamente todo o período abrangido no estudo. As curvas se assemelham em relação ao período de início e final da primeira, segunda e terceira ondas e ao momento de ocorrência dos picos. Exceto pelo primeiro pico da segunda onda, que em Palhoça ocorre em novembro de 2020 e no estado em dezembro de 2020. O município difere do estado no momento inicial da primeira onda, quando apresenta uma aceleração mais pronunciada da elevação das taxas de incidência. Também difere no valor da taxa de incidência, mais elevadas no município em quase todo o período. Após o segundo pico da segunda onda, estado e município apresentam declínio da curva, mas, no município, o declínio é mais acelerado e há, antes do início da terceira onda, um período de elevação das taxas, entre agosto e setembro de 2021, o que não se observa no estado.



Figura 10: Taxa de incidência de covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de São José comparada com a taxa de incidência Estadual 2020-2022.

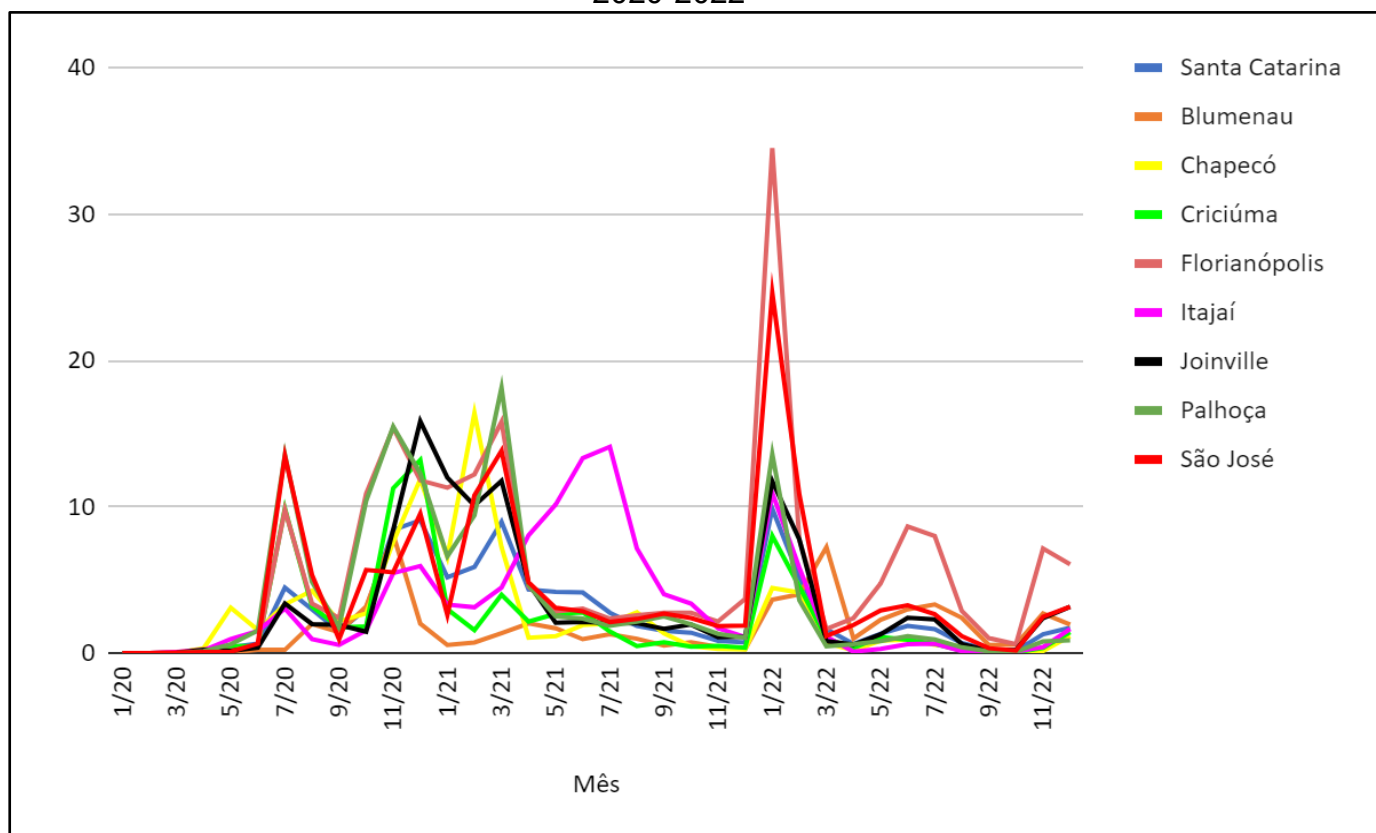


Fonte: Elaborado pela autora (2023)

São José por sua vez também tem uma curva com comportamento semelhante a curva do estado. A primeira e terceira ondas coincidem no início, final e no momento do pico, diferindo apenas no valor das taxas de incidência dos picos, que, no município de São José superam as do estado. No período da curva que representa a segunda onda, embora pontos de divergência possam ser identificados, mantem-se a sobreposição das curvas. O início da segunda onda, em setembro de 2020 e os picos em dezembro de 2020 e em março de 2021 coincidem, mas, novamente, São José apresenta um valor da taxa da incidência para o segundo pico da segunda onda mais elevado do que o visto no estado, para o primeiro pico, no entanto, os valores são muito próximos. O município acompanha o estado no declínio da curva a partir de março de 2021, mas, no município, este declínio é interrompido por nova elevação das taxas entre julho e setembro de 2021. A partir de dezembro de 2021, quando tem início a terceira onda, as curvas têm evolução muito semelhante entre município e estado.

Na figura abaixo, o gráfico com as curvas das taxas de incidência do estado e dos oito municípios analisados permite compararmos a evolução da covid-19 entre os municípios.

Figura 11: Taxas de incidência de Covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no estado de Santa Catarina e nos oito municípios com mais 200 mil habitantes do estado, 2020-2022



Fonte: Elaborada pela autora (2023)

O gráfico da figura acima permite identificar que os oito municípios do estado de Santa Catarina estudados tiveram uma evolução da pandemia de covid-19 muito semelhante ao longo de 2020 e 2022, porém algumas diferenças se destacam. A primeira onda foi mais precoce em Chapecó. Enquanto todos os demais municípios estavam observando curvas da taxa de incidência de covid-19 ainda em ascensão, Chapecó já apresentava um primeiro pico da doença, em maio de 2020, seguindo-se a um pequeno declínio da curva, as taxas voltam a subir e, em agosto de 2020, Chapecó tem um segundo pico de incidência. Em Blumenau observamos o oposto, o município atrasa o início da primeira onda até julho de 2020, tendo seu primeiro pico de incidência em agosto de 2020. Os demais municípios começam a apresentar elevação das taxas de incidência entre abril e junho de 2020 e todos tem o pico da primeira onda em julho de 2020. Entre julho e setembro de 2020, observamos que Itajaí, Florianópolis, Palhoça e São José apresentam redução das taxas de incidência até valores próximos aos que apresentavam antes do início da primeira onda, para

então registrarem nova elevação da curva e o início da segunda onda. Essa evolução da curva também é vista em Criciúma e Joinville, mas, nestes municípios, só é visível o início da segunda onda em outubro de 2020. Já em Blumenau e Chapecó, embora também possamos identificar um declínio da curva antes de setembro, esta não chega a retornar a um ponto próximo ao nível pré primeira onda, antes de identificarmos a elevação que marca o início da segunda onda. Na segunda onda destaca-se Blumenau, por ser o único município onde não é possível visualizar de forma clara dois picos e Itajaí, pela prolongada curva ascendente ao longo do primeiro semestre de 2021, fazendo com que, o segundo pico da segunda onda só fosse identificado em julho de 2021. Todos os demais municípios tiveram esse segundo pico entre janeiro e março de 2021. A partir de dezembro de 2021, quando identificamos a terceira onda, há sobreposição das curvas de todos os municípios, exceto, novamente, por Blumenau, que atrasa o pico dessa onda para março de 2022, enquanto em todos os demais municípios, o pico ocorre entre janeiro e fevereiro de 2022.

## 6.2 LEIS E DECRETOS

As leis e decretos identificadas no período analisado, publicadas pelo governo federal, estado de Santa Catarina e pelos oito municípios incluídos no estudo estão apresentadas nos apêndices C, D e E.

### 6.2.1 O Legislativo

Na esfera federal, as ações do Legislativo durante a pandemia tiveram como foco principal minimizar os impactos econômicos da situação. Em relação a medidas não farmacológicas, a Lei nº 13.979 de sete de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, elencou ações como isolamento, quarentena e restrição da circulação, mas sem determinar a adoção de qualquer uma delas, apenas autorizando a serem adotadas por outras autoridades “no âmbito de suas competências”. Apenas em 03 de julho de 2020, a Lei nº 14.019/2020, que alterou a Lei nº 13.979, determinou a obrigatoriedade da disponibilização ao público de saneantes, da limpeza de ambientes e de veículos e o uso de máscara fora do domicílio, perdurando a obrigatoriedade até abril de 2022.

Também foram identificadas algumas ações envolvendo medidas não farmacológicas restritas a determinados grupos como população indígena (Lei nº 14.021/2020 e nº14.160/2021), setor portuário (Lei nº 14.047/2020) e entregadores (Lei nº 14.297/2022)

Na esfera estadual, com exceção da Lei nº17.972 de 30 de julho de 2020, que obriga a afixação de dispensadores de álcool em gel no interior dos veículos que realizam transporte coletivo, no território estadual, não foi identificada qualquer medida não farmacológica cuja adoção tenha sido determinada pelo Legislativo de Santa Catarina. Também em sua maioria, as leis aprovadas de fevereiro 2020 a dezembro de 2022 focaram em minimizar o impacto econômico da covid-19 mas, diferente do Legislativo Federal que não legislou sobre o tema medidas não farmacológicas, no estado de Santa Catarina, várias leis aprovadas foram no sentido de limitar as restrições impostas pelo poder executivo: Lei nº17.940/2020, torna a atividade religiosa essencial, Lei nº 17.941/2020, torna as atividade físicas essenciais, Lei nº 17.946/2020, torna os serviço odontológicos essenciais, Lei nº 17.950/2020, torna o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal essencial, Lei nº 17.974/2020, torna essenciais os serviços de alimentação, restaurantes, lanchonetes, padarias ou similares, Lei nº18.006/2020, permite o uso de espaços públicos ou privados, destinados à prática de atividade coletivas durante o período de estado de calamidade pública, Lei nº 18.032/2020, torna essenciais as atividades educacionais Lei nº 18.16/2021, autoriza o funcionamento de parques de diversão.

Na esfera municipal, a câmara municipal de Blumenau aprovou, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022, apenas uma lei relativa às medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de Covid-19, estabelecendo regras sanitárias para a autorização da realização de atividades de desporto amador (Lei nº 8.945/2020), já a Lei nº 9.007 de 26 de abril de 2021, transformou em atividade essencial a prestação de serviço na área da educação física e atividades físicas. As demais leis publicadas no período tiveram como objetivo minimizar o impacto econômico da pandemia no município.

No período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022, não identificamos qualquer lei promulgada em Chapecó com determinação de medidas não farmacológicas. Duas leis tornando essenciais atividades religiosas e educacionais, foram em sentido contrário aos esforços para evitar a aglomeração de pessoas.

Houve, entretanto, uma lei de fevereiro de 2021, a Lei nº 7.456/2021, que dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - covid-19 - e dá outras providências que, embora, por si, não estabelecesse nenhuma medida não farmacológica, foi um apoio ao executivo municipal nas ações de enfrentamento da pandemia.

Em Criciúma, também não identificamos medidas não farmacológicas determinadas pelo Legislativo. Em Florianópolis, o legislativo não decretou nenhuma medida não farmacológica e, em maio de 2022, reconheceu as atividades educacionais como essenciais no município, estabelecendo que “[...]a classificação de risco de contágio da covid-19 é irrelevante para a continuidade da prestação dos serviços e atividades elencados no art. 1º desta lei [...]” (Florianópolis, 2022). O legislativo do município de Itajaí não aprovou nenhuma lei determinando medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia de covid-19, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022. A maioria das leis aprovadas no município trata de questões orçamentárias. O poder Legislativo de Joinville não aprovou nenhuma lei estabelecendo medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de covid-19. Adicionalmente, em setembro de 2021 aprovou a Lei nº 9.012/2021, que veda quaisquer determinações de fechamento total das igrejas e templos religiosos para garantir-lhes o direito constitucional da liberdade religiosa e funcionamento, mediante cumprimento das exigências sanitárias determinadas pelas autoridades.

Em Palhoça, o legislativo também aprovou a Lei nº 4.986/2020, reconhecendo a atividade religiosa como essencial no município de Palhoça/SC em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia. Nenhuma medida não farmacológica foi determinada por lei, no município de Palhoça, durante o período analisado. Em São José, a Lei nº 5.921/2020, autorizou o poder Público Municipal a realizar a triagem laboratorial para o novo Coronavírus de todas as pessoas, sintomáticas ou assintomáticas, pertencentes a grupos de risco (idosos em Instituições de longa permanência, idosos não institucionalizados, portadores de doenças crônicas, outros grupos considerados relevantes pela autoridade de saúde pública). Na mesma lei proibiu visitas aos idosos residentes em instituições de longa permanência, e condicionou a saída da instituição ao cumprimento de quarentena pelo residente ao retornar à instituição. Outra lei, a Lei nº 5.967, aprovada em 24 de

novembro de 2020, ainda que não determinando nenhuma medida não farmacológica, ao autorizar a implantação de um programa municipal para a entrega de medicamentos em domicílio, contribuiu para reduzir a necessidade de circulação de pacientes portadores de comorbidades. Demais leis identificadas na busca realizada não versavam sobre o tema medidas não farmacológicas.

### **6.2.2 O Executivo**

Não localizamos nenhum decreto federal com determinação ou mesmo recomendação de adoção de qualquer medida não farmacológica para enfrentamento da pandemia de covid-19, resumindo-se a atuação do executivo federal na instituição do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (Decreto nº 10.277/2020) e na instituição do Comitê Gestor dos Planos de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas (Decreto nº 10.931/2022). Os demais decretos referentes à pandemia de Covid-19 identificados no período tiveram como foco principal ações que minimizam o impacto econômico sobre a população e setores da economia.

Já o executivo estadual publicou o primeiro decreto referente a medidas de controle da pandemia de covid-19 em 12 de março de 2020, data em que os primeiros casos foram confirmados no estado, porém apenas enumerando medidas que poderiam ser adotadas, a exemplo da Lei Federal nº 13.979 de 07 de fevereiro de 2020. Em 16 de março, o primeiro decreto com medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia foi publicado (Decreto nº 507/2020), mas restrito aos serviços públicos, apenas em 17 de março, foram decretadas medidas visando toda a população (Decreto nº 509/2020). Após o Decreto nº 509/2020, sucessivos decretos foram acrescentando medidas não farmacológicas à estratégia de enfrentamento da pandemia no estado, chegando-se a proibir qualquer aglomeração, em ambiente externo ou interno (Decreto nº 554/2020). No entanto, um mês após o primeiro decreto com medidas não farmacológicas destinadas a todo o estado de Santa Catarina, em 17 de abril de 2020, o Decreto nº 562/2020 já inicia certa flexibilização, liberando a hospedagem de novos hóspedes em hotéis, revogando a proibição de todas as atividades e serviços privados não essenciais, que passaram então a ter restrições no funcionamento e liberando agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito para o atendimento de pessoas que necessitassem de

atendimento presencial. Nesse decreto, o estado passa a compartilhar a responsabilidade do controle da propagação do coronavírus com os municípios autorizando-os “[...] a estabelecerem medidas específicas de enfrentamento mais restritivas [...]” (Santa Catarina, 2020a). A flexibilização fica ainda mais evidente no Decreto n° 587/2020, vigente a partir de primeiro de maio, que revoga as restrições ainda vigentes para as atividades industriais e comerciais e volta a permitir a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados bem como a concentração de indivíduos em espaços públicos. Finalmente, após o Decreto n° 630/2020, que passou a vigorar em 08 de junho mantiveram-se como medidas significativas vigentes apenas a proibição do funcionamento de cinemas, teatros, casas noturnas e museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretem a reunião de público (na publicação do decreto o funcionamento de parques temáticos também foi suspenso mas a redação foi modificada em 05 de junho), a suspensão da circulação e do ingresso, no território estadual, de veículos de transporte coletivo de passageiros, interestadual, público ou privado, e de veículos de fretamento para transporte de pessoas. Manteve-se ainda a suspensão das aulas, mas já com liberação do ensino superior, e a suspensão de eventos esportivos públicos, bem como a proibição de público para os eventos esportivos privados. Neste mesmo decreto, pela alteração do artigo 9 do decreto n° 562/2020, o executivo estadual estabelece que passa a ser dos municípios a responsabilidade pelas medidas restritivas, determinando:

A governança das medidas sanitárias adotadas no território estadual será compartilhada com os Municípios nas respectivas regiões de saúde, cabendo aos entes municipais a deliberação a respeito do funcionamento de atividades públicas ou privadas em seus territórios, de acordo com as informações técnicas emanadas pelas autoridades sanitárias federal, estadual e municipais, bem como com as recomendações sanitárias e epidemiológicas do COES, a fim de conter a contaminação e a propagação do Coronavírus... A pactuação estabelecida entre os Municípios abrangidos pela respectiva região de saúde poderá orientar as deliberações das autoridades sanitárias municipais quanto às medidas de enfrentamento do Coronavírus... para fins do disposto neste Decreto, as regiões de saúde são definidas por meio de ato do Secretário de Estado da Saúde... O COES deverá emitir protocolos sanitários e epidemiológicos a respeito de atividades públicas e privadas, a fim de orientar as autoridades sanitárias municipais. (Santa Catarina, 2020b)

Com o objetivo de estabelecer a regionalização das ações contra a Covid-19, em 03 de julho de 2020 entra em vigor a Portaria SES n° 464, que institui o Programa

de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19, definido, no artigo 1º da mesma portaria como:

[...] um conjunto de ferramentas digitais de análise de dados e de mecanismos jurídicos, para a tomada de decisão no sentido de flexibilizar ou restringir as atividades sociais e econômicas, de forma gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica regional, criando subsídios à decisão para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), considerando as Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina. (Santa Catarina, 2020C)

Em 17 de julho de 2020, o Decreto nº 724/2020 retoma algumas medidas, como a suspensão do transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal e a permanência de pessoas em espaços públicos, praia, parques, praças, porém, não de forma generalizada para o estado de Santa Catarina, e sim por região de saúde, a depender da classificação da região na matriz de risco epidemiológico sanitário da Secretaria de Estado da Saúde. No final de agosto e início de setembro de 2020, permaneceram proibidas por decreto estadual, as aulas presenciais no ensino infantil, fundamental e médio e o acesso às unidades prisionais e socioeducativas de pessoal além do indispensável ao funcionamento das unidades. Mantinham-se as recomendações para pessoas acima de 60 anos evitarem a circulação e crianças abaixo de 14 anos não permanecerem sob os cuidados de idosos, além da orientação de higienizar os ambientes de grande circulação e disponibilizar saneantes ao público. Ao final de novembro e início de dezembro de 2020 observa-se uma tentativa de retomada das medidas mais restritivas, passa a ser obrigatório o uso de máscaras fora do domicílio, o funcionamento de serviços não essenciais e a aglomeração e circulação em espaços públicos permanecem autorizados, porém com restrições de horário, o transporte público passa a ser obrigado a funcionar sem preencher sua capacidade total. A partir do final de fevereiro de 2021 e, particularmente, na segunda quinzena de março de 2021, tem-se um novo reforço nas medidas não farmacológicas determinadas pelo executivo estadual mas, proibição, apenas de público em eventos esportivos e do funcionamento de casas noturnas e de espetáculos, demais atividades seguem autorizadas, apenas com restrição de horário de funcionamento e de público, chama a atenção a adoção de medidas inócuas como proibição do consumo de álcool em estabelecimentos comerciais no período noturno ou a proibição de determinadas atividades apenas durante os finais de semana. Em 14 de julho de 2021, o Decreto nº 1.371/2021 define a vacinação como medida principal para enfrentamento da



pandemia e libera atividades públicas e privadas, mantendo apenas a proibição de público em atividades esportivas, o uso obrigatório de máscara em ambientes abertos e fechados e a restrição de visitas em unidades socioeducativas e prisionais, também estabelece o retorno das atividades presenciais no serviço público e a delimitação das hipóteses em que deve ser autorizado o trabalho remoto. Em setembro de 2021, inicia-se a retomada gradual e monitorada de eventos corporativos, feiras de negócios, eventos sociais, shows e entretenimento com aumento progressivo da capacidade de público liberada e passa ser obrigatório a adoção do protocolo "evento seguro" para eventos acima de 500 participantes. No início de março de 2022, usar máscara e evitar aglomerações passam a ser apenas recomendações, seguindo restrito o acesso a unidades prisionais e socioeducativas. Essas medidas seguiram em vigência até 31 de março de 2022, data estabelecida pelo Decreto nº 1.794/2022 como o final do estado de calamidade pública no território de Santa Catarina.

Nos oito municípios analisados, observamos o seguinte em relação a determinação de medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de Covid-19 pelos chefes do executivo: Blumenau iniciou as ações para o controle da disseminação da Covid-19 na semana epidemiológica 12/2020, mantendo o direcionamento do estado, com a suspensão do ensino presencial, da circulação do transporte coletivo, medidas gerais como reforço na limpeza dos ambientes de grande circulação e disponibilização de produtos para higiene de mãos nesses locais, bem como várias medidas com foco em evitar as aglomerações em ambientes públicos e privados. Em alguns aspectos Blumenau diferencia-se do Estado. Desde o início, foca na população idosa como alvo de ações ao restringir acesso às instituições de longa permanência e, durante o período analisado, chegou a proibir a circulação deste grupo, excetuando a realização de atividades essenciais e a proibir a utilização do transporte público por pessoas acima de 60 anos. No caso do executivo estadual, houve apenas recomendação para que a população nesta faixa etária evitasse sair de casa. O executivo de Blumenau também foi mais rigoroso na determinação de isolamento de casos e suspeitos, enquanto no nível estadual ele foi estabelecido por decreto apenas para funcionários públicos, no município, a obrigatoriedade desta medida estendeu-se a toda população, sendo inclusive obrigatória a utilização pelo paciente de um aplicativo para o monitoramento do isolamento pelas autoridades de saúde. O uso de máscara em locais públicos e privados foi determinado em Blumenau

a partir da semana epidemiológica 17/2020, para o estado, esta determinação ocorreu apenas na semana 49/2020. De forma geral, não se observa, por parte do município, um reforço imediato nas medidas não farmacológicas quando o estado inicia sua flexibilização, a partir do final de abril e início de maio. Este reforço, torna-se evidente, entretanto, a partir do final de junho e, particularmente, na segunda quinzena de julho, seguindo assim até o final de setembro. A partir de outubro de 2020 tanto estado quanto município já apresentam marcada redução nas medidas não farmacológicas ainda vigentes. Entre fevereiro e março de 2021, quando o estado volta a estabelecer um maior número de medidas restritivas, o executivo de Blumenau também reforça suas ações, porém por tempo curto e, a exemplo do estado, as limitações nesse período são em sua maioria voltadas a restringir horários de funcionamento ou público, sem efetivamente determinar suspensão de qualquer atividade. Com o término do estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, em 31 de março de 2022, finaliza a vigência dos decretos previamente publicados e não identificamos novos decretos determinando medidas não farmacológicas até o final de 2022.

Chapecó alinhou-se ao estado ao longo de 2020, boa parte dos decretos municipais relativos ao controle da pandemia nesse período tiveram como objetivo acatar no território do município as disposições emanadas do governo estadual. Um momento de divergência, em março de 2020, ocorreu quando o executivo municipal entendeu serem adequadas medidas menos rigorosas do que as definidas no nível estadual e o Decreto nº 38.683, de 18 de março, ao acatar no município de Chapecó as disposições do Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, excluiu a proibição da circulação do transporte coletivo urbano, que em Chapecó poderia continuar circulando mediante a adoção de medidas sanitárias. No entanto, essa divergência foi corrigida já em 19 de março, quando o Decreto nº 38.690/2020, determinou a suspensão da circulação do transporte coletivo urbano no município de Chapecó. Chapecó também se antecipou ao estado na determinação de uso de máscara pela população geral, que foi recomendada em Chapecó na semana 16/2020 e tornou-se obrigatória na semana 19/2020. Antecipou-se também no movimento de flexibilização, enquanto os primeiros sinais de afrouxamento das medidas surgiram no nível estadual em 17 de abril de 2020, no município, o Decreto nº. 38.756, de 13 de abril de 2020 incluiu em seu art. 3º a determinação para a retomada dos serviços públicos prestados pelos órgãos da administração pública direta e indireta no

município a partir de 13 de abril de 2020. A partir de junho de 2020, quando a responsabilidade pelas ações de controle foi passada aos municípios, observa-se no município de Chapecó um incremento no número de medidas, em sua maioria voltadas para evitar a aglomeração de pessoas em ambientes públicos e privados como o fechamento de parques e praças, as atividades comerciais tiveram funcionamento autorizado com restrição de horário e a indústria com a adoção de medidas sanitárias. O principal momento de descolamento das ações do município em relação ao estado ocorre a partir das semanas epidemiológicas 52/2020 e 53/2020. Nesse período, o reforço das medidas realizado pelo estado no final de novembro e início de dezembro tem novo afrouxamento, porém no município de Chapecó as medidas não farmacológicas em vigência são mantidas e ganham reforços ao longo de janeiro de 2021. O momento mais rigoroso em relação a medidas não farmacológicas em Chapecó ocorre a partir do final de fevereiro de 2021, nesse período o governo estadual também determina um retorno das medidas, mas, enquanto no nível estadual elas se limitam a restrição de horário e público para comércio e atividades não essenciais, em Chapecó pela primeira vez na pandemia, atividades comerciais, de lazer e cultura foram suspensas. Chapecó acompanha o estado na suspensão da maior parte das medidas não farmacológicas ao recepcionar o Decreto Estadual nº1.371 de 14 de julho de 2021. A partir daí, até o término do estado de calamidade pública no território de Santa Catarina em 31 de março de 2022, os decretos municipais relacionados ao controle da pandemia de Covid-19 identificados tiveram como foco a administração dos serviços públicos como a contratação emergencial de profissionais e ampliação de horas extras por exemplo.

O município de Criciúma seguiu o estado, determinando de forma precoce medidas não farmacológicas destinadas tanto a restringir a circulação dos cidadãos como a limitar ou suspender as atividades em diversos setores do município tais como ensino, indústria, comércio e transporte coletivo. E, assim como o estado também iniciou a flexibilização de forma precoce, inclusive tentando em alguns aspectos antecipar-se ao estado, como na liberação do transporte coletivo municipal que foi determinada em Criciúma na primeira quinzena de abril, mas no Estado teve a suspensão mantida pelo Decreto Estadual nº 562/2020 de 17 de abril. Na liberação de serviços e atividades, Criciúma seguiu os protocolos definidos nas portarias estaduais. Na semana epidemiológica 26/2020, ou seja, no final de junho de 2020,

houve um reforço das medidas não farmacológicas no município com o Decreto SG/nº 815/20, com a determinação de ampliar a obrigatoriedade do uso de máscara para ambientes abertos e fechados, o que até então estava limitada à ambientes fechados como transporte coletivo. Não há retorno da suspensão de atividades não essenciais do comércio, ficando restrito apenas quanto ao número de clientes atendidos e ao horário de funcionamento, a proibição neste momento restringiu-se às atividades de lazer e cultura e às aglomerações em locais públicos e privados, bem como às atividades de ensino presencial e a consumo de bebidas alcoólicas em lojas de conveniências. As medidas se mantêm com alguns ajustes até a primeira semana de outubro de 2020 quando boa parte das medidas do decreto SG/nº 815/20 é revogada pelo decreto SG/nº 1250/20. No início de 2021, quando o executivo estadual retoma algumas medidas não farmacológicas, Criciúma acompanha sem maiores incrementos. O Decreto SG/nº 1180/21, de 29 de julho de 2021 revoga a maioria dos decretos vigentes relativos a medidas não farmacológicas e, esclarecendo “que o Município de Criciúma vem observando os decretos estaduais, apenas regulamentando assuntos específicos de interesse local” (Criciúma, 2021a), praticamente encerra a publicação de decretos determinando medidas não farmacológicas, passando o executivo municipal a legislar sobre questões referentes a manutenção de contratos, contratação de pessoal, afastamento de servidores, etc. No final de outubro de 2021 identificamos o último decreto sobre o tema, determinando a facultatividade do uso de máscaras em ambientes externos para “O cidadão, que esteja com o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, com mais de 14 dias da imunização com a segunda dose, ou dose única [...]” (Criciúma, 2021b).

Em Florianópolis, as ações para o controle da disseminação do Sars-CoV-2 anteciparam-se às ações decretadas pelo estado, tendo iniciado na semana epidemiológica 11/2020 com a recomendação de isolamento de sintomáticos, a recomendação aos idosos e pessoas com comorbidades para não circularem, o estabelecimento de medidas sanitárias para o comércio de alimentos, instituições de ensino, empresas de transporte coletivo e a proibição de eventos de massa e reuniões envolvendo pessoas com comorbidades ou idosos. Na semana seguinte, quando o estado inicia suas ações, Florianópolis além de acompanhar medidas como a suspensão do transporte coletivo e das atividades de ensino, adota ações mais restritivas em relação às Instituições de longa permanência para idosos (ILPIs),

proibindo visitas. Também passa a obrigar o isolamento de casos e suspeitos e determina a triagem de passageiros que desembarcam no aeroporto com a avaliação imediata de sintomáticos. Na segunda quinzena de abril, quando o estado já iniciava sua flexibilização, Florianópolis reforçou suas ações com a determinação de utilização de máscaras em locais fechados e no transporte coletivo, a suspensão do comércio e atividades não essenciais bem como o fechamento de hotéis e pousadas. As ações mais duras, entretanto, não se mantiveram por muito tempo e Florianópolis acompanhou o estado na liberação de serviços e atividades, porém acrescentou medidas aos protocolos estaduais e manteve sempre ações mais restritivas para as ILPIs. No final de junho de 2020, o município reforça suas medidas com a determinação do uso de máscara em todo o território, o acesso às praias que já havia sido liberado para atividades esportivas volta a ser proibido totalmente, determina-se redução do número de clientes simultâneos nos mercados e supermercados e, serviços que já estavam liberados com restrição como shopping centers, centros comerciais e academias voltam a ser suspensos. Novamente, no entanto, estas medidas mais duras têm curta duração e, na semana seguinte, shopping centers e academias tem novamente o funcionamento liberado mediante adoção de medidas sanitárias, restrição de público e/ou horário de funcionamento reduzido. Destaca-se, a partir do Decreto nº 21.729 de 10 de julho de 2020, o esforço para adotar medidas unificadas com os municípios da região, conforme justificativa do próprio decreto:

Considerando a Portaria SES nº 464/2020 que institui o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19 em Santa Catarina; considerando o alinhamento dos prefeitos das cidades de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu em busca de medidas unificadas para controle da pandemia de forma regional” (Florianópolis,2020a).

Ao longo de 2020 outros decretos com medidas unificadas são publicados, observando-se gradativa flexibilização a partir de setembro e outubro de 2020. Em 14 de dezembro de 2020, no Decreto nº 22.319, o poder executivo do município de Florianópolis decreta:

[...] Ficam recepcionadas e ratificadas todas as normas estaduais previstas em leis, decretos e portarias, que disponham sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) [...] As medidas prorrogadas por 07 (sete) dias, a partir de 11/12/2020, previstas no Decreto n. 22.124, de 2020, aplicam-se somente às matérias não disciplinadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina [...] (Florianópolis, 2020b).

A partir de 2021, com exceção da proibição de partidas de futebol em março, o município limita-se a renovar medidas já vigentes e ratificar as normas estaduais. Finalmente, o Decreto nº 22.824, de 20 de abril de 2021, estabelece: “[...]ficam recepcionadas e ratificadas, de imediato, todas as normas vigentes ou que venham a vigorar, relacionadas às medidas de enfrentamento ao COVID-19, editadas por meio de Leis, Decretos ou Portarias Estaduais [...]” (Florianópolis, 2021). Depois de abril de 2021, apenas um decreto municipal deliberando sobre medidas não farmacológicas para controle da pandemia de covid-19 foi publicado em Florianópolis, em 26 de outubro de 2021, atualizando as diretrizes para isolamento de casos suspeitos e a restrição em domicílio para os contatos.

O poder executivo do município de Itajaí acompanhou o estado no início das ações de controle da disseminação do Sars-CoV-2, sem maiores medidas adicionais. No final de março, o Decreto nº 11.879/2020, já esclarecia:

“[...] Com a finalidade precípua de dirimir dúvidas a respeito da atuação dos órgãos e entidades da administração pública municipal nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública e calamidade decorrentes do Coronavírus – COVID 19, fica determinada a adoção pelo Município de Itajaí de todas as normas estaduais referentes a matéria[...]” (Itajaí, 2020a)

Esse decreto determinou ainda que a Secretaria Municipal de Saúde emitisse portarias replicando as portarias da Secretaria de Saúde do Estado, com as medidas necessárias ao funcionamento das atividades permitidas pelos decretos estaduais. Nas semanas seguintes, os decretos publicados pelo município com determinação de medidas não farmacológicas, tiveram como foco as medidas de proteção individual como uso de máscara, higiene de mãos, evitar sair de casa etc. e medidas de prevenção para o serviço público. Na segunda quinzena de junho de 2020, tendo como uma das justificativas “o desrespeito por parte da grande maioria da população municipal” (Itajaí, 2020b) as normas de proteção individual e coletiva, o município reforça suas ações proibindo o acesso, trânsito e permanência dos cidadãos às áreas públicas como praças e praias para atividades de lazer ou esporte, proíbe serviços não essenciais no período noturno e proíbe a aglomeração de indivíduos em frente a bares, a menos que acomodados em mesas, alocadas pelo estabelecimento e com distanciamento adequado. O transporte coletivo municipal e intermunicipal, cuja suspensão já não constava mais em decretos estaduais seguiu suspenso. Na semana

epidemiológica 29/2020, mais precisamente em treze de julho, o Decreto nº 11.947 trouxe significativo reforço nas medidas não farmacológicas determinadas pelo município de Itajaí, norteadas pelo documento orientador nº 01/2020 do Comitê Regional de Enfrentamento da Pandemia de covid-19 e pelas deliberações de reunião da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, na data de 13 de julho de 2020, que buscou padronizar as ações na tentativa de implantar uma política regional para o combate a covid-19. Nesse momento, houve restrições para as atividades do comércio, setor hoteleiro e atividades religiosas e foi determinada a suspensão de atividades de lazer, cultura, transporte coletivo e ensino. A flexibilização destas medidas iniciou já na semana 31/2020, sendo gradativamente reduzidas até a semana 41/2020, quando os decretos municipais com medidas próprias deixam de ser renovados, e passa a valer novamente a determinação de adoção pelo município de todas as normas estaduais definidas para a situação de Itajaí conforme a matriz de risco estabelecida pelo estado de Santa Catarina. Uma breve mudança nesta postura ocorre em fevereiro de 2021, quando o município publica dois decretos, um determinando a suspensão do ensino presencial em todos os níveis e o outro determinando medidas de restrição para atividades comerciais, transporte coletivo, atividades religiosas, bancárias e eventos sociais, e novamente suspendendo atividades de lazer e cultura. O decreto determinando a suspensão do ensino presencial foi revogado no dia seguinte à sua publicação e o outro, determinando novas medidas de restrição, foi revogado na semana seguinte. Até o final de 2022, não se identificou novos decretos publicados pelo município com determinação de medidas não farmacológicas.

A semana epidemiológica 12/2020 também marca o início das ações de combate a pandemia de covid-19 pelo executivo de Joinville que não acrescentou medidas além das estabelecidas pelo estado, exceto pela proibição do estacionamento rotativo no município. No final de junho de 2020 observa-se um reforço nas medidas com a determinação da obrigatoriedade do uso de máscaras em todo o território municipal. Embora outras medidas como a proibição da permanência em espaços públicos e de atividades físicas coletivas amadoras também sejam determinadas, nesse momento, ênfase maior foi dada ao isolamento de indivíduos idosos. Para o comércio e serviços apenas restrição de público. No início de julho ocorre a suspensão de atividades de lazer e cultura como cinema, teatro, museus,

casas noturnas, shows e espetáculos e, ao final de julho de 2020, o Decreto nº 38.867 destaca “[...] as reiteradas denúncias e situações de descumprimento das medidas de prevenção da disseminação da COVID-19 adotadas no âmbito do município [...]” (Joinville, 2020a), mas apenas restringe o público de shoppings, supermercados, comércio em geral, academias, igrejas e reforça as penalidades e multas para os infratores. No mesmo período o transporte coletivo municipal e intermunicipal e eventos sociais são suspensos, assim como o consumo de tabaco em tabacarias e estabelecimentos congêneres. Não há acréscimo de novas medidas e, em setembro, a determinação de isolamento para idosos é revogada. Ao longo de outubro de 2020, eventos sociais, atividades de lazer e cultura, esportes coletivos e a circulação em espaços públicos como praças e parques voltam a ser permitidos e, em novembro, o ensino presencial é liberado. No entanto, em dezembro, “[...] em razão do disposto nas normas sanitárias estaduais [...]” há um recuo e as atividades liberadas em outubro voltam a ser suspensas (Joinville, 2020b). O final de 2020 e início de 2021 traz nova flexibilização, voltam a ser liberadas atividades de lazer, cultura, esporte e eventos sociais, o setor de comércio e serviço segue apenas com restrições de público, determinam-se muitas atividades que passam a ser disciplinadas exclusivamente por normas estaduais. Uma nova retomada das ações acontece em março de 2021, o período de maior rigor na adoção de medidas não farmacológicas pelo executivo de Joinville, observando-se esforços para restringir a interação entre os indivíduos mas, segue sem suspensão de serviços e atividades, que passam a ter limitação de público e também de horário, voltam a ser proibidas as atividades culturais e de lazer, esportes coletivos, eventos sociais, reuniões domésticas, uso de áreas comuns de hotéis e condomínios, uso de áreas públicas coletivas. As aulas passam a acontecer em regime híbrido e há determinação de restrição da circulação noturna em espaços públicos, privados e vias públicas. Apesar do rigor, a duração dessas medidas é curta e ao final de março já observamos flexibilização de boa parte delas. Em maio de 2021, o município determina apenas a restrição de usuários para ônibus, a autorização de circulação em vias públicas no período noturno apenas para a execução de atividades essenciais, o uso de máscara, as medidas relacionadas a segurança do trabalho e a recomendação de aferição da temperatura na entrada dos estabelecimentos. Demais serviços e atividades seguem recomendação estadual. Até o final de 2021 não há novas medidas determinadas pelo município, apenas a renovação da vigência das



medidas já estabelecidas. A vigência destas medidas ficou atrelada ao término do estado de calamidade pública no território de Santa Catarina, conforme estabelecido pelo Decreto nº 43.328/2021. Os dois últimos decretos relacionados às medidas não farmacológicas foram identificados em março de 2022, um alterando critérios para o trabalho remoto no serviço público e o outro tornando facultativo o uso de máscaras no território de Joinville.

Em Palhoça o primeiro decreto com medidas não farmacológicas é publicado na semana epidemiológica 12/2020, acompanhando o estado na suspensão de eventos de massa, do ensino presencial, do transporte coletivo, das atividades não essenciais e que impliquem em aglomerações. Além de medidas sanitárias para as atividades comerciais autorizadas. Na mesma semana, o município determina a restrição das atividades industriais ao mínimo necessário, embora a determinação estadual fosse adotar restrição das atividades industriais se identificação de transmissão comunitária na região, o que, conforme portaria SES 187/2020, até 19 de março só havia ocorrido na macrorregião sul de saúde do estado de Santa Catarina.

A recomendação de evitar a circulação, direcionada inicialmente aos idosos e portadores de comorbidades logo passa a ser uma recomendação a todos os municípios. Palhoça também acompanha o estado iniciando a flexibilização já em abril de 2020, um alinhamento que fica estabelecido no Decreto nº 2.570/2020:

[...] Considerando a manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Considerando a orientação do Procurador Geral do Município, Considerando a atual situação e a fim de trazer segurança jurídica a população do Município de Palhoça, especialmente aos comerciantes, empresários e profissionais liberais [...] (Palhoça, 2020a).

Ainda assim, a determinação para uso de máscara em todo o território, em ambientes abertos e fechados antecipa-se ao estado, ocorrendo já no início de junho. O transporte coletivo tem sua circulação liberada no município de Palhoça em oito de junho, seguindo a determinação estadual, mas, a partir da segunda quinzena de junho, Palhoça reforça suas medidas restritivas em relação a limite de público e horário de funcionamento de serviços e atividades, mantendo suspensas as atividades de ensino, atividades esportivas e a permanência em locais públicos. Na primeira quinzena de julho observa-se um reforço significativo nas medidas determinadas pelo município, com suspensão de atividades de lazer, cultura e esporte e medidas para evitar as

aglomerações em espaços públicos e privados, não suspende, mas determina a restrição de público, horário de funcionamento e adoção de medidas sanitárias para as atividades comerciais e serviços, passa ainda a estabelecer medidas de controle da disseminação viral para instituições de longa permanência e hotéis. Os decretos publicados neste período apontam como justificativa para esse reforço nas ações:

[...] a perda da eficácia do Decreto Estadual que proibia a prática de determinadas atividades, bem como necessidade de se estabelecer regramentos rigorosos para evitar a contaminação pelo novo coronavírus [...] a omissão do Governo do Estado de Santa Catarina, que delegou aos municípios as medidas de combate ao novo coronavírus, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 630/2020 que altera o Decreto nº 562/2020, inclusive, com relação ao poder de autoridade sanitária das forças policiais[...] o avanço da doença (COVID-19) não apenas no Município de Palhoça, mas também no Estado de Santa Catarina como um todo[...] a solicitação da Superintendência de Vigilância Sanitária do Município de Palhoça [...] o alinhamento dos prefeitos das cidades de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu em busca de medidas unificadas para controle da pandemia de forma regional [...] (Palhoça, 2020b, 2020c, 2020d)

Em agosto já é possível observar alguma flexibilização das medidas estabelecidas no município, como a liberação do funcionamento dos shoppings nos finais de semana, a liberação das atividades esportivas coletivas profissionais e a permissão para idosos utilizarem o transporte coletivo. A flexibilização segue ao longo de setembro. Até dezembro de 2020, basicamente, há a prorrogação das medidas já estabelecidas com poucos pontos de flexibilização. Isso também é visto em janeiro e fevereiro de 2021, como a prorrogação da vigência da maioria das medidas estabelecidas e uma progressiva flexibilização.

Seguindo os decretos estaduais do final de fevereiro de 2021, que estabeleceram medidas restritivas para diversas atividades com suspensão nos finais de semana, o município de Palhoça, na primeira quinzena de março reforça medidas, suspendendo atividades e serviços nos finais de semana e mantendo as restrições de horário e público determinadas por decretos municipais ainda vigentes. Volta a proibir atividades de lazer e cultura e chega a proibir os eventos sociais, porém, no decreto seguinte volta atrás e autoriza tanto eventos sociais durante a semana, com restrição de público, como permite o funcionamento de cinemas e teatros desde que apenas durante a semana e com restrição de público e horário. O município tenta ir além com o Decreto nº 2.793 de 15 de março de 2021, onde pontua:

[...] que a ocupação de leitos de UTI atingiu o índice de 99,33% na região da Grande Florianópolis, não havendo mais leitos disponíveis para atender a população, cuja fila de espera por leitos já ultrapassa uma centena

[...] que a projeção de casos no país para o período de 12/03 a 25/03/2021 é a maior desde o início da pandemia e que a região da Grande Florianópolis atingiu o marco de 16.916 casos infectantes[...] que a Grande Florianópolis conta com mais de 1381 óbitos decorrentes do COVID-19 [...] que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de continuar o trabalho de controlar a disseminação na Macrorregião de Florianópolis[...] à necessidade iminente de dar continuidade às restrições estaduais de finais de semana durante os dias de semana [...] (Palhoça, 2021a).

Neste decreto, o município determina que todas as atividades elencadas pelo estado para serem suspensas durante os finais de semana, no município de Palhoça, seriam suspensas também em dias úteis, de 16 a 23 de março. Porém, em 20 de março de 2021, o município volta atrás e publica o Decreto nº 2.796, estabelecendo que passariam a vigorar no município apenas as normativas estaduais, tendo como justificativa para esta atitude:

[...] os Decretos e as Portarias Estaduais que regulam e disciplinam as atividades econômicas de forma a observar a matriz de risco de classificação da COVID-19[...] o Decreto nº 1.218, de 19 de março de 2021 do Governo do Estado de Santa Catarina [...] as decisões exaradas pelo Poder Judiciário Catarinense [...] a atual situação e a finalidade de conferir segurança jurídica à população do município de Palhoça [...] (Palhoça, 2021b).

Permaneceu por decreto municipal apenas a obrigatoriedade do uso de máscara em todo o município, em ambientes abertos e fechados, sendo revogados os demais decretos municipais que estabeleciam medidas não farmacológicas para a controle da pandemia de covid-19. Em 27 de novembro de 2021 e em 12 de março de 2022, o município decreta, respectivamente, o uso opcional de máscara em ambientes abertos e o uso facultativo em todos os ambientes, seguindo as determinações estaduais. Não foram identificados outros decretos relativos a medidas não farmacológicas até dezembro de 2022.

Em São Jose também a semana epidemiológica 12/2020 marca o início das ações do executivo para o controle da disseminação da covid-19. Em geral o município acompanha o estado neste primeiro momento, mas dá maior ênfase a medidas relacionadas aos idosos e, ao contrário do estado, determina medidas específicas para ILPIs. Nas semanas seguintes, o município segue atualizando seus decretos conforme definições do estado. Em quatorze de abril de 2020, o Decreto nº 13.255, traz a flexibilização de algumas medidas, mantendo suspensas atividades de lazer, cultura e proibindo aglomerações, bem como mantendo suspensas a entrada de novos hóspedes em hotéis, mas, revoga a suspensão de atividades e serviços não

essenciais de forma generalizada, mantendo para shoppings e centros comerciais e, para outros serviços, restrições e medidas sanitárias. Já há um planejamento para o reinício do atendimento presencial em repartições públicas. No final de abril de 2020, considerando que o governo estadual já flexibilizava a quarentena iniciada em março de 2020, o município de São José libera a entrada de novos hóspedes em hotéis, pousadas, motéis e congêneres, o funcionamento de Igrejas, templos religiosos e afins, de shopping centers, centros comerciais e galerias, dos serviços de alimentação, dos estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos e a realização de atividade exercida por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbana, determinando que o funcionamento de tais serviços e atividades seriam normatizados pelas portarias estaduais. No entanto, no início de maio, através do Decreto nº 13311/2020, o município prolonga a quarentena para fins de isolamento social, torna o uso de máscara obrigatório para toda a população, suspende por tempo indeterminado o transporte coletivo, as aulas presenciais, a concentração de pessoas em espaços de uso coletivo e as atividades de cultura e lazer. Também estabelece o cumprimento de medidas sanitárias para os serviços com autorização de funcionamento. No final de maio de 2020, são estabelecidas medidas específicas para evitar a disseminação do vírus Sars-Cov-2 através de turistas provenientes de São Paulo. Junho de 2020 inicia com a liberação do transporte coletivo municipal e intermunicipal, mediante normas sanitárias e restrições de horário e número de usuários, mas, na segunda quinzena o município reforça restrições limitando o público para o funcionamento de bares, torna obrigatórios isolamento e quarentena para as situações indicadas e restringe público e horário para o funcionamento do comércio. Em julho, embora partidas de futebol estejam suspensas, a locação de quadras para o funcionamento de escolinhas de futebol é liberada. Ainda em julho, São José se alinha a Florianópolis, Palhoça e Biguaçu para o estabelecimento de medidas unificadas em um esforço regionalizado para o controle da pandemia. Há um reforço nas medidas, mas em sua maioria no sentido de restringir serviços e atividades, mais do que proibir. Em agosto de 2020, o município mantém a proibição do transporte coletivo interestadual e de veículos fretados, mantendo liberado, com restrições, o transporte municipal e intermunicipal. A partir de setembro de 2020, observa-se flexibilização gradativa das medidas ainda vigentes. Em outubro seguem as flexibilizações, mas, seguindo portaria estadual,

proíbe eventos sociais e atividades como seminários, congressos e palestras. Em dezembro de 2020 ocorre a liberação de cinemas, teatros museus e eventos sociais com restrição de público, também há a liberação do ensino presencial em todos os níveis. O ano de 2021 inicia com a mesma postura do poder executivo do município de São José, mantendo a maioria das medidas já instituídas e flexibilizando progressivamente. No final de fevereiro de 2021, no entanto ocorre um aumento nas medidas restritivas. O município volta a proibir eventos de cultura e lazer, eventos sociais, aglomerações em praças, parques e atividades físicas em lugares públicos. Também ocorre a suspensão das atividades não essenciais, mas apenas nos finais de semana. Em março de 2021, quando o estado publica decreto determinando a suspensão de atividades não essenciais nos finais de semana, São José, que ainda mantinha algumas já suspensas por decretos anteriores, suspende no final de semana as que ainda não estavam e mantém suspensas tais atividades durante a semana subsequente também, mas apenas no período noturno. Finalmente, em 23 de março de 2021, o Decreto nº 14.770, determina que:

[...] A partir da publicação deste Decreto vigoram no município de São José apenas as regras, normativas e eventuais restrições definidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, em especial o Decreto nº 1.218, de 19 de março de 2021 e normas subsequentes [...] (São José, 2021)

Persiste por decreto municipal, apenas a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em todo território municipal, em ambientes públicos e privados. A partir de março de 2021, os decretos publicados pelo município relativos à pandemia de covid-19, versam em sua maioria sobre questões orçamentárias. Nenhuma outra determinação sobre medidas não farmacológicas foi identificada em decretos até o final de 2022.

No apêndice E disponibilizamos a tabela com as medidas não farmacológicas determinadas por decretos, no estado e nos municípios, agrupadas conforme detalhado na metodologia e distribuídas conforme semana epidemiológica em que estiveram vigentes. As lacunas representam semanas epidemiológicas nas quais não havia nenhuma medida não farmacológica estabelecida por meio de decreto municipal. Nesses casos o município publicou decreto acatando as normas estaduais, estabelecendo estas como as únicas normas a serem seguidas no território municipal, e revogando os decretos municipais.

Conforme vemos na tabela do apêndice E, o uso de máscara em todo o território, em ambientes internos e externos, públicos ou privados, excetuando o

domicílio, foi definido por decreto no estado de Santa Catarina, apenas na semana epidemiológica 49/2020, ou seja, no final de novembro de 2020, embora a utilização de máscara já constasse, desde abril de 2020, como medida condicionante ao funcionamento de serviços e liberação de atividades nas portarias da Secretaria Estadual de Saúde que normatizaram tais liberações. Nos municípios, a obrigatoriedade do uso de máscara em todo o território chegou antes, sendo Itajaí o primeiro a publicar um decreto com essa determinação, já na semana 15/2020. Na sequência Blumenau na semana 17/2020, Chapecó e São José na semana 20/2020, Palhoça na semana 23/2020 e, finalmente, Criciúma, Florianópolis e Joinville na semana 26/2020.

Em relação ao transporte coletivo, a suspensão de rotas municipais, intermunicipais, interestaduais, internacionais e da circulação de veículos fretados para os transportes de passageiros, exceto os veículos destinados ao transporte de trabalhadores para as atividades e serviços consideradas essenciais, foi uma das primeiras medidas decretadas pelo executivo estadual, sendo estabelecida já na semana 12/2020 e mantendo-se vigente nas dez semanas seguintes. Entre os municípios, esse mesmo rigor foi identificado apenas em Blumenau, entre as semanas 32/2020 e 35/2020, em Criciúma, entre as semanas 13/2020 e 23/2020 e em São José, entre as semanas 13/2020 e 20/2020. No entanto, considerando que os decretos estaduais devem ser seguidos em todo o território de Santa Catarina, a ausência de um decreto municipal determinando a suspensão do transporte coletivo em todos os níveis, no período em que tal suspensão estava em vigor no estado, não implica que esta não estivesse ocorrendo nos municípios cujos decretos previam apenas a suspensão do transporte coletivo no nível municipal. Algum tipo de restrição ao transporte coletivo, esteve vigente no estado da semana 12/2020 até a semana 35/2020, em Blumenau da semana 12/2020 até a semana 35/2020, retornando a restrição entre as semanas 09/2021 e 11/2021, em Chapecó entre as semanas 12/2020 e 28/2021, em Criciúma da semana 12/2020 até a semana 42/2021, em Florianópolis da semana 12/2020 até a semana 16/2021, em Itajaí entre as semanas 15/2020 e 35/2020, retornando a restrição nas semanas 08/2020 e 09/2020, em Joinville entre as semanas 31/2020 e 35/2020, retornando a restrição entre as semanas 08/2021 e 44/2021, em Palhoça da semana 12/2020 a semana 15/2020, retornando na semana

24/2020 e mantendo-se até a semana 12/2021 e, finalmente, São José da semana 12/2020 até a semana 12/2021.

Medidas com o objetivo de restringir a circulação dos indivíduos no território foram numerosas e estiveram presentes nos decretos estaduais e municipais. No entanto, podemos ver na tabela que, em nenhum momento, chegou-se a estabelecer, ao mesmo tempo, seja no estado seja nos municípios analisados, a suspensão de todos os setores não essenciais, proibição de acesso a locais públicos ou privados e proibição de qualquer tipo de atividade que cause aglomeração. No estado, o período de maior rigor foi visto entre a segunda quinzena de março de 2020 e a segunda quinzena de abril de 2020 (entre as semanas 12/2020 e 15/2020), quando foram suspensas as atividades de ensino em todos os níveis, as atividades não essenciais públicas e privadas, a realização tanto de eventos de grande porte como reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados e proibiu-se a concentração, circulação e permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e praias. As atividades essenciais tiveram restrições estabelecidas. No entanto, para hotéis e pousadas, não houve suspensão de atividades, apenas a suspensão da entrada de novos hóspedes, eventos esportivos públicos foram suspensos, mas para os privados apenas a presença de público foi proibida e as indústrias não tiveram atividades suspensas, a restrição das operações à capacidade mínima necessária foi determinada em regiões onde fosse identificada a transmissão comunitária do Sars-Cov-2. A partir da semana 16/2020, algumas atividades não essenciais passam a ter funcionamento liberado embora restrito e hotéis e pousadas volta a receber novos hóspedes. O estado inicia a flexibilização gradativa do pacote de medidas adotadas e nenhum período com rigor semelhante é observado novamente. Nos municípios, os períodos de maior rigor em relação as medidas de restrição da circulação, quando identificamos simultaneamente a suspensão de atividades de ensino em todos os níveis, das atividades não essenciais públicas e privadas, de reuniões e eventos que causem aglomeração e a proibição do acesso a locais públicos de uso coletivos foram, respectivamente: em Blumenau a semana 30/2020, com flexibilização já a partir da semana 31/2020; em Criciúma, da semana 12/2020 a semana 15/2020, em Palhoça nas semanas 12/2020 e 13/2020 e em São José, entre as semanas 12/2020 e 16/2020. Em Chapecó, Florianópolis, Itajaí e Joinville não identificamos um período com todas essas medidas decretadas simultaneamente.

## 7 DISCUSSÃO

Em resposta a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, o Ministério da Saúde publicou, em quatro de fevereiro de 2020, a Portaria nº 188 declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (Brasil, 2020a). Na sequência, em seis de fevereiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.979, dispendo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (Brasil, 2020b). Para os que esperavam, a partir daí, ações coordenadas pelo governo federal para o enfrentamento da anunciada emergência em saúde pública que ameaçava o País, restou acompanhar o chefe do executivo federal negar a gravidade da situação, defender teorias como a imunidade de rebanho como estratégia para o enfrentamento da pandemia, estimular o uso de medicamentos sem eficácia comprovada, questionar o conhecimento científico, transformar a defesa da saúde pública em ameaça ao desenvolvimento econômico, constranger governadores a não adotarem medidas internacionalmente defendidas como o distanciamento social e o uso de máscara, limitar a liberação de recursos para a saúde (Campos, 2020; Conselho Nacional de Saúde, 2020; Fernandez, 2022) e, inclusive, mostrar total desprezo pelas vidas que começavam a ser perdidas no Brasil (Covid-19 [...], 2020).

Assim, o estado de Santa Catarina, ao lado dos demais 25 estados brasileiros e do distrito federal, deparou-se, no início do ano de 2020, com o desafio de interromper o avanço da disseminação do vírus Sars-Cov-2, o agente etiológico da covid-19, sem qualquer direcionamento emanado da esfera federal. Na ausência de medidas farmacológicas comprovadamente eficazes, o governo catarinense e as demais unidades federativas brasileiras, adotaram a estratégia respaldada pela Organização Mundial de Saúde e aplicada em outros países, a determinação de medidas não farmacológicas (Wang; Mao, 2021; World Health Organization, 2020d). Após a confirmação dos primeiros casos de Covid-19 no estado de Santa Catarina, em 12 de março de 2020, o governo estadual passou a publicar decretos com medidas que visavam restringir a circulação dos cidadãos e evitar aglomerações. Tendo iniciado de forma precoce e com medidas restritivas em várias esferas da sociedade o governo estadual centralizou as ações e viu sua incidência de casos de covid-19



manter-se estável e em níveis baixos durante o mês de março. Essa observação está de acordo com o descrito por Fouda et al (2020), que identificaram intervenções precoces e restritivas como associada a maior capacidade de controle da disseminação da covid-19.

A partir do mês de abril de 2020, a flexibilização gradativa das medidas previamente adotadas em Santa Catarina é acompanhada do crescimento das taxas de incidência e, em junho de 2020, quando o governo estadual transfere definitivamente a responsabilidade pelas medidas de controle da pandemia aos municípios, vemos a disparada da taxa de incidência (figura 2). Após junho de 2020, o governo estadual, em dois momentos, voltou a publicar decretos com aumento nas medidas de restrição, entre novembro e dezembro de 2020 e entre fevereiro e março de 2021, mas, nesses períodos, não houve o rigor visto entre março e abril de 2020. Voltando a figura 2, podemos ver que estes períodos de reforço nas medidas de restrição correspondem aos momentos de maiores taxas de incidência nos anos de 2020 e 2021 em Santa Catarina, ou seja o governo reagia a elevação das taxas de incidência. Vemos ainda um quarto pico, entre janeiro e fevereiro de 2022, mas este último não motivou qualquer ação adicional por parte do governo.

Em sua análise da relação entre governos estaduais e prefeituras das capitais durante a pandemia de covid-19, Moraes (2020a) elenca quatro tipos de posicionamentos dos governos estaduais: assertivo, quando o governo estadual atua impondo medidas restritivas, de forma rápida e sem possibilidade de outra atitude por parte das prefeituras, articulador, quando as medidas são adotadas após negociação entre estado e município, isento, quando o estado delega o poder de decisão aos municípios e impeditivo, quando o governo estadual age no sentido de limitar ações mais restritivas por parte dos governos municipais. Nessa análise, o autor classificou a postura do poder executivo do estado de Santa Catarina, atuando inicialmente de forma centralizadora e com rigor nas medidas de restrição da circulação, passando rapidamente a flexibilização das medidas e finalmente delegando aos municípios a responsabilidade pelas ações, como assertiva até abril de 2020, passando então para isenta. Em análise posterior, o autor verificou que, no Brasil, além de Santa Catarina, apenas o estado do Paraná e de Goiás iniciaram suas ações contra a Covid-19 adotando uma postura assertiva em relação aos municípios e, assim como em Santa Catarina, o governo de Goiás mudou para uma posição isenta a partir de abril. O

governo do Paraná também mudou de posição, mas para uma postura articuladora a partir de maio de 2020 (Moraes, 2020b).

Como descrito acima, esse período assertivo do governo estadual entre março e abril de 2020, corresponde ao momento de maior controle da pandemia no estado de Santa Catarina, conforme o gráfico da taxa de incidência mensal de casos (figura 2), ou seja, a descentralização das ações de combate a pandemia, no estado de Santa Catarina, da forma como foi realizada, parece estar associada a redução da capacidade de controle da disseminação do vírus, e foi alvo de críticas das prefeituras de dois municípios incluídos neste estudo, Blumenau e Palhoça.

Em Blumenau, no Decreto nº 12.738, de 20 de julho de 2020, o executivo municipal aponta:

[...] Considerando os motivos expostos pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina no Ofício n. 097/2020/CO- SEMS-SC, de 17 de julho de 2020, em que solicita aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado e Secretário de Estado da Saúde a retomada do “protagonismo das orientações para a contenção da pandemia no Estado de SC com a adoção de medidas mais restritivas para o isolamento social nas regiões de saúde”, uma vez que a tomada de decisão pelas regiões se encontra fragilizada pelos desafios em se realizá-la de maneira regionalizada [...] (Blumenau, 2020a)

Em Palhoça, também em julho de 2020, a manifestação de insatisfação do executivo municipal em relação ao governo estadual transpareceu no Decreto nº 2.610 de 08 de julho de 2020:

[...] Considerando a omissão do Governo do Estado de Santa Catarina, que delegou aos municípios as medidas de combate ao novo coronavírus, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 630/2020 que altera o Decreto nº 562/2020, inclusive, com relação ao poder de autoridade sanitária das forças policiais [...] (Palhoça, 2020c).

Na verdade, a utilização do termo descentralização precisa ser reconsiderada, se levarmos em conta o conceito de descentralização como um dos princípios fundamentais e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Dentro deste princípio, o município é visto como o protagonista das ações de saúde por seu conhecimento dos recursos e das características da população, tornando o gestor municipal o mais indicado para o enfrentamento dos problemas de saúde (Barata; Tanaka; Mendes, 2004) , no entanto, todas as esferas de governo mantêm responsabilidades na execução das ações e serviços públicos de saúde (Brasil, 2023).

No contexto em que o estado de Santa Catarina se inseriu, não cabe falar em descentralização, mas em transferência de responsabilidade do controle da

disseminação do Sars-Cov-2 à outra esfera de governo. Observa-se, na análise dos documentos oficiais identificados neste trabalho, que não foram publicados decretos federais no período de 2020 a 2022 com o objetivo de estabelecer qualquer medida não farmacológica de controle da pandemia de Covid-19 no País (apêndice B), na verdade, como já mencionado, e bem documentado na literatura, a atuação do executivo federal foi no sentido de desqualificar tais medidas (Pereira; Oliveira; Sampaio, 2020). A atuação do Legislativo federal também pode ser considerada pouco expressiva neste aspecto, ainda que a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, tenha servido de diretriz para as ações de estados e municípios. Forçado, como os demais governadores dos estados brasileiros, a tomar as rédeas da situação, o governador de Santa Catarina, viu-se ainda, diante da resistência da Assembleia Legislativa do estado, que atuou criando empecilhos a determinação de medidas de restrição de movimentação da população, aprovando várias leis que tornaram serviços e atividades essenciais, o que na prática impede sua suspensão (apêndice C). Repetir a postura da instância superior, e delegar às inferiores a autoridade para determinar medidas desgastantes do ponto de vista político, foi a opção escolhida pelo governo estadual. Chama a atenção o fato de este movimento de delegação da responsabilidade não parar no nível estadual, podemos identificar no municípios ações no sentido de responsabilizar o indivíduo pelo controle da pandemia, como no Decreto nº 21.991, de 18 de setembro de 2020, publicado pelo executivo de Florianópolis, que em seu art. 1º, inciso V, autoriza a utilização de certas áreas comuns dos condomínios como piscinas, salão de festas, academias mas, deixa a critério do síndico a decisão pela abertura ou não dos locais mencionados (Florianópolis, 2020c) ou no Decreto nº 12.024, de 02 de outubro de 2020, do município de Itajaí, que determina:

[...] a adoção pelo Município de Itajaí de todas as normas estaduais referentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública e calamidade decorrentes do Coronavírus - COVID 19, aplicáveis a Matriz de Risco Alto [...] (Itajaí, 2020c)

O mesmo decreto estabeleceu que a Secretaria Municipal de Saúde deveria “[...] fazer constar em seu site o conteúdo de todas as portarias estaduais referentes à matéria, de forma a dar amplo conhecimento aos interessados [...]” (Itajaí, 2020c).

Assim, coube a cada cidadão buscar pela informação no site da Secretaria de Saúde do município e adotar as medidas recomendadas. Ainda que medidas de proteção em nível individual estejam entre as medidas não farmacológicas indicadas

para o controle da transmissão viral, o gestor municipal, nestes casos, parece apostar em ações individuais e descoordenadas para o enfrentamento de uma crise coletiva.

Mas antes de detalharmos a atuação das prefeituras após o estado retirar-se do controle das ações, e como isso impactou na evolução da pandemia em nível municipal, cabe algumas considerações sobre a estratégia escolhida pelo estado para realizar essa transição.

Após decretar o período de quarentena, o governo tem que lidar com uma delicada e discutida questão: quando e como iniciar a flexibilização? Além disso os municípios precisariam minimamente de algum direcionamento para a tomada de decisões.

Quanto a estratégia de flexibilização, o estado definiu pela gradativa liberação dos serviços e atividades, atrelando tal liberação ao cumprimento de protocolos sanitários estabelecidos em portarias pela Secretaria de Estado da Saúde. É importante consideramos que, na ausência de fiscalização, o cumprimento dos protocolos ficou na dependência da vontade e consciência de cada um e, há evidências, nos próprios decretos analisados que houve limitação das autoridades para realizar a necessária fiscalização. Por exemplo, o Decreto nº 554 de 11 de abril de 2020, do governo estadual, que em seu art.25 autoriza militares e servidores da polícia militar e civil a atuarem como autoridades de saúde com o objetivo de fiscalizarem o cumprimento das medidas estabelecidas (Santa Catarina, 2020d). Em Chapecó servidores e militares da polícia militar e civil também foram autorizados a atuar como autoridades de saúde (Chapecó, 2020) e em Blumenau, além destes os servidores e militares do corpo de bombeiros receberam esta atribuição (Blumenau, 2020b) ou, ainda como exemplo, os decretos com medidas unificadas de Florianópolis, Palhoça e São José que determinaram que, para a liberação do funcionamento de shoppings centers, deveria ser indicado um coordenador local “[...] responsável pelo acompanhamento e fiscalização das medidas de combate e enfrentamento ao Covid-19[...]” (Florianópolis, 2020a; Palhoça, 2020d; São José, 2020).

Em abril de 2020, quando o estado de Santa Catarina iniciou sua flexibilização, a Organização Mundial de Saúde já apontava critérios a serem observados pelos países que estivessem considerando reduzir suas medidas de restrição: transmissão da doença controlada; implementação de medidas preventivas nos locais de trabalho, escolas e outros ambientes onde houvesse circulação de

peças; capacidade local para identificar, testar, isolar e tratar todos os casos, bem como rastrear seus contatos; minimizar o risco de surtos em locais especiais como estabelecimentos de saúde e instituições de longa permanência para idosos; capacidade de manejar o risco de casos importados; comunidades educadas, capacitadas e engajadas para esse novo momento (World Health Organization, 2020e). Mas, como avaliaram Hughes *et al* (2021), em estudo que analisou a adequação dos decretos estaduais emitidos até 29 de agosto de 2020 ao contexto epidemiológico do estado de Santa Catarina no referido período, o governo estadual flexibilizou as medidas de distanciamento de forma precoce, desconsiderando indicadores epidemiológicos que poderiam ter auxiliado na decisão. Há ainda evidências de que, pelo menos em um dos municípios incluídos neste estudo, Florianópolis, o descompasso entre o contexto epidemiológico e a tomada de decisão pelo gestor também ocorreu (Garcia, 2020).

Assim, embora pudesse contar com o auxílio de técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como de outras instituições como a própria Universidade Federal de Santa Catarina, para indicar estratégias cientificamente embasadas para o planejamento da suspensão das medidas não farmacológicas de controle da disseminação da Covid-19, as pressões de setores e representantes de classe mostraram força suficiente sobre o governo estadual para definir o início precoce da flexibilização no estado de Santa Catarina (Caponi, 2021; Moraes, 2020a).

Em relação ao apoio aos municípios na tomada de decisões, a portaria SES nº 464 de 03 de julho de 2020, instituiu o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19. Reconhecendo a necessidade de ações regionalizadas, o governo estadual, disponibilizou através deste programa uma série de ferramentas digitais que deveriam, a partir de critérios e dados epidemiológicos das regiões de saúde, servir de apoio aos gestores municipais na tomada de decisão quanto a necessidade de restringir ou a possibilidade de autorizar atividades econômicas e sociais (Santa Catarina, 2020e). Entre estas ferramentas destaca-se a Matriz de risco potencial regional, que seria um promissor instrumento de auxílio na gestão da crise, no entanto Boing *et al.*(2021), em uma análise detalhada da elaboração e atualizações da matriz de risco do estado, apontaram que, além da limitação dos indicadores utilizados e da ausência de uma conduta atrelada ao

resultado da análise, deixando a decisão por quais medidas adotar conforme o risco estabelecido, a critério do gestor municipal, a matriz sequer foi utilizada como deveria, já que, mesmo em momentos onde todas as regiões foram avaliadas em estado gravíssimo, medidas condizentes com a situação não foram adotadas no estado.

Passamos agora a discussão da evolução da pandemia nos municípios e como as autoridades locais atuaram no seu controle. Primeiramente, o legislativo no nível municipal adotou a mesma postura do legislativo federal e estadual, não determinando, por meio de lei, medidas não farmacológicas para o controle da pandemia ou criando empecilhos a medidas do poder executivo ao tornar essenciais atividades esportivas, religiosas e de ensino (ver apêndice D). A exceção identificada foi a câmara de vereadores do município de São José, que através da Lei nº 5.921 de 20 de agosto de 2020, autorizou no município a realização de triagem laboratorial para o novo coronavírus em pacientes de grupo de risco, proibiu visita aos residentes de ILPIs e condicionou a saída da instituição ao cumprimento de quarentena pelo residente ao retornar à instituição. Coube, portanto, aos prefeitos o protagonismo das ações nos municípios.

Ao analisarmos as curvas das taxas de incidência nos municípios observamos que, no geral elas aproximam-se entre si e há sobreposição entre as curvas dos municípios e a curva do estado na maior parte do período analisado (figuras 3 a 11). No entanto, algumas diferenças podem ser observadas:

- O estado e quase todos os municípios apresentaram seu primeiro pico de incidência em julho de 2020, Chapecó antecipou-se, apresentando seu primeiro pico em maio de 2020, enquanto Blumenau conseguiu atrasar este evento para agosto de 2020.(figura 11)

- A curva de Blumenau indica uma segunda onda da pandemia mais branda neste município. Enquanto o estado e demais municípios apresentaram elevação das taxas e um primeiro pico de incidência no final de 2020, mantendo taxas elevadas até novo pico no início de 2021, em Blumenau, após um pico no final de 2020, a curva declina e não observamos novo pico no início de 2021 (figura 11)

- Em Itajaí, ao contrário, a curva de incidência mostra uma segunda onda mais violenta, prolongando-se do final de 2020 até próximo ao final de 2021, o segundo pico desta onda em Itajaí ocorre em julho de 2021, período no qual as taxas de

incidência no estado e nos demais municípios já se apresentavam em declínio (figura 11)

- Finalmente, embora as curvas de incidência variem praticamente apenas em relação ao valor das taxas durante a terceira onda, Blumenau novamente conseguiu atrasar em cerca de um mês o pico da incidência, em relação ao estado e aos demais municípios (figura 11).

Tendo em vista os momentos destacados acima, voltemos a tabela do apêndice E, que apresenta de forma agrupada as medidas não farmacológicas determinadas por decretos estaduais e municipais. Podemos considerar, em relação as medidas não farmacológicas determinadas pelo governo estadual, pelo menos três momentos distintos, previamente detalhados nos resultados deste estudo: entre 17 de março de 2020 e 17 de abril de 2020 (correspondendo ao período entre as semanas epidemiológicas 12/2020 e 16/2020), quando observamos o período de maior rigor nas medidas de distanciamento; entre 17 de abril e 08 de junho (entre as semanas 16/2020 e 24/2020), quando tem início a flexibilização até o Decreto nº 630/2020, quando o estado passa aos municípios a responsabilidade pela determinação das ações de controle da pandemia e após 08 de junho (semana epidemiológica 24/2020 em diante), período em que os municípios assumem as ações.

No primeiro período, entre as semanas 12/2020 e 16/2020, não observamos muitas diferenças entre os municípios, aqui as medidas determinadas pelo estado estão em seu momento de maior rigidez. Não há ainda a determinação estadual do uso de máscara em todo o território, em ambientes internos e externos, e apenas Itajaí inclui esta medida em seus decretos nesse período. Em relação ao transporte coletivo, uma vez que todas as modalidades (municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e veículos fretados) estavam suspensas no estado, ainda que essa suspensão mais rigorosa só tenha sido identificada em Criciúma e São José, ela provavelmente ocorreu em todos os demais municípios neste momento. Na figura 4 podemos observar que a aceleração das taxas de incidência em Chapecó inicia em abril de 2020, momento em que o governo estadual já iniciava a flexibilização e autorizou os municípios a adotarem ações mais restritivas, mas ainda coordenava as ações, e os municípios acompanhavam sem usufruir do direito de reforçar as medidas de controle e ainda sem autonomia para ampliarem a flexibilização. Mas, em Chapecó,

o efeito desse afrouxamento inicial foi mais perceptível que nos demais municípios. Apenas Itajaí tem em sua curva uma elevação da taxa de incidência a partir de abril, mas esta elevação não é tão abrupta quanto em Chapecó e o primeiro pico em Itajaí ocorre em julho, junto com a maioria dos demais municípios (figuras 7 e 11). Situação similar foi observada em estudo que procurou comparar as medidas legais de distanciamento nos estados brasileiros com o isolamento social de fato nesses estados, verificando-se que, para atingir o mesmo nível de isolamento da população, alguns estados precisaram adotar medidas mais rigorosas do que outros (Moraes, 2020c). A eficácia das medidas não farmacológicas na controle da disseminação de vírus respiratórios encontra respaldo tanto na plausibilidade biológica quanto nas evidências da literatura, conforme já discutido anteriormente neste estudo, mas, a efetividade das medidas não farmacológicas tem relação com a adesão da população. Uma busca em dois sites de notícias do estado de Santa Catarina permitiu uma amostra do comportamento da população no período analisado. Esta amostra está apresentada no apêndice F, onde as notícias relacionadas às aglomerações nos municípios incluídos neste estudo estão separadas por data e por município de ocorrência.

Além de refletir o desrespeito de parte da sociedade às normas vigentes, as notícias identificadas nos apontam dois municípios como líderes no quesito aglomerações clandestinas, Chapecó, o campeão com 32 notícias, e Florianópolis com 30. A elevação das taxas de incidência em Chapecó, de forma mais acelerada do que nos demais municípios em um período onde o estado apenas começava a sair da quarentena pode, portanto, estar associada a menor adesão da população a medidas de restrição da circulação, ressaltando, no entanto, que o quadro apresentado no apêndice F, no máximo, oferece o vislumbre da ponta do iceberg.

Não faz parte dos objetivos deste estudo identificar fatores relacionados à má adesão da população às medidas não farmacológicas, mas, pesquisadores que debruçaram-se sobre este tema apontaram gênero, raça, filiação partidária, experiência previa com a covid-19, fadiga relacionada ao isolamento, impacto psicológico e econômico, percepção relativa ao desempenho das instituições, nível socioeconômico, rigor e duração das medidas legais de distanciamento, como fatores capazes de influenciar o comportamento do indivíduo em relação a adesão às



medidas não farmacológicas. (Glanz; Avelis, 2022; Martinez-Garcia *et al*, 2021; Modesto *et al*, 2020; Paschoalotto *et al*, 2023, Moraes *et al*, 2022),

Em Blumenau observamos o oposto do descrito em Chapecó. A partir de junho de 2020, quando o estado já flexibilizou quase todas as medidas iniciais, e delegou aos municípios a responsabilidade pelas ações, vemos uma aceleração da elevação das taxas de incidência em Criciúma, Florianópolis, Joinville, Palhoça e São José, enquanto em Blumenau apenas em julho observamos essa elevação e o primeiro pico ocorre em agosto de 2020. No apêndice E, vemos que, no início de junho de 2020 (semana epidemiológica 24/2020), as prefeituras de Blumenau, Chapecó, Itajaí, Palhoça e São José, já determinaram o uso de máscara em todo o território. Na semana 26/2020, ou seja, em torno de 20 de junho, todos os municípios têm essa determinação vigente. Em relação a medidas de restrição da circulação, após a liberação de funcionamento para os serviços não essenciais, realizada pelo estado em meados de abril de 2020, os municípios não voltam a determinar suspensão total de serviços e atividades não essenciais, exceto Blumenau, entre as semanas 30/2020 e 31/2020, ou seja, na segunda quinzena de julho. Em relação ao transporte coletivo, após a semana 24/2020, quando o estado flexibiliza a restrição no setor, nenhum município volta ao rigor anterior, proibindo a circulação do transporte coletivo municipal, intermunicipal, estadual, internacional e o fretamento de veículos para o transporte de pessoas e, no final de junho de 2020 (semana epidemiológica 26/2020) todos os municípios, a exceção de Itajaí já autorizaram, com restrição de público ou horário, a circulação do transporte coletivo municipal. Mas, em julho de 2020, Blumenau, Chapecó, Criciúma e Joinville, voltam a suspender a circulação do transporte coletivo municipal. Porém, enquanto nos outros três municípios esta suspensão inicia no final de julho e se estende ao final de agosto, em Blumenau, ela ocorre no início da segunda quinzena de julho e se estende até o final de agosto. Florianópolis, Palhoça e São José não voltam a proibir a circulação do transporte coletivo municipal após a liberação em junho de 2020. Itajaí se destaca no quesito transporte coletivo. Foi o único município a manter suspensos, por decreto, o transporte coletivo municipal e intermunicipal da semana 12/2020 a semana 35/2020, suspendendo em alguns períodos também o transporte coletivo estadual e o fretamento de veículos para transporte de passageiros. Assim, após a semana 24/2020, início de junho, quando o estado transfere a responsabilidade das ações

para os municípios, até agosto de 2020, ainda que ocorram similaridades nas ações municipais, Blumenau, tendeu a ser mais rigoroso do que os demais municípios em relação a medidas não farmacológicas de controle da pandemia, o que é compatível com uma elevação mais lenta de sua taxa de incidência. Particularmente, o fato de ter mantido o transporte coletivo municipal suspenso por mais tempo que os demais municípios nesse período, à exceção de Itajaí como já mencionado, pode ter sido um diferencial importante considerando a associação descrita na literatura entre maior uso de transporte público coletivo e aumento da incidência de Covid-19 (Thomas; Mohammadi; Taylor, 2022)

Olhando agora para a curva de Itajaí que se descola completamente das demais curvas durante a segunda onda da pandemia no estado, e comparado com as medidas agrupadas e demonstradas na tabela do apêndice E, vemos que o município não determinou nenhuma medida não farmacológica a partir da semana epidemiológica 42/2020, ou seja, a partir da primeira quinzena de outubro de 2020, ficando a cargo dos munícipes a responsabilidade de buscar junto ao estado as normas e orientações a serem seguidas. Em Florianópolis também observamos este movimento do executivo de suspender a publicação de decretos com a determinação de medidas não farmacológicas, mas apenas a partir da segunda quinzena de abril de 2021, quando já havia sinais de declínio da curva de incidência no município de Florianópolis, após o segundo pico da segunda onda.

Voltando a figura 11, a evolução da terceira onda, mostra sobreposição entre o estado e praticamente todos os municípios, exceto novamente Blumenau. No município de Blumenau vemos um atraso do pico nesta terceira onda para março de 2022, enquanto nos demais municípios ele ocorre entre janeiro e fevereiro de 2022. Entre as semanas epidemiológicas 48/2021 e 13/2022, correspondendo ao início de dezembro de 2021 até o final de março de 2022, período em que a terceira onda se desenrola, o estado mantém como medidas não farmacológicas em decretos vigentes apenas a obrigatoriedade do uso de máscara em todo o território (que muda para recomendação na semana 10/2022), a recomendação de evitar aglomeração, a obrigatoriedade do protocolo evento seguro para eventos acima de 500 pessoas e a proibição do acesso de unidades prisionais e educativas por pessoal além do necessário ao funcionamento. Nos municípios, Florianópolis e Itajaí já haviam suspenso a publicação decretos com medidas não farmacológicas, definindo que para

o município valiam as normativas do estado. Palhoça e São José também publicaram decretos nesse sentido, mas mantinham determinações municipais sobre uso de máscara. Em São José, por lei, mantinha-se a proibição de visitas às ILPIs. Em Joinville, além do uso de máscara, o município mantinha a obrigatoriedade de isolamento e quarentena, em Criciúma, o município mantinha a obrigatoriedade de máscara para os não vacinados, restringia eventos esportivos e proibia o acesso de unidades prisionais e educativas por pessoal além do necessário ao funcionamento. Chapecó também mantinha vigentes decretos municipais, mas sem medidas além das determinadas pelo estado. Em Blumenau, a prefeitura manteve em seus decretos, até a semana 13/2022, a obrigatoriedade de isolamento de casos e suspeitos monitorados via aplicativo, a recomendação para idosos e portadores de fatores de risco para má evolução da Covid-19 limitarem a circulação, a obrigatoriedade do uso de máscara, que tornou-se recomendação a partir da semana 11/2022, a obrigatoriedade do protocolo evento seguro para eventos acima de 500 pessoas, as medidas sanitárias para a realização de aulas presenciais, as medidas de segurança para o serviço público e privado e as restrições de acesso às ILPIs. Novamente portanto, verifica-se que o executivo do município de Blumenau, mostrou-se mais rigoroso que os demais municípios analisados, no que se refere a determinação de medidas não farmacológicas de controle de disseminação viral, podendo-se associar tal postura ao comportamento da curva da taxa de incidência do município que, ao contrário dos demais, não apresentou elevação abrupta durante a terceira onda.

Portanto, o maior rigor de Blumenau em determinados momentos da pandemia está temporalmente associado ao melhor controle das taxas de incidência da Covid-19, enquanto em Itajaí, a suspensão da publicação de decretos municipais com a especificação de medidas de controle da pandemia, precedeu um período prolongado de taxas de incidência em elevação. O achado é compatível com outros estudos. Moraes (2020d), identificou que o rigor das regras obrigatórias influencia o nível de distanciamento físico. Binka *et al* (2023) mostraram a importância da vigência de norma para a adesão ao uso de máscara. Ainda, um terceiro estudo demonstrou que, em alguns estados americanos a população reduziu a mobilidade voluntariamente, porém a redução da mobilidade foi maior em estados onde havia uma determinação legal para permanecer em casa (Jacobsen; Jacobsen, 2020).

Mas, Blumenau nos traz ainda uma diferenciação em sua curva da taxa de incidência que não parece ter relação com o rigor das medidas não farmacológicas. A segunda onda da pandemia em Blumenau inicia como no restante dos municípios, com elevação das taxas em torno de setembro de 2020 e um pico ainda no final de 2020, mas a partir daí há uma redução das taxas e não é possível diferenciar um segundo pico no início de 2021, como visto nos demais municípios. No entanto, quando avaliamos a tabela do apêndice E, entre setembro de 2020 e março de 2021, aproximadamente entre as semanas 36/2020 e 13/2021, observamos que Blumenau não mantém qualquer restrição relacionada ao transporte público, acompanhando Itajaí e Joinville, os demais municípios ainda mantêm medidas. Apenas entre as semanas 9/2021 e 11/2021 o transporte público volta a ter restrição no município, com redução do horário para a circulação. Em relação a obrigatoriedade do uso de máscara todos os municípios mantêm vigente esta medida e, quanto às medidas de restrição da circulação, nenhum município neste período suspende atividades ou serviços não essenciais. Ou seja, em relação aos demais municípios Blumenau tendeu a ser menos rigoroso neste período, ainda assim há um melhor controle da transmissão do Sars-Cov-2 quando consideramos a curva da taxa de incidência. Uma vez que as curvas foram construídas a partir de dados dos resultados de exames realizados nos municípios, é possível que tenhamos uma subestimação das taxas de incidência em Blumenau por reduzida testagem dos suspeitos no período, mas, podemos novamente considerar a questão da diferença de efetividade das medidas não farmacológicas em diferentes locais como já mencionado acima. Ainda que Blumenau não tenha determinado em seus decretos medidas não farmacológicas mais rigorosas, entre o final de novembro de 2020 e o início de dezembro de 2020 e, novamente, no final de fevereiro de 2021 e ao longo de março de 2021, o governo estadual, reagindo a elevação das taxas de incidência, retoma em todo o território algumas medidas, inclusive determinando a suspensão de atividades não essenciais, embora apenas nos finais de semana. Ou seja, todos os municípios nestes períodos estavam submetidos a medidas mais restritivas, mesmo que isto não estivesse em seus decretos locais, mas, o impacto destas medidas determinadas em nível estadual, parece ter sido mais evidente em Blumenau. Este efeito local foi explorado em um estudo que avaliou a eficácia de medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de covid-19 em 40 países, e comparou esta eficácia com as características

destes países, os autores encontraram uma associação positiva da eficácia das medidas com a eficácia do governo, maior produto interno bruto per capita, maior percentagem da população acima de 65 anos e maiores despesas com a saúde no país. Associação negativa ocorreu com maior percentagem de emprego informal, maior densidade populacional e maior tamanho médio dos agregados familiares. A conclusão dos autores foi de que a riqueza e a estrutura populacional podem explicar a variação da eficácia das medidas não farmacológicas entre os países (Banholzer; Feuerriegel; Vach; 2022). Portanto, características individuais dos municípios de Santa Catarina, cuja análise não está no escopo deste trabalho, provavelmente impactaram nos resultados encontrados.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle da pandemia de Covid-19 no estado de Santa Catarina, assim como nas demais unidades da federação brasileira, tornou-se responsabilidade dos governos estaduais, diante da opção do governo federal por uma abordagem negacionista, politizada e anticientífica da crise.

O poder legislativo, em suas três esferas atuou de maneira insipiente. O legislativo de Santa Catarina, em vários momentos, dificultou a ação do governo estadual em seu esforço de conter a circulação da população e evitar aglomerações.

O maior controle das taxas de incidência da Covid-19 no estado de Santa Catarina foi observado no período inicial da disseminação do Sars-Cov-2 no estado, entre março e junho de 2020, e está associado ao maior rigor na adoção das medidas não farmacológicas pelo governo estadual. As taxas de incidência mantiveram-se controladas mesmo após o início da flexibilização, enquanto o governo estadual centralizou as ações e decretou medidas válidas para todos os municípios. A partir da transferência da responsabilidade das ações do estado para os municípios, observamos que a tendência do poder executivo nos municípios foi a flexibilização das medidas e a adoção das normativas estaduais, seguindo-se a este momento de transferência da responsabilidade, a primeira onda da pandemia e, posteriormente, mais duas ondas que não motivaram o retorno as medidas mais rigorosas observadas na fase inicial nem por parte do governo estadual nem por parte dos municípios, não houve portanto adequação da intensidade das medidas de controle da disseminação do vírus ao contexto epidemiológico.

Ainda que, de forma geral os municípios tenham apresentado semelhança na evolução da pandemia, observamos alguns pontos de diferenciação nas curvas das taxas de incidência em Blumenau, Chapecó e Itajaí. Em Blumenau, o maior controle das taxas de incidência em relação ao estado e aos demais municípios durante a primeira e a terceira onda, pode ser associado com uma tendência de maior rigor na adoção ou manutenção das medidas não farmacológicas, mas a evolução mais favorável do município na segunda onda não esteve associada a essa tendência levando a hipótese de que as medidas determinadas em nível estadual neste período, e válidas para todos os municípios, tenham sido mais eficientes em Blumenau, embora os fatores locais associados a essa possibilidade não tenham sido explorados neste estudo. Em Chapecó, o maior descontrole das taxas de incidência na primeira

onda também não pode ser associado à falta de normas vigentes ou maior flexibilização, uma vez que as ações ainda estavam centralizadas no estado, mas a adesão da população no município pode ter sido um fator importante no resultado observado. Em Itajaí a suspensão da publicação de decretos com normativas municipais antecedeu a segunda onda e a evolução negativa das taxas de incidência no município neste período não encontra paralelo no estado ou nos demais municípios.

Conclui-se que a presença de medidas não farmacológicas em normas emitidas por autoridade governamental impactou de forma positiva na evolução da pandemia em Santa Catarina e nos oito maiores municípios do estado. A flexibilização destas medidas em normas estaduais pode ser associada com a elevação das taxas de incidência da covid-19. É possível que fatores relacionados a efetividade possam modificar localmente o efeito destas normas.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz *et al.* Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. **Rev. Adm. Pública**, v.54, n. 4, p. 663-677, jul-ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/bpdbc9zSGCKZK55L3ChjVqJ/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ALIMI, Yewande *et al.* **Report of de scientific task force on preventing pandemics**. 2021. Report. Harvard Global Health Institute and Center for Climate, Health, and the Global Environment at Harvard T.H. Chan School of Public Health. Disponível em: <https://www.hsph.harvard.edu/wp-content/uploads/sites/2343/2021/08/PreventingPandemicsAug2021.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de covid-19**. Atualização 9: 08 de setembro de 2022. Brasília, 2022. 188 p. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-n04-2020\\_servicos-saude-orientacoes-covid\\_atualizada-em-31-03-2023-1.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-n04-2020_servicos-saude-orientacoes-covid_atualizada-em-31-03-2023-1.pdf). Acesso em: 24 abr. 2024.

BANHOLZER, Nicolas; FEUERRIEGEL, Stefan; VACH, Werner. Estimating and explaining cross-country variation in the effectiveness of non-pharmaceutical interventions during COVID-19. **Scientific reports**, v. 12, p.7526, may. 2022. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-022-11362-x>. Acesso em: 01 mai. 2024.

BARATA Luiz Roberto Barradas; TANAKA, Oswaldo Yoshimi; MENDES, José Dínio Vaz. Por um processo de descentralização que consolide os princípios do Sistema Único de Saúde. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v.13, n. 1, p. 15-24, mar. 2004. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742004000100003](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742004000100003). Acesso em: 29 abr. 2024.

BARATA, Rita de Cássia Barradas. O desafio das doenças emergentes e a revalorização da epidemiologia descritiva. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.31, n. 5, p. 531-537, out. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/sxNGQSWzZ37Ry7QM5mwhLJK/?lang=pt>. Acesso em: 24 fev. 2023.

BARIC, Ralph Steven. SARS-CoV: Lessons for global health. **Virus Research**, v.133, n. 1, p. 1-3, abr. 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0168170207001128>. Acesso em: 17 jan. 2023.



BINKA, Mawuena *et al.* The Impact of Mask Mandates on Face Mask Use During the COVID-19 Pandemic: Longitudinal Survey Study. **JMIR Public Health Surveill**, v. 9, p. e42616, jan. 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36446134/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

BLUMENAU. **Decreto nº 12.738, de 20 de julho de 2020**. Consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau. Blumenau: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2570516>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BLUMENAU. **Decreto nº 12.746, de 23 de julho de 2020**. Acrescenta dispositivo no decreto n. 12.738, de 20 de julho de 2020, para reconhecer como autoridades de saúde os militares e os servidores das polícias militar e civil e do corpo de bombeiros militar do estado de Santa Catarina, para fins de fiscalização do cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no âmbito do município de Blumenau. Blumenau: Prefeitura Municipal, 2020b. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2577032>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BOING. Alexandra Crispim *et al.* Matriz de risco potencial da COVID-19 em Santa Catarina: um instrumento de baixo impacto para tomada de decisão. *Revista NECAT*. v. 10, n. 19, p. 67-88, jan-ju. 2021. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4850>. Acesso em 30 abr. 2024

BRASIL.[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência de República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 28 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>. Acesso em: 28 abr. 2024.

BURNS, Jacob *et al.* International travel-related control measures to contain the COVID-19 pandemic: a rapid review. **Cochrane Database Syst Rev**. v.3, n.3, 269 p., mar. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33763851/>. Acesso em: 25 abr. 2021.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. **Trab. educ. saúde**, v.18, n. 3, p. e00279111-e00279111, mai. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/sQgGPbjSPqPSqYnsZxWvxwf/>. Acesso em: 28 abr. 2024

CAPONI, Sandra. Covid-19 em Santa Catarina: um triste experimento populacional. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 28, n.2, p. 593-598, apr-jun. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/CnhmPPQLjXRnbnrL79fkkb6D/#>. Acesso em 26 abr. 2024.

CARROLL, Dennis *et al.* The Global Virome Project. **Science**, v.359, n. 6378, p. 872-874, fev. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/science.aap7463>. Acesso em: 17 jan. 2023.

**CASTILLO**, Renan C.; **STAGUHN**, Elena D.; **WESTON-FARBER**, Elias. The effect of state-level stay-at-home orders on COVID-19 infection rates. *Am J Infect Control*. v.48, n.8, p. 958-960, mai. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32461066/>. Acesso em 25 abr. 2024.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Addressing emerging infectious disease threats: a prevention strategy for the United States (Executive Summary). **MMWR**, v.43, n. RR-5, abr. 1994. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/pdf/rr/rr4305.pdf>. Acesso em: 25 fev.2023.

CHAPECÓ. **Decreto nº. 38.991, de 19 de junho de 2020**. Reconhece como autoridades de saúde os militares e servidores da polícia militar de Santa Catarina para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências. Chapecó: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2528903>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Carta aberta: CNS em defesa da vida, da democracia e do SUS. Brasília, DF, abr. 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1140-carta-aberta-do-conselho-nacional-de-saude-em-defesa-da-vida-da-democracia-e-do-sus>. Acesso em 28 abr. 2024.

COUCEIRO, J. N. D. S. S.; ALBUQUERQUE, M. C. M. D. Vírus Respiratórias. *In*: SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Tereza Vilela; Wigg, Márcia Dutra (Ed.). **Introdução à virologia humana**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. cap. 9, p. 245-289.

COVID-19 in Brazil “SoWhat?”. Editorial. **The Lancet**, London, v. 395, n. 10.235, p. 1.461, mai. 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)31095-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)31095-3/fulltext). Acesso em: 28 abr. 2024.

CRICIÚMA. **Decreto SG/nº 1180/21, de 29 de julho de 2021**. Revoga os Decretos SG/nº 390/20, de 18 de março de 2020, 405/20, de 20 de março de 2020, 406/20, de 24 de março de 2020, 409/20, de 27 de março de 2020 [...]. Criciúma: Prefeitura Municipal, 2021a. Disponível em: <https://covid19.criciuma.sc.gov.br/files/d1180.21%20revoga%20decretos%20ho-me%20office%20e%20da%20outras%20providencias.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024

CRICIÚMA. **Decreto SG/nº 1532/21, de 22 de outubro de 2021**. Trata sobre a facultatividade do uso de máscaras em ambientes externos. Criciúma: Prefeitura Municipal, 2021b. Disponível em: <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/doe.php?diario=2692#conteudo>. Acesso em: 28 abr. 2024.

DOUGLAS, Margaret *et al.* Mitigating the wider health effects of covid-19 pandemic response. **BMJ**, v.369, p. 2-6, abr. 2020. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/369/bmj.m1557>. Acesso em: 13 abr. 2024.

ELRASHDY, Fatma; REDWAN, Elrashdy M.; UVERSKY, Vladimir N. Why COVID-19 Transmission Is More Efficient and Aggressive Than Viral Transmission in Previous Coronavirus Epidemics? **Biomolecules**, v.10, n. 9, p. 1312, set. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32933047/>. Acesso em: 5 fev. 2023.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Brito; SILVA, Lucas Emanuel de Oliveira. Social distancing and severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 transmission: A case study from araraquara, São Paulo, Brazil. **Rev Soc Bras Med Trop**, v. 54, p. e0197-2021, jun. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34105632/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

FERNANDEZ, Michelle. Uso de evidências científicas para a tomada de decisão diante da pandemia de COVID-19: uma aproximação à atuação do Ministério da Saúde. *In*: KOGA, Natália Massaco (org.); PALOTTI, Pedro Lucas de Moura (org.); MELLO, Janine (org.); PINHEIRO, Maurício Mota Saboya (org.) **Políticas públicas e usos de evidências no brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas**. 1ª ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. p. 653-671. E-book. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas\\_publicas\\_e\\_usos.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas_publicas_e_usos.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.

FERRETTI, Luca *et al.* Quantifying SARS-CoV-2 transmission suggests epidemic control with digital contact tracing. **Science**, v.368, n. 6491, p.1-7, mar. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7164555/>. Acesso em: 24 abr. 2024

FLORIANÓPOLIS. **Decreto nº 21.729, de 10 de julho de 2020**. Dispõe sobre medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em:

[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/10\\_07\\_2020\\_15.38.11.8eb99507f2184f061556d02678d25dce.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/10_07_2020_15.38.11.8eb99507f2184f061556d02678d25dce.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.

FLORIANÓPOLIS. **Decreto nº 22.319, de 14 de dezembro de 2020**. Recepçiona e ratifica leis, decretos e portarias estaduais que disponham sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19). Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2020b. Disponível em:

[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/14\\_12\\_2020\\_23.36.19.5e45fa239b3ee5d26ea47fa2f240fa67.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/14_12_2020_23.36.19.5e45fa239b3ee5d26ea47fa2f240fa67.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.

FLORIANÓPOLIS. **Decreto nº 21.991, de 18 de setembro de 2020**. Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2020c. Disponível em:

[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/18\\_09\\_2020\\_19.38.06.2ac2a54ddb83d48aa44ac4dfcd0ff141.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/18_09_2020_19.38.06.2ac2a54ddb83d48aa44ac4dfcd0ff141.pdf). Acesso em 28 abr. 2024.

FLORIANÓPOLIS. **Decreto nº 22.824, de 20 de abril de 2021**. Recepçiona e ratifica medidas estaduais de enfrentamento ao covid-19 no município de Florianópolis. Florianópolis: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em:

[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/20\\_04\\_2021\\_20.41.03.5f1847b267d8cb5832bcba206f4e0895.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/20_04_2021_20.41.03.5f1847b267d8cb5832bcba206f4e0895.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.

FLORIANÓPOLIS. **Lei nº 10.869, de 25 de maio de 2022**. Reconhece as atividades educacionais como essenciais no município de Florianópolis, e dá outras providências. Florianópolis, SC. Câmara de vereadores, 2022. Disponível em:

[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/27\\_05\\_2022\\_18.38.21.112838dfc3bcfe4b4c76472aa1ba97e1.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/diario/pdf/27_05_2022_18.38.21.112838dfc3bcfe4b4c76472aa1ba97e1.pdf). Acesso em 27 abr. 2024.

FORD, Nathan *et al.* Mask use in community settings in the context of COVID-19: A systematic review of ecological data. **EClinicalMedicine**, v. 38, aug. 2021.

Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/issues/385435/>. Acesso em: 4 abr.202

FOUDA, Ayman *et al.* The COVID-19 pandemic in Greece, Iceland, New Zealand, and Singapore: Health policies and lessons learned. *Health Policy and Technology*, v. 9, n.4, p. 510-524, dec. 2020. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2211883720300873>. Acesso em: 01 mai. 2024.

GARCIA, Leandro Pereira *et al.* O potencial de propagação da COVID-19 e a tomada de decisão governamental: uma análise retrospectiva em Florianópolis, Brasil. **Rev bras epidemiol**, v. 23, e200091, ago. 2020. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SFdbBeizKGktjFsyCKJb6LVARvpdu3HS>. Acesso em: 29 abr. 2024.

GIRUM, Tadele *et al.* Global strategies and effectiveness for COVID-19 prevention through contact tracing, screening, quarantine, and isolation: a systematic review.

**Trop Med Health**, v. 48, n.1, p. 91-105, nov. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33292755/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

GLANZ, Karen *et al.* Correlates of attitudes toward COVID-19-related public health policies and prevention practices in six states. **Journal of Public Health Research**, v. 11, n. 2, p. 1-10, jun. 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/22799036221102178?icid=int.sj-full-text.similar-articles.3>. Acesso em: 30 abr. 2024.

GORBALENYA, Alexander E. *et al.* The species Severe acute respiratory syndrome-related coronavirus: classifying 2019-nCoV and naming it SARS-CoV-2. **Nature Microbiology**, v.5, p. 536-544, mar. 2020. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41564-020-0695-z>. Acesso em: 16 jan. 2023

HALE, Thomas *et al.* A global panel database of pandemic policies (Oxford COVID-19 Government Response Tracker). **Nat Hum Behav**, v.5, p. 529-538, abr. 2021. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41562-021-01079-8>. Acesso em: 19 jan. 2023.

HARRISON, **Andrew G** .; LIN, Tao; WANG, **Penghua** . Mechanisms of SARS-CoV-2 Transmission and Pathogenesis. **Trends in Immunology**, v.41, n. 12, p. 1100-1115, out. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33132005/>. Acesso em: 5 mar. 2023.

HASÖKSÜZ, Mustafa; KILIÇ, Selçuk; SARAÇ, Fahriye. Coronaviruses and SARS-COV-2. **Turkish Journal of Medical Sciences**, Turkey, v.50, n. 9, p. 549-556. 2020. Disponível em: <https://journals.tubitak.gov.tr/medical/vol50/iss9/10>. Acesso em: 14 jan. 2023.

HEMELAAR, Joris. The origin and diversity of the HIV-1 pandemic. **Trends Mol Med**, v.18, n. 3, p. 182-192, jan. 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22240486/>. Acesso em: 08 fev. 2023.

HUGHES, Helena Martinez Faria Bastos Régis *et al.* Evolução da COVID-19 em Santa Catarina: decretos estaduais e indicadores epidemiológicos até agosto de 2020. **Epidemiol. Serv. Saúde [online]**. vol.30, n.4, p.e2021521, nov. 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1350735>. Acesso em: 26 abr. 2024.

HUI, David S. C.; ZUMLA, **Alimuddin**. Severe Acute Respiratory Syndrome: Historical, Epidemiologic, and Clinical Features. **Infect Dis Clin N Am**, v.33, n. 4, p. 869-889, dec. 2019. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31668196/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

IEZADI, **Shabnam et al.** Effectiveness of non-pharmaceutical public health interventions against COVID-19: A systematic review and meta-analysis. **PLoS One**, v.16, n. 11, nov. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34813628/>. Acesso em 26 abr. 2024.

INSTITUTE OF MEDICINE. **Emerging Infections: Microbial Threats to Health in the United States**, Washington, DC: The National Academies Press, 1992. E-book. Disponível em: <http://www.nap.edu/catalog/2008.html>. Acesso em: 24 fev. 2023.

ITAJAÍ. **Decreto nº 11.879, de 30 de março de 2020**. Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no município de Itajaí. Itajaí: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2435269>. Acesso em: 28 abr. 2024.

ITAJAÍ. **Decreto nº 11.926, de 19 de junho de 2020**. Retoma medidas de enfrentamento à emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Itajaí: Prefeitura Municipal, 2020b. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2550226>. Acesso em 28 abr. 2024.

ITAJAÍ. **Decreto nº 12.024, de 02 de outubro de 2020**. Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco alto, no município de Itajaí. Itajaí: Prefeitura Municipal, 2020c. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2712535>. Acesso em 24 abr. 2024.

JACOBSEN, Grant D.; JACOBSEN, Kathryn H. Statewide COVID-19 Stay-at-Home Orders and Population Mobility in the United States. **World Medical and Health Policy**, v.12, n. 4, p. 347–356, jul. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7405141/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

JOINVILLE. **Decreto Nº 38.867, de 27 de julho de 2020**. *Estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia de COVID-19*. Joinville: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/jornal/sei>. Acesso em 28 abr. 2024.

JOINVILLE. Decreto Nº 40.018, de 01 de dezembro de 2020. *Redefine e prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19*. Joinville: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/jornal/sei>. Acesso em 28 abr. 2024.

JORGE, Daniel C.P. *et al.* Assessing the nationwide impact of COVID-19 mitigation policies on the transmission rate of SARS-CoV-2 in Brazil. **Epidemics**, v.35, jun. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1755436521000232>. Acesso em 26 abr. 2024.

JUNEAU, Carl-Etienne. Lessons from past pandemics: a systematic review of evidence-based, cost-effective interventions to suppress COVID-19. **Syst Rev**, v. 11, n.90. may. 2022. Disponível em: <https://systematicreviewsjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13643-022-01958-9#citeas>. Acesso em: 26 abr. 2024.

KAHN, Jeffrey S.; MCINTOSH, Kenneth. History and Recent Advances in Coronavirus Discovery. **The Pediatric Infectious Disease Journal**, v.24, Suppl. 11, p. S223-S227, nov. 2005. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/16378050/>. Acesso em: 16 jan. 2023.

KHALILI, Malahat *et al.* Epidemiological characteristics of COVID-19: a systematic review and meta-analysis. **Epidemiology & Infection**, v.148, n. e130, p. 1-17, jun. 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7343974/>. Acesso em 24 abr. 2024.

KIRTIPAL, Nikhil; BHARADWAJB, Shiv; KANG, Sang Gu. From SARS to SARS-CoV-2, insights on structure, pathogenicity and immunity aspects of pandemic human coronaviruses. **Infect Genet Evol**, v.85, p.2-15, nov. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1567134820303336?via%3DiHub>. Acesso em: 16 jan. 2023.

KRAUSE, Richard. M. The origin of plagues: old and new. **Science**, v.257, n. 5073, p. 1073-1078, aug. 1992. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/1509258/>. Acesso em: 08 fev. 2023.

LEMOS, Alberto dos Santos de. Etiologia e Origem. *In*: LEMOS, Alberto dos Santos de (Ed.). **Covid-19: guia prático de infectologia**. Barueri [SP]: Manole, 2020. p. 1-9.

LOW, Donald E. Pandemic planning: Non-pharmaceutical interventions. **Respirology**, v.13, n. s1, p. S44-S48, mar.2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1440-1843.2008.01258.x>. Acesso em: 18 jan. 2023.

LUNA, Expedito J. A. A emergência das doenças emergentes e as doenças infecciosas emergentes e reemergentes no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v.5, n. 3, p. 229-243, dez. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/m9MYsBMfVB4zTkdJ3tBx9SG/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 24 fev.2023.

MARTINEZ-GARCIA, Marina *et al.* Key factors affecting people's unwillingness to be confined during the COVID-19 pandemic in Spain: a large-scale population study. **Sci Rep**. v. 11, n. 1, p. 18626, sep. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34545107/>. Acesso em: 30 abr.2024.

MATUMOTO, Minoru. Mechanism of perpetuation of animal viruses in nature. **Bacteriological Reviews**, v.33, n. 3, p. 404-418, 1969.

MEINTRUP, David; NOWAK-MACHEN, Martina; BORGMANN, Stefan. A Comparison of Germany and the United Kingdom Indicates That More SARS-CoV-2 Circulation and Less Restrictions in the Warm Season Might Reduce Overall COVID-19 Burden. **Life (Basel)**. v.12, n.7, p.953-970, jun. 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35888043/>. Acesso em: 25 abr.2024.

MENDEZ-BRITO, Alba; BCHERAoui, Charbel El; POZO-MARTIN, Francisco. Systematic review of empirical studies comparing the effectiveness of non-pharmaceutical interventions against COVID-19. **J Infect**, v.83, n.3, p.281-293, sep. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34161818/>. Acesso em; 26 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020**. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 28 abr. 2024.

MODESTO, João Gabriel et al. COVID-19 e atitudes frente ao isolamento social: o papel das posições políticas, moralidade e Fakes News. **Estud. psicol.** Natal, v. 25, n. 2, p. 124-132, abr.jun. 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-294X2020000200003&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-294X2020000200003&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 30 abr. 2020.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Nota Técnica nº 18 (Dinte): Covid-19 e medidas legais de distanciamento social: tipologia de políticas estaduais e análise do período de 13 a 26 de abril de 2020**. Repositório do Conhecimento do IPEA. Brasília, DF, 2020a. 48 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10076>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Nota Técnica nº 19 (Dinte): Covid-19 e medidas legais de distanciamento social: descentralização das políticas, relação com o número de óbitos e análise do período de 27 de abril a 10 de maio de 2020**. Repositório do Conhecimento do IPEA. Brasília, DF, 2020b. 28 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9987>. Acesso em 29 abr. 2024.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Nota Técnica nº 22 (Dinte): Covid-19 e medidas legais de distanciamento social: isolamento social, gravidade da epidemia e análise do período de 25 de maio a 7 de junho de 2020 (Boletim 5)**. Repositório do Conhecimento do IPEA. Brasília, DF, 2020c. 24 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10073>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Determinants of physical distancing during the covid-19 epidemic in Brazil: effects from mandatory rules, numbers of cases and duration of rules. **Ciênc. Saúde Colet. (Impr.)**. v.25, n. 9, p. 3393-3400, set. 2020d. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/FCZCydTmk3GG7HnhGX83yyn/?lang=en>. Acesso em 29 abr. 2024.

MORAES, Rodrigo Fracalossi de *et al.* Effects of non-pharmaceutical interventions on social distancing during the COVID-19 pandemic: Evidence from the 27 Brazilian states. **PLoS One**, v. 17, n. 3 p. e0265346, mar. 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35298529/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MORENS, David M.; FOLKERS, Gregory K.; FAUCI, Anthony S. Emerging infections: a perpetual challenge. **Lancet Infect Dis**, v.8, n. 11, p. 710-719, nov.



2008. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/18992407/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

MORSE, Stephen S. *et al.* Prediction and prevention of the next pandemic zoonosis. **Lancet**, v.380, n. 9857, p. 1956-1965, dec. 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23200504/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

MOURA, Pedro Henrique de *et al.* Perfil epidemiológico da covid-19 em Santa Catarina. **RIES**, v.9, n.1, p. 163-180, dec. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/article/view/2316>. Acesso em 26 abr. 2024

NATHANSON, N. Virus perpetuation in populations: biological variables that determine persistence or eradication. **Arch Virol Suppl.**, n.19, p. 3-15, 2005. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/16355865/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

NUSSBAUMER-STREIT, B.; MAYR, V.; DOBRESU, A. I.; CHAPMAN, A. *et al.* Quarantine alone or in combination with other public health measures to control COVID-19: a rapid review. **Cochrane Database Syst Rev.**, v.4, n. 4, p.1-45, abr. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32267544/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

NUSSBAUMER-STREIT, B.; MAYR, V.; DOBRESU, A. I.; CHAPMAN, A. *et al.* Quarantine alone or in combination with other public health measures to control COVID-19: a rapid review. **Cochrane Database Syst Rev.**, v.9, n. 9, p.1-76, set. 2020b. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33959956/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ÓHAISEADHA, Coinlín *et al.* Unintended Consequences of COVID-19 Non-Pharmaceutical Interventions (NPIs) for Population Health and Health Inequalities. **Int J Environ Res Public Health**. Switzerland, v.20, n.7, p.1- 40, mar. 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37047846/>. Acesso em: 13 abr. 2024

PALHOÇA. **Decreto nº 2.570, de 01 de abril de 2020**. Dispõe sobre o acatamento ao decreto estadual nº 525/2020 do governo do estado de Santa Catarina e revoga dispositivos de ordem municipal. Palhoça: Prefeitura Municipal, 2020a. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/p/palhoca/decreto/2020/257/2570/decreto-n-2570-2020-dispoe-sobre-o-acatamento-ao-decreto-estadual-n-5252020-do-governo-do-estado-de-santa-catarina-e-revoga-dispositivos-de-ordem-municipal>. Acesso em 28 abr. 2024.

PALHOÇA. **Decreto nº 2.609, de 07 de julho de 2020**. Pandemia covid-19. Estabelece novas medidas para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus disciplinando sobre o funcionamento de atividade que específica e dá outras providências. Palhoça: Prefeitura Municipal, 2020b. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2555456>. Acesso em: 01 mai. 2024.

PALHOÇA. **Decreto nº 2.610, de 08 de julho de 2020.** Prorroga prazo e altera o decreto municipal nº 2.604, de 23 de junho de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

Palhoça: Prefeitura Municipal, 2020c. Disponível em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2555457>. Acesso em 28 abr. 2024.

PALHOÇA. **Decreto nº 2.613, de 10 de julho de 2020.** Estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências. Palhoça: Prefeitura Municipal, 2020d. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2559388>. Acesso em: 28 abr. 2024.

PALHOÇA. **Decreto nº 2.793, de 15 de março de 2021.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. Palhoça: Prefeitura Municipal, 2021a. Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2923332>. Acesso em 28 abr. 2024.

PALHOÇA. **Decreto nº 2.796, de 19 de março de 2021.** Dispõe sobre a ratificação das regras estaduais, revoga dispositivos de ordem municipal e dá outras providências. Palhoça: Prefeitura Municipal, 2021b. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2933641>. Acesso em: 28 abr. 2024.

PARK, Mirae; THWAITES, Rayan S.; OPENSHAW, Peter J. M. Covid-19: Lessons from SARS and MERS. **European Journal of Immunology**, Germany, v.50, n. 3, p. 308-311, mar.2020. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/eji.202070035>. Acesso em: 14 jan. 2023.

PASCHOALOTTO, Marco Antonio Catussi *et al.* Perceptions of institutional performance and compliance to non-pharmaceutical interventions: How performance perceptions and policy compliance affect public health in a decentralized health system. *Plos one*, v. 18, n.5, p. e0285289, may. 2023. Disponível em:

<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0285289>.

Acesso em: 30 abr. 2024.

PELLETT, Philip. E.; MITRA, Subhash.; HOLLAND, Thomas C. Basics of virology. *In*: A.C. Tselis and J. Booss (Ed.). **Handbook of Clinical Neurology**: Elsevier, 2014. v. 123, (3rd series), cap. 2, p. 45-66. (Neurovirology). Disponível em:

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25015480/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

PEREIRA, Ana Karine; OLIVEIRA, Marília Silva; SAMPAIO, Thiago da Silva . Heterogeneidades das políticas estaduais de distanciamento social diante da

COVID-19: aspectos políticos e técnico-administrativos. **Rev. adm. pública (Online)**, v. 54, n. 4, p. 678-696, jul-ago. 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/mgNQHB6dZjJNSTXWYDLLVkj/?lang=pt#>. Acesso em: 29 abr. 2024.

PLOURDE, Anna R.; BLOCH, Evan M. A Literature Review of Zika Virus. **Emerg Infect Dis.**, v.22, n. 7, p. 1185-1192, jul. 2016. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27070380/>. Acesso em: 12 fev. 2023.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020.** Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Florianópolis: Governo do estado, 2020a. Disponível em: <https://dados.sc.gov.br/dataset/149a36ac-19c6-47b3-b873-9c0512f7a4db/resource/d7ed8d02-7428-4419-b369-9a9cde5fcf8c/download/decreto-n-562-de-17.04.2020.pdf>. Acesso em 27 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020.** Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19. Florianópolis: Governo do estado, 2020b. Disponível em: <https://dados.sc.gov.br/dataset/149a36ac-19c6-47b3-b873-9c0512f7a4db/resource/3d54ae09-b77b-4b1a-b8ec-c3afd4671d8f/download/decreto-n-630-de-01.06.2020.pdf>. Acesso em 27 abr. 2024.

SANTA CATARINA. **Portaria SES nº 464, de 03 de junho de 2020.** Institui o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19, que consiste em um conjunto de ferramentas digitais de análise de dados e de mecanismos jurídicos, para a tomada de decisão [...]. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde, 2020c. Disponível em: <https://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/0b8a0e08-d6e9-4dc8-9c73-c210debbceb7/download/portaria-ses-n-464-de-03.07.2020.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024

SANTA CATARINA. **Decreto nº 554, de 11 de abril 2020.** Altera o Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. Florianópolis: Secretaria de Estado da Saúde, 2020d. Disponível em <https://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-decretos-estaduais/resource/b999255f-3f0c-496f-b75d-2c38acf61972>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SANTOS, Norma Suely de Oliveira. Patogênese das infecções virais. *In*: SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Teresa Villela; Wigg, Marcia Dutra. **Introdução à Virologia Humana**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008a. p. 42-58.

SANTOS, Norma Suely de Oliveira. Evolução e emergência das viroses. *In*: SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Teresa Villela; Wigg, Marcia Dutra. **Introdução à Virologia Humana**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008b. p. 503-509.

SÃO JOSÉ. **Decreto nº 13521/2020, de 11 de julho de 2020**. Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. São José: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2559397>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SÃO JOSÉ. **Decreto nº 14770/2021, de 23 de março de 2021**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. São José: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/2935129>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SILVA, Lara Livia Santos da *et al.* Medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil: caracterização e análise epidemiológica por estado. **Cad. Saúde Pública**, v.36, n.9, p. e00185020, jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/gR6mkQmSqBHqvZb5YMNYjxD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26 abr. 2024.

SILVA, Lucas; FIGUEIREDO FILHO, Dalson; FERNANDES, Antônio. The effect of lockdown on the COVID-19 epidemic in Brazil: evidence from an interrupted time series design. **Cad Saude Publica**, v. 36, n.10, p. e00213920, oct. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33084836/>. Acesso em: 26 abr. 2024

TALIC, Stella *et al.* Effectiveness of public health measures in reducing the incidence of covid-19, SARS-CoV-2 transmission, and covid-19 mortality: systematic review and meta-analysis. **BMJ**, v. 375, nov. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34789505/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

THOMAS, Michael M.; MOHAMMADI, Neda; TAYLOR, John E. Investigating the association between mass transit adoption and COVID-19 infections in US metropolitan areas. **Science of the Total Environment**, v. 811, p. 152284, dec. 2022. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8662904/>. Acesso em: 01 mai. 2024.

TOUCHTON, Michael *et al.* A partisan pandemic: state government public health policies to combat COVID-19 in Brazil. **BMJ global health**, v.6, n.6, abr. 2021. Disponível em: <https://gh.bmj.com/content/6/6/e005223>. Acesso em: 26 abr. 2024.

UNAIDS. **Estatísticas**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://unaids.org.br/estatisticas/>. Acesso em: 08 fev. 2023.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME; INTERNATIONAL LIVESTOCK RESEARCH INSTITUTE. **Preventing the Next Pandemic: Zoonotic diseases and how to break the chain of transmission**. 2020. Report. Nairobi, Kenya. Disponível em: [file:///C:/Users/DELL/Downloads/ZP%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/DELL/Downloads/ZP%20(3).pdf). Acesso em: 24 de abr. 2024.

VANDEPITTE, Sophie *et al.* Cost-Effectiveness of COVID-19 Policy Measures: A Systematic Review. **Value Health**, v.24, n.11, p. 1551-1569, nov. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1098301521015898>. Acesso em: 26 abr. 2024.

VARDAVAS, Constantine *et al.* Transmission of SARS-CoV-2 in educational settings in 2020: a review. **BMJ Open**, v.12, n.4, p.1-10, apr. 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/35383084/>. Acesso em: 25 abr. 2024

VINER, Russel M. *et al.* School closure and management practices during coronavirus outbreaks including COVID-19: a rapid systematic review. **Lancet Child Adolesc Health**, v.4, n.5, p. 397-404, may. 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32272089/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

WALSH, Sebastian *et al.* Do school closures and school reopenings affect community transmission of COVID-19? A systematic review of observational studies. **BMJ Open**, v.11, n. 8, aug. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34404718/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

WANG, Di; MAO, Zhifei. A comparative study of public health and social measures of COVID-19 advocated in different countries. **Health Policy**, v.125, n. 8, p. 957-971, aug. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34147252/>. Acesso em: 28 abr. 2024.

WILDER-SMITH, A.; FREEDMAN, D. O. Isolation, quarantine, social distancing and community containment: pivotal role for old-style public health measures in the novel coronavirus (2019-nCoV) outbreak. **Journal of Travel Medicine**, v.27, n. 2, p. 1-4, ar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/jtm/taaa020>. Acesso em: 05 mar. 2023.

WIT, Emmie de *et al.* SARS and MERS: recent insights into emerging coronaviruses. **Nat Rev Microbiol.**, v.14, n. 8, p. 523-534, aug. 2016. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27344959/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

WOLFE, Nathan D.; DUNAVAN, Claire Panosian; DIAMOND, Jared. Origins of major human infectious diseases. **Nature**, v.447, n. 7142, p. 279-283, may. 2007. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/nature05775>. Acesso em: 26 fev. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020. mar. 2020a. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 14 jan. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Novel Coronavirus(2019-nCoV) - Situation Report – 11. jan. 2020b. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7_4). Acesso em: 16 jan. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. 2019 Novel Coronavirus (2019-nCoV): Strategic Preparedness and Response Plan. Fev. 2020c. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/strategic-preparedness-and-response-plan-for-the-new-coronavirus>. Acesso em: 24 abr. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Responding to community spread of COVID-19- Interim guidance. mar. 2020d. Disponível em:

[https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/331421/WHO-COVID-19-Community\\_Transmission-2020.1-eng.pdf?sequence=1](https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/331421/WHO-COVID-19-Community_Transmission-2020.1-eng.pdf?sequence=1). Acesso em: 28 abr. 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 13 April 2020. abr. 2020e. Disponível em:

<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19--13-april-2020>. Acesso em: 01 mai. 2024.

XU, T.-L. *et al.* China's practice to prevent and control COVID-19 in the context of large population movement. **Infectious Diseases of Poverty**, v.9, n. 1, p. 115-121, aug. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40249-020-00716-0>. Acesso em: 20 mar. 2023.

YORKE, James A. *et al.* Seasonality and the requirements for perpetuation and eradication of viruses in populations. **American Journal of Epidemiology**, v.109, n. 2, p. 103-123, 1979.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura (continua)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Using a stochastic continuous-time Markov chain model to examine alternative timing and duration of the COVID-19 lockdown in Kuwait: what can be done now?	Mustafa Al-Zoughool <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Implementação de um lockdown completo 15 dias antes do pico da epidemia e com duração de 90 dias levaria ao benefício máximo na redução da incidência e hospitalização, mas reduzir para 45 ainda teria impacto positivo e seria mais viável.
2020	U.S. county level analysis to determine if social distancing slowed the spread of COVID-19.	Tannista Banerjee, Arnab Nayak	Estudo ecológico	Adesão ao distanciamento social pode reduzir em 49% a transmissão da Covid-19, duas semanas após a determinação desta medida.
2022	A regression discontinuity analysis of the social distancing recommendations for older adults in Sweden during COVID-19	Carl Bonander <i>et al</i>	Estudo ecológico	Recomendação de distanciamento social para grupos específicos como idosos, ajudaram a controlar a transmissão da Covid-19.
2021	Modeling of future COVID-19 Cases, Hospitalizations, and Deaths, by Vaccination Rates and Nonpharmaceutical Intervention Scenarios — United States, April–September 2021	Rebecca K. Borchering <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Altas taxas de vacinação e moderada adesão à medidas não farmacológicas são essenciais para o controle da pandemia de Covid-19.
2022	Post-lockdown infection rates of COVID-19 following the reopening of public businesses	Alexander Bruckhaus <i>et al</i>	Estudo ecológico	Após 14 dias de abertura total ou parcial de estabelecimentos, há um aumento significativo das taxas de infecção da Covid-19. A frequência do uso de máscara influencia nesse resultado
2023	Impact of public health interventions to curb SARS-CoV-2 spread assessed by an evidence-educated Delphi panel and tailored SEIR model	Bernd Brüggjenjürgen <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As medidas não farmacológicas com maior eficácia estimada foram: manter distância, testar e isolar e utilizar máscara. A combinação de medidas aumenta o efeito na contenção da pandemia de Covid-19.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Strong Social Distancing Measures In The United States Reduced The COVID-19 Growth Rate	Charles Courtemanche <i>et al</i>	Estudo ecológico	Avaliação de quatro medidas de distanciamento social mostrou que determinação para ficar em casa e fechamento de bares, restaurantes e serviços relacionados a entretenimento reduzem a transmissão da Covid19, este feito não foi observado para fechar escolas e proibir grandes reuniões sociais.
2020	The Effectiveness of Community-based Social Distancing for Mitigating the Spread of the COVID-19 Pandemic in Turkey	Hasan Durmuş, Mehmet Enes Gökler, Selma Metintaş	Estudo ecológico	Intervenções para garantir o distanciamento social da população significativamente reduzem o Rt da Covid-19, pela redução da mobilidade humana.
2022	School Reopening And COVID-19 In The Community: Evidence From A Natural Experiment In Ontario, Canada	Tiffany Fitzpatrick <i>et al</i>	Estudo ecológico	Observado aumento nos casos de Covid-19 nas semanas seguintes a reabertura das escolas, no entanto esse aumento pode ser manejado com medidas sanitárias dentro das escolas e a manutenção de outras medidas de distanciamento na comunidade.
2020	Trends in COVID-19 Incidence After Implementation of Mitigation Measures — Arizona, January 22– August 7, 2020	M. Shayne Gallaway <i>et al</i>	Estudo ecológico	Duas semanas após implementação de determinação do uso de máscara e medidas de higiene, o número de casos de Covid-19 no Arizona estabilizou e começou a cair. Novas quedas seguiram-se ao fechamento de determinados serviços e negócios.
2021	Outcomes Associated With Social Distancing Policies in St Louis, Missouri, During the Early Phase of the COVID-19 Pandemic	Elvin H. Geng <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Pequenos atrasos na adoção de políticas de distanciamento social poderiam ter levado a milhares de hospitalizações e morte adicionais na região.
2020	Modelling SARS-COV2 Spread in London: Approaches to Lift the Lockdown	Lara Goscé <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Para conseguir eliminar o vírus e suspender o lockdown em 5 meses, a melhor estratégia parece ser combinar ao lockdown testes universais semanais, rastreamento de contatos e uso de máscaras. Essa abordagem poderia reduzir as mortes em 48%, quando comparada a manter apenas o confinamento.



## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2023	Association between Compliance with COVID-19 Restrictions and the Risk of SARS-CoV-2 Infection in Poland	Karolina Hoffmann <i>et al</i>	Estudo transversal	Uso de máscaras de proteção, estratégias de distanciamento social, desinfecção das mãos e uso de luvas descartáveis em locais públicos reduziram significativamente o risco de infecção por SARS-CoV-2.
2020	Analysis of COVID-19 burden, epidemiology and mitigation strategies in Muslim majority countries	Rachel Jardine, James Wright, Zainab Samad and Zulfiqar A. Bhutta	Estudo ecológico	O tempo de duplicação foi significativamente maior entre os países que implementaram medidas de confinamento e mitigação precocemente.
2020	Quantifying the impact of physical distance measures on the transmission of COVID-19 in the UK	Christopher I. Jarvis <i>et al</i>	Estudo transversal	Em resposta às medidas de distanciamento físico adotadas pelo Reino Unido, constatamos uma redução de 74% no número médio diário de contatos observados por participante (de 10,8 para 2.8). Isso seria suficiente para reduzir R0 de 2,6 antes do lockdown para 0,62 após o lockdown.
2021	Preventing COVID-19 Transmission in Education Settings	Sunitha V. Kaiser <i>et al</i>	Metodologia mista	Adesão a medidas não farmacológicas em centros comunitários em São Francisco, levou a mínima transmissão da Covid-19 nesses locais utilizados para auxiliar o ensino remoto de estudantes vulneráveis.
2020	Face masks, public policies and slowing the spread of COVID-19: Evidence from Canada	Alexander Karaivanov	Estudo de modelagem	A obrigatoriedade do uso de máscara em locais fechados, foi associada a redução de 22% de novos casos semanais de Covid-19 quando comparada à tendência na ausência desta obrigatoriedade.
2021	Social distance capacity to control the COVID-19 pandemic: A systematic review on time series analysis	Omid Khosravizadeh <i>et al</i>	Revisão sistemática	O estudo verificou que o distanciamento social no país de origem deste novo vírus, a China, bem como em muitos outros países, incluindo os Estados Unidos, Noruega, Suécia, Brasil, Irão, Itália, Espanha, Austrália e Nova Zelândia, tem sido eficaz. Portanto, nestes países, após a implementação desta estratégia, foi observada uma redução significativa na prevalência da COVID-19.
2021	COVID-19 Pandemic Response Simulation in a Large City: Impact of Nonpharmaceutical Interventions on Reopening Society	Serin Lee <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Importante obter pelo menos 75% de uso de máscara facial para poder relaxar o distanciamento social e reabrir escolas, enquanto controla-se a transmissão do SARS-CoV-2 numa grande área urbana como a grande Seattle antes da vacinação em larga escala.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Association of Child Masking With COVID-19–Related Closures in US Childcare Programs	Thomas S. Murray <i>et al</i>	Estudo prospectivo	O uso de máscara por crianças, reduz o risco de fechamento de programas de cuidados infantis associado a ocorrência de casos de Covid-19.
2020	Association of Public Health Interventions With the Epidemiology of the COVID-19 Outbreak in Wuhan, China	An Pan <i>et al</i>	Estudo de Coorte	Uma série de intervenções de saúde pública foi temporalmente associado ao melhor controle do surto de COVID-19 em Wuhan, China.
2022	Spatially refined time-varying reproduction numbers of SARS-CoV-2 in Arkansas and Kentucky and their relationship to population size and public health policy, March – November 2020	Maria D. Politis <i>et al</i>	Estudo ecologico	O Rt diminuiu quando o uso de máscara tornou-se obrigatório em Arkansas e Kentucky. As tendências nas estimativas de Rt foram principalmente associadas à implementação e flexibilização de medidas de distanciamento social
2022	High excess deaths in Sweden during the first wave of COVID-19: Policy deficiencies or ‘dry tinder’?	Silvia Rizzi, Jes Søgaard, James W. Vaupel	Estudo ecológico	Embora a faixa etária da população possa contribuir no excesso de mortalidade observado na Suécia, na primeira onda de Covid-19, quando comparado ao excesso de mortes na Dinamarca, a diferença mais provavelmente deve-se a uma estratégia de combate a pandemia menos bem sucedida na Suécia.
2020	Association of Social Distancing, Population Density, and Temperature With the Instantaneous Reproduction Number of SARS-CoV-2 in Counties Across the United States	David Rubin <i>et al</i> .	Estudo de coorte	Distanciamento social, baixa densidade populacional e temperatura ambiental foram associados com redução do Rt do Sars-Cov-2. Sendo que, dos três, implementar medidas de distanciamento social foi o fator mais significativo na redução da transmissão
2022	Effect Of Nonpharmaceutical Interventions On COVID-19 Cases And Deaths In Brazil	Louise B. Russell <i>et al</i>	Estudo ecológico	Análise em doze estados brasileiros, de março a dezembro de 2020, mostrou que duas intervenções: suspensão de eventos públicos e obrigatoriedade o do de máscara, significativamente reduziram a propagação da doença.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	COVID-19 Containment: Comparisons and Suggestions for Global Response	Sixiang Cheng <i>et al</i>	Revisão da literatura	A China respondeu rapidamente e adotou as mais rigorosas, extensas e completas medidas de intervenção em saúde pública. O uso de medidas não farmacológicas pelo governo chinês reverteu a escalada de casos em Hubei.
2021	A dynamic microsimulation model for epidemics	Fiona Spooner <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Estimou-se, para o condado de Devon, Inglaterra, que iniciar um lockdown uma semana antes, resultaria em um menor pico de infecções diárias e 47% menos infecções em geral.
2020	Impact of self-imposed prevention measures and short-term government-imposed social distancing on mitigating and delaying a COVID-19 epidemic: A modelling study	Alexandra Teslya <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A conscientização da população sobre a covid-19, levando a adoção de medidas como higiene de mãos, uso de máscara e distanciamento social, associada ao distanciamento social imposto pelo governo podem ser fundamentais para o controle da covid-19.
2021	Association of Limited In-Person Attendance in US National Football League and National Collegiate Athletic Association Games With County-Level COVID-19 Cases	Asmae Toumi <i>et al</i>	Estudo transversal	A ocorrência de jogos de futebol americano, com público presencial limitado, não esteve associada a aumento local substancial de casos de covid-19.
2020	Impact of Social Distancing Measures on Coronavirus Disease Healthcare Demand, Central Texas, USA	Xutong Wang <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As projeções indicaram que, na ausência de extensas medidas de distanciamento social, os casos de covid-19 ultrapassariam a capacidade do sistema de saúde em Austin, Texas.
2021	Policy disparities in response to the first wave of COVID-19 between China and Germany	Yuyao Zhang <i>et al</i>	Estudo ecológico	O estudo confirmou a eficácia das intervenções não farmacêuticas implementadas pela China e Alemanha na primeira onda de COVID-19 através análise quantitativa
2022	O Sistema de Saúde japonês e seus mecanismos de enfrentamento à COVID-19	Lucas Soares Bezerra <i>et al</i>	Estudo ecológico	Medidas de distanciamento social, diagnóstico e tratamento precoces parecem ter contribuído para o sucesso no combate à COVID-19 no Japão.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	COVID-19 in aged care homes: a comparison of effects initial government policies had in the UK (primarily focussing on England) and Australia during the first wave	Daniel Kam Yin Chan, Mary-Louise Mclaws, Duncan Ronald Forsyth.	Estudo ecológico	Embora as medidas específicas para instituições que abrigam idosos tenham sido similares entre o Reino Unido e a Austrália, o número de óbitos entre idosos institucionalizados foi 270 vezes maior no Reino Unido. Lockdown mais precoce e melhor estratégia de testes virais na comunidade, podem estar associados ao melhor resultado da Austrália durante a primeira onda da pandemia.
2021	O relaxamento do isolamento social e o número efetivo de reprodução (Rt) do COVID-19 em doze municípios brasileiros	Mônica Silva Monteiro de Castro <i>et al</i>	Estudo ecológico	A evolução da curva do Rt foi heterogênea entre os municípios após o relaxamento do isolamento social, refletindo a heterogeneidade da própria condução do relaxamento pelos municípios.
2020	The COVID-19 pandemic in Greece, Iceland, New Zealand, and Singapore: Health policies and lessons learned	Ayman Fouda <i>et al</i>	Estudo ecológico	Intervenção governamental precoce como vista em Singapura e restritivas como na Grécia, Islândia e Nova Zelândia, podem estar relacionadas com o número relativamente baixo de caso positivos e óbitos ocorridos nestes países, na fase inicial da pandemia.
2021	Evaluating the efficiency of public policy measures against COVID-19	Rahmet Güner, Imran Hasanoğlu, Firdevs Aktaş	Revisão da literatura	Estudo identificou evidência de eficácia para medidas adotadas na pandemia: uso de máscara, distanciamento social, higiene, evitar aglomerações, rastreamento de contato, testes rápidos e precisos, aumento da qualidade do ar interior, vacinação, informações precisas para a comunidade, compartilhamento de dados e estudos de campo eficazes, Lockdown.
2022	Estimation and worldwide monitoring of the effective reproductive number of SARS-CoV-2	Jana S Huisman <i>et al</i>	Estudo ecológico	Para a maioria dos países avaliados, o Re estimado caiu abaixo de 1 somente após a introdução de medidas não farmacológicas restritivas. O efeito do relaxamento das intervenções não farmacológicas no Re estimado teve resultados mais variados.
2022	A SEIRD+V Model for the Effect of Vaccination and Social Distancing on SARS-CoV-2 Infection and Mortality.	Alexander Jin; Husham Sharifi	Estudo de modelagem	Na ausência de distanciamento social, a redução da mortalidade por covid-19 exige vacinas mais eficazes e maior fração da população vacinada.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULOS	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Evaluating the Effect of Macro-Level Health Policies on Novel Coronavirus (COVID-19) Epidemic Control in Iran	M. Meskarpour-Amiri <i>et al</i>	Estudo ecológico	Redução de aglomerações e detecção eficiente de novos casos de covid-19 poderiam desempenhar um papel eficaz no controle da epidemia no Irã.
2020	Simulating the progression of the COVID-19 disease in Cameroon using SIR models	Ulrich Nguemdjo <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Simulação sugere que se as intervenções de saúde pública fossem intensificadas, a curva epidêmica poderia ter se achatado mais.
2023	Impact of public health policy and mobility change on transmission potential of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 in Rhode Island, March 2020 – November 2021	Chigozie A. Ogwara <i>et al</i>	Estudo ecológico	Obrigatoriedade do uso de máscara foi associada com redução do Rt e o final da obrigatoriedade associou-se com aumento no Rt. As políticas de saúde pública promulgadas foram associadas a mudança na trajetória da pandemia.
2023	Nonpharmaceutical Interventions in Georgia: Public Health Implications	Renee C. White; Ruiyan Luo, Richard Rothenberg,	Estudo ecológico	A maior redução das taxas de aceleração de casos e óbitos ocorre após implantação simultâneas de determinação estadual para populações vulneráveis permanecerem em casa, distanciamento nas empresas e limitação de menos de 10 pessoas em reuniões. Fechamento de escolas não teve efeitos significativos nos casos e óbitos. Medidas menos restritivas podem ser eficazes na redução da incidência da covid-19.
2021	Mathematical modeling of the transmission of SARS-CoV-2— Evaluating the impact of isolation in São Paulo State (Brazil) and lockdown in Spain associated with protective measures on the epidemic of CoViD-19	Hyun Mo Yang <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Na ausência de tratamento e vacina eficazes, recomenda-se a adoção do lockdown logo no início da epidemia para controlar o SARS-CoV-2 com alta transmissibilidade e letalidade. O isolamento como feito em São Paulo leva ao achatamento da curva para evitar a sobrecarga nos hospitais, e a imunização pela epidemia natural é aumentada – infelizmente, o número de mortes por CoViD-19 aumenta. Uma terceira estratégia, a adoção do lockdown quando a epidemia está fora de controle foi adotada na Espanha, impactando na rápida fase ascendente da epidemia pela redução do Re.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Modeling the effect of exposure notification and non-pharmaceutical interventions on COVID-19 transmission in Washington state	Matthew Abueg <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A notificação digital da exposição poderia reduzir infecções e mortes e efetivamente complementar o rastreamento de contatos tradicional.
2022	Non-pharmaceutical interventions and covid-19 burden in the United States: retrospective, observational cohort study	Michael Ahlers <i>et al</i>	Estudo de coorte retrospectivo	Observou-se odds de redução na velocidade de aumento dos casos para as seguintes medidas: determinação de permanecer em casa, fechamento de restaurantes, proibição de aglomerações e uso de máscara. Permanecer em casa foi a medida mais fortemente associada com redução da mortalidade
2023	Systematic review of empiric studies on lockdowns, workplace closures, and other non-pharmaceutical interventions in non-healthcare workplaces during the initial year of the COVID-19 pandemic: benefits and selected unintended consequences	Faruque Ahmed <i>et al</i>	Revisão sistemática com meta-análise	Lockdown reduziu a incidência, o número de reprodução e a mortalidade da Covid-19 na população geral, no primeiro ano da pandemia.
2023	Modelling the impact of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 exposure in closed environments using agent-based modelling	Ammar Al-Bazi <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Alta adesão a uso de máscara, protetor facial e distanciamento físico, associados a medição da temperatura corporal levam ao mais alto nível de segurança para clientes em compras em um supermercado.
2021	The Effects of School Closures on COVID-19: A Cross-Country Panel Analysis	Vincenzo Alfano	Estudo ecológico	O fechamento de escolas é eficaz para reduzir o número de novos casos de covid-19. Esse efeito é notado após 20 dias do início desta medida e permanece detectável 100 dias após a implantação.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Preparing for a future COVID-19 wave: insights and limitations from a data-driven evaluation of non-pharmaceutical interventions in Germany	Ashwin Aravindakshan <i>et al</i>	Estudo de modelagem	O modelo sugere que, sem medidas não farmacológicas, os casos de covid-19 podem ter um aumento de 24.6 vezes na Alemanha. Certas medidas demonstram um impacto maior do que outras, sendo aconselhável suspender primeiro restrições com mínimo efeito e reduzir gradualmente as restrições que potencialmente levam a maior número de casos como proibição de eventos de massa, fechamento de atividades comerciais e determinação de permanecer em casa.
2020	Tracking R of COVID-19: A new real-time estimation using the Kalman filter	Francisco Arroyo-Marioli	Estudo ecológico	Estudo desenvolve novo método para estimativa do número de reprodução efetivo da covid-19. Utilizando esse número para avaliar eficácia de medidas não farmacológicas em 14 países europeus: lockdown, autoisolamento e distanciamento social tem efeito estatisticamente significativo na redução do R da covid-19.
2020	Impact of non-pharmaceutical interventions on the COVID-19 epidemic: A modelling study	Salah Al Awaidy; Ozayr Mahomed	Estudo de modelagem	Na ausência de qualquer intervenção, aproximadamente 70% da população de Oman teria sido contaminada pela covid-19 em cerca de 65 dias após o primeiro caso. Aplicação precoce de medidas não farmacológicas restritivas achatou a curva da covid-19 em Oman. O número de casos com essas intervenções, no dia 115 da análise é significativamente menor do que o estimado sem as medidas restritivas.
2021	Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions on the number of new infections with COVID-19 during the first epidemic wave	Nicolas Banholzer <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Proibir reuniões de grande número de pessoas associou-se a maior redução no número de novos casos. Houve redução, porém, menor para o fechamento de bares, restaurantes, lojas e outros locais de recreação, bem como para o fechamento de escolas. Proibir pequenas reuniões e fechar fronteiras ficam em terceiro lugar na capacidade de reduzir novos casos. Determinação de permanecer em casa e home office foram as medidas menos eficazes nesta análise.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Mathematical modeling of COVID-19: Impact of non-pharmaceutical interventions in India	Vijay Pal Bajiya, Sarita Bugalia, Jai Prakash Tripathi	Estudo de modelagem	Implementação de um isolamento quase perfeito na Índia e o aumento de 33,33% no rastreamento de contatos em 26 de junho de 2020 podem reduzir o número de casos cumulativos confirmados de covid-19 em cerca de 53,8% no final de julho de 2020. Lockdown nacional com alta eficiência pode diminuir os casos de covid-19 drasticamente, mas as medidas não farmacológicas combinadas podem ter o impacto mais forte e mais rápido na propagação da covid-19 na Índia.
2023	Effectiveness of non-pharmaceutical interventions in nine fields of activity to decrease SARS-CoV-2 transmission (Spain, September 2020–May 2021)	Inés Barbeito <i>et al</i>	Estudo ecológico	Os resultados indicam que o aumento das restrições teve um efeito considerável na diminuição da transmissão da covid-19, com intervenções no distanciamento social, bares e restaurantes tendo o maior e mais consistente efeito.
2021	Breakpoint modelling of temporal associations between non-pharmaceutical interventions and symptomatic COVID-19 incidence in the Republic of Ireland	Martin Boudou <i>et al</i>	Estudo ecológico	Resultados indicam que muitas medidas não farmacológicas tiveram sucesso para reduzir as taxas de incidência da covid-19, no entanto a fase mais rigorosa das medidas, quando se instituiu lockdown não foi tão eficaz. Também houve variação da eficácia em subpopulações.
2021	Simulating the impact of non-pharmaceutical interventions limiting transmission in COVID-19 epidemics using a membrane computing model	Marcelino Campos <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A precocidade da intervenção influencia na eficácia, embora o modelo não tenha mostrado clara diferença entre medidas adotadas aos 15 ou 21 dias do início da pandemia, intervenções adotadas aos 37 e particularmente após 45 dias tem efeito fraco, exceto para reduzir casos mais graves em grupos de idosos. Efeito positivo de lockdown precoce para idosos como medida única na evolução da epidemia é claramente visível no modelo.



## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	A multilayer network model for studying the impact of non-pharmaceutical interventions implemented in response to COVID-19	Peiyu Chen	Estudo de modelagem	O valor das medidas não farmacológicas pode ser limitado se aplicadas com grande intensidade, considerando o impacto no trabalho e na vida. Suspender aulas por faixa é mais indicado, já que suspender todas as turmas não mostrou efeitos óbvios quando comparado a suspender por faixa. Quarentena institucional é mais eficaz do que individual. O uso de máscara é altamente recomendado, mas outras medidas são necessárias para o controle da pandemia
2023	Effects of strict containment policies on COVID-19 pandemic crisis: lessons to cope with next pandemic impacts	Mario Coccia	Estudo ecológico	Países com um elevado rigor das medidas de restrição têm uma elevada percentagem de vacinações, mas os casos confirmados na população (%) e as taxas de letalidade (%) são mais elevadas do que os países com um baixo rigor das políticas de contenção da covid-19.
2021	Non-pharmaceutical interventions in a generalized model of interactive dynamics between COVID-19 and the economy	Soumya Datta , C. Saratchand	Estudo de modelagem	Medidas não farmacológicas restritivas podem ser úteis na prevenção de ondas repetidas da pandemia.
2020	The COVID-19 pandemic: model-based evaluation of non-pharmaceutical interventions and prognoses	Alex De Visscher	Estudo de modelagem	Estratégias de saúde pública baseadas em imunidade coletiva são extremamente equivocadas e mortais. Imunidade de rebanho só é eficaz quando a população é vacinada antes do início da doença. Com distanciamento social bem-sucedido e precocemente implementado, a mortalidade pode ser reduzida
2020	Shelter-in-place orders and public health: evidence from california during the covid-19 pandemic.	Andrew I. Friedson <i>et al</i>	Estudo ecológico	Permanecer em casa, levou a uma redução entre 160,9 e 194,7 por 100.000 habitantes nos casos de COVID-19 e redução de 3,6 a 3,9 por 100.000 habitantes nas mortes a partir de um mês após a promulgação da medida. Calcula-se cerca de 649 a 703 perdas de emprego por vida salva e cerca de 14 a 16 perdas de emprego por caso evitadas durante este período pós-tratamento.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Containment measures during the COVID pandemic: The role of non-pharmaceutical health policies	Michael Funke; Tai-kuang Ho; Andrew Tsang	Estudo ecológico	Medidas não farmacológicas têm feito causal em variáveis de saúde, mas parte desse efeito decorre da influência destas medidas no distanciamento social voluntário
2022	Association between mobility, non-pharmaceutical interventions, and COVID-19 transmission in Ghana: A modelling study using mobile phone data	Hamish Gibbs <i>et al</i>	Estudo de modelagem	O Rt foi associado à mobilidade humana e ao rigor das medidas não farmacológicas nas fases iniciais da pandemia de COVID-19 em Gana, esta associação diminuiu ao longo do tempo. Identificamos também uma associação positiva entre mobilidade residual (mobilidade não explicada por medidas não farmacológicas) e Rt.
2021	Modeling vaccination rollouts, SARS-CoV-2 variants and the requirement for non-pharmaceutical interventions in Italy	Giulia Giordano <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Mesmo com vacinação em massa, medidas não farmacológicas continuam a ser cruciais para controlar a epidemia, em parte devido à circulação de variantes altamente transmissíveis do SARS-CoV-2. Restrições mais rigorosas restringem mais a transmissão do que uma implementação mais rápida da vacina. Estratégias preventivas (primeiro fechar e depois abrir quando número baixo de casos), poderia reduzir drasticamente as hospitalizações e mortes, sem agravar os custos socioeconômicos, em comparação a uma intervenção atrasada (primeiro abrir, depois fechar para evitar a saturação da UTI).
2022	Randomized trials on non-pharmaceutical interventions for COVID-19: a scoping review	Julian Hirt, Perrine Janiaud, Lars G. Hemkens	Revisão de escopo	Em todo o mundo, 41 ensaios randomizados avaliando medidas não farmacológicas foram iniciados com publicações de resultados disponíveis para informar decisões políticas para apenas 9 deles. Não há evidências provenientes de ensaios clínicos randomizados para orientar as melhores estratégias para prevenir a COVID-19 nas escolas, locais de trabalho, lares de idosos e outros locais.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Significant relaxation of SARS-CoV-2-targeted non-pharmaceutical interventions may result in profound mortality: A New York state modelling study	Benjamin U. Hoffman	Estudo de modelagem	As simulações preveem que as infecções não documentadas contribuem significativamente para a infecciosidade, as medidas não farmacológicas são eficazes na redução da morbidade e mortalidade e o relaxamento >50% das medidas dos níveis iniciais de confinamento pode resultar em mais dezenas de milhares de mortes. É provável que a infecção endêmica ocorra na ausência de imunidade sustentada. Como resultado, até que seja desenvolvida uma vacina eficaz ou outra intervenção farmacêutica eficaz, os riscos de uma redução significativa das medidas não farmacológicas devem ser cuidadosamente considerados.
2022	Coronavirus pandemic in the Nordic countries: Health policy and economy trade-off	Furqan B Irfan <i>et al</i>	Estudo ecológico	Não houve conflito entre a política de saúde pública e resultados da macroeconomia durante a pandemia de COVID-19 na região nórdica. A resposta menos restritiva e atrasada da política de saúde à COVID-19 da Suécia não beneficiou a economia no curto prazo, quando comparada às respostas mais restritivas dos demais países da região nórdica, ao mesmo tempo que levou a hospitalizações e mortalidade desproporcionais devido à COVID-19.
2021	Modeling non-pharmaceutical interventions in the COVID-19 pandemic with survey-based simulations	Marius Kaffai, Raphael H. Heiberger	Estudo de modelagem	Isolamento de pacientes e quarentena de seus contatos próximos é a medida não farmacológica mais eficaz. A instituição do home office responde pelo segundo maior efeito. Reabertura de instituições de ensino por níveis produz números baixos de infecção, porém abrir todos os níveis ao mesmo tempo, particularmente jardim de infância junto com escolas, leva a considerável aumento dos casos de covid-19.

## APÊNDICE A- Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULOS	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Dissection of non-pharmaceutical interventions implemented by Iran, South Korea, and Turkey in the fight against COVID-19 pandemic	Mohammad Keykhaei <i>et al</i>	Revisão da literatura	Comparação das intervenções desenvolvidas para combater a pandemia de COVID-19 entre o Irão, a Turquia e o Sul Coréia. Podemos inferir que fomentar uma estratégia eficaz requer implementação de métodos de distanciamento social, realização imediata de testes, rastreamento inteligente de contatos e fornecimento de EPI. Portanto, é necessária uma combinação adequada de medidas não farmacológicas para conter a propagação da doença.
2023	Using a Bayesian hierarchical approach to study the association between non-pharmaceutical interventions and the spread of Covid-19 in Germany	Yeganeh Khazaei <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Mudanças comportamentais gerais (uso de máscara, home office, distanciamento físico, etc) foram associadas à maior redução no número efetivo de reprodução, seguida por medidas que incluem restrição estrita de contato (contato apenas com familiares próximos), acesso a restaurantes apenas com teste, restrição de contato (até 5 pessoas além dos familiares próximos), fechamento de restaurantes e sair de casa apenas se necessário.
2022	Assessing the impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) and BCG vaccine cross-protection in the transmission dynamics of SARS-CoV-2 in eastern Africa	Chelsea Mbeke Kilonzo <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Nossos resultados indicam que medidas não farmacológicas como lockdowns e toques de recolher tiveram um grande efeito na redução do Rt. As intervenções atuais têm sido eficazes na redução do Rt e no controle da epidemia. Não encontramos nenhuma associação significativa entre a proteção induzida pela vacina BCG e a covid-19.
2020	Effect of non-pharmaceutical interventions to contain COVID-19 in China	Shengjie Lai <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Medidas não farmacológicas combinadas reduziram substancialmente a transmissão da COVID-19 em toda a China. Atraso na implementação teria levado a um surto maior. É provável que a resposta agressiva e multifacetada da China tenha evitado uma situação muito pior. Em comparação com as restrições de viagem, a melhoria da detecção e do isolamento dos casos, bem como o distanciamento social, tiveram provavelmente um efeito maior na contenção do surto.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Spatio-Temporal influence of Non-Pharmaceutical interventions policies on pandemic dynamics and the economy: the case of COVID-19	Teddy Lazebnik, Labib Shami, Svetlana Bunimovich-Mendrazitsky	Estudo de modelagem	Os nossos resultados indicam que serão alcançados melhores resultados se forem implementadas políticas específicas de medidas não farmacológicas. O lockdown diferenciado entre diferentes grupos etários, ou horários variados de atividade escolar, melhoram significativamente os conflitos das intervenções, permitindo reduções consideráveis nas perdas económicas e no excesso de mortes. Deve-se aplicar medidas mais agressivas às crianças do que aos adultos.
2021	Re-examination of the impact of some non-pharmaceutical interventions and media coverage on the COVID-19 outbreak in Wuhan	Ao Li <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Resultados parecem sugerir que cortar a transmissão do ambiente para o ser humano e aumentar a capacidade de identificar e isolar pessoas infectadas são mais eficazes do que a cobertura pela mídia (influencia no comportamento individual) e o lockdown.
2022	Effects of vaccination and non-pharmaceutical interventions and their lag times on the COVID-19 pandemic: Comparison of eight countries	Hao Li <i>et al</i>	Estudo ecológico	Nossos resultados revelaram que o fechamento de escolas, fechamento de locais de trabalho, restrições a reuniões em massa e solicitação de permanência em casa desempenharam papéis importantes. Os nossos resultados indicaram que a resposta à vacinação em países com programas de vacinação contínuos atrasou pelo menos 40 dias, e o tempo de espera para uma resposta às medidas não farmacológicas foi de pelo menos 14 dias. A utilização combinada das medidas não farmacológicas teve efeitos significativos na contenção da pandemia de COVID-19
2022	Effectiveness of Localized Lockdowns in the COVID-19 Pandemic	Yige Li, Eduardo A. Undurraga, José R. Zubizarreta	Estudo ecológico	Lockdowns localizados podem ser promissores na mitigação de custos sociais e estender sua duração pode ser benéfico, mas este estudo mostra que sua eficácia pode ser atenuada por efeitos indiretos de áreas vizinhas onde as redes de transmissão existem, como nas cidades. O crescimento da transmissão de doenças é revertido apenas quando os bloqueios são implementados de maneira coordenada em áreas geográficas interconectadas.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRNCIPAIS RESULTADOS
2021	The temporal association of introducing and lifting non-pharmaceutical interventions with the time-varying reproduction number (R) of SARS-CoV-2: a modelling study across 131 countries	You Li <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Reabrir escolas, suspender a proibições de eventos públicos, suspender proibições de reuniões públicas de mais de dez pessoas, suspender as solicitações para ficar em casa e suspender os limitantes de movimento foram associados a um aumento no R de 11–25% no dia 28 após o relaxamento. Os efeitos da introdução e eliminação de medidas não farmacológicas não foram imediatos; demorou uma mediana de 8 dias após a introdução de medidas para observarmos 60% de sua redução máxima em R e até mais após o relaxamento para observar 60% do aumento máximo em R.
2021	Effectiveness of non-pharmaceutical interventions and vaccine for containing the spread of COVID-19: Three illustrations before and after vaccination periods	Ting-Yu Lin <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Os resultados mostram que as medidas não farmacológicas, como as medidas de confinamento, o isolamento e a quarentena, foram fatores chave responsáveis pelas mudanças temporais nas taxas de transmissão da onda epidêmica, mesmo que a vacinação em massa tenha sido iniciada. Quanto mais rigorosas as intervenções foram aplicadas, menor o pico do número de casos ativos e o número de infectados, enquanto todo o período do surto foi prolongado. Atrasar a propagação da COVID-19, permite que novos casos não se propaguem num curto período, mas possam ser prolongados ao longo de um período mais longo. Então, o sistema de saúde pode reorientar os recursos para fornecer estratégias de mitigação, como o distanciamento social e a proteção pessoal, como máscaras faciais e lavagem das mãos, a fim de conter a epidemia adquirida na comunidade. Embora a vacinação tenha sido iniciada, as medidas não farmacológicas devem continuar a fim de acelerar a contenção da epidemia.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	The impact of non-pharmaceutical interventions on SARS-CoV-2 transmission across 130 countries and territories	Yang Liu	Estudo ecológico	Das 13 medidas não farmacológicas avaliadas, encontramos fortes evidências da associação entre duas delas (fechamento de escolas e restrições de circulação interna) e o Rt. Outras três medidas (fechamento do local de trabalho, apoio ao rendimento e alívio da dívida/contrato) tiveram reduções no Rt associadas ao seu início, sem evidência de maior efeito à medida que foram intensificadas. Houve fortes evidências de duas outras medidas não farmacológicas (cancelamento de eventos públicos e restrição de aglomeração) mas uma redução no Rt só foi evidente quando as medidas atingiram a sua intensidade máxima. As evidências sobre a eficácia das outras medidas ( permanência em casa, campanhas de informação pública, proibição de transportes públicos, controles de viagens internacionais, testes, rastreamento de contatos) foram inconsistentes e inconclusivas.
2022	Estimating local outbreak risks and the effects of non-pharmaceutical interventions in age-structured populations: SARS-CoV-2 as a case study	Francesca A. Lovell-Read, Silvia Sheen, Robin N. Thompson	Estudo de modelagem	Estratégias mistas que combinam reduções nos contatos “escolares”, “profissionais” e “outros” conduziram a maiores reduções na probabilidade de surto local do que intervenções individuais, mas foram necessárias reduções muito grandes em todos os três tipos de contato para eliminar totalmente o risco de surtos locais. No entanto, a implementação de vigilância eficaz para identificar hospedeiros infectados (seguida de isolamento) levou a reduções substanciais no risco de surtos locais, mesmo na ausência de outras medidas de controle. Nos cenários aqui considerados, com uma estratégia de vigilância eficiente em vigor, foram necessárias reduções significativamente menores nos contatos “de trabalho” e “outros” para tornar a probabilidade de surto local insignificante, mesmo quando os contatos “escolares” não foram reduzidos de todo.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Transmission Dynamics and the Impact of Non-Pharmaceutical Interventions in the COVID-19 Epidemic in Portugal: A Modelling Study	Márcia Maria Galvão Luís	Estudo de modelagem	Os resultados sugerem que as medidas implementadas em 18 de março 2020 possibilitaram o achatamento da curva epidêmica e evitaram o colapso do Sistema Nacional de Saúde. As diferentes medidas não farmacológicas investigadas permitiriam reduzir não só o número de infecções e mortes, mas também a pressão nos serviços de saúde. Também teria sido possível evitar o ressurgimento da terceira onda da epidemia entre dezembro 2020 e janeiro 2021, como demonstrado pelo cenário de manter o ensino à distância ou manter maior restrições no Natal, embora estas intervenções possam ter outros custos sociais. O impacto do rastreamento de contatos mostra depender do número de infecções ativas, cujos períodos de intensa transmissão exigem maiores recursos humanos.
2022	The effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 mortality: A generalized synthetic control approach across 169 countries	Sebastian Mader, Tobias Rüttenauer,	Estudo ecológico	Não encontramos efeitos substanciais de redução de mortalidade relacionados com a COVID-19 com as dez medidas não farmacológicas sob investigação. Vemos uma mudança provisória na tendência de mortes relacionadas com a COVID-19, começando cerca de 30 dias após a introdução das regras de permanência em casa, e uma ligeira mudança após o fechamento do local de trabalho.
2023	The effects of policy changes and human mobility on the COVID-19 epidemic in the Dominican Republic, 2020–2021	Patrick Maloney <i>et al</i>	Estudo ecológico	Existe uma associação clara entre a implementação de políticas públicas relacionadas com a mitigação, a mobilidade e o crescimento de casos de COVID-19. As políticas de limitação da mobilidade estão associadas a reduções na mobilidade em locais públicos e no crescimento de casos de COVID-19, enquanto políticas permissivas são associadas ao aumento da mobilidade em locais públicos e ao crescimento de casos de COVID-19.



## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Evaluation of Non-Pharmaceutical Interventions for Reducing Contact Rate in COVID-19 Pandemic: R0 Estimation and Modeling for Istanbul	Işıl Maral	Estudo de modelagem	O fechamento das escolas foi considerado a intervenção não farmacêutica mais eficaz. Toque de recolher para menores de 20 anos e maiores de 65 anos, fechamento de escolas e horários de trabalho flexíveis foram identificadas como métodos eficazes no controle da epidemia de COVID-19 em Istambul.
2021	Exploring the role of non-pharmaceutical interventions (NPIs) in flattening the Greek COVID-19 epidemic curve	Amaryllis Mavragan, Konstantinos Gkiilas	Estudo de modelagem	A análise indica que as primeiras medidas positivamente a curva epidêmica, tendo a Grécia registado uma diminuição significativa do número de vítimas de COVID-19 por milhão de habitantes. O modelo de previsão identifica o atraso de 7 dias necessário para que os resultados das medidas possam ser identificados. Os gestores devem ter em conta que as medidas não farmacológicas que não parecem ter um impacto positivo no combate à COVID-19 dentro de uma semana, devem ser revistas.
2022	Mitigating the SARS-CoV-2 Delta disease burden in Australia by non-pharmaceutical interventions and vaccinating children: a modelling analysis	George J. Milne, Julian Carrivick, David Whyatt	Estudo de modelagem	Os resultados do nosso estudo reforçam a mensagem de que em um número básico de reprodução de aproximadamente 6,0, a vacinação por si só não pode controlar variantes altamente transmissíveis. Portanto, as medidas não farmacêuticas também são necessárias para reduzir a transmissão, reduzindo o contato pessoa a pessoa. Os resultados fornecem evidências de que medidas moderadas de distanciamento físico, que permitem que as escolas permaneçam abertas, podem conter com sucesso variantes de alta transmissão, com níveis de cobertura vacinal alcançáveis acima de 80%.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Impact of implementation timing on the effectiveness of stay-at-home requirement under the COVID-19 pandemic: Lessons from the Italian Case	Stefano Mingolla, Zhongming Lu	Estudo de modelagem	Resultados sugerem que medidas não farmacológicas como suspensão do transporte público, a exigência de permanência em casa, a restrição de movimentos internos e uso de máscara são eficazes na redução de casos críticos internados em UTIs para um percentual variável dependendo da fase da pandemia. O fechamento de locais de trabalho apresenta o resultado oposto. A permanência em casa é a medida mais eficaz para reduzir os casos críticos nas regiões que enfrentam a COVID-19 mais cedo, enquanto a sua eficácia diminui nas regiões que enfrentam a COVID-19 mais tarde. Por outro lado, outras medidas tornam-se mais eficazes nas regiões que registraram posteriormente seu primeiro paciente hospitalizado em UTI. O estudo confirma que o momento de implementação das medidas (especialmente o lockdown) afeta significativamente a eficácia das políticas e deve ser cuidadosamente considerado.
2021	Onset of effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 infection rates in 176 countries	Ingo W. Nader <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As medidas não farmacológicas mais importantes para reduzir a taxa de crescimento durante o surto de COVID-19 em 2019/2020 foram o fechamento e regulamentação de escolas, restrições de aglomerações de massa, distanciamento social e restrições e regulamentação de negócios, todas com aplicação obrigatória em nível nacional. O fechamento e a regulamentação das escolas foram o mais importante, associado a um efeito pronunciado em cerca de 10 dias após a implementação. Verificou-se que as restrições às reuniões de massa e as restrições e regulamentações às empresas têm um efeito mais gradual, e o distanciamento social foi associado a um efeito retardado que começa cerca de 18 dias após a implementação.

## APÊNDICE A - Descrição os estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Simulation-Based Estimation of SARS-CoV-2 Infections Associated With School Closures and Community-Based Nonpharmaceutical Interventions in Ontario, Canada.	David Naimark <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As conclusões do nosso estudo indicam que a reabertura das escolas, em comparação com a situação contrafactual em que permaneceram fechados em 15 de setembro de 2020, foi associado a um aumento de casos incidentes e cumulativos de COVID-19, mas estimou-se que a maioria das infecções entre estudantes e funcionários foi adquirida na comunidade, em vez de dentro das escolas. Nas nossas simulações, mostramos que as medidas não farmacológicas baseadas na comunidade, dirigidas à redução de contatos, como restringir reuniões, limitar os locais de trabalho a trabalhadores essenciais e reduzir transmissão entre contatos (por exemplo, ao exigir o uso de máscara), teve um efeito muito maior em sobre a redução de casos incidentes ou cumulativos de COVID-19 do que manter as escolas fechadas vs. reabri-las
2022	Impact of non-pharmaceutical interventions on the control of COVID-19 in Iran: a mathematical modeling study	Mehran Nakhaeizadeh <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Os resultados demonstram que as múltiplas intervenções realizadas no Irã tiveram um efeito profundo na mitigação da epidemia. As intervenções resultaram numa taxa média de autoisolamento de 30% da população. Os resultados mostraram que sem medidas rigorosas de distanciamento social e autoisolamento teria havido um número consideravelmente maior de infecções e mortes, até dez vezes superior ao atual. Os resultados também demonstraram que se as medidas de controle no Irã tivessem sido iniciadas apenas 7 dias antes, o número total de mortes e infecções teria diminuído 30%. Isso também teria resultado em uma redução de 20% no número de hospitalizações no pico.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	The Impact of Non-Pharmaceutical Interventions on the Growth Rate of New COVID-19 Cases: Evidence From Kazakhstan and Kyrgyzstan	Simeon Nanovsky, Zhanibek Arynov, Aigul Alzhanova	Estudo de modelagem	As conclusões baseadas num cenário contrafactual conservador indicam que se os países não tivessem imposto medidas não farmacológicas, o Cazaquistão teria cinquenta por cento mais casos, enquanto o Quirguizistão teria tido o dobro de casos em 2020. De acordo com as estimativas do verão, o lockdown parcial no Quirguizistão foi ligeiramente mais eficaz do que o lockdown total no Cazaquistão na redução da taxa de crescimento. Como o Cazaquistão e o Quirguizistão são países semelhantes, evidenciado pelas suas tendências muito semelhantes no número de novos casos, pode-se concluir que ambos reagiriam de forma semelhante às políticas. Portanto, de acordo com os resultados, um lockdown parcial é tão eficaz como um total.
2023	Calculating the Effectiveness of COVID-19 Non-Pharmaceutical Interventions with Interrupted Time Series Analysis via Clustering-Based Counterfactual Country	Fatemeh Navazi, Yufei Yuan, Norm Archer	Estudo ecológico	O fechamento das escolas reduziu em 34% a prevalência da COVID-19, 10 dias após o aumento do nível de fechamento das escolas na Espanha. Isto significa que essa medida foi uma política eficaz e que a sua adesão foi importante para mitigar a propagação da COVID-19.
2020	Mathematical assessment of the impact of non-pharmaceutical interventions on curtailing the 2019 novel Coronavirus	Calistus N. Ngonghala <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A morbidade e mortalidade da covid-19 diminuem drasticamente se medidas rigorosas de distanciamento social forem implementadas com elevados níveis de adesão. O estudo sugere que, tal como no caso de outros coronavírus, a COVID-19 é uma pandemia que parece ser controlável através de intervenções não farmacêuticas básicas, particularmente sociais. distanciamento e uso de máscaras faciais em público (especialmente quando implementadas em combinações). Os fatores importantes para o sucesso dos esforços de controle anti-COVID-19 são a implementação precoce destas medidas de intervenção e a garantia da sua elevada adesão/cobertura na comunidade.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Ranking the effectiveness of non-pharmaceutical interventions to counter COVID-19 in UK universities with vaccinated population	Zirui Niu, Giordano Scarciotti	Estudo de modelagem	Em um departamento universitário típico composto por 1.200 estudantes e 150 funcionários, com uma taxa de vacinação de 68 % para estudantes e 78.8% para funcionários vemos que a implementação de intervenções não farmacológicas ainda é fundamental para reduzir o número de infecções para um décimo do número de infecções que aparecem num cenário completamente descontrolado. O uso de máscaras é a medida mais eficaz entre as intervenções consideradas. Manter a distância social está em segundo lugar. A desinfecção ambiental parece ser muito menos necessária se ambas as medidas forem fortemente aplicadas. Quanto à aplicação de quarentenas obrigatórias, o resultado é que a quarentena de estudantes sintomáticos é mais significativa do que a quarentena de funcionários.
2021	Heterogeneity in the Effectiveness of Non-Pharmaceutical Interventions during the first SARS-CoV2 wave in the United States	William K.Pan <i>et al</i>	Estudo ecológico	As medidas não farmacológicas mais agressivas (permanecer em casa, uso de máscara em locais públicos e restrições de viagem) foram as únicas políticas consistentemente associadas a uma redução nos casos de COVID-19 e aos tempos de duplicação nos EUA entre janeiro de 2020 e a fase de reabertura. Maior duração das medidas mais agressivas foi associada a taxas de casos mais baixas e tempos de duplicação mais longos. Observa-se uma variação considerável na eficácia das medidas, provavelmente devido a variações na adesão às políticas. Fatores socioambientais, incluindo a pobreza, raça/etnia e os níveis educacionais, contribuem para a heterogeneidade da propagação da COVID-19, a adesão às medidas não farmacológicas e a eficácia das mesmas.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Nonpharmaceutical interventions reduce the incidence and mortality of COVID-19: A study based on the survey from the International COVID-19 Research Network (ICRN)	Seung Hyun Park <i>et al</i>	Estudo transversal	As medidas não farmacológicas amplamente introduzidas em 92 países/territórios foram negativamente associadas à incidência e ao número de mortes por COVID-19. Os testes ativos resultaram em um aumento na incidência e no número de mortes por COVID-19. Os países/territórios com rendimentos mais elevados tinham maior probabilidade de notificar mais casos e mortes em comparação com países/territórios com rendimentos mais baixos. Os países/territórios com quarentena em locais designados apresentaram menor incidência e número de mortes em comparação com países/territórios com quarentena em domicílio. O uso de desinfetante foi associado negativamente aos casos confirmados, mas o uso de sabonete não diminuiu a incidência. A privação de máscaras também foi associada ao aumento da incidência.
2021	Assessing the effectiveness of the Italian risk-zones policy during the second wave of COVID-19	Matteo Pelagatti , Paolo Maranzano	Estudo ecológico	A introdução da política das três zonas de risco, comprova o seu sucesso em moderar a velocidade de transmissão das infecções por COVID-19 e em manter os hospitais e as UTIs abaixo dos seus níveis de saturação. O pacote de medidas contidas na política vermelha (mais restritiva) responde bem à necessidade de reduzir rapidamente a velocidade de transmissão da COVID-19 e consequentes hospitalizações. As políticas amarelas (menos restritiva) e laranja (restrição moderada) apresentam efeitos variáveis nas regiões de aplicação e, em média, tendem a ter resultados semelhantes em termos de desaceleração.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2023	The Effects of Non-Pharmaceutical Interventions on COVID-19 Cases, Hospitalizations, and Mortality: A Systematic Literature Review and Meta-Analysis	James A. Peters, Mohsen Farhadloo	Revisão sistemática	As medidas não farmacológicas estudadas foram associadas a taxas reduzidas de casos, hospitalizações e mortes. Aumento em 1 ponto no índice de medidas agregadas (Oxford) e uso de máscara corresponderam a menos casos, enquanto o fechamento de bares/restaurantes esteve associado a redução da mortalidade após 4 semanas. Em termos de taxas de crescimento, 7 medidas levaram a redução dos casos, e 5 destas (índice de medidas agregadas, determinação de permanecer em domicílio, uso de máscaras, reuniões limitadas e fechamento de escolas) também foram associados a taxas de mortalidade reduzidas. Além disso, em relação às internações, determinação de permanecer em domicílio e uso de máscara foram associados à redução.
2021	Can non-pharmaceutical interventions contain the spreading of novel coronavirus SARS-COV-2 in the Asia Pacific countries?	Rashidur Rahman <i>et al</i>	Revisão da literatura	Outros países podem adotar e implementar intervenções não farmacêuticas para minimizar os números R0, como os países da Ásia-Pacífico fizeram. Assim, podem conter a propagação do novo coronavírus, o que reduz a longa espera pela hospitalização e a sobrecarga do sistema de saúde.
2022	The impact of health policies and vaccine rollout on the COVID-19 pandemic waves in Italy	Chiara Reno <i>et al</i>	Estudo ecológico	A primeira onda da pandemia em Itália caracterizou-se por um forte crescimento exponencial e uma diminuição igualmente acentuada da curva epidêmica, devido ao confinamento nacional total. Na segunda onda, uma vez que as medidas de contenção foram reintroduzidas em novembro de 2020, o número de casos começou a diminuir após duas semanas. As intervenções não farmacêuticas, como o distanciamento social obrigatório e a utilização de máscaras faciais, contribuíram fortemente para o controle da pandemia antes de uma vacina estar amplamente disponível. Posteriormente, a manutenção destas políticas ajudou a incentivar a adesão à imunização.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	On the management of COVID-19 pandemic in Italy	Fabio Gaetano Santeramo, Marco Tappi, Emilia Lamonaca	Estudo de modelagem	As medidas implementadas para conter a disseminação (lockdown e o fechamento de parques e indústrias) estão negativamente correlacionados com o número de novos pacientes infectados. O crescimento diário dos casos de COVID-19 foi reduzido em 1% devido à introdução de confinamentos. Os efeitos são evidentes cerca de 14 dias após a entrada em vigor da restrição. A antecipação (através de anúncios) de novos encerramentos (por exemplo, lojas de retalho e parques) têm efeitos rápidos. Dito de outra forma, as intervenções políticas previstas tendem a ter impacto antes da sua implementação. O fechamento de indústrias contribuiu para uma redução de 0,5–0,8% no crescimento de casos diário da COVID-19. Quanto ao fechamento de indústrias e parques, medidas que foram introduzidas após outras medidas rigorosas (por exemplo, lockdown), os efeitos serão provavelmente devidos a um efeito sinérgico com as políticas anteriormente adotadas. Combinar diferentes medidas de distanciamento, numa abordagem holística, em vez de depender de uma única ação, parece ser uma abordagem eficaz. A pandemia pode ser desacelerada através de uma abordagem sinérgica, composta por diversas intervenções para aumentar o distanciamento social e evitar contatos. Além disso um sistema de saúde robusto pode ajudar a mitigar os efeitos negativos, mas a sua gestão adequada é crucial para diminuir o número de mortes.
2022	Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions and population mobility on daily COVID-19 cases: evidence from Ontario	Nathaniel T. Stevens <i>et al</i>	Estudo ecológico	Políticas mais rigorosas estão correlacionadas com reduções na contagem diária de casos de COVID-19. Aumentos no Índice de rigor da política local e determinação de uso da máscara estão associados à redução da mobilidade pública. Observou-se correlação positiva, estatisticamente significativa, entre mobilidade nos locais de trabalho e número de casos diários.



## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	The relative effects of non-pharmaceutical interventions on early Covid-19 mortality: natural experiment in 130 countries	Jonathan Stokes <i>et al</i>	Estudo ecológico	O fechamento precoce do local de trabalho e, particularmente, o das escolas foi associado às taxas de mortalidade mais baixas da primeira onda da Covid-19 em 130 países. Foco em proteger indivíduos de interações sociais, visando mais locais 'obrigatórios' (incluindo escolas e locais de trabalho) em oposição a interações mais "voluntárias" e mudanças de comportamento daqueles com menor risco individual parece ter sido as estratégias mais eficazes para mitigar mortalidade por Covid-19.
2021	Timing of non-pharmaceutical interventions to mitigate COVID-19 transmission and their effects on mobility: a cross-country analysis	Amit Summan, Arindam Nandi	Estudo ecológico	Decisões de implementar restrições à circulação ou limitar a disponibilidade de serviços enfrentaram por vezes resistência, mas reduziram a transmissão de doenças, a morbidade e a mortalidade. O valor das medidas não farmacológicas é maior se forem implementados precocemente. A análise mostrou que existem fatores socioeconômicos, epidemiológicos e relacionados aos recursos do sistema de saúde que podem determinar quais as medidas um país implementa e o calendário dessas intervenções. Além disso, descobrimos que lockdowns reduzem a mobilidade e podem ser ainda mais eficazes quando apoiados por medidas como toque de recolher obrigatório ou multas. Ordens fracas de permanência em casa, que apenas sugerem trabalhar em casa e sair apenas quando for absolutamente necessário, reduzem a mobilidade, mas em taxas mais baixas do que ordens que definem estritamente quando um indivíduo pode sair de casa. Os custos econômicos e sociais de medidas de confinamento mais rigorosas devem ser ponderados face à diminuição da transmissão de doenças.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIAIS RESULTADOS
2021	Effectiveness of public health measures in reducing the incidence of covid-19, SARS-CoV-2 transmission, and covid-19 mortality: systematic review and meta-analysis	Stella Talic <i>et al</i>	Revisão sistemática com meta-análise	A meta-análise indicou uma redução na incidência de covid-19 associada à lavagem das mãos, uso de máscara e distanciamento físico. Devido à heterogeneidade dos estudos, não foi possível realizar meta-análises para os resultados da quarentena e do isolamento, dos lockdowns universais e do fechamento de fronteiras, escolas e locais de trabalho.
2020	Relationship between COVID-19 infection and risk perception, knowledge, attitude, and four nonpharmaceutical interventions during the late period of the COVID-19 epidemic in China: online cross-sectional survey of 8158 adults	Hong Xu <i>et al</i>	Estudo transversal	Houve um risco aumentado de infecção por COVID-19 para aqueles que não lavaram as mãos, não utilizaram a etiqueta da tosse, não mantinham distanciamento social e não usavam máscara. Para aqueles que adotaram todas as outras três medidas acima, o uso de máscara foi associado a um risco significativamente reduzido de infecção em comparação com aqueles que não usaram. Da mesma forma, para aqueles que não adotaram a totalidade ou parte das outras três medidas, o uso de máscara também foi associado a um risco significativamente reduzido de infecção.
2021	Assessing the impact of non-pharmaceutical interventions on the transmissibility and severity of COVID-19 during the first five months in the Western Pacific Region	Eng Kiong Yeoh	Estudo ecológico	De acordo com os resultados, a implementação de medidas não farmacológicas foi associada a uma redução aparente do Rt em duas ondas epidêmicas em geral. No entanto, grandes surtos em aglomerados elevaram o Rt. Observamos também que o relaxamento das medidas não farmacológicas poderia resultar em um aumento do Rt. Em conjunto com medidas de controle das fronteiras para reduzir o fluxo de casos importados que podem causar surtos locais, são também necessárias outras medidas não farmacológicas, incluindo medidas de distanciamento social, juntamente com a detecção de casos através de testes rápidos, para prevenir potenciais surtos de grandes aglomerados e transmissões de casos não detectados.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2023	Phase-wise Evaluation and Optimization of Non-pharmaceutical Interventions to Contain the COVID-19 Pandemic in the US	Xiao Zhou <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Os resultados destacam o poder conjunto da declaração do estado de emergência, do uso de máscaras faciais e do fechamento de bares, e destacam a necessidade de prosseguir estratégias personalizadas para diferentes estados e fases de transmissão epidemiológica.
2020	Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil	Estela M. L. Aquino <i>et al</i>	Revisão narrativa	Os achados sugerem, fortemente, que a conjugação de isolamento dos casos, quarentena de contatos e medidas amplas de distanciamento social, principalmente aquelas que reduzem em pelo menos 60% os contatos sociais, têm o potencial de diminuir a transmissão da doença
2021	Análise da efetividade das políticas de restrição social para COVID-19 no município de Fortaleza-CE	Luiz Alexandre Moreira Barros, Raphael Douglas de Freitas Lucena, Georgia de Melo Castro Gondim.	Estudo de modelagem	O início do isolamento social levou a uma redução de cerca de -75,59% da taxa média de transmissão. Com a implementação do lockdown, a queda da taxa média foi de -88,69%.
2021	How many could have been saved? Effects of social distancing on COVID-19	<i>Matheus Cunha et al</i>	Estudo ecológico	As políticas de distanciamento social são uma forma eficaz de derrotar a pandemia do novo coronavírus. A partir da segunda semana da implementação reduzem a velocidade de contaminação, a partir da terceira semana, os números agregados são significativamente diferentes entre tratados e não tratados.
2020	Vertical social distancing policy is ineffective to contain the COVID-19 pandemic	<i>Luiz Henrique Duczmal et al</i>	Estudo de modelagem	Distanciamento vertical tem um efeito apenas um pouco melhor do que nenhum distanciamento para a redução do número de infectados e da aceleração do número de casos. Já o isolamento horizontal reduz significativamente estas taxas se aplicado com a mesma intensidade a todos os grupos etários
2020	COVID-19 no Nordeste brasileiro: sucessos e limitações nas respostas dos governos dos estados	<i>Ligia Kerr et al</i>	Estudo ecológico	A precocidade das ações de mitigação amenizou os efeitos da pandemia, houve uma importante redução no número de óbitos pela COVID-19 na região nordeste do Brasil, como resultado das medidas de distanciamento físico e de ações na saúde tomadas pelos governos estaduais.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	O que se sabe sobre a eficácia do distanciamento social, lockdown e uso de máscaras faciais para COVID19? Scoping review	Osmar Clayton Person <i>et al</i>	Revisão de escopo	Os estudos disponíveis na literatura até o momento, em maioria, recomendam as estratégias de distanciamento social, lockdown e uso de máscaras faciais para prevenção de novos casos da COVID-19. Essas estratégias podem contribuir efetivamente para a redução de novos casos de infecção pelo novo coronavírus.
2020	Epidemiologia, políticas públicas e pandemia de Covid-19: o que esperar no Brasil?	Ricardo de Mattos Russo Rafael	Revisão narrativa	Até 16 de março de 2020, momento em que a primeira medida de isolamento físico social foi imposta no país, a reprodução da covid-19 esteve estimada entre 2,4 a 4,6 pessoas, caindo para uma estimativa entre 2,1 e 3,8 pessoas no dia 24. O tempo de duplicação da epidemia também apresentou discreta melhora quando comparados os dois períodos: entre 2,0 e 2,9 dias e 2,9 e 3,3 dias, respectivamente
2021	COVID-19 in Africa: a comparative analysis of early policy responses	David Olusegun Sotola, Pregala Pillay, Hafte Gebreselassie	Estudo ecológico	Embora tenha ocorrido grande número de casos em poucos países, no geral, as políticas públicas implantadas no continente africano parecem ter tido efeito na redução da propagação da covid-19. Resposta restritiva e precoce parece ser importante, quase todos os países africanos implantaram medidas forte quando ainda não havia ou havia poucos casos
2020	Projeção de internações em terapia intensiva pela COVID-19 no Distrito Federal, Brasil: uma análise do impacto das medidas de distanciamento social	Ivan Zimmermann <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Todos os cenários prevendo ausência do distanciamento social (não implementação ou baixa adesão) mostram uma previsão compatível com o colapso da rede local devido à alta demanda por internações em UTI.
2022	Non-pharmaceutical interventions and covid-19 burden in the United States: retrospective, observational cohort study	Michael Ahlers <i>et al</i>	Estudo de coorte retrospectiva observacional	Adoção de diversas intervenções não farmacológicas nos EUA durante a pandemia de covid-19 foi associada a reduções subsequentes no número de casos e óbitos. Ordem de permanência em casa foi a medida mais fortemente associada com diminuições na mortalidade por covid-19.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODOD	PRINCIPAIS RESULTADOS
2023	A comparative study of the policy response to COVID-19 in the ASEAN region: A dynamic simulated ARDL approach	Nihal Ahmed <i>et al</i>	Estudo ecológico	A restrição a eventos públicos, fechamento de escolas e locais de trabalho, restrições a reuniões públicas, permanência em casa, suspensão de transportes públicos, restrições a viagens nacionais e internacionais são essenciais para reduzir a propagação da COVID- 19 tanto a curto como a longo prazo. Campanhas de sensibilização pública, a política de testes e o distanciamento social também desempenham um papel significativo a curto e longo prazo na minimização da propagação da pandemia da COVID-19.
2021	The relative power of individual distancing efforts and public policies to curb the COVID-19 epidemics	Cécile Aubert, Emmanuelle Augeraud-Véron	Estudo de modelagem	O lockdown salva quase o dobro de vidas do que apenas os esforços individuais. As políticas pós-confinamento impedem os esforços de autoproteção, de modo que a sua eficácia global é limitada. O bloqueio parcial ou o fechamento de empresas têm muito menos impacto do que o esperado, uma vez realizados os ajustes comportamentais. A comunicação sobre a doença é uma intervenção de baixo custo que pode aumentar o esforço de distanciamento para determinados níveis de prevalência relatados.
2020	Investigating the Trajectory of the COVID-19 Outbreak in Milwaukee County and Projected Effects of Relaxed Distancing	Amin Bemanian <i>et al</i>	Estudo de modelagem	O modelo prevê um substancial aumento dos casos de covid-19 e sobrecarga do sistema de saúde. A redução parcial das políticas de distanciamento social provavelmente resultaria num aumento menor, com uma pressão menos severa sobre o sistema de saúde.
2020	The Effect of Shelter-in-Place Orders on Social Distancing and the Spread of the COVID-19 Pandemic: A Study of Texas	Marco A. Castaneda, Mer yem Saygili*	Estudo ecológico	A taxa de crescimento de casos e mortes é significativamente menor durante a vigência da determinação de permanecer em casa. Não encontramos evidências de que esta política restritiva de cima para baixo tenha aumentado a percentagem da população que exercia o distanciamento social.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Spatio-temporal distribution characteristics and influencing factors of COVID-19 in China	Youliang Chen <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A intensidade das medidas de prevenção e controle tem efeito direto na redução da exposição ao vírus e na duração do período epidêmico. Os controles mais intensivos levam a uma redução da taxa de pico de infecção da COVID-19 e diminuem ainda mais a propagação do surto. Com medidas não farmacológicas menos intensivas na China, a epidemia poderá durar mais tempo e mais pessoas serão infectadas. Se as medidas não farmacológicas na China começassem mais cedo ou com mais intensidade, o número de casos infectados diminuiria consideravelmente. Dos nossos resultados, pode-se inferir que o maior valor absoluto da intensidade da prevenção refere-se aos controles mais intensivos que levam ao menor número de casos confirmados. Além disso, a duração da epidemia tem relação direta com as medidas de prevenção e controle e com a seleção da intensidade de prevenção.
2021	The effect of the synchronized multi-dimensional policies on imported COVID-19 curtailment in China	Zhenhua Chen <i>et al</i>	Estudo ecológico	Medidas não farmacológicas coordenadas e envolvimento de múltiplas agências foi confirmado como eficaz na redução dos casos importados e na redução do intervalo de confirmação do diagnóstico de uma pessoa infectada a partir da entrada dela no país. Durante o início da pandemia, de março a maio de 2020, a implementação de uma quarentena centralizada mais um PCR para todos os viajantes que chegam foi considerada a mais eficaz em termos de redução do intervalo de diagnóstico de confirmação.
2021	Generic Logic Model for Coronavirus Disease-2019 Responses Based on the South Korean Experience	Hae-ryoung Chun <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A resposta ativa da Coreia à COVID19 em 2020 mitigou os efeitos sociais e de saúde da COVID-19 através da identificação oportuna, evitando transmissão da infecção por coronavírus, tratamento eficaz, e proteção da resiliência e o bem-estar.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

2023	Effects of strict containment policies on COVID-19 pandemic crisis: lessons to cope with next pandemic impacts	<b>Mario Coccia</b>	Estudo ecológico	Países com uma baixa intensidade de rigor têm uma média de casos confirmados e taxas de mortalidade relacionadas com a COVID-19 inferiores aos países com elevado rigor nas políticas de contenção.
2021	Early detection of change patterns in COVID-19 incidence and the implementation of public health policies: A multi-national study	<b>Steven S Coughlin et al</b>	Estudo ecologico	Os resultados indicam que as medidas de política de saúde pública instituídas por países em diferentes regiões do mundo produziram sucessos variados no achatamento das suas curvas epidêmicas nacionais de COVID-19. Quando o número total de casos num país é pequeno, medidas de contenção como o isolamento e o rastreio de contactos podem ser bem-sucedidas no abrandamento ou na eliminação da propagação da COVID-19. No entanto, uma vez que o número de casos excede um determinado limiar, tornam-se necessárias medidas de mitigação para atrasar os surtos de pacientes e achatar as curvas epidêmicas.
2020	COVID-19 spreading in Rio de Janeiro, Brazil: Do the policies of social isolation really work?	<b>Nuno Crokidakis</b>	Estudo de modelagem	O governo do estado do Rio de Janeiro implementou políticas de isolamento em 17 de março de 2020, a fim de evitar a explosão de casos de COVID-19. Após o crescimento exponencial inicial de casos (de 5 a 24 de março), os casos continuam a crescer, mas apresentam um comportamento distinto e subexponencial. Considerando os dados, observamos que o comportamento exponencial inicial mudou para subexponencial cerca de 7 dias após a implementação das políticas de distanciamento social. As políticas de isolamento realmente funcionam, ou seja, o facto de isolar as pessoas em casa, para evitar contactos sociais, diminuiu a taxa de crescimento do número de casos.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	The COVID-19 pandemic: model-based evaluation of non-pharmaceutical interventions and prognoses	Alex De Visscher	Estudo de modelagem	Estratégias de saúde pública baseadas na imunidade coletiva são extremamente equivocados e extremamente mortais. A imunidade de rebanho só é eficaz quando a população está vacinada antes do início da doença. Da mesma forma, uma estratégia de saúde pública baseada na contenção (“achatar a curva”) sem diminuir o R0 abaixo de 1 é inadequada e extremamente mortal, com uma taxa de mortalidade esperada de cerca de 1% com base em toda a população, mesmo com a suposição irrealista de que o sistema de saúde pode lidar com o número de pacientes. Somente medidas que tragam o número de reprodução abaixo de 1 reduzem significativamente o número de mortes.
2020	No Place Like Home: Cross-National Data Analysis of the Efficacy of Social Distancing During the COVID-19 Pandemic	<b>Dursun Delen ; Enes Eryarsoy ; Behrooz Davazdahemi</b>	Estudo de modelagem	Os resultados mostram que cerca de 47% da variação nas taxas de transmissão de doenças é explicável por mudanças nos padrões de mobilidade resultantes da aplicação de políticas de distanciamento social nos países estudados. Mudanças de mobilidade em locais públicos, como centros comerciais e recreativos (por exemplo, restaurantes, cafés, teatros), mercearias e farmácias, centrais de trânsito (por exemplo, aeroportos, estações de ônibus, metrô) e parques são os determinantes mais importantes da taxa de transmissão da doença. Os resultados sugerem que as reduções na mobilidade ao dirigir são relativamente mais importantes do que as mudanças nos padrões de caminhada na determinação (diminuição) da propagação da doença. As análises da mobilidade real e dos dados da COVID-19 fornecem provas substanciais do papel mitigador significativo das intervenções de distanciamento social nas taxas de transmissão de doenças. Em particular, demonstramos que controlar a presença e a mobilidade das pessoas em locais altamente públicos, bem como impor restrições à condução, são políticas de saúde pública eficazes para ajudar a achatar a curva.



APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULOS	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	The Effectiveness of Community-based Social Distancing for Mitigating the Spread of the COVID-19 Pandemic in Turkey	<b>Hasan Durmuş, Mehmet Enes Gökler, Selma Metintaş</b>	Estudo ecológico	O estudo demonstra a correlação do distanciamento social baseado na comunidade com o Rt usando um parâmetro mensurável. As intervenções de distanciamento social baseadas na comunidade diminuíram significativamente o Rt do COVID-19, reduzindo a mobilidade humana e, assim, evitando que muitas pessoas fossem infectadas.
2020	Projected impact of COVID-19 mitigation strategies on hospital services in the Mexico City Metropolitan Area	<b>Zachary Fowler et al</b>	Estudo de modelagem	Comparando com nenhum distanciamento social, em um cenário onde vigorem medidas de distanciamento social com 60% de eficácia, o número de infectados no pico da epidemia cairia de 11,553,566 para 4,128,574, a taxa de ocupação hospitalar cairia de 875.9% para 203.5%, o número de leitos de UTI ocupados de 94,706 para 23,116 e do número de ventiladores ocupados 67,889 para 17,087.
2020	Four-tier response system and spatial propagation of COVID-19 in China by a network model	Jing Ge et al	Estudo de modelagem	Os resultados de pesquisa mostram que é necessário adotar diferentes níveis de medidas de saúde pública em resposta a emergência para prevenir e controlar a epidemia em vários estágios. Adotar estratégias de controle em vários estágios de acordo aos níveis de resposta a emergências de saúde pública não só conduz ao controle da epidemia, mas também propicia o desenvolvimento social e a normalização do estilo de vida das pessoas.
2020	Act early, save lives: managing COVID-19 in Greece	<b>Ilias Gountas et al</b>	Estudo de modelagem	As intervenções de distanciamento evitaram a sobrecarga do sistema de saúde na Grécia. O distanciamento social e o aumento de leitos de UTI evitaram 4.360 mortes.
2021	Effect of public health interventions during the first epidemic wave of COVID-19 in Cyprus: a modelling study	<b>Ilias Gountas et al</b>	Estudo de modelagem	Se o Chipre não tivesse implementado qualquer medida de saúde pública, o sistema de saúde teria ficado sobrecarregado. Foram evitadas 715 mortes. Aumentar os leitos de UTI, sem qualquer medida de distanciamento social, sobrecarregaria o sistema e Intervenções rápidas e precisas minimizaram a primeira onda de COVID-19 e evitaram a sobrecarga do sistema de saúde.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	COVID-19, green space exposure, and mask mandates	Diana S. Grigsby-Toussaint, Jong Cheol Shin	Estudo transversal	Os municípios com políticas de uso obrigatório de máscara tiveram menor incidência cumulativa de COVID-19. A exposição a espaços verdes e a redução da exposição à poluição do ar podem reduzir a incidência de COVID-19 nos EUA.
2021	Effects of government policies and the Nowruz holidays on confirmed COVID-19 cases in Iran: An intervention time series analysis	Ali Hadianfar <i>et al</i>	Estudo ecológico	A primeira política governamental implementada pelo Irã para combater o surto de COVID-19 foi o fechamento de jardins de infância, escolas e universidades. O resultado do nosso estudo mostra que esta intervenção não contribuiu para controlar a pandemia. Os feriados Nowruz (feriados nacionais iranianos) criaram um aumento significativo no número de casos de COVID-19, três dias após o seu início. Antes da implementação de medidas de distanciamento social, as taxas de transmissão da infecção por COVID-19 no Irã estavam aumentando. Novas medidas de distanciamento social foram implementadas nas províncias iranianas para reduzir o risco de expansão da pandemia. Nossas conclusões indicaram que a implementação de medidas de distanciamento social no Irã foi eficaz no controle da propagação do surto e que o número de novos casos diários de COVID-19 diminuiu significativamente após a adoção destas medidas.
2020	Combined measures to control the COVID-19 pandemic in Wuhan, Hubei, China: A narrative review	Muhammad Hasnain, Muhammad Fermi Pasha, Imran Ghani.	Revisão narrativa	As conclusões desta revisão sugeriram que as medidas combinadas são as principais razões por detrás do controle da propagação da infecção por COVID-19 em Wuhan. Portanto, o lockdown, juntamente com medidas combinadas, poderá ser uma prioridade internacional.
2021	Statistical Estimation of Effects of Implemented Government Policies on COVID-19 Situation in South Korea	Gyujin Heo <i>et al</i>	Estudo ecológico	Com o aumento no número de casos, medidas mais restritivas, campanhas informativas, testar e rastrear contatos e o impedir eventos de super propagação podem facilmente achatar a curva novamente, como aconteceu em maio de 2020. É necessário até dez dias para algumas políticas, antes que o seu impacto na redução do número de casos possa ser observado.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Assessing the impact of adherence to Non-pharmaceutical interventions and indirect transmission on the dynamics of COVID-19: a mathematical modelling study	Sarafa A. Iyaniwura et al	Estudo de modelagem	No grupo da população considerado aderente às medidas não farmacológicas, houve redução da suscetibilidade, transmissibilidade e infecciosidade.
2022	Impact of weekday and weekend mobility and public policies on COVID-19 incidence and deaths across 76 large municipalities in Colombia: statistical analysis and simulation	Jamie S. Jason et al	Estudo ecológico	Durante o período do estudo, os colombianos ficaram mais em casa nos finais de semana do que nos dias de semana. Nos municípios altamente densos, as pessoas deslocaram-se menos do que nos municípios menos densos. No geral, a diminuição do movimento foi associada a reduções significativas nos casos e mortes de COVID-19 duas semanas depois. Se a mobilidade tivesse sido reduzida da mediana para o limiar do melhor quartil, estimamos que a Colômbia teria evitado 17.145 casos e 1.209 mortes em 34,9 semanas, reduções de 1,63% e 3,91%, respectivamente. Com base em pessoas-ano, as restrições às atividades de fim de semana foram 6,40 vezes mais eficazes nos casos e 4,94 vezes mais eficazes nas mortes do que aquelas em todos os dias. Esperamos também que as restrições aos fins de semana sejam menos perturbadoras para a economia, uma vez que permitiriam que as fábricas e muitos outros negócios presenciais continuassem a funcionar. Assim, os líderes governamentais podem querer criar e aplicar fortemente políticas para restringir a mobilidade aos fins de semana, com menos ênfase em políticas que limitem as políticas durante a semana.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Assessing the nationwide impact of COVID-19 mitigation policies on the transmission rate of SARS-CoV-2 in Brazil	Daniel C.P. Jorge <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As medidas adotadas, aliadas à adesão da população à restrição de circulação (e, portanto, diminuição de contatos), contribuíram para a redução da taxa de transmissão em quase todos os estados, efeito que foi percebido tanto nas capitais quanto nas cidades do interior. Contudo, apesar da manutenção contínua das restrições governamentais na maioria das regiões, a adesão da população às recomendações de isolamento diminuiu gradualmente ao longo do tempo, mesmo com a expansão dos casos em todo o país. Assim, a cooperação pública constitui um desafio particularmente importante para enfrentar a COVID-19 em países de baixa e média renda.
2021	State variation in effects of state social distancing policies on COVID-19 cases	Brystana G. Kaufman <i>et al</i>	Estudo ecológico	O distanciamento social foi associado a uma redução diária de 15,4%. Após 3 semanas, o distanciamento social evitou quase 33 milhões de casos em todo o país. O efeito do distanciamento social na taxa de infecção da COVID-19 nos EUA variou substancialmente entre os estados, e os efeitos foram maiores nos estados com maior propagação comunitária.
2020	Swedish policy analysis for Covid-19	Andrius Kavaliunas <i>et al</i>	Estudo ecológico	A estratégia da Suécia para combater a pandemia pode ser caracterizada como baseada em evidências e em uma estreita parceria entre o governo e a sociedade, baseada na confiança mútua e atribuindo a responsabilidade ao indivíduo. Muito pode ser alcançado com medidas voluntárias (recomendações). A via sueca também foi notada pela OMS e proposta como modelo futuro. O sistema de saúde do país nunca esteve sobrecarregado e assim é possível concluir que o “achatamento da curva” foi um sucesso.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Timing of Community Mitigation and Changes in Reported COVID-19 and Community Mobility - Four U.S. Metropolitan Areas, February 26-April 1, 2020	Jorge R. Ledesma <i>et al</i>	Estudo ecológico	No geral, esta investigação demonstra empiricamente que as estratégias de mitigação baseadas na comunidade e as reduções na mobilidade estavam associadas a menos infecções por COVID-19. A variação na força das associações entre estratégias de mitigação e mobilidade na incidência de COVID-19 entre as “ondas” de infecções demonstra que a adesão às intervenções é provavelmente importante para o sucesso das estratégias de mitigação e as reduções na mobilidade podem ser particularmente eficazes à medida que as políticas de mitigação são relaxado.
2021	The Impact of Policy Measures on Human Mobility, COVID-19 Cases, and Mortality in the US: A Spatiotemporal Perspective	Yun Li <i>et al</i>	Estudo ecológico	No que diz respeito à taxa de crescimento de casos confirmados de COVID-19, as determinações de permanência em casa e o fechamento de locais de trabalho levaram a reduções significativas ( $p < 0,05$ ) nas primeiras semanas. Embora as campanhas de informação pública não tenham afetado significativamente a mobilidade, produziram reduções significativas ( $p < 0,01$ ) na taxa de crescimento de casos confirmados. Políticas relativas ao fechamento de escolas e aos controles de viagens internacionais/nacionais resultaram em diminuições na maioria das variáveis examinadas. No entanto, a maioria dos seus impactos foram estatisticamente insignificantes.
2020	Revealing regional disparities in the transmission potential of SARS-CoV-2 from interventions in Southeast Asia	Jue Tao Lim	Estudo de modelagem	Após a implementação do distanciamento social, os países do Sudeste Asiático registaram um aumento inicial na incidência média diária de casos de COVID-19. Após duas semanas, a incidência média diária diminuiu gradualmente em todos os países, exceto nas Filipinas e no Laos. Em todo o Sudeste Asiático, houve uma diminuição no número reprodutivo médio variável no tempo antes e depois da implementação de políticas de distanciamento social. Singapura, Filipinas e Malásia registaram valores relativamente semelhantes de $R_t$ antes e depois da implementação de políticas de distanciamento social.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Novel coronavirus epidemic in the Hungarian population, a cross-sectional nationwide survey to support the exit policy in Hungary	Béla Merkely, <i>et al</i>	Estudo transversal	O estudo sugere que o início precoce dos esforços de contenção e a adesão aos regulamentos podem diminuir a propagação do SARS-CoV-2 e resultar numa baixa morbidade e mortalidade relacionadas com a COVID-19. Consequentemente, é viável uma estratégia de saída dos regulamentos de contenção atualmente aplicados.
2021	Key success factors of Mauritius in the fight against COVID-19	Laurent Musango <i>et al</i>	Revisão documental e da literatura	Estima-se que as medidas implementadas para prevenir a transmissão comunitária generalizada da COVID-19 podem ter salvado no país 837 vidas. Identificamos a governança, a liderança e a comunicação, juntamente com o rastreio proativo de contatos e medidas de teste e tratamento como fatores-chave que contribuem para o sucesso das Ilhas Maurício. Também foram identificadas a resposta rápida do Governo das Ilhas Maurício e o apoio e conformidade adequados e fortes do público como fatores-chave para o controlo da pandemia.
2020	An Exploration of COVID-19 Management Policies across Nine African Countries	Myron O. Odingo	Estudo ecológico	O distanciamento social e as restrições de movimento dentro do país foram associados a menos casos e menos mortes devido à COVID-19.
2020	The effect of travel restrictions on the geographical spread of COVID-19 between large cities in China: a modelling study	Billy J. Quilty <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A introdução de restrições de viagem do tipo cordão sanitário em torno de um centro epidémico de COVID-19, após a transmissão comunitária já estar ocorrendo em outros centros populacionais bem conectados, por si só, provavelmente terá pouco efeito na alteração de suas trajetórias epidémicas. É mais provável que medidas não farmacológicas rigorosas nas cidades tenham um impacto maior na redução da incidência e da pressão sobre os sistemas de saúde.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Early mandated social distancing is a strong predictor of reduction in peak daily new COVID-19 cases	A.I. Qureshi <i>et al</i>	Estudo ecológico	O maior número de novos casos de COVID-19 por dia por milhão de pessoas estava significativamente associado ao número total de casos de COVID-19 por milhão de pessoas no dia anterior ao distanciamento social obrigatório sugerindo que se o distanciamento social obrigatório não for iniciado até que o número de casos existentes de COVID-19 duplique, o pico eventual resultaria em 58% mais casos de COVID-19 por dia. Ou seja, iniciar o distanciamento social obrigatório quando o número de casos de COVID-19 é baixo numa região reduz significativamente o número de novos casos diários de COVID-19 e talvez também reduza o número total de casos na região.
2021	Effectiveness of Face Masks in Reducing the Spread of COVID-19: A Model-Based Analysis	Isabelle J. Rao, Jacqueline J. Vallon, Margaret L. Brandeau,	Estudo de modelagem	As nossas análises destacam o papel que as máscaras podem desempenhar na redução da propagação da COVID-19 e revelam sinergias entre as medidas de distanciamento social e as máscaras. Sem medidas de distanciamento social, as máscaras são capazes de evitar infecções e achatar a curva da pandemia, mas apenas máscaras com elevada eficácia e cobertura total podem reduzir $R_e$ abaixo de 1. A cobertura total da máscara poderia melhorar significativamente os resultados durante uma reexacerbação: com o distanciamento social, as máscaras com eficácia pelo menos média poderiam reduzir o $R_e$ abaixo de 1 e evitar quase todas as infecções, mesmo com fadiga da intervenção. Para níveis de cobertura abaixo de 100%, priorizar máscaras que reduzam o risco de um indivíduo infectado espalhar a infecção, em vez do risco de um indivíduo suscetível ser infectado, produz o maior benefício.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Effect of Fall 2020 K-12 instruction types on COVID-19 cases, hospital admissions, and deaths in Illinois counties	Gary W. Reinbold	Estudo ecológico	Tanto os condados maioritariamente híbridos como os condados maioritariamente apenas online tiveram significativamente menos casos novos do que maioria dos condados presenciais. Não houve diferenças significativas em novos casos entre híbridos majoritários e a maioria dos condados apenas on-line ou em novas internações hospitalares ou mortes entre qualquer um dos 3 grupos do condado. Nos condados de Illinois que iniciaram o período letivo de 2020- 2021 com a maioria dos alunos em distritos híbridos houve 32% menos novos casos diários durante as primeiras 3 semanas do ano letivo do que nas unidades de controle de condados que iniciaram o ano letivo com a maioria dos alunos no formato presencial.
2021	The Impact of the Social Distancing Policy on COVID-19 Incidence Cases and Deaths in Iran from February 2020 to January 2021: Insights from an Interrupted Time Series Analysis	Mandana Saki <i>et al</i>	Estudo quase experimental	No período do estudo, ocorreram 1.398.835 casos de incidência confirmados e 57.734 óbitos. Encontrámos uma diminuição de -179,93 de casos de incidência confirmados após a implementação da política de distanciamento social, correspondendo a uma diminuição diária na tendência de -31,17. Além disso, encontramos uma diminuição de -28,28 mortes, correspondendo a uma diminuição diária na tendência de -4,52. As conclusões do presente estudo mostraram que a implementação da política de distanciamento social no Irã pode ter sido eficaz no controlo da propagação da COVID-19 e pode ter reduzido tanto os casos de incidência confirmados como as mortes.



## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRICIPAIS RESULTADOS
2020	Chasing the ghost of infection past: identifying thresholds of change during the COVID-19 infection in Spain	Luis Santamaría, Joaquín Hortal	Estudo ecológico	A maioria das políticas cada vez mais rigorosas que foram progressivamente implementadas na Espanha durante março de 2020 foram bem-sucedidas na redução das taxas de crescimento da COVID-19, desde as primeiras recomendações de higiene pessoal até o duro lockdown a nível nacional. Em contrapartida, a medida mais rigorosa implementada (a proibição de todas as atividades económicas não essenciais) revelou um sucesso indiscernível. Os padrões de mudança descobertos pelas nossas análises mostram que uma combinação de sensibilização pública, higiene pessoal e distanciamento social pode ajudar a abrandar a propagação da COVID-19 em surtos futuros – como o que já estava em curso em Espanha ou Israel em setembro de 2020. A combinação virtuosa de políticas ativas de saúde pública e de informação, e o reforço dos cuidados de saúde primários ajudaria a evitar as duras consequências económicas e sociais de ter de recorrer a confinamentos rígidos em surtos atuais e futuros de COVID-19 e outras pandemias.
2020	Possible fates of the spread of SARS-CoV-2 in the Mexican context	I. Santamaría-Holek, V. Castaño	Estudo de modelagem	Correlacionamos com sucesso as inflexões das curvas de infecção, casos diários e ativos com uma diminuição da taxa de infecção após o início das medidas de distanciamento social. A manutenção de elevados padrões de higiene (como o uso permanente de máscaras e desinfetantes pelos indivíduos) e medidas de distanciamento social é a chave para controlar com sucesso a propagação e o surto do SARS-CoV-2 após o fim do confinamento doméstico. Se estas medidas não forem rigorosamente seguidas e as intervenções farmacológicas falharem, a pandemia pode durar mais de um ano e meio, com um número dramático de mortes, estimado em aproximadamente 200 000 ou mais.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Assessing the Optimality of a COVID Lockdown in the United States	Anna Scherbina	Estudo de modelagem	Mesmo com a vacinação, um lockdown gerará benefícios líquidos significativos e que deverá durar, idealmente, quatro semanas. Com a taxa de vacinação prometida, se não forem implementadas intervenções não farmacêuticas adicionais, perder-se-ão mais 203 mil vidas e o custo futuro da pandemia atingirá 1,3 bilhões de dólares, ou 6% do PIB. Utilizando uma análise de custo-benefício, avaliou-se que é ideal para os Estados Unidos seguirem o exemplo de muitos países europeus e introduzirem um lockdown a nível nacional. Um lockdown seria de fato ótimo e, dependendo dos pressupostos, deverá durar entre duas e quatro semanas e gerará um benefício líquido de até 653 mil milhões de dólares.
2020	Modelling the impact of relaxing COVID-19 control measures during a period of low viral transmission	Nick Scott et al	Estudo de modelagem	Simulação do relaxamento de restrições específicas de contenção da COVID-19 em um ambiente de baixa transmissão mostrou que as mudanças que aumentam o número de contatos entre pessoas desconhecidas estavam associadas aos maiores riscos, enquanto as mudanças que levaram a aumentos menores nos contatos e com pessoas conhecidas foram associadas a riscos mais baixos. O modelo indica que o aumento de novas infecções após uma mudança na política pode ser evidente pela primeira vez mais de dois meses depois. Por conseguinte, deve ter-se cuidado ao aliviar sequencialmente múltiplas restrições num curto período (dois meses), uma vez que as consequências das alterações nas restrições podem não ser imediatamente aparentes. As descobertas têm implicações para locais de baixa transmissão comunitária, quando os governos planejam remover as restrições após uma contenção precoce relativamente bem-sucedida. Apesar das pressões sociais e econômicas para acelerar o regresso às condições normais, as nossas conclusões indicam que é necessária contenção, mesmo em locais de baixa transmissão.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Impacts of introducing and lifting non pharmaceutical interventions on COVID-19 daily growth rate and compliance in the United States	Surya Singh <i>et al</i>	Estudo ecológico	Os resultados mostram que a introdução de medidas não farmacológica levou a uma redução nos casos através da redução da mobilidade. Quando os condados suspenderam as medidas beneficiaram de mobilidade reduzida fora de casa durante o lockdown, mas apenas por um curto período. A longo prazo, os condados registaram redução dos ganhos em saúde e mobilidade resultantes de políticas implementadas anteriormente.
2021	On the effectiveness of the search and find method to suppress spread of SARS-CoV-2	Hirota Sugawara	Estudo de modelagem	É eficiente reforçar as oportunidades de teste sem diminuir a sua taxa de positividade e isolar aqueles que tiveram resultados positivos para SARS-CoV-2 em vez de isolar todos através da adoção da política de distanciamento social, embora o distanciamento social seja muito útil. Isto é especialmente verdade porque o número de infecções assintomáticas é possivelmente muito maior do que o número de infecções com sintomas. A menos que realizemos testes em escala relativamente maior (primeiro teste de anticorpos e depois teste de antígeno ou PCR), seremos forçados a bloquear uma cidade ou um país repetidas vezes até que uma vacina eficiente seja inventada.
2020	International Public Health Responses to COVID-19 Outbreak: A Rapid Review	Parinaz Tabari <i>et al</i>	Revisão da literatura	De acordo com os resultados das decisões de gestão de alguns governos sobre quarentena, isolamento social e suspensões de voos, é altamente seguro de que estas estratégias seriam técnicas bem-sucedidas para enfrentar a atual pandemia de COVID-19. Além dessas estratégias, alguns países concentraram-se mais na utilização de abordagens robustas de detecção e rastreio de casos. Em suma, os governos devem promulgar leis úteis e implementar medidas oportunas e rigorosas para travar a propagação da doença e diminuir as suas consequências mortais não intencionais.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Harnessing Artificial Intelligence to assess the impact of nonpharmaceutical interventions on the second wave of the Coronavirus Disease 2019 pandemic across the world	Sile Tao <i>et al</i>	Estudo ecológico	O índice de massa corporal, o número de dias que o governo impõe exigência do uso de máscara fora de casa em todos os momentos, independentemente da localização ou presença de outras pessoas em algumas áreas, e restrições a reuniões de 10 pessoas ou menos são as três variáveis mais importantes do modelo. A investigação confirmou a utilidade das medidas não farmacológicas implementados em todo o mundo, complementando e acrescentando à literatura existente.
2020	Impact of self-imposed prevention measures and short-term government-imposed social distancing on mitigating and delaying a COVID-19 epidemic: A modelling study	Alexandra Teslya <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A lavagem das mãos, o uso de máscaras e o distanciamento social adotado por indivíduos conscientes da doença podem atrasar o pico epidêmico, achatando a curva epidêmica e reduzir a taxa de ataque. Mostramos que a taxa de propagação da sensibilização para a doença tem um forte impacto na forma como as medidas auto-impostas afetam a epidemia. Para uma taxa lenta de disseminação da consciência, as medidas autoimpostas têm menos impacto na transmissão, uma vez que poucos indivíduos as adotam. No entanto, para uma taxa rápida de propagação da consciência, o seu impacto na magnitude e no momento do pico aumenta com o aumento da eficácia da respectiva medida. O distanciamento social de curto prazo imposto pelo governo, no início da epidemia, pode atrasar o pico epidêmico, mas não afeta sua magnitude nem a taxa de ataque. Salientamos a importância da sensibilização para a doença no controle da epidemia em curso e recomendamos que, além das políticas de distanciamento social, os governos e as instituições de saúde pública mobilizem as pessoas para adotarem medidas auto-impostas com eficácia comprovada, a fim de enfrentar com sucesso a COVID-19.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	An interrupted time series analysis of the lockdown policies in India: a national-level analysis of COVID-19 incidence	Winter M Thayer, <i>et al</i>	Estudo ecológico	Observamos uma redução na tendência positiva de novos relatos de casos na Índia após a implementação da política de lockdown, em comparação com antes do lockdown. O feito se mantém após o alívio das restrições, sugerindo que a política ajudou a “achatar a curva” e a ganhar tempo adicional para a preparação, resposta e recuperação da pandemia.
2020	Effect of the social distancing measures on the spread of COVID-19 in 10 highly infected countries	Tran Phuoc Bao Thu <i>et al</i>	Estudo ecológico	Na maioria dos 10 países, foram necessárias 1 a 4 semanas desde o ponto de maior nível das medidas de distanciamento social até que o número diário de casos confirmados e de mortes diárias mostrasse sinais de diminuição. A eficácia das medidas de distanciamento social na propagação da COVID-19 foi diferente entre os 10 países em foco. Considera-se que esta variação se deve à diferença no nível das medidas de distanciamento social promulgadas, bem como à diferença na situação de propagação da COVID-19 no momento das promulgações entre os países. A taxa de crescimento dos casos confirmados diários no momento da promulgação das medidas de distanciamento social influencia parcialmente as taxas de declínio dos casos confirmados diários após a propagação atingir o seu pico.
2020	The effect of early-stage public health policies in the transmission of COVID-19 for South American countries	Bryan Valcarcel <i>et al</i>	Estudo ecológico	Nossas descobertas sugerem um impacto positivo, mas insuficiente, das medidas de mitigação e supressão nas nações sul-americanas para reduzir a propagação do SARS-CoV-2. Apesar do sistema de saúde fragmentado da maioria destes países, as diferentes combinações de medidas de controle adotadas conseguiram reduzir o $R_t$ , ainda que em níveis diferentes. A diferença de $R_0$ na fase inicial do surto deve-se provavelmente a uma combinação entre a escassez de testes e as idiosincrasias do sistema de saúde pública de cada país. No entanto, valores de $R_t$ acima de um durante o período do estudo sugerem que a América do Sul ainda está longe de conter a propagação da COVID-19.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Correlation between mobility in mass transport and mortality due to COVID-19: A comparison of Mexico City, New York, and Madrid from a data science perspective	Andrea Vega-Villalobos <i>et al</i>	Estudo ecológico	Em Madrid observa-se uma relação direta entre a mortalidade por Covid-19 e a mobilidade. O efeito também é observado em Nova York, mas as medidas foram mais eficazes em, produzindo resultados em um período mais curto. Por outro lado, não há evidências de que as medidas não farmacológicas tenham produzido resultados positivos na Cidade do México, considerando que a correlação entre mortes e mobilidade não é positiva ao longo do período investigado. As intervenções não farmacêuticas não trazem resultados imediatos e as reduções no número de mortes por COVID são observadas após um determinado número de dias.
2020	The effect of social distance measures on COVID-19 epidemics in Europe: an interrupted time series analysis	Zoltán Vokó, János György Pitter	Estudo epidemiológico	A análise encontrou uma clara associação dose-resposta do achatamento observado da curva epidêmica com o aumento do índice de distância social. Os países no quartil mais elevado do índice alcançaram um declínio estatisticamente significativo da epidemia, com cada vez menos novos casos todos os dias, enquanto os países com o aumento de índice menos rigoroso também reduziram grandemente a taxa de crescimento inicialmente elevada de casos incidentes de COVID-19. Assim, pode-se inferir que as políticas nacionais de “ficar em casa” contribuíram significativamente para a supressão da pandemia da COVID-19 na Europa. Por outro lado, as restrições aos movimentos internos dos cidadãos não são obviamente os únicos contribuintes para este declínio: o rastreamento e o isolamento de contatos, a utilização em larga escala de equipamentos de proteção individual, a manutenção de uma distância interpessoal segura em locais públicos e a higiene adequada das mãos são todos contribuintes plausíveis.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Early social distancing policies in Europe, changes in mobility & COVID-19 case trajectories: Insights from Spring 2020	Liana R. Woskie <i>et al</i>	Estudo ecológico	Em comparação com uma situação de referência pré-COVID, a Espanha registou a maior diminuição na mobilidade agregada da população (~70%), medida pelo tempo passado fora da residência, enquanto a Suécia registou a menor diminuição (~20%). As maiores quedas na mobilidade estiveram associadas a ordens de permanência obrigatória em casa, seguidas de fechamento obrigatório de locais de trabalho, fechamento de escolas e fechamento não obrigatórios de locais de trabalho. As ordens de permanência em domicílio foram associadas a uma redução de 16,7% na mobilidade, as recomendações foram associadas apenas a uma redução de 8,4%. As proibições de grandes aglomerações foram associadas à menor mudança na mobilidade em comparação com outros tipos de políticas. As mudanças na mobilidade foram, por sua vez, associadas a mudanças no crescimento de casos de COVID-19. Por exemplo, uma redução de 10% no tempo passado longe dos locais de residência foi associada a 11,8% menos novos casos de COVID-19. Esta avaliação abrangente em toda a Europa sugere que as ordens obrigatórias de permanência em casa e o fechamento dos locais de trabalho tiveram os maiores impactos na mobilidade da população e nos subsequentes casos de COVID-19 no início da pandemia.
2021	Effect of specific non-pharmaceutical intervention policies on SARS-CoV-2 transmission in the counties of the United States	Bingyi Yang <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Das medidas avaliadas que foram associadas a reduções no Re, o fechamento das escolas teve a maior redução. Suspensão de atividades escolares e de lazer e a proibição de visitas a lares de idosos foram associados a uma mediana Re abaixo de 1 quando combinados com ordens de permanência em casa ou máscaras faciais. O fato de que múltiplas medidas foram necessárias para observar Re abaixo de um, sugere que a flexibilização de algumas medidas poderá ser contrabalançada por continuação e/ou implementação de outros.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	The impact of intervention strategies and prevention measurements for controlling COVID-19 outbreak in Saudi Arabia	Adil Yousif, Awad Ali	Estudo de modelagem	Os resultados estudados mostram que a intervenção implementada na Arábia Saudita para controlar a propagação do novo vírus reduziu o impacto da epidemia e achatou a curva de mortalidade e reduziu o índice de fatalidade. Os resultados revelaram que independentemente do efeito significativo do distanciamento social e do aumento da capacidade de testagem, é improvável que o controle do surto de COVID-19 poderia ser alcançado sem medidas de controle e intervenções.
2023	The impact of mass gatherings on the local transmission of COVID-19 and the implications for social distancing policies: Evidence from Hong Kong	Pengyu Zhu <i>et al</i>	Estudo ecológico	Comparando as tendências hipotéticas e as reais, os nossos resultados indicam que a taxa de infecção observada em Hong Kong é substancialmente superior à da unidade de controlo contrafactual (2,63% vs. 0,07%). Conforme estimado, as reuniões em massa aumentaram o número de novas infecções em 62 casos (ou 87,58% do total de novos casos) durante o período de 10 dias e em 737 casos (ou 97,23%) durante o período de 30 dias. Estas conclusões sugerem a necessidade de reforçar as políticas de distanciamento social, especialmente a proibição da regulamentação de reuniões de grupos, para prevenir e controlar surtos de COVID-19.
2021	Impact of Public Health and Social Measures on the COVID-19 Pandemic in the United States and Other Countries: Descriptive Analysis	Sophia Alison Zweig <i>et al</i>	Estudo ecológico	A implementação precoce e rigorosa de um pacote específico de 4 medidas não farmacológicas (quarentena e isolamento, encerramento de escolas, confinamento doméstico e limitação de reuniões sociais) coincidiu com menor contagem de casos e menor duração da transmissão. A renda nacional correlacionou-se positivamente com a incidência cumulativa de COVID-19. A implementação precoce, a execução consistente, a duração adequada e a alta adesão às medidas não farmacológicas representam fatores-chave para reduzir a propagação da COVID-19



## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Modeling the effect of exposure notification and non-pharmaceutical interventions on COVID-19 transmission in Washington state	Matthew Abueg, <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A notificação de exposição pode reduzir significativamente infecções, mortes e hospitalizações em condados do estado de Washington em todos os níveis de utilização de aplicativos, mesmo que uma pequena fração da população participe. A notificação de exposição pode ser combinada com o rastreamento manual de contatos para suprimir ainda mais a epidemia, mesmo que as duas intervenções não sejam explicitamente coordenadas.
2021	A multiscale network-based model of contagion dynamics: Heterogeneity, spatial distancing and vaccination	Maíra Aguiar <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Os resultados da simulação mostraram que proteger o centro vulnerável, nomeadamente hospitais/lares de idosos, reduzindo o seu contacto com outros centros e contatos dentro do centro, influenciaria significativamente a redução de mortes, enquanto a redução de contatos para os centros mais heterogêneos, nomeadamente escolas e empresas, não afetaria tanto o número de casos de falecimento, mas sim influenciaria sobre a transmissão de doenças. Claramente, controlar a difusão do vírus dentro dos centros é muito importante e eficaz na contenção das epidemias.
2021	The Effects of School Closures on COVID-19: A Cross-Country Panel Analysis	Vincenzo Alfano	Estudo ecológico	O fechamento das escolas é eficaz na redução do número de novos casos. Os países que implementam o fechamento têm menos casos novos de COVID-19 do que aqueles que não o fazem. Isso se torna realidade cerca de 20 dias após a implementação da política. A sua eficácia continua a ser detectável até 100 dias após a implementação. O resultado é robusto quando controlado para outras formas de distanciamento social.
2023	The effect of a nighttime curfew on the spread of COVID-19	Johannes Apel, Niklas Rohde, Jan Marcus	Estudo ecológico	O toque de recolher não reduziu os casos notificados de Covid durante os primeiros dez dias após a sua implementação, mas reduziu substancialmente no período subsequente.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Malaysia's approach in handling COVID-19 onslaught: Report on the Movement Control Order (MCO) and targeted screening to reduce community infection rate and impact on public health and economy	Noor Azah Aziz <i>et al</i>	Estudo ecológico	Ordem de controle de movimento feito sob medida e em fases + método de triagem agressivo parece mostrar sinais claros de desaceleração da infecção entre a população local, mas o número de casos positivos está aumentando novamente devido à transmissão entre trabalhadores estrangeiros e casos importados de malaios que retornam de fora.
2020	An Agent-Based Model to Support Infection Control Strategies at School	Daniele Baccega <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A combinação de diferentes medidas não farmacológicas pode reduzir drasticamente a transmissão do vírus no ambiente escolar após a introdução de um caso infectado. O modelo mostrou que, na ausência de medidas de contenção, a introdução de um único caso infeccioso pode levar à infecção da maioria dos estudantes escolares. No entanto, a combinação do uso de máscara e da ventilação do ambiente pode reduzir drasticamente, em média, a transmissão viral. Na simulação, após a introdução de um aluno infectado, o uso destas duas medidas diminuiu o número cumulativo de alunos infectados em 79% (de 237 para 50). Também testamos o efeito de três políticas de triagem sob diferentes níveis de participação (25%, 50%, 100%). O modelo sugere que o rastreamento pode reduzir ainda mais a transmissão viral através da identificação precoce e isolamento de casos infecciosos. Além disso, mesmo com uma baixa participação, o rastreamento ainda pode ter um impacto não negligenciável em termos de casos de COVID-19 evitados.
2020	U.S. county level analysis to determine if social distancing slowed the spread of COVID-19	Tannista Banerjee, Arnab Nayak	Estudo ecológico	À medida que as pessoas ficam em casa, a propagação do vírus pode ser reduzida em 49% após duas semanas da decisão de distanciamento social, e à medida que as pessoas começam a trabalhar a tempo inteiro, a propagação do vírus aumenta em 84% no espaço de duas semanas.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	A causal inference approach for estimating effects of non-pharmaceutical interventions during Covid-19 pandemic	Vesna Barros <i>et al</i>	Estudo ecológico	O efeito estimado no Rt mostrou que nem todas as medidas não farmacológicas contribuíram significativamente para uma diminuição na transmissão do SARS-CoV-2. Em particular, o fechamento das escolas atingiu um declínio sustentado na taxa de Rt. Como as crianças infectadas podem apresentar sintomas leves ou nenhum sintoma com mais frequência do que os indivíduos mais velhos e tendem a ter mais contato social do que os adultos, espera-se que o fechamento das escolas contribua consideravelmente para reduzir a transmissão. Em contrapartida, por si só, o fechamento de estabelecimentos culturais não parece ter efeito no número de reproduções, nem as restrições ao trabalho nos primeiros 14 dias após a imposição das medidas.
2021	Evaluating the effects of shelter-in-place policies during the COVID-19 pandemic	Christopher R. Berry <i>et al</i>	Estudo ecológico	Não encontramos evidências de que as políticas de permanência em domicílio tenham levado a reduções em novos casos ou mortes por COVID; na verdade, as estimativas pontuais para ambos os resultados são positivas, mas insignificantes. Descobrimos que as políticas diminuíram a mobilidade. A estimativa implica que os pedidos de permanência em domicílio diminuíram a mobilidade, em média, 0,7%. Este efeito é muito pequeno em relação à tendência nacional. Entre o final de fevereiro e meados de abril, a mobilidade a nível nacional diminuiu cerca de 50%, pelo que as solicitações de permanência em domicílio explicam apenas uma pequena fração desta tendência geral. Os efeitos estimados das ordens de permanência em domicílio sobre o desemprego são positivos, mas não estatisticamente significativos.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Mapping social distancing measures to the reproduction number for COVID-19	Ellen Brooks-Pollock <i>et al</i>	Estudo de modelagem	É necessária uma elevada adesão ao distanciamento social fora dos ambientes escolares para manter o controle da epidemia sem um rastreamento eficaz de contatos. A abertura de escolas primárias tem um impacto modesto no número R, enquanto se prevê que a abertura de escolas secundárias tenha um impacto global maior, mas manter todas as escolas abertas deverá ser viável com uma combinação de outras medidas.
2020	The timing and intensity of social distancing to flatten the COVID-19 curve: The case of Spain	Miguel Casares-Hashmat Khan	Estudo de modelagem	As simulações indicam que tanto o momento como a intensidade da aplicação do isolamento são cruciais para a propagação da COVID-19. Por exemplo, uma intervenção de distanciamento social quatro dias antes teria reduzido o número de pessoas infectadas pela COVID-19 em 67%. O modelo também nos informa que a aplicação do isolamento não atrasa o dia de pico da epidemia, mas retarda o seu fim. Ao relaxar o distanciamento social, é necessária uma redução da probabilidade de contágio (com a generalização de ações preventivas, como o uso de máscara facial e a higienização das mãos) para superar o efeito do aumento do número de encontros interpessoais.
2021	Effects of population mobility on the COVID-19 spread in Brazil	Eduarda T. C. Chagas <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Sem restrições, o isolamento social baseado no medo do contágio apenas atrasaria o pico da curva de contaminação. Por outro lado, quando as restrições de mobilidade foram introduzidas logo após a confirmação do primeiro caso de contágio, além de retardar a ocorrência do pico, a curva resultante foi significativamente mais plana do que nos outros cenários.
2022	Assessing government policies' impact on the COVID-19 pandemic and elderly deaths in East Asia	Cathy W. S. Chen, Mike K. P. So, Feng-Chi Liu	Estudo ecológico	Nossos resultados mostram que as intervenções não farmacêuticas têm efeitos significativos na redução das infecções por COVID-19 durante alguns períodos antes do surgimento da variante Omicron, oferecendo evidências de uma associação significativamente negativa entre os casos confirmados e os índices do estudo.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	A cross-country core strategy comparison in China, Japan, Singapore and South Korea during the early COVID-19 pandemic	Haiqian Chen <i>et al</i>	Estudo ecológico	Desde 28 de outubro de 2020, o crescimento de novos casos confirmados diários se estabilizou na China, Cingapura e Coreia do Sul. No Japão, os novos casos confirmados diários aumentaram acentuadamente desde que foi levantado o estado de emergência, mas a letalidade mantém-se num nível mais baixo. O crescimento do total de casos está quase estagnado na China e em Singapura, com uma letalidade de 5,39 e 0,05%, respetivamente. A taxa de letalidade entre o Japão e a Coreia do Sul é idêntica em 1,76%, no entanto, a taxa de crescimento de casos no Japão aumentou mais rapidamente do que na Coreia do Sul. A China, o Japão, Singapura e a Coreia do Sul avaliaram a situação dentro das suas próprias fronteiras e implementaram diferentes estratégias de intervenção para conter a propagação da COVID-19 e manter taxas mais baixas de letalidade. A China, Singapura e a Coreia do Sul adotaram a estratégia de contenção, enquanto o Japão adotou a estratégia de mitigação. Embora a letalidade no Japão se tenha mantido num nível baixo, os novos casos diários aumentaram mais rapidamente do que nos outros três países. Este resultado indicou que uma estratégia de mitigação poderia ser inferior a uma estratégia de contenção.
2021	Optimal strategies for social distancing and testing to control COVID-19	Wongyeong Choi, Eunha Shim	Estudo de modelagem	Testagem como estratégia ideal autônoma não tem um efeito significativo na dimensão final de uma epidemia, mas atrasaria o pico. Se o distanciamento social for a única estratégia, seria ideal aumentar gradualmente o nível de distanciamento social à medida que a curva de incidência da COVID-19 cresce, e relaxar as medidas depois de a curva atingir o seu pico. Em comparação com uma estratégia única, as estratégias combinadas de distanciamento social e testagem demonstraram ser mais eficientes na redução do impacto da doença e podem atrasar o pico da curva.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	A benefit–cost analysis of different response scenarios to COVID-19: A case study	David C. Cook, Rob W. Fraser, Simon J. McKirdy.	Estudo de modelagem	O modelo indica que aproximadamente 1.700 mortes de pessoas vulneráveis provavelmente foram evitadas ao longo de 1 ano pela adoção de uma resposta de supressão em vez de uma resposta de imunidade coletiva, e aproximadamente 4.500 hospitalizações. Esses benefícios estão avaliados em cerca de 4,7 bilhões de dólares australianos. Não se espera que a capacidade hospitalar máxima seja alcançada sob uma política de supressão ou de imunidade de rebanho, mas sob um cenário de não fazer nada, espera-se que o número de pessoas que precisam de hospitalização ultrapasse o número de leitos hospitalares 40 a 50 dias após a COVID-19 ser apresentado à população.
2021	Quantifying the effects of social distancing on the spread of covid-19	Talal Daghri, Ozlem Ozmen	Estudo de modelagem	O distanciamento social afeta a propagação da COVID-19 ao desacelerar a sua propagação e diminuir o número de casos ativos. De acordo com os nossos resultados, o nível ideal de intervenção de distanciamento social deve ser de pelo menos 80% para reduzir a propagação da infecção e reduzir o número de mortes para os números mais baixos. Assim, são necessários elevados níveis de distanciamento social para reduzir eficazmente a propagação de doenças e achatar a curva nos Estados Unidos.
2023	Analyzing the effect of restrictions on the COVID-19 outbreak for some US states	Mahir Demir, Ibrahim H. Asla, Suzanne Lenhart	Estudo de modelagem	Praticar o distanciamento social (ou seja, usar máscara, evitar contato com outras pessoas e obedecendo a todas as regras recomendadas pelos governos estaduais) reduz as taxas de transmissão entre 60% e 90% para os estados.
2022	Association of anti-contagion policies with the spread of COVID-19 in United States	Ali Faghani, M. Courtney Hughes, Mahdi Vaezi	Estudo de modelagem	Utilização obrigatória de máscaras, as empresas que implementam protocolos de distanciamento social e a quarentena obrigatória ao entrar num estado foram associadas a uma redução média de 40% no número total de casos infectados. Políticas implementadas podem ter salvado quase 10,8 milhões de pessoas da infecção e 140.000 do óbito.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Modelling COVID-19 transmission in Africa: Countrywise projections of total and severe infections under different lockdown scenarios	Isabel Frost <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Na ausência de uma intervenção, os países mais populosos registraram os picos mais elevados no número ativo projetado de infecções, com a Nigéria tendo uma estimativa de 645.081 infecções graves. O cenário com um lockdown rigoroso e intervenções pós-confinamento contínuas para reduzir a transmissão foi a estratégia mais eficaz para atrasar o pico e reduzir o número de casos. Os nossos modelos sugerem que, ao utilizar este tempo para se preparar, é provável que a transmissão diminua o suficiente para reduzir substancialmente o pico de infecções, mesmo após o fim dos confinamentos. Isto pode tornar as consequências da pandemia mais controláveis para os sistemas sociais e de saúde, embora muitos ainda sejam suscetíveis de ficarem sobrecarregados.
2022	Impacts of worldwide individual non-pharmaceutical interventions on COVID-19 transmission across waves and space	Yong Ge <i>et al</i>	Estudo de modelagem	As quatro medidas não farmacológicas com os maiores impactos (>30%) na taxa de crescimento da transmissão incluíram o fechamento de escolas restrições de viagens internacionais, máscaras restrições de reunião. Medidas com efeitos moderados (25% - 30%) incluíram fechamento de locais de trabalho e suspensão de transportes públicos (25,6%, 22,9-35,9%), enquanto as restrições à circulação tiveram impactos relativamente limitados. A eficácia sinérgica global destas medidas atingiu 92,3% e diminuiu com o processo epidêmico da COVID-19, de 95,4% na primeira onda para 56,0% na terceira.
2022	The efficiency of COVID cases to COVID policies: a robust conditional approach	Richard Gearhart, Lyudmyla Sonchak-Ardan, Nyakundi Michieka	Estudo ecológico	Independentemente do intervalo de tempo, as políticas de distanciamento social foram importantes na redução dos casos cumulativos de COVID-19. Mas os estados estavam globalmente despreparados para a pandemia, o que levou a uma ineficiência considerável. Isto sugere que as políticas de distanciamento social implementadas, embora eficazes na contenção da pandemia da COVID-19, não foram totalmente eficazes.

## APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura

(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	A novel COVID-19 epidemiological model with explicit susceptible and asymptomatic isolation compartments reveals unexpected consequences of timing social distancing	Jana L. Gevertz <i>et al</i>	Estudo de modelagem	<p>Há um momento crítico para implementar diretrizes de distanciamento social (o que chamamos de atraso crítico de implementação), após o qual o distanciamento social terá pouco efeito na mitigação da percentagem de sintomáticos no pico do surto. Embora a implementação do distanciamento mais rápido do que o atraso crítico não altere significativamente o número de infectados no pico, altera significativamente quando esse pico ocorre. Por exemplo, a implementação do distanciamento social no dia 5 em vez do dia 15 avança o pico em quase um ano, o que dá tempo para o desenvolvimento de terapêuticas. Estratégias de relaxamento periódico, onde o comportamento normal é permitido durante determinados períodos, podem reduzir significativamente a carga sintomática. No entanto, esse agendamento não é robusto e pequenos erros (seja no tempo ou na estimativa de parâmetros) podem ter repercussões catastróficas. O relaxamento gradual pode melhorar substancialmente a resposta sintomática global, mas a taxa de relaxamento é importante para prevenir uma “segunda onda” de infecções. O relaxamento prolongado, ou o relaxamento suficientemente lento após o achatamento, pode “achatar significativamente a curva”.</p>



APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Public policy and economic dynamics of COVID-19 spread: A mathematical modeling study	Uri Goldsztejn , David Schwartzman , Arye Nehorai	Estudo de modelagem	A remoção rápida das políticas de isolamento após o controle do surto, mas antes da erradicação da doença, leva a um segundo surto e, eventualmente, exige o reforço das políticas de isolamento. Isto prolonga a duração da pandemia com piores resultados em termos de número de indivíduos hospitalizados, número de mortes e produção econômica. Os melhores resultados em termos de gestão da epidemia e redução dos danos à economia são obtidos no cenário onde uma política de isolamento extremamente rigorosa para a população idosa, combinada com uma eliminação muito gradual do isolamento obrigatório para os cidadãos mais jovens depois de o surto estar amplamente controlado, pode diminuir os danos econômicos sem aumentos catastróficos no número de indivíduos hospitalizados e mortos. No entanto, se a política de isolamento da população idosa não for rigorosamente aplicada, pode haver consequências graves. Nenhuma abordagem de restrição de isolamento pode produzir um retorno à normalidade dentro de 76 semanas. As políticas de isolamento só podem ser utilizadas como ponte para um programa global de vacinação. Por último, a nossa análise de sensibilidade mostra que políticas rigorosas de isolamento e uma forte redução da contagiosidade dos indivíduos infectados não hospitalizados podem reduzir o número total de hospitalizações e o número de mortes em comparação com medidas pouco aplicadas.
2021	Predicted impacts of government policies and actions on the SARS-CoV-2 disease in the northwestern Himalayan region, India	Shiekh Marifatul Haq <i>et al</i>	Estudo ecológico	Ao diminuir o valor de R0 em 10%, 25% e 50%, observamos uma clara diminuição no número de novos casos de SARS-CoV-2, especialmente considerando um R0 de 0,5. Manter o isolamento/distanciamento social e o bloqueio são a melhor forma de diminuir o R0.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	The effect of large-scale anti-contagion policies on the COVID-19 pandemic	Solomon Hsiang <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Na ausência de ações políticas, estimamos que as infecções precoces de COVID-19 apresentam taxas de crescimento de aproximadamente 38% ao dia. As políticas anti-contágio desaceleraram significativa e substancialmente este crescimento. Algumas políticas têm efeitos diferentes em diferentes populações, mas obtemos evidências consistentes de que os pacotes de políticas que foram implantados para reduzir a taxa de transmissão alcançaram resultados grandes, benéficos e mensuráveis. Estimamos que nos 6 países analisados, intervenções preveniram ou atrasaram cerca de 61 milhões de casos confirmados, correspondendo a evitar aproximadamente 495 milhões de infecções no total.
2021	The East–West Divide in Response to COVID-19	Dean T. Jamison, Kin Bing Wu	Estudo ecológico	A ação rápida e o isolamento eficaz de indivíduos infecciosos caracterizaram as respostas em grande parte do Leste. A não adoção destas medidas básicas de saúde pública muito provavelmente contribuiu substancialmente para os níveis de mortalidade muito mais elevados no Ocidente – níveis de mortalidade que foram sofridos apesar dos duros confinamentos em muitos países.
2020	Quantifying the impact of physical distance measures on the transmission of COVID-19 in the UK	Christopher I. Jarvis <i>et al</i>	Estudo de coorte	As medidas introduzidas pelo Governo do Reino Unido parecem ter níveis elevados de aceitação entre os participantes e resultaram em reduções muito grandes (74%) no número total de contatos. Se mudanças semelhantes forem observadas em toda a população do Reino Unido, esperaríamos que o número básico de reprodução fosse agora inferior a 1 e que estas medidas de distanciamento físico conduzissem a um declínio nos casos nas próximas semanas. No entanto, este declínio previsto na incidência não resultará num declínio imediato dos casos notificados.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Association of stay-at-home orders and COVID-19 incidence and mortality in rural and urban United States: a population-based study	David H Jiang <i>et al</i>	Estudo ecológico	As áreas urbanas, que, em média, implementaram ordens de permanência em casa mais cedo e as mantiveram por mais tempo, conseguiram desacelerar efetivamente o crescimento de casos e mortes por COVID-19, tanto enquanto as ordens de permanência em casa estavam em vigor como depois de expirarem. A implementação de ordens de permanência em casa nas áreas rurais também foi associada à desaceleração da propagação de casos e mortes por COVID-19, mas as reduções observadas nas áreas rurais foram significativamente menores do que nas áreas urbanas e os níveis de casos e mortalidade de COVID-19 recuperaram muito mais rápido depois que os pedidos para ficar em casa expiraram. Estas diferenças na eficácia e durabilidade das ordens de permanência em casa entre áreas rurais e urbanas podem ser motivadas por uma maior mobilidade dos residentes rurais em comparação com os residentes urbanos que observamos durante e após o período de permanência em casa, bem como rigor geral da aplicação da ordem de permanência em casa. A duração mais curta e a menor eficácia das ordens de permanência em casa nas zonas rurais levaram a uma maior propagação de casos e mortes de COVID-19 nas zonas rurais, em comparação com as zonas urbanas, quando padronizadas para a população.
2021	Does our collective stringency control the virus? Investigating lockdown effectiveness on community mobility data	Kangcheng Li, Jiangtao Wang	Estudo de modelagem	Os resultados da análise demonstraram que: Globalmente, as medidas de confinamento e de distanciamento social têm um impacto positivo no controle do vírus. Quanto mais significativamente as pessoas reduzissem a sua mobilidade, mais eficaz seria o controle do vírus.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Evaluating the Impact of New York's Executive Order on Face Mask Use on COVID-19 Cases and Mortality: a Comparative Interrupted Times Series Study	Lihua Li <i>et al</i>	Estudo ecológico	O número médio diário de casos confirmados em NY diminuiu de 8.549 para 5.085 após a entrada em vigor da Ordem Executiva exigindo que todas as pessoas em NY usem máscara facial ou cobertura em locais públicos onde o distanciamento social não possa ser mantido, com uma mudança de tendência de 341 casos por dia. O número médio diário de mortes diminuiu de 521 para 384 durante os mesmos dois períodos de tempo, com uma mudança de tendência de 52 mortes por dia. Em comparação com Massachusetts, a tendência decrescente em NY foi significativamente maior tanto para o número diário de casos confirmados quanto para mortes. A Ordem Executiva sobre o uso de máscaras faciais em NY levou a uma diminuição significativa no número diário de casos confirmados e mortes por COVID-19. Os resultados do nosso estudo sugerem que, além do atual distanciamento social e de outras intervenções não farmacêuticas implementadas em NY, o uso de máscaras faciais pelo público em geral provavelmente será altamente eficaz na redução da carga da COVID-19.
2022	Isolating the net effect of multiple government interventions with an extended Susceptible-Exposed-Infectious-Recovered (SEIR) framework: empirical evidence from the second wave of COVID-19 pandemic in China	Jie Liu <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Ligando a dinâmica epidemiológica da COVID-19 ao calendário de implementação das intervenções governamentais, detectamos que a implementação antecipada de algumas intervenções governamentais específicas (incluindo o bloqueio parcial direcionado, o rastreamento, a monitorização e a quarentena centralizada de 14 dias de contatos próximos) alcançou resultados mais fortes e mais oportunos. efeito no controle da COVID-19, especialmente no período inicial do surto local.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Community use of face masks and COVID-19: Evidence from a natural experiment of state mandates in the US	Wei Lyu, George L. Wehby	Estudo ecológico	Usando um estudo de evento que examinou mudanças diárias nas taxas de crescimento da COVID-19 em nível de condado, descobriu-se que a obrigatoriedade do uso público de máscaras faciais estava associada a uma redução na taxa de crescimento diário do COVID-19. Especificamente, descobrimos que a taxa média diária de crescimento em nível de condado diminuiu em 0,9, 1,1, 1,4, 1,7 e 2,0 pontos percentuais em 1–5, 6–10, 11–15, 16–20 e 21 ou mais dias após assinatura, respectivamente. Estas estimativas representam cerca de 16% a 19% dos efeitos de outras medidas de distanciamento social (fechamento de escolas; proibição de grandes reuniões; permanência em domicílio; e fechamento de restaurantes, bares e locais de entretenimento) após períodos semelhantes a partir da sua promulgação. As estimativas sugerem que a eficácia e os benefícios destes mandatos aumentam ao longo do tempo. Até 22 de Maio de 2020, as estimativas sugerem que 230.000–450.000 casos de COVID-19 podem ter sido evitados com base na data em que os estados aprovaram estes mandatos.
2021	The impact of quarantine on COVID-19 infections	Pablo Marshall	Estudo de modelagem	O impacto da quarentena é reduzir significativamente a taxa de infecção, evitando picos que poderiam colapsar o sistema de saúde. A redução média da taxa de infecção é de 24,9%. Além disso, observa-se que a redução da taxa de infecção tem uma forte correlação positiva com o nível socioeconómico. A hipótese de que os períodos de quarentena reduzem a população exposta à infecção numa onda é rejeitada em nove dos 10 distritos analisados.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TIÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2022	Italian national policies in response to the COVID-19 pandemic: The case of the Friuli-Venezia-Giulia and Umbria Regions	Elvina Merkaj, Raffaella Santolini	Estudo de modelagem	Os nossos resultados mostram que a primeira política de relaxamento implementada imediatamente após o confinamento teve apenas um ligeiro impacto na propagação do vírus. Além disso, constatamos que a política de restrição moderada (zona laranja) implementada durante a segunda onda na Úmbria foi bem-sucedida na contenção da propagação do vírus em novembro de 2020. No entanto, esta política revelou-se ineficaz no combate a variantes novas e mais contagiosas do vírus.
2020	"Stay at Home, Protect the National Health Service, Save Lives": A cost benefit analysis of the lockdown in the United Kingdom	David K. Miles, Michael Stedman, Adrian H. Heald	Estudo ecológico	É necessário normalizar a forma como encaramos a COVID-19 porque os seus custos e riscos são comparáveis a outros problemas de saúde (como o cancro, problemas cardíacos, diabetes) em que os governos tomam decisões sobre recursos há décadas. Tratar possíveis mortes futuras por COVID-19 como se nada mais importasse levará a resultados ruins. Uma boa tomada de decisão não significa prestar pouca atenção aos danos colaterais que advêm da resposta ao pior cenário da COVID-19. O lockdown é uma política de saúde pública e avaliamos o seu impacto utilizando as ferramentas que orientam as decisões sobre cuidados de saúde no sistema de saúde pública do Reino Unido. Nesta base, e considerando uma vasta gama de cenários de custos e benefícios de restrições severas, concluímos que o lockdown gerou consistentemente custos que são maiores – e muitas vezes dramaticamente maiores – do que os possíveis benefícios.
2021	The Impact of China's Lockdown Policy on the Incidence of COVID-19: An Interrupted Time Series Analysis	<b>Mooketsi Molefi et al</b>	Estudo ecológico	Há evidências de que a política de lockdown introduzida pela China na contenção da COVID-19 reverteu completamente a ocorrência de casos de COVID-19 notificados diariamente. A política de lockdown apresenta uma opção viável na contenção da COVID-19.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Effectiveness of social measures against COVID-19 outbreaks in selected Japanese regions analyzed by system dynamic modeling	Makoto Niwa <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Esta modelagem, juntamente com estudos de simulação, demonstrou a eficácia da quarentena de viajantes que chegam e das políticas e práticas de autoisolamento dos residentes. A modelização do ciclo causal sugeriu que a única medida eficaz contra a transmissão da COVID-19 no contexto japonês foi a intervenção nas fases iniciais do surto por parte dos governos nacionais e regionais, e não foi demonstrada nenhuma dinâmica de auto-fortalecimento social.
2020	Quarantine alone or in combination with other public health measures to control COVID-19: a rapid review	Barbara Nussbaumer-Streit <i>et al</i>	Revisão rápida da literatura	Os resultados indicam consistentemente que a quarentena é importante na redução da incidência e da mortalidade durante a pandemia de COVID-19. A implementação precoce da quarentena e a combinação da quarentena com outras medidas de saúde pública são importantes para garantir a eficácia. Para manter o melhor equilíbrio possível das medidas, os decisores devem monitorizar constantemente a situação do surto e o impacto das medidas implementadas. Testar amostras representativas em diferentes ambientes poderia ajudar a avaliar a verdadeira prevalência da infecção e reduziria a incerteza dos pressupostos da modelagem.
2022	Data-driven tools for assessing and combating COVID-19 outbreaks in Brazil based on analytics and statistical methods	Raydonal Ospina <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Observando a curva durante um curto período no início da pandemia, quando as primeiras medidas de contenção foram implementadas, nota-se que as medidas de intervenção foram eficazes na redução da propagação do contágio. As medidas de mitigação da COVID-19 adotadas no Recife tiveram efeito significativo no controle da pandemia.
2020	Predicting the evolution and control of the COVID-19 pandemic in Portugal	Ricardo J. Pais, Nuno Taveira	Estudo de modelagem	A nossa análise do modelo indica que as atuais medidas impostas pelo governo, juntamente com as alterações de conformidade, alteraram pelo menos duas vezes o pico esperado de infecções, causando uma redução substancial nos números de infecções. Com base no nosso modelo, o pico previsto no número de casos sem quaisquer medidas interventivas seria de cerca de 650 mil.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	One year of COVID-19 in Italy: are containment policies enough to shape the pandemic pattern?	Demetrio Panarello, Giorgio Tassinari	Estudo ecológico	Os nossos resultados confirmam que as políticas de contenção tiveram um impacto benéfico na pandemia, tendo sido capazes de reduzir a quantidade de infecções e mortes causadas pela COVID-19
2020	Non-pharmaceutical interventions for containment, mitigation and suppression of covid-19 infection	Daniel F. Patiño-Lugo <i>et al</i>	Revisão da literatura	A eficácia das intervenções não farmacêuticas isoladas pode ser limitada, mas as intervenções combinadas demonstraram ser eficazes na redução da transmissibilidade da doença, do colapso dos serviços de saúde e da mortalidade. Quando o número de novos casos for controlado, é necessário manter medidas de distanciamento social, autoisolamento e rastreamento de contatos durante vários meses.
2021	A two-phase stochastic dynamic model for covid-19 mid-term policy recommendations in greece: a pathway towards mass vaccination	Nikolaos P. Rachaniotis <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Para a reativação da política de lockdown, na segunda onda da pandemia, os resultados do modelo indicam que o cenário de "semi-lockdown" supera claramente o terceiro cenário de lockdown (menos 5,7% de vítimas mortais esperadas).
2021	Community behavior for mathematical model of coronavirus disease 2019 (COVID-19)	M. Ramli <i>et al</i>	Estudo de modelagem	O modelo mostra que se a taxa de pessoas usando máscaras for pelo menos 55% e a taxa de pessoas que dotam medidas de distância física é de pelo menos 55%, a doença COVID-19 será erradicada da população dentro de um determinado período. A propagação da COVID-19 será significativamente reduzida se o nível de pessoas usando máscaras aumenta para 88% e o nível de pessoas que tomam medidas de distanciamento físico é aumentado para 90%. Como resultado, a doença tende a desaparecer da população em um ritmo mais rápido. As medidas pretendem aumentar em 55%-88% a subpopulação mascarada de suscetíveis e infectados. Esta política deve ser implementada porque demonstra uma tendência positiva de ausência de doenças em um período relativamente curto.



APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	COVID-19 and comparative health policy learning; the experience of 10 countries	Azam Raoofi <i>et al</i>	Estudo qualitativo/ análise documental	A análise dos documentos revelou um espectro de políticas que levaram a uma variedade de resultados. Com base em nossas descobertas, três estratégias principais (testes generalizados, rastreamento abrangente de contatos e medidas oportunas) foram as orientações mais eficazes para combater a COVID-19.
2020	Modeling COVID-19 scenarios for the United States	IHME COVID-19 Forecasting Team	Estudo de modelagem	As projeções das atuais estratégias de intervenção não farmacêutica por estado – com mandatos de distanciamento social restabelecidos quando um limite de 8 mortes por milhão de população é excedido (cenário de referência) – sugerem que, cumulativamente, 511.373 (469.578–578.347) vidas poderiam ser perdidas devido à COVID-19, nos Estados Unidos até 28 de fevereiro de 2021. Consideramos que alcançar o uso universal de máscaras (95% de uso de máscaras em público) poderia ser suficiente para atenuar os piores efeitos do ressurgimento de epidemias em muitos estados. O uso da máscara universal poderia salvar 129.574 (85.284–170.867) vidas adicionais de 22 de setembro de 2020 até o final de fevereiro de 2021, ou 95.814 (60.731–133.077) vidas adicionais, assumindo uma menor adoção do uso de máscara (85%), quando comparado ao cenário de referência.
2020	Effectiveness of the measures to flatten the epidemic curve of COVID-19. The case of Spain	Marc Saez <i>et al</i>	Estudo de modelagem	A estratégia adotada pela Coreia do Sul foi a mais eficaz, conseguiu achatar a curva antes de qualquer outro país (entre 10 e 15 dias após o surto). Verificamos que as curvas mais semelhantes às de Espanha (ainda em crescimento exponencial, ou seja, com um número reprodutivo superior a um) são as da Itália e da China no seu primeiro mês de evolução (desde o surto). Quanto a saber se o confinamento em Espanha não é suficiente para achatar a curva e deve, portanto, ser reforçado, os nossos resultados parecem contradizê-lo. Prevemos que a taxa de variação dos casos cumulativos será zero (ou seja, a curva epidêmica se achatará) no início de abril.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	COVID-19 effective reproduction number dropped during Spain's nationwide dropdown, then spiked at lower-incidence regions	Luis Santamaría, Joaquín Hortal	Estudo ecológico	A aplicação do lockdown nacional está associada à diminuição mais forte e generalizada do $R_t$ em todo o conjunto de dados. Em todas as regiões, o lockdown resultou numa rápida (e altamente significativa) diminuição do $R_t$ até atingir valores $<1$ (indicando a mudança das fases de propagação para as fases de controle da dinâmica da infecção) e aí estabilizar. Em contraste, a subsequente aplicação do lockdown reforçado (cessação de toda a atividade econômica não essencial) pareceu ter limitado ou nenhum impacto na contenção da epidemia: coincidiu com nenhuma diminuição adicional no $R_t$ , e foi associada, em vez disso, a mudanças para inclinações significativas e positivas. Em geral, o período entre o início e o fim do lockdown reforçado foi caracterizado por valores baixos de $R_t$ (abaixo ou ligeiramente acima de 1) e tendências estáveis ou flutuantes. O fim do lockdown reforçado esteve estreitamente associado a grandes mudanças nas tendências de infecção, com aumentos significativos e a longo prazo do $R_t$ em pelo menos quatro regiões; e aumentos significativos e de curto prazo em mais duas. Por último, a desescalada coincidiu com aumentos súbitos e sustentados do $R_t$ em sete regiões e com a manutenção das tendências crescentes iniciadas após o fim do confinamento reforçado em mais três.
2021	The progressive public measures of Saudi Arabia to tackle COVID-19 and limit its spread	Anwar A. Sayed	Estudo ecológico	A Arábia Saudita implementou uma série de medidas públicas progressivas para combater a covid-19 desde a sua fase inicial no país. Estas medidas foram baseadas em evidências, apropriadas, em conformidade com as recomendações internacionais, e foram rigorosamente aplicadas. A aplicação bem-sucedida destas medidas na Arábia Saudita levou à melhoria da sensibilização e do comportamento do público. Isto, por sua vez, fez com que o país tivesse um número de novos casos inferior ao previsto nas suas fases iniciais e baixa letalidade.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Analysis of the Effects of COVID-19 Mask Mandates on Hospital Resource Consumption and Mortality at the County Level	Steven G. Schauer <i>et al</i>	Estudo ecológico	Realizamos uma análise antes e depois de um mandato em todo o condado para o uso de máscaras em locais públicos nas taxas de infecção por COVID-19, mortalidade, utilização de UTI e utilização de ventilador. Descobrimos que tanto nas avaliações não ajustadas como nas ajustadas, o número de casos para todos os resultados medidos aumentou depois que os pedidos de máscara foram implementados. Na avaliação visual, pareceu não haver nenhum efeito imediatamente aparente na redução do consumo de recursos após a implementação do pedido de máscara. Nossas descobertas sugerem que não se pode esperar que os pedidos de uso de máscaras por si só mitiguem a propagação do COVID-19.
2021	Social distancing policies in the coronavirus battle: A comparison of Denmark and Sweden	Ida Seing <i>et al</i>	Estudo ecológico	Na batalha contra a COVID-19, a Dinamarca utilizou muito mais medidas (leis e ordens executivas) do que a Suécia, onde os sermões (orientações e recomendações gerais) eram mais comuns. Isto reflete uma diferença na governança política e na estrutura administrativa dos dois países. A Suécia teve taxas visivelmente mais elevadas de mortes e hospitalizações relacionadas com a COVID-19 por 100.000 habitantes do que a Dinamarca, mas é difícil determinar o impacto ou a eficácia relativa dos sermões e das medidas, particularmente no que diz respeito a questões de saúde, econômicas e sociais mais amplas e de longo prazo.
2021	Comparison of the second and third waves of the covid-19 pandemic in South Korea: Importance of early public health intervention	Hye Seong <i>et al</i>	Estudo ecológico	Em comparação com a segunda onda, a terceira caracterizou-se pelo atraso no reforço das políticas de distanciamento social (3 vs. 15 dias), maior duração (36 vs. >56 dias) e uma maior taxa de letalidade (0,91% vs. 1,26%). Devem ser implementadas intervenções precoces e oportunas com políticas de distanciamento social reforçadas para suprimir e controlar eficazmente a pandemia da COVID-19.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	COVID-19 healthcare demand and mortality in Sweden in response to non-pharmaceutical mitigation and suppression scenarios	Henrik Sjödin <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Nosso estudo mostra um crescimento exponencial do número de infecções por COVID-19, demandas de cuidados de saúde e mortes na Suécia, que se tornou aparente no final de março e início de abril de 2020. Em abril, sugere ainda um forte efeito dos esforços de distanciamento físico implementados sucessivamente a partir de meados de março na Suécia. Os dados epidemiológicos da Suécia atualmente alinham-se melhor com o nosso cenário modelado que descreve um distanciamento físico moderado em pessoas com menos de 60 anos de idade, um distanciamento muito forte entre pessoas entre 60 e 79 anos de idade, um distanciamento forte para pessoas com mais de 80 anos de idade, e maior conscientização e cumprimento do isolamento domiciliar de casos sintomáticos de COVID-19. Até agora, o nível de distanciamento físico e isolamento não comprometeu seriamente o acesso aos cuidados de saúde e não sobrecarregou o sistema de saúde. A política e as medidas foram menos rigorosas e economicamente prejudiciais em comparação com as introduzidas noutros países escandinavos (Noruega, Finlândia, Dinamarca), mas o número de mortes per capita no início de junho de 2020 era muito mais elevado. De acordo com a atualização da situação mundial do Centro Europeu de Controlo de Doenças (ECDC) publicada pelo ECDC em 8 de junho de 2020, ocorreram 461 mortes com 4429 infeções confirmadas por milhão de habitantes na Suécia, contra 102 mortes com 2063 casos notificados na Dinamarca, 44 mortes com 1.569 casos na Noruega e 58 mortes com 1.260 casos na Finlândia por milhão de habitantes. No cenário contrafactual (por exemplo, sem intervenções de saúde pública), a procura de unidades de cuidados intensivos foi estimada em >20 vezes superior à capacidade de cuidados intensivos na Suécia e o número de mortes ficaria entre 40.000 e 70.000.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Shut and re-open: The role of schools in the spread of COVID-19 in Europe	Helena B. Stage <i>et al</i>	Estudo ecológico	Ao comparar as taxas de crescimento nas hospitalizações diárias ou nos casos confirmados sob diferentes intervenções, fornecemos evidências de que o fechamento das escolas contribui para uma redução na taxa de crescimento aproximadamente 7 dias após a implementação. A frequência escolar limitada, como a realização de exames pelos alunos mais velhos ou o regresso parcial dos grupos mais novos, não parece afetar significativamente a transmissão comunitária. Em países onde a transmissão comunitária é geralmente baixa, como a Dinamarca ou a Noruega, parece viável uma reabertura em grande escala das escolas, controlando ou suprimindo a epidemia. No entanto, a reabertura das escolas pode contribuir para aumentos estatisticamente significativos na taxa de crescimento em países como a Alemanha, onde a transmissão comunitária é relativamente elevada. Em todas as regiões, uma combinação de baixa ocupação de salas de aula e medidas robustas de teste e rastreamento foram adotadas.
2022	Human Mobility Restrictions and COVID-19 Infection Rates: Analysis of Mobility Data and Coronavirus Spread in Poland and Portugal	Artur Strzelecki <i>et al</i>	Estudo ecológico	Os resultados do estudo revelaram (a) o impacto das medidas não farmacológicas nas mudanças da mobilidade humana durante a pandemia do coronavírus e (b) a correlação e causalidade entre essas mudanças e a propagação do vírus.
2021	Role of masks, testing and contact tracing in preventing COVID-19 resurgences: A case study from New South Wales, Australia	Robyn M Stuart <i>et al</i>	Estudo de modelagem	Testes, o rastreio e as máscaras podem ser meios eficazes de controlar a transmissão em ambientes comunitários dinâmicos, e uma maior adesão a um pode compensar, até certo ponto, uma menor adesão ao outro. Ideal estratégia que combine testes agressivos, elevada utilização de máscaras e rastreio eficaz de contatos, juntamente com protocolos contínuos de higiene e distanciamento.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2020	Coronavirus disease 2019 (covid-19) transmission in the united states before versus after relaxation of statewide social distancing measures	Alexander C Tsai <i>et al</i>	Estudo ecológico	Neste estudo nacional que observou a epidemia de COVID-19 durante o período de abril a julho de 2020 nos Estados Unidos, descobrimos que o relaxamento das medidas de distanciamento social em todo o estado estava associado a uma reversão da tendência decrescente na transmissão de SARS-CoV-2 que havia alcançado após a implementação destas medidas. Exceto nove estados, nos demais, a inversão fez com que o Rt estimado voltasse a ficar acima de 1,0 no prazo de 8 semanas após o relaxamento inicial das medidas de distanciamento social – levando a um aumento da transmissão, a um aumento do número de casos e a um aumento do número de mortes. Estes padrões eram aparentes independentemente dos tipos específicos de medidas de distanciamento social que foram rescindidas e independentemente dos principais indicadores de gravidade da epidemia (por exemplo, taxa de positividade dos testes) que têm sido até agora utilizados por muitas jurisdições para orientar as decisões de relaxamento.
2021	Overview of canada's answer to the covid-19 pandemic's first wave (January–april 2020)	Deborah Urrutia <i>et al</i>	Estudo descritivo	O Canadá implementou medidas como o distanciamento social, quando as taxas de hospitalização e mortalidade devido à pandemia ainda eram mais baixas do que em outros países; cada província e território adaptou e implementou medidas específicas. Os casos e mortes acumulados aumentaram substancialmente desde meados de março de 2020. O Canadá foi afetado pela primeira onda com uma dinâmica geralmente mais lenta do que nos EUA ou na União Europeia no mesmo período. Isto sugere que a implementação de medidas de saúde pública quando os indicadores de saúde ainda eram baixos pode ter sido eficiente no Canadá; no entanto, o sector dos cuidados de longa duração enfrentou muitos desafios, o que impulsionou uma grande parte dos indicadores da pandemia.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Containing a pandemic: Nonpharmaceutical interventions and the 'second wave'	Michael te Vrugt, Jens Bickmann, Raphael Wittkowski	Estudo de modelagem	A suspensão das restrições de contacto pode ser parcialmente compensada por medidas de higiene mais rigorosas. A investigação de estratégias adaptativas mostrou que diferentes combinações de limiares levam a várias fases. Diferem pelo número de ondas e fechamentos e, consequentemente, pelo número de mortes e pelo tempo total de fechamento, tornando este efeito imensamente importante para a política de saúde pública. Simulações espaço-temporais revelaram que uma segunda onda também pode surgir se apenas as restrições de contacto forem suspensas, e que tende a ter uma distribuição espacial diferente da primeira onda.
2020	New approximations, and policy implications, from a delayed dynamic model of a fast pandemic	C.P. Vyasara ni, Anindya Chatterjee	Estudo de modelagem	Um período prolongado de distanciamento social, imposto no início do surto, seguido de um eventual relaxamento dos níveis habituais de interação, pode reduzir significativamente o número total de infectados.
2021	The impact of mobility restriction strategies in the control of the COVID-19 pandemic: Modelling the relation between COVID-19 health and community mobility data	Adil Al Wahaibi, Amal Saif Sualiman Al-Maani, Fatma Al Yaquobi	Estudo de modelagem	O lockdown, como uma forma de medida não farmacológica, reduz efetivamente a hospitalização e mortes devido à COVID-19. A melhor estratégia de restrição de movimento foi um toque de recolher das 19h às 5h da manhã, que coincidiu com 35% de redução nas novas admissões por COVID-19 nas duas semanas seguintes uma redução em escala muito mais ampla de mortes nas quatro semanas seguintes (52%).
2022	A Comparative Retrospective Study of COVID-19 Responses in Four Representative Asian Countries	Xiaohan Wang et al	Estudo ecológico	Práticas bem-sucedidas na China e na Coreia do Sul mostram que a identificação e gestão de casos, juntamente com o rastreio e isolamento de contatos próximos, são uma estratégia poderosa. As lições do Japão e da Índia mostram que o distanciamento social é uma medida eficaz, mas apenas se for rigoroso e persistente. O desenvolvimento dos sistemas de saúde e a liderança governamental coordenada desempenham um papel fundamental na superação das epidemias.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	AUTORES	MÉTODO	PRINCIPAIS RESULTADOS
2021	Effectiveness of non-pharmaceutical interventions to contain COVID-19: A case study of the 2020 spring pandemic wave in New York City	Wan Yang, Jaimie Shaff, Jeffrey Shaman	Estudo de modelagem	A redução das taxas de contacto (principalmente através do fechamento de escolas e de medidas voluntárias ou obrigatórias de permanência em casa) provavelmente contribuiu para a maior redução na transmissão na população em geral (aproximadamente 70%) e para a maioria dos grupos etários (mais de 50 anos). O uso generalizado de máscara provavelmente contribuiu para uma redução geral adicional de aproximadamente 7% e uma redução de até aproximadamente 20% entre pessoas com mais de 65 anos durante o primeiro mês em que a máscara facial foi obrigatória em locais públicos. Medidas semelhantes ao lockdown, em que o confinamento em casa é incentivado ou obrigatório através do fechamento de escolas, políticas de teletrabalho, fechamento de empresas não essenciais e ordens de permanência em casa, têm sido uma importante medida de controlo para conter a propagação da COVID-19. Com efeito, tais medidas reduzem as taxas de contacto da população e, portanto, a transmissão.
2022	Assessment of public health interventions to mitigate SARS-CoV-2 transmission and risk factors for infection in California - (dissertation): Chapter 3: Effectiveness of Face Mask or Respirator Use in Indoor Public Settings for the Prevention of SARS-CoV-2 Infection	Kristin Leigh Andrejko	Estudo de caso-controle	Usar sempre máscara em ambientes públicos fechados foi associada com odds ajustadas mais baixas de um resultado de teste positivo em comparação com nunca usar máscara nessas situações.



APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(continuação)

<b>2023</b>	A estratégia de resposta da Nova Zelândia à COVID-19: lições aprendidas	Alcione Brasileiro Oliveira, Sônia Cristina Lima Chaves	Revisão integrativa da literatura	A Nova Zelândia foi o único país a conseguir zerar a transmissão da COVID-19 por um período superior a 100 dias e um dos países com menor número de óbitos pela doença no mundo. Comparando a estratégia do país a de outros, destaca-se: grande densidade das estratégias de governança e de coordenação nacional; ampla abrangência de medidas de contenção e mitigação da pandemia, com ações de controle, distanciamento físico, uso de máscaras, entre outras, associadas a ações de proteção a grupos vulneráveis; e boa capacidade de resposta do sistema de saúde, com retaguarda na identificação, testagem e assistência à saúde
<b>2023</b>	A resposta de Itália e Vietnã à pandemia de COVID-19: análise de duas experiências internacionais à primeira onda da doença	Catharina Leite Matos Soares <i>et al</i>	Revisão integrativa da literatura	Comparação entre resposta e resultados no controle da pandemia de covid-19 entre a Itália e o Vietnã. Enquanto o primeiro país alcançou 564,06 óbitos por milhão de habitantes até 31 de maio de 2020, o Vietnã não apresentou nenhum óbito no período mesmo período. Destaque para a forte coordenação nacional no Vietnã, em contraste com uma coordenação nacional frágil, lenta e pouco articulada na Itália
<b>2020</b>	Eficácia da máscara facial (TNT) na população para a prevenção de infecções por coronavírus: revisão sistemática	Maria Cristina de Camargo <i>et al</i>	Revisão sistemática	Identificadas evidências que apontam benefício potencial das máscaras faciais padrão TNT para a prevenção da doença COVID 19 e seu uso na população em geral, mas é limitada pelo pequeno número de artigos disponíveis e a baixa qualidade metodológica de dois dos estudos, apresentando uma série de vieses que comprometem os estudos avaliados.
<b>2023</b>	Resposta de Cuba e Uruguai no enfrentamento à pandemia de COVID-19	Melsequisete Daniel Vasco <i>et al</i>	Estudo de casos comparado, apoiado em revisão integrativa, análise documental e dados secundários.	Dois casos de sucesso no enfrentamento à COVID-19 em 2020, porém com descontrole da situação em 2021. Destaques na primeira fase: coordenação da resposta ( governo, instituições de saúde pública e do campo acadêmico), características preexistentes nos sistemas de saúde e proteção social. Insucesso pode estar relacionado: desalinhamento entre as autoridades do governo uruguaio e a assessoria científica; reabertura do turismo em Cuba; novas variantes; afrouxamento das medidas de distanciamento social.

APÊNDICE A - Descrição dos estudos selecionados na revisão da literatura  
(conclusão)

<b>2022</b>	The response by South Korea to the COVID-19 pandemic: lessons learned and recommendations for policymakers	Thais Regis Aranha Rossi <i>et al</i>	Revisão integrativa da literatura	As evidências apontam a Coreia do Sul como um caso de sucesso na resposta à covid-19 (controlou transmissão e mitigou dos danos da pandemia, achatando a curva epidêmica e sem colapso dos serviços de saúde). Contribuíram para esse resultado: atuação sobre determinantes sociais para mitigar os efeitos socioeconômicos da pandemia, experiência previa com outra epidemia (MERS); grande coordenação nacional baseada em informações epidemiológicas, protocolos amplamente disponíveis, vigilância realizada antes mesmo da confirmação do primeiro caso e utilizou tecnologias digitais, capacidade laboratorial ampliada para implantar uma estratégia de rastreamento de contatos em grande escala com detecção precoce de casos e adoção oportuna de isolamento ou quarentena, levando à identificação de clusters e à adoção de medidas para controlar a transmissão, ampliação de leitos.
<b>2020</b>	The effect of lockdown on the COVID-19 epidemic in Brazil: evidence from an interrupted time series design	Lucas Silva, Dalson Figueiredo Filho, Antônio Fernandes	Estudo ecológico	Estudo incluiu quatro capitais brasileiras: São Luis, Fortaleza, Belém e Recife e evidenciou que após <i>lockdown</i> , houve queda estatisticamente significativa em novos casos confirmados, em todas as capitais. Também evidenciou reversão na tendência de novos óbitos diários por covid-19 com a utilização de medidas de distanciamento
<b>2021</b>	Impact of nonpharmaceutical strategies on trends of COVID-19 in São Paulo State	Cristiane Ravagnani Fortaleza <i>et al</i>	Estudo ecológico	Estudo mostrou desaceleração da evolução da pandemia no estado de São Paulo com a utilização de medidas não farmacológicas como estratégia governamental de controle. A eficácia foi maior para o distanciamento social, o uso obrigatório de máscara teve um benefício adicional sutil, podendo refletir tanto um pequeno impacto do uso de máscara como menor adesão ao distanciamento social após uso obrigatório de máscaras.
<b>2023</b>	Were public interventions relevant for containing the covid-19 pandemic in Brazil in 2020?	Vitória Berg Cattani <i>et al</i>	Estudo ecológico	Estudo evidenciou a eficácia de políticas de distanciamento durante o primeiro ano da pandemia no Brasil, achatando as curvas de taxas de mortalidade e de incidência.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continua)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/02/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 13.979/2020	
02/04/2020	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Nº 13.982/2020	
07/04/2020	Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.	Nº 13.987/2020	
16/04/2020	Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.	Nº 172/2020	
16/04/2020	Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).	Nº 13.989/2020	
23/04/2020	Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Nº 13.992/2020	
24/04/2020	Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil.	Nº 13.993/2020	
06/05/2020	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Santas Casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19.	Nº 13.995/2020	
15/05/2020	Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências.	Nº 13.998/2020	
28/05/2020	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.	Nº 173/2020	
29/05/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências.	Nº 14.006/2020	
12/06/2020	Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).	Nº 14.010/2020	
24/06/2020	Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano.	Nº 14.016/2020	
30/06/2020	Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	Nº 14.017/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
30/06/2020	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).	Nº 14.018/2020	
03/07/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.019/2020	
06/07/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.019/2020	
07/07/2020	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.	Nº 14.020/2020	
08/07/2020	Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.	Nº 14.021/2020	
08/07/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 14.022/2020	
09/07/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 14.023/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
10/07/2020	Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade	Nº 14.024/2020	
15/07/2020	Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.	Nº 14.025/2020	
28/07/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica.	Nº 14.028/2020	
29/07/2020	Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.	Nº 14.029/2020	
29/07/2020	Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nos 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.	Nº 14.030/2020	
05/08/2020	Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00 (dois bilhões, cento e treze milhões, setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.	Nº 14.032/2020	
04/08/2020	Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00 (seiscentos e trinta e nove milhões, trinta e quatro mil quinhentos e doze reais), para os fins que especifica.	Nº 14.033/2020	
06/08/2020	Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19; e altera as Leis nos 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.319, de 25 de julho de 2016, 13.499, de 26 de outubro de 2017, e 9.825, de 23 de agosto de 1999.	Nº 14.034/2020	
12/08/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 14.035/2020	
14/08/2020	Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e as regras para a restituição ou a suplementação dos valores por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.	Nº 14.036/2020	
19/08/2020	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.	Nº 14.040/2020	

APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/08/2020	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.040/2020	
20/08/2020	Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.	Nº 14.042/2020	
20/08/2020	Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências.	Nº 14.043/2020	
20/08/2020	Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).	Nº 13.989/2020	
21/08/2020	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.	Nº 14.045/2020	
25/08/2020	Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho).	Nº 14.048/2020	
25/08/2020	Dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da pandemia da Covid-19 no âmbito do setor portuário, sobre a cessão de pátios da administração pública e sobre o custeio das despesas com serviços de estacionamento para a permanência de aeronaves de empresas nacionais de transporte aéreo regular de passageiros em pátios da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); e altera as Leis nºs 9.719, de 27 de novembro de 1998, 7.783, de 28 de junho de 1989, 12.815, de 5 de junho de 2013, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 10.233, de 5 de junho de 2001.	Nº 14.047/2020	
25/08/2020	Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.046/2020	
27/08/2020	Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.	Nº 14.021/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
08/09/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.019/2020	
08/09/2020	Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).	Nº 14.010/2020	
11/09/2020	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), para os fins que especifica; e dá outras providências.	Nº 14.056/2020	
11/09/2020	Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica.	Nº 14.054/2020	
11/09/2020	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências.	Nº 14.055/2020	
14/09/2020	Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	Nº 14.057/2020	
18/09/2020	Estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.	Nº 14.058/2020	
24/09/2020	Prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback que tenham sido prorrogados por 1 (um) ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020; e altera a Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009.	Nº 14.060/2020	
24/09/2020	Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências.	Nº 14.061/2020	
24/09/2020	Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.	Nº 14.063/2020	
01/10/2020	Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	Nº 14.065/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
02/10/2020	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica.	Nº 14.067/2020	
02/10/2020	Abre crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.	Nº 14.068/2020	
15/10/2020	Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.	Nº 14.072/2020	
15/10/2020	Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor esportivo a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018.	Nº 14.073/2020	
22/10/2020	Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital; e altera as Leis nos 13.982, de 2 de abril de 2020, e 14.058, de 17 de setembro de 2020.	Nº 14.075/2020	
06/11/2020	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.	Nº 14.020/2020	
04/12/2020	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.994.960.005,00, (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta mil e cinco reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.	Nº 14.107/2020	
29/12/2020	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 4.223.266.669,00, para os fins que especifica.	Nº 14.114/2020	
29/12/2021	Estabelece o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações (FGO), no montante equivalente ao dos recursos devolvidos à União em conformidade com os §§ 4º e 5º do art. 10 da Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020.	Nº 14.115/2020	
31/12/2020	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.	Nº 14.116/2020	
11/01/2021	Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003.	Nº 14.117/2021	
02/03/2021	Autoriza o Poder Executivo federal a aderir ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility) e estabelece diretrizes para a imunização da população.	Nº 14.121/2021	
04/03/2021	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências.	Nº 14.122/2021	



**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
10/03/2021	Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.	Nº 14.125/2021	
10/03/2021	Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.	Nº 14.124/2021	
26/03/2021	Dispõe sobre o adiamento e o cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.	Nº 14.046/2021	
26/03/2021	Disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	Nº 14.057/2021	
26/03/2021	Dispõe sobre compensação financeira a ser paga pela União aos profissionais e trabalhadores de saúde que, durante o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), por terem trabalhado no atendimento direto a pacientes acometidos pela Covid-19, ou realizado visitas domiciliares em determinado período de tempo, no caso de agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias, tornarem-se permanentemente incapacitados para o trabalho, ou ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e aos seus herdeiros necessários, em caso de óbito; e altera a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.	Nº 14.128/2021	
31/03/2021	Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Nº 14.131/2021	
15/04/2021	Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).	Nº 180/2021	
27/04/2021	Cria o Programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19.	Nº 14.147/2021	
30/04/2021	Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003.	Nº 14.117/2021	
04/05/2021	Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.	Nº 14.148/2021	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
07/05/2021	Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente; altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, para conceder prazo adicional para celebração de aditivos contratuais e permitir mudança nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas; altera a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, para permitir o afastamento de vedações durante o Regime de Recuperação Fiscal desde que previsto no Plano de Recuperação Fiscal; altera a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para conceder prazo adicional para celebração de contratos e disciplinar a apuração de valores inadimplidos de Estado com Regime de Recuperação Fiscal vigente em 31 de agosto de 2020; e revoga o art. 27 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.	Nº 181/2021	
13/05/2021	Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.	Nº 14.150/2021	
13/05/2021	Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.	Nº 14.151/2021	
20/05/2021	Dispõe sobre a extensão do prazo de validade de prescrições médicas e de pedidos de exames complementares de diagnóstico emitidos para gestantes e puérperas, e sobre o acesso facilitado a cuidados intensivos e à internação em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) enquanto perdurar a pandemia de covid-19.	Nº 14.152/2021	
04/06/2021	Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.	Nº 14.160/2021	
11/06/2021	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências.	Nº 14.171/2021	
11/06/2021	Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.	Nº 14.172/2021	
11/06/2021	Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.	Nº 14.150/2021	
18/06/2021	Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.	Nº 14.174/2021	
01/07/2021	Estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e para mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.870, de 15 de abril de 1994, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).	Nº 14.179/2021	
16/07/2021	Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil.	Nº 14.187/2021	
16/07/2021	Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura.	Nº 14.186/2021	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/07/2021	Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Nº 14.189/2021	
30/07/2021	Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade.	Nº 14.190/2021	
03/09/2021	Dispõe sobre videochamadas entre pacientes internados em serviços de saúde impossibilitados de receber visitas e seus familiares.	Nº 14.198/2021	
03/09/2021	Altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências.	Nº 14.199/2021	
03/09/2021	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.	Nº 14.200/2021	
05/10/2021	Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.	Nº 14.213/2021	
06/10/2021	Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil.	Nº 14.187/2021	
08/10/2021	Institui normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante a vigência de medidas restritivas relacionadas ao combate à pandemia de covid-19, e dá outras providências.	Nº 14.215/2021	
08/10/2021	Estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias.	Nº 14.216/2021	
08/10/2021	Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.	Nº 14.174/2021	
14/10/2021	Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e de insumos e para a contratação de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.	Nº 14.217/2021	
14/10/2021	Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências	Nº 14.218/2021	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
20/10/2021	Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.	Nº 14.225/2021	
22/11/2021	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 402.775.152,00, para os fins que especifica.	Nº 14.244/2021	
08/12/2021	Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e de insumos e à contratação de bens e serviços de logística, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.	Nº 14.259/2021	
23/12/2021	Estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.	Nº 14.273/2021	
23/12/2021	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Nº 14.268/2021	
24/12/2021	Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho II).	Nº 14.275/2021	
24/12/2021	Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para dispor sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); e dá outras providências.	Nº 14.166/2021	
28/12/2021	Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).	Nº 14.276/2021	
06/01/2022	Dispõe sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19.	Nº 14.297/2022	
07/01/2022	Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013, e 13.848, de 25 de junho de 2019.	Nº 14.301/2022	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
24/02/2022	Cria o Programa Prioritário Pró-Pesquisa Covid-19 enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19	Nº 14.305/2022	
09/03/2022	Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).	Nº 191/2022	
10/03/2022	Altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.	Nº 14.311/2022	
18/03/2022	Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.	Nº 14.148/2021	
25/03/2022	Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.	Nº 14.314/2022	
20/05/2022	Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.	Nº 14.343/2022	
26/05/2022	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.412.000.000,00 (seis bilhões quatrocentos e doze milhões de reais), para os fins que especifica.	Nº 14.347/2022	
01/06/2022	Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para dispor sobre as contratações de serviços de comunicação institucional, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre gastos com publicidade dos órgãos públicos no primeiro semestre do ano de eleição.	Nº 14.356/2022	
02/06/2022	Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o fim que especifica.	Nº 14.357/2022	
09/06/2022	Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 13.483, de 21 de setembro de 2017, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 14.060, de 23 de setembro de 2020; e revoga dispositivo da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.	Nº 14.366/2022	
15/06/2022	Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.	Nº 14.370/2022	
05/07/2022	Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências.	Nº 14.390/2022	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
08/07/2022	Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).	Nº 195/2022	
22/09/2022	Autoriza o Poder Executivo a instituir os produtos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018	Nº 14.455/2022	
20/10/2022	Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.	Nº 14.458/2022	
17/11/2022	Revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que "dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado".	Nº 14.466/2022	
06/12/2022	Altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente.	Nº 197/2022	
<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/03/2020	Institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19	Nº 10.277/2020	
19/03/2020	Reabre, em favor do Ministério da Defesa, crédito extraordinário, no valor de R\$ 10.601.952,00, aberto pela Medida Provisória nº 912, de 19 de dezembro de 2019.	Nº 10.281/2020	
20/03/2020	Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.	Nº 6/2020	
20/03/2020	Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.	Nº 10.282/2020	
20/03/2020	Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.	Nº 10.283/2020	
20/03/2020	Dispõe sobre a dilação do prazo de vencimento das tarifas de navegação aérea, durante o período de enfrentamento da pandemia da covid-19.	Nº 10.284/2020	
20/03/2020	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona.	Nº 10.285/2020	
22/03/2020	Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir as atividades e os serviços relacionados à imprensa como essenciais.	Nº 10.288/2020	
24/03/2020	Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, para instituir o Centro de Coordenação de Operações, no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.	Nº 10.289/2020	
26/03/2020	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.	Nº 10.292/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
30/03/2020	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério de Minas e Energia e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 142.004.435,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Nº 10.294/2020	
30/03/2020	Altera o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020.	Nº 10.295/2020	
31/03/2020	Institui o Conselho Nacional de Secretários de Transportes.	Nº 10.298/2020	
31/03/2020	Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, para dispor sobre a composição do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.	Nº 10.300/2020	
01/04/2020	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona.	Nº 10.302/2020	
02/04/2020	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.	Nº 10.305/2020	
03/04/2020	Dispõe sobre requisição de bens e serviços prestados por empresas públicas vinculadas ao Ministério da Infraestrutura durante o período do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19).	Nº 10.308/2020	
03/04/2020	Altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020, para adiar prazos e etapas que estabelecem.	Nº 10.310/2020	
03/04/2020	Institui o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos.	Nº 10.311/2020	
04/04/2020	Amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.	Nº 10.312/2020	
07/04/2020	Altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Nº 10.314/2020	
07/04/2020	Prorroga, de ofício, a vigência de instrumentos e o prazo para bloqueio dos restos a pagar de transferências voluntárias.	Nº 10.315/2020	
07/04/2020	Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)	Nº 10.316/2020	
09/04/2020	Reduz temporariamente as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre os produtos que menciona.	Nº 10.318/2020	
23/04/2020	Altera o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020.	Nº 10.324/2020	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
29/04/2020	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.	Nº 10.329/2020	
07/05/2020	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.	Nº 10.342/2020	
11/05/2020	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.	Nº 10.344/2020	
18/05/2020	Dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.	Nº 10.350/2020	
19/05/2020	Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre o produto que menciona.	Nº 10.352/2020	
22/05/2020	Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos.	Nº 10.360/2020	
22/05/2020	Altera o Anexo ao Decreto nº 10.232, de 6 de fevereiro de 2020, que distribui o efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2020.	Nº 10.361/2020	
28/05/2020	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.	Nº 10.377/2020	
29/05/2020	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar devido ao enfrentamento da pandemia dacovid-19.	Nº 10.384/2020	
17/06/2020	Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para definir a base do Cadastro Único a ser utilizada para pagamento do auxílio emergencial estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.	Nº 10.398/2020	
19/06/2020	Altera o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.	Nº 10.403/2020	
23/06/2020	Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, que institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.	Nº 10.404/2020	
30/06/2020	Regulamenta a Lei nº 13.993, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia da covid-19 no País.	Nº 10.407/2020	
01/07/2020	Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.	Nº 10.412/2020	
02/07/2020	Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a prorrogar o período das antecipações de que tratam os art. 3º e art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.	Nº 10.413/2020	
03/07/2020	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	Nº 10.414/2020	
08/07/2020	Autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal.	Nº 10.416/2020	



**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
14/07/2020	Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.	Nº 10.422/2020	
06/08/2020	Dispõe sobre a regulamentação da celebração de aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016, de que trata a Lei nº 13.499, de 26 de outubro de 2017, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020.	Nº 10.446/2020	
18/08/2020	Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	Nº 10.464/2020	
24/08/2020	Prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.	Nº 10.470/2020	
16/09/2020	Regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, e dá outras providências.	Nº 10.488/2020	
18/09/2020	Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	Nº 10.489/2020	
02/10/2020	Prorroga a aplicação da redução das alíquotas de tributos de que tratam o Decreto nº 10.285, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 10.302, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 10.318, de 9 de abril de 2020, e o Decreto nº 10.352, de 19 de maio de 2020.	Nº 10.503/2020	
02/10/2020	Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	Nº 10.504/2020	
29/10/2020	Altera o art. 154 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e o art. 1º do Decreto nº 10.413, de 2 de julho de 2020, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a prorrogar o período das antecipações de que tratam os art. 3º e art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.	Nº 10.537/2020	
04/11/2020	Desobriga o conscrito dispensado do Serviço Militar Obrigatório de participar da cerimônia de juramento à Bandeira Nacional, em caráter emergencial e temporário, durante a vigência da declaração de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.	Nº 10.538/2020	
16/11/2020	Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.	Nº 10.543/2020	
18/12/2020	Estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências.	Nº 10.579/2020	

APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/12/2020	Prorroga, de ofício, a vigência de convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal para transferências de recursos da União.	Nº 10.594/2020	
07/01/2021	Reabre, em favor do Ministério da Saúde, crédito extraordinário, no valor de R\$ 19.911.094.462,00, aberto pela Medida Provisória nº 1.015, de 17 de dezembro de 2020.	Nº 10.595/2021	
15/01/2021	Reabre, em favor do Ministério da Saúde, crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.682.804.743,00, aberto pela Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020.	Nº 10.601/2021	
01/02/2021	Altera o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.	Nº 10.614/2021	
04/03/2021	Altera o Decreto nº 10.311, de 3 de abril de 2020, que institui o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos.	Nº 10.642/2021	
26/03/2021	Institui o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19.	Nº 10.659/2021	
26/03/2021	Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 10.661/2021	
01/04/2021	Altera o Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, que dispõe sobre as condições para extinção do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de caráter local, sobre a adaptação das outorgas vigentes para execução deste serviço, e o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.	Nº 10.664/2021	
10/05/2021	Altera o Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, para criar a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.	Nº 10.697/2021	
28/05/2021	Regulamenta a contratação de reserva de capacidade, na forma de potência, de que tratam os art. 3º e art. 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e altera o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004.	Nº 10.707/2021	
16/06/2021	Transforma o Conselho de Solidariedade para Combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos no Conselho de Solidariedade.	Nº 10.722/2021	
28/06/2021	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar devido ao enfrentamento da pandemia da covid-19.	Nº 10.731/2021	
06/07/2021	Prorroga o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021.	Nº 10.740/2021	

**APÊNDICE B - Leis e decretos Federais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(conclusão)

<b>DECRETOS FEDERAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
23/07/2021	Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia dacovid-19.	Nº 10.751/2021	
26/07/2021	Altera o Decreto nº 10.407, de 29 de junho de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.993, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia dacovid-19no País.	Nº 10.752/2021	
11/01/2022	Institui o Comitê Gestor dos Planos de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas.	Nº 10.931/2022	
14/01/2022	Regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica.	Nº 10.939/2022	
28/01/2022	Cria os Consulados-Gerais do Brasil em Chengdu, em Edimburgo e em Marselha, converte em Vice-Consulado o Consulado do Brasil em Orlando e altera o Decreto nº 1.018, de 23 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.	Nº 10.952/2022	
10/03/2022	Regulamenta o procedimento de ressarcimento à União de recursos dos benefícios do auxílio emergencial, de que tratam os art. 28 e art. 29 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, nas hipóteses de constatação de irregularidade ou erro material em sua concessão, manutenção ou revisão.	Nº 10.990/2022	
01/04/2022	Altera o Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia dacovid-19.	Nº 11.026/2022	

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continua)

<b>LEIS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/04/2020	Prevê a suspensão temporária dos atos destinados ao envio de certidões para protesto de débitos inscritos em dívida ativa, tributária ou não, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	Nº 17.929/2020	
15/04/2020	Isenta de recolhimento do ICMS, inclusive sobre importação, os medicamentos, produtos e equipamentos médicos e hospitalares que estejam relacionados à pandemia do coronavírus, até o mês de setembro de 2020, e adota outras providências.	Nº 17.930/2020	
24/04/2020	Veda o Corte dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e gás até o dia 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Estado de Santa Catarina	Nº 17.933/2020	
24/04/2020	Altera a Lei 16.861, de 2015	Nº 17.934/2020	
04/05/2020	Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio parcial da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito de micro e pequenos empreendedores com sede no Estado, para o enfrentamento econômicos advindos da emergência de saúde pública provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 17.935/2020	
04/05/2020	Dispõe sobre os prazos de vigência de autorização e dos licenciamentos ambientais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	Nº 17.938/2020	
08/05/2020	Reconhece a atividade religiosa como essencial	Nº 17.940/2020	
08/05/2020	Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Santa Catarina em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.	Nº 17.941/2020	
25/05/2020	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do Estado de Calamidade Pública em decorrência do coronavírus.	Nº 17.945/2020	
25/05/2020	Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública.	Nº 17.946/2020	
03/06/2020	Reconhece o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros como essenciais para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.	Nº 17.950/2020	
10/07/2020	Estabelece medidas, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo, para enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Legislativo nº 18.3323, de 2020 (...)	Nº 17.952/2020	
10/07/2020	Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Conselheiro Comunitário de Segurança, como forma imediata de incentivar agentes comunitários na operacionalização de medidas de prevenção ao contágio do coronavírus (COVID-19).	Nº 17.956/2020	
20/07/2020	Estabelece prioridade no atendimento aos profissionais de saúde na destinação de EPI e na testagem da COVID-19, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020.	Nº 17.960/2020	

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS ESTADUAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
30/07/2020	Fica Obrigada a afixação de dispensadores de álcool em gel no interior dos veículos que realizem transporte coletivo no território estadual, em decorrência do coronavírus (COVID-19).	Nº 17.972/2020	
30/07/2020	Altera a Lei 16.733, de 2015 "que consolida as leis que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para prorrogar em razão da vigência do estado de calamidade pública, o prazo de validade das certidões de reconhecimento de utilidade pública estadual expedidas pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.	Nº 17.973/2020	
30/07/2020	Reconhece os serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes, padarias e similares como essenciais para população, ainda que em estado de calamidade pública.	Nº 17.974/2020	
24/08/2020	Dispõe sobre a transferência de recursos da União para o auxílio financeiro dos Hospitais Filantrópicos e Clínicas de Hemodiálise devidamente contratualizadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) que forem repassados aos Gestores Estadual e Municipal para enfrentamento e combate à COVID-19.	Nº 17.989/2020	
27/08/2020	Dispõe sobre a divulgação de boletins epidemiológicos diários e de relatórios de gastos relacionados à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado de Santa Catarina.	Nº 17.990/2020	
27/08/2020	Dispõe sobre o registro de ocorrências relacionadas a todos os casos que envolvam violência contra a mulher por meio da Delegacia Virtual da Polícia Civil de Santa Catarina, em razão da pandemia da COVID-19.	Nº 17.992/2020	
24/09/2020	Dispõe sobre a destinação de recursos em caráter emergencial aos trabalhadores e as pessoas jurídicas do setor cultural catarinense com o objetivo de mitigar os prejuízos econômicos advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019.	Nº 18.002/2020	
28/09/2020	Permite o uso de espaços, públicos ou privados, destinados à prática desportiva coletiva, durante o período de estado de calamidade pública, declarado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em razão da pandemia de síndrome respiratória causada pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 18.006/2020	
29/09/2020	Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. (Lei nº 18.103 de 26.03.2021 - Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que "Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019) (alterada pela Lei 18.113 de 14.05.2021) (alterada pela Medida Provisória nº 242 de 30.07.2021) (alterada pela Lei nº 18.378 de 24.05.2022)	Nº 18.007/2020	
06/10/2020	Dispõe sobre a excepcional hospedagem de profissionais da saúde pública em hotéis, pousadas ou espaços de alojamento similares, por requisição do Estado, durante o período de calamidade pública resultante da pandemia de COVID-19.	Nº 18.014/2020	
08/10/2020	Suspende os prazos relativos a concursos públicos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 18.332, de 20 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina	Nº 18.016/2020	

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS ESTADUAIS</b>			
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>PREÂMBULO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE REVOGAÇÃO</b>
26/11/2020	Isenta do ICMS operações de Doação ao TSE e demais Justiças Eleitorais sobre mercadorias de combate ao Covid-19 para as eleições municipais de 2020	Nº 18.030/2020	
08/12/2020	Dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina	Nº 18.032 /2020	
20/06/2020	Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela ALESC do Projeto de Lei que foi convertido na Lei 17.960, de 20 de julho de 2020, que "estabelece prioridade de atendimento aos profissionais de saúde na destinação de equipamentos de proteção individual (EPI) e na testagem da COVID-19 enquanto vigorar o Decreto Legislativo n. 18.332, 2020.	Nº 17.960/2020	
17/03/2021	Dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizado para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto em 2019.(Alterada pela Lei nº 18.124 de 27.05.2021) (alterada pela Medida Provisória nº 244 de 30.07.2021)	Nº 18.094/2021	
25/03/2021	Dispõe sobre a compra e logística para aplicação de vacinas no combate à Covid-19 no Estado de Santa Catarina	Nº 18098/2021	
13/04/2021	Dispõe sobre remarcação e o cancelamento de pacotes de eventos que teriam sua execução durante a pandemia da COVID-19.	Nº 18.099/2021	
13/04/2021	Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestaduais, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as importações e operações com vacinas e insumos destinados a sua fabricação, para o enfrentamento à pandemia causada pelo agente do Coronavírus (SRA-CoV-2)	Nº 18.101/2021	
26/03/2021	Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que "Estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019	Nº 18.103/2021	
12/05/2021	Proíbe a dispensa dos agentes públicos que menciona, admitidos em caráter temporário, na forma da Lei Complementar nº 260, de 2004, durante o período de situação de emergência ou estado de calamidade pública em Santa Catarina, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), e nos 6 (seis) meses subsequentes.	Nº 18.110/2021	
13/05/2021	Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 18.113/2021	
27/05/2021	Altera o art. 6º da Lei nº 18.094, de 2021, que dispõe sobre o ressarcimento a hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) não habilitados pelo Ministério da Saúde, disponibilizados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 18.124/2021	

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>LEIS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
02/06/2021	Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial, na forma de subsídio integral da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito, a microempreendedores individuais (MEI) e a micros e pequenos empreendedores com sede no Estado, para enfrentamento dos prejuízos econômicos e sociais advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências.	Nº 18.132/2021	
09/06/2021	Institui o auxílio emergencial denominado SC + Renda, para o enfrentamento das consequências econômicas e vulnerabilidades sociais advindas da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.	Nº 18.140/2021	
17/06/2021	Inclui as lactantes no grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19	Nº 18.142/2021	
14/07/2021	Autoriza o funcionamento de parques de diversões durante o período de pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Santa Catarina.	Nº 18.161/2021	
24/05/2022	Fixa no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da Retribuição por Produtividade Médica (RPM).	Nº 18.378/2021	
<b>DECRETOS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
12/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	Nº 506/2020	25/03/2020
16/03/2020	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Direta e Indireta e estabelece outras providências	Nº 507/2020	17/03/2020
17/03/2020	Dá continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 509/2020	23/03/2020
17/03/2020	Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências	Nº 515/2020	23/03/2020 (revogação parcial)
19/03/2020	Acresce os arts. 3º-A e 3º-B ao Decreto nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 521/2020	23/03/2020 (revogação parcial)
20/03/2020	Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Nº 18.332/2020	
23/03/2020	Dispõe sobre a operacionalização e transparência de utilização dos recursos recebidos para fins de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	Nº 524/2020	
23/03/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	Nº 525/2020	17/04/2020

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/03/2020	Dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no âmbito da Administração Tributária Estadual e estabelece outras providências.	Nº 532/2020	
30/03/2020	Altera o Decreto nº 525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências.	Nº 535/2020	17/04/2020
02/04/2020	Altera o Decreto nº 525, de 2020, a fim de dispor sobre o regime de trabalho remoto para os agentes públicos que atuam nos serviços considerados não essenciais, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e estabelece outras providências.	Nº 547/2020	17/04/2020
06/04/2020	Acresce o art. 26-A ao Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	Nº 548/2020	17/04/2020
06/04/2020	Altera o art. 1º do Decreto nº 532, de 2020	Nº 549/2020	
07/04/2020	Altera o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	Nº 550/2020	17/04/2020
11/04/2020	Altera o Decreto nº 525, de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	Nº 554/2020	17/04/2020
17/04/2020	Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 562/2020	14/07/2021
17/04/2020	Dispõe sobre a suspensão do pagamento da indenização por uso de veículo próprio de que trata o Decreto nº 283, de 2019.	Nº 565/2020	
28/04/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020.	Nº 582/2020	
30/04/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020.	Nº 587/2020	
04/05/2020	Altera o Decreto nº 532, de 2020	Nº 591/2020	
07/05/2020	Altera o Decreto nº 532, de 2020, que dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no âmbito da Administração Tributária Estadual, e estabelece outras providências.	Nº 595/2020	
25/05/2020	Estabelece procedimento para dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental (...)	Nº 617/2020	
01/06/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19.	Nº 630/2020	
05/06/2020	Altera o Decreto nº 630, que altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 651/2020	
30/06/2020	Altera o Decreto nº 532, de 2020 que dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no âmbito da Administração Tributária Estadual e estabelece outras providências.	Nº 669/2020	
09/07/2020	Altera o Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em Santa Catarina para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000."	Nº 18.333/2020	



**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/07/2020	Altera os arts. 8º e 11 do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 719/2020	
17/07/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território Catarinense.	Nº 724/2020	
24/07/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 740/2020	
31/07/2020	Altera o art. 8-A do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense	Nº 762/2020	
14/08/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020	Nº 792/2020	
04/09/2020	Altera o § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020, que " Declarou estado de calamidade pública em Santa Catarina para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Nº 18.334/2020	
06/10/2020	Altera o Decreto nº 532, de 2020.	Nº 881/2020	
14/10/2020	Prorroga o prazo do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 562, de 2020	Nº 890/2020	
26/11/2020	Altera o art. 11 do Decreto n.º 562 de 17 de abril de 2020	Nº 951/2020	
04/12/2020	Estabelece medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo território catarinense e estabelece outras providências	Nº 970/2020	
03/12/2020	Altera o art. 11 do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense.	Nº 968/2020	
14/12/2020	Regulamenta a Lei 18032, de 2020, que dispõe sobre atividades essenciais no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.	Nº 1.003/2020	
16/12/2020	Altera o art. 1º e o § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020 que " Declara estado de Calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Nº 18.340/2020	
18/12/2020	Altera o Decreto nº 562, de 2020 para organizar as medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 na temporada de verão, e estabelece outras providências.	Nº 1.027/2020	
15/02/2021	Altera o art. 5º do Decreto nº 1.003, de 2020, que regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.	Nº 1.153/2021	
26/02/2021	Estabelece, em caráter extraordinário, novas medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências - "Decreto do Lockdown"	Nº 1.172/2021	
24/02/2021	Estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense e estabelece outras providências.	Nº 1.168/2021	
10/03/2021	Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências	Nº 1.200/2021	
12/03/2021	Prorroga, até março de 2022, o mandato 2019-2021 dos membros do Conselho Deliberativo Escolar	Nº 1.212/2021	
19/03/2021	Dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.218/2021	

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>DECRETOS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/03/2021	Institui processo simplificado de apoio aos entes municipais e às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar ao SUS, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, para atender à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19.	Nº 1.219/2021	
23/03/2021	Altera o art. 1º do Decreto nº 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências	Nº 1.221/2021	
24/03/2021	Altera o art. 1º e o § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020 que " Declara estado de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2020.	Nº 18.341/2021	
29/03/2021	Altera o Art. 1º do Decreto 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade das medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências	Nº 1.232/2021	
29/03/2021	Autoriza a prorrogação do prazo das prestações de contas de contrato de gestão	Nº 1.233/2021	
01/04/2021	Altera o art. 8º do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 1.237/2021	
04/04/2021	Altera o art. 1º do Decreto nº 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.238/2021	
09/04/2021	Altera o art. 8º do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, e o art. 1º do Decreto nº 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.244/2021	
23/04/2021	Altera o art. 11 do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, e o art. 1º do Decreto nº 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19, e estabelece outras providências	Nº 1.255/2021	
30/04/2021	Altera o art. 8º do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública, em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento de COVID-19, estabelece outras providências, acresce o art. 1-A ao Decreto 1.218, de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.267/2021	
17/05/2021	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da COVID-19 no período que especifica e estabelece outras providências.	Nº 1.276/2021	14/07/2021
24/05/2021	Dispõe sobre a suspensão, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, dos prazos processuais estabelecidos na Lei Complementar nº 491, de 2010, para aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar nº 323, de 2006, em razão do estado de calamidade pública declarado para fins de enfrentamento da pandemia de Covid-19.	Nº 1.289/2021	
31/05/2021	Altera o art. 1º do Decreto nº 1.276, de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da covid-19 no período que especifica e estabelece outras providências.	Nº 1.306/2021	

**APÊNDICE C – Leis e decretos estaduais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**  
(conclusão)

<b>DECRETOS ESTADUAIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/06/2021	Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.276, de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da COVID-19 no período que especifica e estabelece outras providências.	Nº 1.330/2021	
02/06/2021	Dispõe sobre a concessão do SC Mais Renda Empresarial a microempreendedores individuais (MEI) e micro e pequenos empreendedores com sede no Estado, conforme disposto na Lei nº 18.132, de 2021	Nº 1.341/2021	
24/06/2021	Altera os arts. 1º e 11 do Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.344/2021	
30/06/2021	Altera o art. 1º e o § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 18.332, de 2020 que " Declara estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da lei Complementar nº 101, de 2000."	Nº 18.342/2021	
05/07/2021	Altera os arts. 3º, 5º e 9º do Decreto nº 1.341, de 2021, que dispõe sobre a concessão do SC MAIS Renda Empresarial e microempreendedores individuais (MAI) e micros e pequenos empreendedores com sede no Estado, conforme disposto na Lei nº 18.132, de 2021	Nº 1.361/2021	
14/07/2021	Declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências	Nº 1.371/2021	
23/09/2021	Altera os arts. 1º e 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências	Nº 1.486/2021	
24/11/2021	Altera os arts. 1º, 8º e 9º do Decreto nº 1.371, de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 1.578/2021	
22/12/2021	Altera o art. 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências.	Nº 1.634/2021	
12/01/2022	Estabelece as condições gerais para as atividades presenciais na área da Educação, durante a pandemia de COVID-19, em todo o estado de Santa Catarina.	Nº 1.669/2022	
02/03/2022	Altera o Decreto nº 1.371, de 2021, dando novas regras para o uso de máscaras de proteção individual para crianças entre 06 (seis) e 12 (doze) anos.	Nº 1.769/2022	12/03/2022
12/03/2022	Dispõe sobre novas medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 1.794/2022	

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continua)

<b>BLUMENAU: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/03/2020	Institui fundo especial para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)	Nº 1.292/2020	
02/04/2020	Acrescenta dispositivo à Lei complementar nº 1.027, de 18 de dezembro de 2015, que institui fundo especial da câmara municipal de Blumenau.	Nº 1.293/2020	
05/05/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 8.863/2020	
26/06/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.	Nº 8.877/2020	
29/06/2020	Autoriza a suspensão do pagamento das contribuições patronais e do parcelamento de débito previdenciário devidos ao instituto de seguridade social do servidor de Blumenau (ISSBLU), com fundamento no art. 9º da lei complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao coronavírus sars-cov-2 (covid-19)	Nº 1.302/2020	
09/07/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências	Nº 8.885/2020	
13/07/2020	Institui o programa emergencial juro zero no âmbito do município de Blumenau.	Nº 8.892/2020	
10/08/2020	Autoriza a utilização de recursos do fundo municipal de apoio à cultura para ações de fomento ao setor da cultura em Blumenau e institui o prêmio emergencial Leide Regina de Liz, durante a vigência do decreto municipal nº. 12.589/2020.	Nº 8.900/2020	
11/08/2020	Prorroga para setembro de 2021, em razão da pandemia da covid-19, a avaliação das unidades educacionais da rede municipal de ensino, prevista no art. 5º da lei complementar nº 1.204, de 23 de agosto de 2018, que seria realizada no corrente ano.	Nº 1.309/2020	
18/08/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 8.902/2020	
26/08/2020	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão do estado de calamidade pública da covid-19.	Nº 8.906/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/08/2020	Dispõe sobre a suspensão dos prazos das autorizações e licenças emitidas para a execução do serviço privado de transporte escolar e da incidência da atualização monetária no ano de 2020, nos termos da lei complementar nº. 1.073, de 26 de agosto de 2016, durante a suspensão das atividades escolares diante da situação de emergência decorrente do coronavírus (covid	Nº 1.311/2020	
11/09/2020	Autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da administração direta do município de Blumenau.	Nº 8.917/2020	
14/09/2020	Altera a lei nº 8.917, de 10 de setembro de 2020, que “autoriza a concessão de subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte público coletivo urbano em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 e autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento da administração direta do município de Blumenau	Nº 8.918/2020	
22/09/2020	Inclui dispositivo na lei n. 7.564, de 09 de setembro de 2010, “que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso ix do artigo 37 da constituição federal.”	Nº 8.921/2020	
01/12/2020	Disciplina a realização de atividades do desporto amador, estabelecendo procedimentos e providências conexas.	Nº 8.945/2020	
21/12/2020	Altera os anexos das leis nº 8.485, de 18 de outubro de 2017 (ppa) e nº 8.741, de 02 de julho de 2019 (Ido).	Nº 8.962/2020	
21/12/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 8.963/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
21/12/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.	Nº 8.966/2020	
21/12/2020	Acrescenta os artigos 1º-A e 1º-B na Lei complementar nº 1.302, de 26 de junho de 2020, que autoriza a suspensão do pagamento das contribuições patronais e do parcelamento de débito previdenciários devidos ao Instituto de Seguridade Social do Servidor de Blumenau (ISSBLU), com fundamento no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfren...	Nº 1.323/2020	
21/12/2020	Acrescenta dispositivo à Lei complementar nº 1.027, de 18 de dezembro de 2015, que institui fundo especial da Câmara Municipal de Blumenau.	Nº 1.327/2020	
21/12/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.	Nº 8.966/2020	
21/12/2020	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 8.963/2020	
08/03/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 8.980/2021	
15/03/2021	Ratifica o protocolo de intenções do consórcio nacional de vacinas das cidades brasileiras – conectar, que tem por finalidade a aquisição de vacinas para o combate à pandemia decorrente do coronavírus, além de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	Nº 8.986/2021	
19/03/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do fundo municipal de saúde e dá outras providências.	Nº 8.992/2021	
07/04/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.	Nº 9.002/2021	
26/04/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do fundo municipal de saúde e dá outras providências	Nº9.006/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/04/2021	Institui como atividade essencial as academias de esporte, escolas de dança, práticas de futebol e modalidades nos demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de práticas de atividade física no município de Blumenau.	Nº 9.007/2021	
03/05/2021	Cria gratificações temporárias no âmbito da secretaria municipal de promoção da saúde – SEMUS durante a vigência do estado de calamidade pública declarado pelo decreto n. 562, de 17 de abril de 2020, do estado de Santa Catarina.	Nº 1.331/2021	
25/05/2021	Altera dispositivos na lei n. 8.892, de 10 de julho de 2020, que “institui o programa emergencial juro zero no âmbito do município de Blumenau”, para possibilitar-lhe a execução até o término do estado de calamidade pública declarado pelo decreto n. 562, de 17 de abril de 2020, do estado de Santa Catarina.	Nº 9.019/2021	
14/06/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.	Nº 9.030/2021	
14/06/2021	Cria gratificação temporária pela atuação de médicos no serviço de plantão dos atendimentos aos casos de covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública declarado pelo decreto estadual n. 562, de 17 de abril de 2020.	Nº 1.344/2021	
11/08/2021	Autoriza a concessão de auxílio financeiro à associação hospitalar beneficente misericórdia de vila Itoupava e a abertura de crédito adicional especial no orçamento do fundo municipal de saúde e dá outras providências	Nº 9.055/2021	
06/04/2022	Altera a lei complementar nº 1.344, de 11 de junho de 2021, que “cria gratificação temporária pela atuação de médicos no serviço de plantão dos atendimentos aos casos de covid-19 durante a vigência do estado de calamidade pública declarado pelo decreto estadual nº 562, de 17 de abril de 2020.”	Nº 1.409/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 12.588/2020	21/07/2020
19/03/2020	Declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)	Nº 12.589/2020	
23/03/2020	Acrescenta e altera dispositivos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.592/2020	
26/03/2020	Acrescenta dispositivos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”	Nº 12.598/2020	
27/03/2020	Declara estado de calamidade pública no município de Blumenau, para os fins do disposto no art. 65 da lei complementar nacional nº 101, de 2000	Nº 1.163/2020	
01/04/2020	Prorroga prazos de suspensão de serviços previstos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”	Nº 12.602/2020	
01/04/2020	Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais no período de 1º a 07 de abril de 2020.	Nº 12.603/2020	
03/04/2020	Acrescenta dispositivos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.	Nº 12.606/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
08/04/2020	Prorroga prazos de suspensão previstos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.609/2020	
13/04/2020	Adota medidas administrativas relativas ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos do município, suas autarquias e fundações, enquanto vigorar o decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.612/2020	21/07/2020
13/04/2020	Prorroga o prazo de pagamento dos tributos municipais e prazos previstos na lei complementar nº 632, de 30 de março de 2007 (código tributário municipal), em função da situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19).	Nº 12.613/2020	
22/04/2020	Acrescenta dispositivos no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.615/2020	
22/04/2020	Reduz a gratificação de representação concedida pelo decreto n. 9.903, de 07 de janeiro de 2013, a ocupantes de cargos de provimento em comissão do poder executivo e de suas autarquias e fundações públicas.	Nº 12.616/2020	
27/04/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do município de Blumenau.	Nº 12.620/2020	
04/05/2020	Estabelece regras de isolamento social de pessoas sintomáticas ou assintomáticas que se encontrem em investigação ou tenham confirmada a contaminação pelo novo coronavírus (sars-covi-2) no âmbito do município de Blumenau e dispõe sobre o seu monitoramento.	Nº 12.629/2020	21/07/2020

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
04/05/2020	Acrescenta dispositivo no decreto n. 12.589, de 17 de março de 2020, que “declara situação de emergência no município de Blumenau e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.631/2020	
20/05/2023	Restabelece a contagem de determinados prazos suspensos pelo decreto nº 12.589, de 17 de março de 2020 e alterações, e dá outras providências.	Nº 12.636/2020	28/07/2020
20/05/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município.	Nº 12.648/2020	
22/05/2020	Justifica e autoriza a prorrogação automática, por até 06 (seis) meses, dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de professores e coordenadores pedagógicos cujo vencimento do contrato ocorra nos próximos 120 dias.	Nº 12.647/2020	
02/06/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município.	Nº 12.658/2020	
09/06/2020	Suspende os prazos de validade de concursos públicos homologados no âmbito do poder executivo, suas autarquias e fundações públicas, enquanto perdurar os efeitos do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo n. 1.163, de 26 de março de 2020.	Nº 12.666/2020	
15/06/2020	Restabelece o serviço público de transporte coletivo urbano municipal e dá outras providências	Nº 12.671/2020	
24/06/2020	Suspende a transferência simbólica da sede administrativa do município durante a vigência do decreto municipal nº. 12.589/2020.	Nº 12.687/2020	
26/06/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).	Nº 12.689/2020	07/08/2020
06/07/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).	Nº 12.708/2020	07/08/2020

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/07/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do município de Blumenau.	Nº 12.710/2020	
10/07/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto n. 12.689, de 24 de junho de 2020, que “estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.713/2020	
10/07/2020	Autoriza a prática de sessões, audiências públicas, reuniões de conselhos municipais e demais atos colegiados, em caráter consultivo e deliberativo, na modalidade virtual, altera o decreto nº 8.923, de 27 de abril de 2009, que regulamenta a realização de audiências públicas e consultas públicas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município e dá outras providências. ...	Nº 12.717/2020	
10/07/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do município de Blumenau.	Nº 12.719/2020	
13/07/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19)	Nº 12.724/2020	07/08/2020
14/07/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do município.	Nº 12.710/2020	
21/07/2020	Consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau	Nº 12.738/2020	29/01/2021
23/07/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto n. 12.738, de 20 de julho de 2020, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo corona ...	Nº 12.743/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/07/2020	Altera dispositivos no decreto nº 12.738, de 20 de julho de 2020, que "consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau."	Nº 12.745/2020	
27/07/2020	Acrescenta dispositivo no decreto n. 12.738, de 20 de julho de 2020, para reconhecer como autoridades de saúde os militares e os servidores das polícias militar e civil e do corpo de bombeiros militar do estado de Santa Catarina, para fins de fiscalização do cumprimento das medidas de enfrentamento à pandemia de covid-19, no âmbito do município de Blumenau.	Nº 12.746/2020	
28/07/2020	Altera dispositivo do decreto n. 12.738, de 20 de julho de 2020, que "consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau."	Nº 12.751/2020	
28/07/2020	Altera dispositivo do decreto n. 12.738, de 20 de julho de 2020, que "consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau."	Nº 12.752/2020	
28/07/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto nº 12.738, de 20 de julho de 2020, e revoga decreto nº 12.636, de 30 de abril de 2020.	Nº 12.755/2020	
31/07/2020	Acrescenta e altera dispositivos no decreto n. 12.738, que "consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau."	Nº 12.760/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
05/08/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.763/2020	
07/08/2020	Altera, acrescenta e excepciona a aplicação de dispositivos do decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.765/2020	
07/08/2020	Regulamenta a lei n. 8.892, de 10 de julho de 2020, que “institui o programa emergencial juro zero no âmbito do município de Blumenau”	Nº 12.767/2020	
11/08/2020	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.769/2020	
12/08/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.	Nº 12.770/2020	
13/08/2020	Altera e acrescenta dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.	Nº 12.773/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
14/08/2020	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.777/2020	
21/08/2020	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.784/2020	
26/08/2020	Suspende por prazo indeterminado a aplicação do inciso X do § 2º do artigo 2º e a alteração da alínea “C” do inciso IV do caput do artigo 2º, do Decreto nº 12.738, de 20 de julho de 2020 promovida pelo Decreto nº 12.784, de 19 de agosto de 2020.	Nº 12.790/2020	
27/08/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município.	Nº 12.791/2020	
31/08/2020	Regulamenta a lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020” e institui comitê gestor local de acompanhamento, aplicação e fiscalização.	Nº 12.798/2020	
02/09/2020	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.802/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/09/2020	Dispõe sobre o cadastro de intenções de matrícula de crianças de zero a três anos e das que completam quatro anos a partir de primeiro de abril do ano em que ocorrer a matrícula nos centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino de Blumenau.	Nº 12.826/2020	
22/09/2020	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.832/2020	
30/09/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município.	Nº 12.843/2020	
01/10/2020	Revoga dispositivo do decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”	Nº 12.846/2020	
05/10/2020	Altera e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”	Nº 12.854/2020	
08/10/2020	Constitui e nomeia membros para o comitê municipal de gerenciamento do retorno às aulas presenciais, cria comissões escolares de retorno às aulas presenciais e dá outras providências	Nº 12.860/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/10/2020	Regulamenta a lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, institui comitê gestor local de acompanhamento, aplicação e fiscalização e dá outras providências.	Nº 12.864/2020	
15/10/2020	Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do fundo municipal de assistência social.	Nº 12.866/2020	
19/10/2020	Altera e revoga dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”	Nº 12.872/2020	
03/11/2020	Altera dispositivos no decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.	Nº 12.885/2020	
04/11/2020	Altera dispositivos do decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”.	Nº 12.895/2020	
06/11/2020	Abre créditos adicionais extraordinários no orçamento do município de Blumenau.	Nº 12.897/2020	
13/11/2020	Revoga o decreto nº 12.897, de 03 de novembro de 2020, que “abre créditos adicionais extraordinários no orçamento do município de Blumenau”.	Nº 12.917/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/11/2020	Abre créditos adicionais extraordinários no orçamento do município de Blumenau.	Nº 12.918/2020	
14/12/2020	Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município.	Nº 12.958/2020	
15/12/2020	Altera dispositivos do decreto n. 12.738, que “consolida e estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município de Blumenau.”	Nº 12.951/2020	
29/01/2021	Recepção e determina a observância obrigatória no âmbito do município de Blumenau das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 implementadas pelo estado de Santa Catarina para a região de saúde e dá outras providências	Nº 13.012/2021	
05/02/2021	Altera, acrescenta e revoga dispositivos no decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que “recepção e determina a observância obrigatória no âmbito do município de Blumenau das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 implementadas pelo estado de Santa Catarina para a região de saúde e dá outras providências	Nº 13.026/2021	
16/02/2021	Revoga dispositivo do decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que “recepção e determina a observância obrigatória no âmbito do município de Blumenau das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 implementadas pelo estado de Santa Catarina para a região de saúde e dá outras providências.”	Nº 13.043/2021	
28/02/2021	Institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais restritivas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município	Nº 13.070/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
06/03/2021	Altera a redação de dispositivos do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias ...	Nº 13.083/2021	
11/03/2021	Altera e revoga dispositivos do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais ...	Nº13.092/2021	
19/03/2021	Revoga dispositivos do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais ...	Nº 13.115/2021	
22/03/2021	Altera dispositivo do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais restritivas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente	Nº 13.117/2021	
22/03/2021	Prorroga o mandato dos atuais membros do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência - COMPED (gestão 2019/2021).	Nº 13.090/2021	
08/04/2021	Altera dispositivo do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais restritivas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município	Nº 13.146/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/04/2021	Altera dispositivo do decreto nº 12.666, de 08 de junho de 2020, que “suspende os prazos de validade de concursos públicos homologados no âmbito do poder executivo, suas autarquias e fundações públicas, enquanto perdurar os efeitos do estado de calamidade pública [...]”, para vincular a suspensão ao decreto legislativo estadual n. 18.332, de 20 de março de 2020, em razão	Nº 13.156/2021	
23/04/2021	Altera dispositivo do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais restritivas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente	Nº 13.169/2021	
03/05/2021	Estabelece o quadro de detalhamento da despesa – QDD dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo e do poder legislativo do município de Blumenau para o exercício financeiro de 2021.	Nº 12.968/2021	
11/05/2021	Altera dispositivo do decreto n. 13.070, de 27 de fevereiro de 2021, que “institui, sem prejuízo das medidas estabelecidas pelo estado de Santa Catarina para a respectiva região de saúde, medidas extraordinárias e mais restritivas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (sars-cov-2), no âmbito do município	Nº 13.200/2021	
20/05/2021	Altera dispositivo do decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que “recepçiona e determina a observância obrigatória no âmbito do município de Blumenau das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 implementadas pelo estado de Santa Catarina para a região de saúde e dá outras providências	Nº 13.217/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/05/2021	Inclui dispositivo no decreto 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que “recepçiona e determina a observância obrigatória no âmbito do município de Blumenau das medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 implementadas pelo estado de Santa Catarina para a região de saúde e dá outras providências.”	Nº 13.232/2021	
14/06/2021	Torna obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra o vírus influenza para a manutenção da frequência presencial no ano de 2021 em centros de educação infantil ou escolas da rede pública municipal de ensino de Blumenau e dá outras providências.	Nº 13.243/2021	
14/06/2021	Torna obrigatória, durante a pandemia de covid-19, a apresentação de comprovante de vacinação contra o novo coronavírus e contra o vírus influenza para a frequência presencial nas atividades promovidas nas dependências da secretaria municipal da família – pró-família.	Nº 13.251/2021	
23/06/2021	Dispõe sobre a transferência simbólica da sede administrativa do município, da prefeitura municipal para a intendência da vila Itoupava - paço distrital prefeito Carlos Curt Zadrozny, de acordo com os dispositivos da lei municipal nº 8.416, de 03 de maio de 2017.	Nº 13.265/2021	
09/07/2021	Prorroga o mandato dos atuais membros do conselho municipal de desenvolvimento rural (gestão 2019/2021).	Nº 13.259/2021	
20/07/2021	Prorroga para março de 2022, em razão da pandemia da covid-19, o atual mandato dos membros dos conselhos escolares, regulamentado pela lei complementar nº 1.319, de 09 de dezembro de 2020, cuja eleição seria realizada no corrente ano.	Nº 13.313/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
31/08/2021	Revoga o decreto n. 12.666, de 08 de junho de 2020, que “suspende os prazos de validade de concursos públicos homologados no âmbito do poder executivo, suas autarquias e fundações públicas, enquanto perdurar os efeitos do estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo n. 1.163, de 26 de março de 2020”.	Nº 13.380/2021	
20/09/2021	Dispõe sobre a retomada das atividades presenciais nas instituições de ensino da rede pública municipal de ensino do município de Blumenau e na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.	Nº 13.406/2021	
22/09/2021	Altera e acrescenta dispositivos no decreto nº 12.864, de 09 de outubro de 2020, que “regulamenta a lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, institui comitê gestor local de acompanhamento, aplicação e fiscalização e dá outras providências.	Nº 13.418/2021	
30/09/2021	Prorroga até 30 de novembro de 2021 o prazo de adesão ao programa de recuperação fiscal – renovar Blumenau 2021, instituído pela lei complementar n. 1.358, de 18 de agosto de 2021.	Nº 13.445/2021	
20/10/2021	Acrescenta dispositivo ao decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia a serem observadas nos órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, para tornar obrigatória a vacinação contra a Covid-19 aos servidores públicos municipais investidos em cargos de provimento em comissão.	Nº 13.463/2021	
03/11/2021	Prorroga o mandato dos membros do conselho municipal de educação - gestão 2017/2021.	Nº 13.473/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
30/11/2021	Prorroga até 17 de dezembro de 2021 o prazo de adesão ao programa de recuperação fiscal – renovar Blumenau 2021, instituído pela lei complementar nº 1.358, de 18 de agosto de 2021.	Nº 13.536/2021	
21/12/2021	Altera o decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 no âmbito do município de Blumenau.	Nº 13.600/2021	
14/01/2022	Decreto n. 13.622, de 13 de janeiro de 2022. Altera o decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 no âmbito do município de Blumenau.	Nº 13.622/2022	
17/01/2022	Estabelece os requisitos e condições para dispensação e aplicação de testes rápidos de antígeno (TR-Ag) fornecidos pelo ministério da saúde, no âmbito do plano nacional de expansão da testagem para covid-19 – PNE-teste, por empresas ...	Nº 13.623/2022	
25/01/2022	Altera e revoga dispositivos do decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 no âmbito do município de Blumenau.	Nº 13.629/2022	
03/03/2022	Estabelece o quadro de detalhamento da despesa – QDD dos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo e do poder legislativo do município de Blumenau para o exercício financeiro de 2022.	Nº 13.608/2022	
14/03/2022	Altera e revoga dispositivos do decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 no âmbito do município de Blumenau.	Nº 13.709/2022	
22/03/2022	Altera e revoga dispositivos do decreto n. 13.012, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de covid-19 no âmbito do município de Blumenau.	Nº 13.729/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>BLUMENAU: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
30/05/2022	Estabelece os requisitos e condições para dispensação e aplicação de testes rápidos de antígeno (TR-Ag) fornecidos pelo ministério da saúde, no âmbito do plano nacional de expansão da testagem para covid-19 – PNE-teste, por empresas com sede no município de Blumenau em seus respectivos empregados ou trabalhadores.	Nº 13.839/2022	
27/06/2022	Dispõe sobre a transferência simbólica da sede administrativa do município, do paço municipal para o prédio da intendência da vila Itoupava - paço distrital prefeito Carlos Curt Zadrozny - de acordo com os dispositivos da lei nº 8.416, de 03 de maio de 2017, e demais alterações.	Nº 13.890/2022	
11/10/2022	Convoca a XI conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente no município de Blumenau.	Nº 14.120/2022	
<b>CHAPECÓ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/06/2020	Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Chapecó em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia.	Nº. 7.368/2020	
16/09/2020	Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 7.386/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/10/2020	Consolida a legislação municipal acerca da Regularização Fundiária Urbana (REURB); autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos bens imóveis às famílias possuidoras de contrato habitacional e aos beneficiários de Programa de Regularização Fundiária (REURB) para enfrentamento dos prejuízos econômicos causados pela pandemia da COVID-19, e dá outras providências. ...	Nº 685/2020	
29/10/2020	Institui o Código Ambiental do Município de Chapecó e dá outras providências	Nº. 689/2020	
12/02/2021	Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 - e dá outras providências.	Nº 7.456/2021	
15/03/2021	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal adquirir até 100.000 (cem mil) doses da vacina contra o COVID-19 e dá outras providências.	Nº 7.466/2021	
21/06/2021	Reconhece os serviços educacionais como essenciais no Município de Chapecó e dá outras providências	Nº 7.487/2020	
09/08/2021	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Fomento com o Centro Comunitário do Loteamento Colato e dá outras providências.	Nº 7.500/2021	
11/10/2021	Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às permissionárias do serviço de transporte regular rural, por força da emergência ocasionada pelo coronavírus, responsável pelo surto da COVID-19, e estabelece outras providências	Nº 7.542/2021	
29/03/2022	Dispõe sobre a revogação da Lei 7.456, de 11 de fevereiro de 2021	Nº 7.612/2022	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2020	Determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cria a Comissão de Resposta ao coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.652/2020	
18/03/2020	Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, dos programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias de Juventude, Esporte e Lazer, Cultura e Assistência Social e dá outras providências. O Pref	Nº 38.679/2020	22/11/2021
18/03/2020	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 38.680/2020	22/11/2021
18/03/2020	Estabelece medidas para o município de Chapecó relativas à decretação de situação de emergência no território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.	Nº 38.683/2020	22/11/2021
19/03/2020	Estabelece normas de atendimento e suspensão temporária de serviços através da Secretaria de Saúde, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências.	Nº 38.684/2020	22/11/2021
19/03/2020	Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº. 32.105, de 15 de fevereiro de 2016, que fixa o horário para funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Chapecó e dá outras providências.	Nº 38.689/2020	22/11/2021
19/03/2020	Suspende o funcionamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Chapecó e dá outras providências	Nº 38.690/2020	19/06/2020
19/03/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 38.691/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/03/2020	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 38.683, de 18 de março de 2020, que estabelece medidas para o município de Chapecó relativas a decretação de situação de emergência no território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências.	Nº 38.693/2020	
23/03/2020	Valida a emissão de Receita Médica e Atestado Médico on line e dá outras providências.	Nº 38.696/2020	
25/03/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.711/2020	22/11/2021
25/03/2020	Inclui dispositivo no Decreto nº 38.711, de 24 de março de 2020, e dá outras providências	Nº 38.716/2020	
26/03/2020	Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.	Nº 38.715/2020	
26/03/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.711/2020	22/11/2021
30/03/2020	Retomada das atividades econômicas em Santa Catarina plano estratégico 26/03/2020	Nº 38.718/2020	
30/03/2020	Fixa o horário para funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Chapecó.	Nº 38.720/2020	
30/03/2020	Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para regularização dos avisos de irregularidade do Estacionamento Rotativo, de que trata a alínea “a” do § 1º do art. 18 do Decreto nº 22.725, de 2010, vencidos no período compreendido entre os dias 19 a 31 de março de 2020.	Nº 38.721/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/04/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.722/2020	22/11/2021
08/04/2020	Inclui dispositivo no Decreto nº. 38.652, de 16 de março de 2020, que determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), cria a Comissão de Resposta ao Coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.745/2020	
08/04/2020	Cria o Comitê de Crise na Assistência Social e dá outras providências.	Nº 38.746/2020	22/11/2021
08/04/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.747/2020	22/11/2021
10/04/2020	Estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e secretarias municipais relativos à implementação da modalidade de Teletrabalho ao serviço público, em caráter excepcional e temporário, como medida administrativa necessária de combate à pandemia de Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência pública estabelecida através do Decreto Municipal nº 3 ...	Nº 38.753/2020	
14/04/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.756/2020	22/11/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/04/2020	Estabelece o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chapecó observando o previsto no artigo 4º do Decreto nº. 38.720, de 27 de março de 2020 e dá outras providências.	Nº 38.779/2020	22/11/2021
22/04/2020	Edita o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chapecó, para o Ano Eleitoral de 2020 e dá outras providências.	Nº 38.790/2020	
09/05/2020	Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 38.847/2020	04/01/2021
12/05/2020	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº. 38.753, de 09 de abril de 2020, que estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e secretarias municipais relativos à implementação da modalidade de Teletrabalho ao serviço público, em caráter excepcional e temporário, como medida administrativa necessária de combate à pandemia de Coronavirus (COVID-19), ..	Nº 38.860/2020	22/11/2021
14/05/2020	Estabelece medidas, no município de Chapecó, relativas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 38.877/2020	22/11/2021
09/06/2020	Declara emergência em saúde pública e autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público para cargos de Assistente Social e Psicólogo e dá outras providências.	Nº 38.962/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
09/06/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.	Nº 38.977/2020	
16/06/2020	Abre Crédito Orçamentário pelo Excesso de Arrecadação, no Orçamento programa de 2020.	Nº 38.978/2020	
16/06/2020	Dispõe sobre prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.	Nº 38.980/2020	
16/06/2020	Dispõe sobre prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.	Nº 38.981/2020	
18/06/2020	Dispõe sobre prorrogação do mandato dos membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal de Chapecó - FAS e dá outras providências.	Nº 38.985/2020	
19/06/2020	Estabelece parâmetros mínimos de segurança sanitária para a circulação de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros no município de Chapecó, dentro do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 38.987/2020	
19/06/2020	Reconhece como autoridades de saúde os militares e servidores da polícia militar de Santa Catarina para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 38.991/2020	
22/06/2020	Estabelece parâmetros mínimos de segurança sanitária para a circulação de veículos destinados ao Serviço de Utilidade Pública de Transporte Coletivo no Interior do Município e dá outras providências.	Nº 39.000/2020	22/11/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/06/2020	Reconhece como autoridades de saúde os servidores públicos municipais integrantes da Guarda Municipal para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 39.012/2020	
24/06/2020	Dispõe sobre a autorização especial aos veículos de transporte coletivo no âmbito do município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 39.041/2020	
02/07/2020	Institui Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar - CIAE, para definição de critérios de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica, e dá outras providências.	Nº 39.065/2020	22/11/2021
09/07/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 39.112/2020	22/11/2021
09/07/2020	Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Estudos da Reposição e Retorno das Aulas Presenciais na Rede Municipal de Ensino.	Nº 39.114/2020	22/11/2021
16/07/2020	Dispõe sobre a prorrogação de parcelas contratuais oriundas das cessões de espaços públicos do Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso e dá outras providências	Nº 39.137/2020	
16/07/2020	Estabelece a obrigatoriedade de vistoria veicular semestral aos veículos utilizados no transporte de escolar com a finalidade precípua de assegurar que os veículos mantenham as condições de trafegabilidade e segurança necessárias para a atividade;	Nº 39.138/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/07/2020	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 39.148/2020	
27/07/2020	Estabelece o aproveitamento dos Processos Seletivos objeto dos Editais nº 002/2019 – SEDUC (destinado à contratação em caráter temporário de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal) e nº 003/2019 – SECUL (destinado ao provimento de vagas temporárias para Secretaria de Cultura de Chapecó), para o ano de 2021 e dá outras providências.	Nº 39.164/2020	
27/07/2020	Recepiona, no território do município de Chapecó, o contido nos Decretos Estaduais nº. 724, de 17 de julho de 2020 e nº. 740, de 24 de julho de 2020 e dá outras providências.	Nº 39.166/2020	22/11/2021
29/07/2020	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº. 39.164, de 23 de julho de 2020 e dá outras providências.	Nº 39.169/2020	
30/07/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 39.174/2020	22/11/2021
11/08/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.208/2020	
14/08/2020	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 39.235/2020	22/11/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
22/08/2020	Dispõe sobre as medidas de prevenção e controle ao novo Coronavírus (COVID-19) para a retomada das práticas esportivas coletivas e individuais, em estabelecimentos privados e espaços públicos e dá outras providências.	Nº 39.313/2020	04/01/2021
28/08/2020	Regulamenta, no âmbito do Município de Chapecó, a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.	Nº 39.342/2020	
29/08/2020	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 39.343/2020	22/11/2021
29/08/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.346/2020	
03/09/2020	Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal para Gerenciamento dos Planos de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e controle de disseminação do COVID-19 do Sistema Educacional de Ensino.	Nº 39.365/2020	
12/09/2020	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 39.389/2020	04/01/2021
14/09/2020	Abre Crédito Orçamentário pelo Excesso de Arrecadação, no Orçamento programa de 2020.	Nº 39.388/2020	
01/10/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.415/2020	
05/10/2020	Dispõe sobre revogação de dispositivo de Decreto Municipal.	Nº 39.439/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/10/2020	Dispõe sobre a retomada gradual das atividades das Redes Municipais Pública e Privada de Ensino no território do município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 39.442/2020	
20/10/2020	Abre Crédito Extraordinário, pelo excesso de arrecadação, no Orçamento programa do exercício de 2020.	Nº 39.475/2020	
26/10/2020	Dispõe sobre a homologação do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação da COVID-19 para retomada gradual das atividades das Redes Pública e Privada de Ensino no território do município de Chapecó.	Nº 39.484/2020	
30/10/2020	Abre Crédito Orçamentário pelo Excesso de Arrecadação, no Orçamento programa de 2020.	Nº 39.507/2020	
03/11/2020	Determina o fechamento de praças, parques e espaços públicos de convivência, visando evitar a aglomeração de pessoas nos mesmos e dá outras providências.	Nº 39.528/2020	
06/11/2020	Estabelece o aproveitamento do Processo Seletivo objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2019-SEDUC destinado ao preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal em caráter temporário para a atuação na Educação Indígena.	Nº 39.531/2020	
06/11/2020	Revoga Decreto Municipal.	Nº 39.532/2020	
25/11/2020	Regulamenta o regime de teletrabalho no Poder Executivo do Município de Chapecó dá outras providências.	Nº 39.573/2020	
02/12/2020	Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Chapecó.	Nº 39.577/2020	
07/12/2020	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº. 39.575, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre a alteração temporária de jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências.	Nº 39.590/2020	22/11/2021

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/12/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.711/2020	
18/12/2020	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.730/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para prevenção, controle, redução e enfrentamento do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 39.732/2020	04/01/2021
04/01/2021	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para prevenção, controle, redução e enfrentamento de contágio ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 39.750/2021	12/02/2021
07/01/2021	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para o plano de retomada das atividades durante o enfrentamento do Novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 39.921/2021	12/02/2021
14/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.989/2021	
14/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 39.990/2021	
19/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.013/2021	
19/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.014/2021	
19/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.015/2021	
19/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.016/2021	
19/01/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.017/2021	
05/02/2021	Restringe o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares no município de Chapecó e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.171/2021	09/02/2021
09/02/2021	Suspende um rol de atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.228/2021	12/02/2021
10/02/2021	Dispõe sobre a alteração temporária de jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências	Nº 40.229/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
12/02/2021	Suspende um rol de atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº. 40.260/2021	18/02/2021
13/02/2021	Suspende, por prazo indeterminado, atividades no Município de Chapecó.	Nº 40.272/2021	18/02/2021
15/02/2021	Suspende, por prazo indeterminado, as aulas presenciais e dá outras providências.	Nº 40.270/2021	22/11/2021
16/02/2021	Retorno das aulas presenciais e dá outras providências.	Nº 40.273/2021	
18/02/2021	Suspende um rol de atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.292/2021	23/02/2021
18/02/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº40.292, de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.293/2021	23/02/2021
19/02/2021	Estabelecem diretrizes para as providências legais a serem adotadas pela Administração Municipal em casos de imigrantes ilegais que aportarem ao Município durante o período de vigência da portaria nº 651, de 08 de janeiro de 2021, da Presidência da República, e do estado de emergência em saúde decorrente da COVID-19.	Nº 40.295/2021	
21/02/2021	Reconhece como autoridades de saúde os militares e servidores da polícia militar de Santa Catarina para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Chapecó e dá outras providências.	Nº 40.301/2021	
21/02/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº40.292, de 18 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.302/2021	23/02/2021

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/02/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.303/2021	26/02/2021
23/02/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.304/2021	
23/02/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 40.303, de 22 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.306/2021	26/02/2021
24/02/2021	Suspende os atendimentos eletivos na Atenção Básica.	Nº 40.307/2021	
24/02/2021	Estabelece regulamentação, orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e secretarias municipais relativos à implementação da modalidade de Teletrabalho ao serviço público, em caráter excepcional e temporário, como medida administrativa necessária de combate à pandemia de Coronavírus (COVID-19).	Nº 40.313/2021	
25/02/2021	Declara Estado de Calamidade Pública no município de Chapecó para enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.	Nº 40.320/2021	
26/02/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.314/2021	
26/02/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 38.652, de 16 de março de 2020 e dá outras providências.	Nº 40.315/2021	22/11/2021
26/02/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.325/2021	27/02/2021
27/02/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.326/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
03/03/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 40.313, de 24 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.354/2021	22/11/2021
03/03/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 40.326, de 27 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.361/2021	22/11/2021
05/03/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.377/2021	
05/03/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 40.313, de 24 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.379/2021	
08/03/2021	Amplia limite máximo de horas extras para servidores lotados na Secretaria de Saúde.	Nº 40.378/2021	
10/03/2021	Estabelece diretrizes para a restrição excepcional e temporária de locomoção interestadual e intermunicipal de pessoas por rodovias e por transporte aéreo, motivada pela situação de agravamento do estado de emergência em saúde decorrente da COVID-19.	Nº 40.406/2021	
11/03/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.407/2021	
12/03/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.409/2021	22/11/2021
16/03/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.430/2021	
20/03/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.451/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
24/03/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.461/2021	
30/03/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.476/2021	
31/03/2021	Fixa o horário para funcionamento das repartições da administração pública municipal de Chapecó.	Nº 40.477/2021	
01/04/2021	Dispõe sobre o acesso de público a competições esportivas públicas ou privadas e dá outras providências	Nº 40.506/2021	
06/04/2021	Dispõem sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 38.652, de 16 de março de 2020 e dá outras providências	Nº 40.512/2021	
08/04/2022	Altera o Anexo Único do Decreto nº 39.482, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Fiscal do Município de Chapecó para o Exercício de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.527/2021	
09/04/2021	Abre Crédito Orçamentário pelo Excesso de Arrecadação, criando as modalidades de aplicação no Orçamento Programa de 2021.	Nº 40.525/2021	
12/04/2021	Suspende as autorizações de colocações transitórias de mobiliários em passeios públicos por estabelecimentos comerciais e dá outras providências.	Nº 40.535/2021	
14/04/2021	Declara emergência em saúde pública	Nº 40.541/2021	
14/04/2021	Declara emergência em saúde pública	Nº 40.542/2021	
02/06/2021	Suspende atividades por prazo determinado e dá outras providências, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Nº 40.768/2021	
04/06/2021	Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto nº 40.745, de 26 de maio de 2021	Nº 40.766/2021	
11/06/2021	Declara emergência em saúde pública.	Nº 40.792/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/06/2021	Fixa o horário para funcionamento das repartições da administração pública municipal de Chapecó	Nº 40.799/2021	
16/07/2021	Recepiona, no território do Município de Chapecó, o contido no Decreto Estadual 1.371, de 14 de julho de 2021 e dá outras providências.	Nº 40.975/2021	22/11/2021
19/07/2021	Dispõe sobre novas medidas, no âmbito do município de Chapecó, para o plano de retomada das atividades durante o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 40.974/2021	
03/08/2021	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 40.958/2021	
13/08/2021	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 41.060/2021	
02/09/2021	Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Chapecó.	Nº 41.109/2021	
21/09/2021	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 41.219/2021	
05/10/2021	Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Chapecó.	Nº 41.283/2021	
20/10/2021	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 41.354/2021	
21/10/2021	Abre Crédito Orçamentário pelo Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2021.	Nº 41.372/2021	
28/10/2021	Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Chapecó.	Nº 41.387/2021	
22/11/2021	Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e dá outras providências	Nº 41.460/2021	03/03/2022
22/11/2021	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 41.461/2021	
14/01/2022	Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos e as entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal	Nº 41.852/2022	
26/01/2022	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências	Nº 41.974/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CHAPECÓ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/02/2022	Amplia limite máximo de horas extras para servidores lotados na Diretoria de Segurança Pública.	Nº 42.001/2022	
11/02/2022	Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Chapecó	Nº 42.052/2022	
21/02/2022	Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar 666, de 02 de dezembro de 2019, que trata sobre a Liberdade Econômica no Município de Chapecó, Alvarás de Funcionamento e dá outras providências.	Nº 42.192/2022	
03/03/2022	Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.	Nº 42.216/2022	
04/03/2022	Altera dispositivo do Decreto 42.216, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.	Nº 42.220/2022	
24/03/2022	Declara emergência em saúde pública em razão da infestação pelo mosquito aedes aegypti, ocasionando o aumento dos casos de dengue, e dá outras providências	Nº 42.424/2022	
31/03/2022	Declara emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19 e dá outras providências.	Nº 42.522/2022	04/04/2022
04/04/2022	Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal.	Nº 42.554/2022	
12/07/2022	Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó e dá outras providências	Nº 43.272/2022	
20/12/2022	Declara emergência em saúde pública e dá outras providências.	Nº 43.954/2022	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/04/2020	Reduz temporariamente os valores de Funções Gratificadas, Funções de Confiança e Gratificações, em decorrência das ações para a contenção do coronavírus no município de Criciúma e dá outras providências.	Nº 7.678	
09/04/2020	Acrescenta parágrafo único aos artigos 1º e 2º da Lei nº 6750/16, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal da 18ª Legislatura durante o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.	Nº 7.679	
09/04/2020	Altera dispositivo da Lei nº 6751/16, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais durante o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.	Nº 7.680	
04/09/2020	Institui o Programa Especial de Regularização Fiscal do Município de Criciúma; autoriza o parcelamento e concede redução dos valores de juros e multa, incidentes sobre os débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, ou notificados de ofício; autoriza cancelamento de protestos extrajudiciais tendo em vista os efeitos da pandemia do coronavírus (COVID19) e dá outras providências.	Nº 7.681	
14/05/2021	Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder bônus por produtividade aos médicos que exercem atividades de atendimento de urgência e emergência no município de Criciúma, e dá outras providências	Nº 7.888	
20/05/2021	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder gratificação temporária e transitória aos servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados à pandemia do coronavírus – COVID 19, e dá outras providências.	Nº 7.896	
20/05/2021	Altera o disposto no art. 3º da Lei nº 7.461, de 21 de junho de 2019, que instituiu a Gratificação por Atividade Externa – GAE.	Nº 7.897	
31/05/2021	Declara de utilidade pública o GAD - Grupo de Amparo aos Diabéticos	Nº 7.894	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
20/09/2021	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.	Nº 7.965	
20/09/2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Criciúma para o período de 2022-2025 e dá outras providências.	Nº 7.966	
20/09/2021	Dispõe sobre a alienação de bens imóveis de domínio do Município de Criciúma e dá outras providências	Nº 7.967	
06/10/2021	Institui o auxílio atleta	Nº 7.974	
06/10/2021	Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.485, de 26 de março de 2010 e dá outras providências.	Nº 7.975	
24/02/2022	Autoriza o chefe do Poder Executivo abrir crédito especial, ao Orçamento do Município do ano em curso no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por conta da transposição de dotações e dá outras providências.	Nº 8.076	
<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA REVOGAÇÃO
18/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	SG/nº 390/20	29/07/2021
19/03/2020	Decreta situação de emergência em todo o território do município de Criciúma, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à covid-19, e estabelece outras providências	SG/nº 395/20	
20/03/2020	Acresce os artigos 6º-A e 6º-B ao Decreto 390/20, de 18 de março de 2020, e estabelece outras providências.	SG/nº 405/ 20	29/07/2021
24/03/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências.	SG/nº 406/20	29/07/2021

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/03/2020	Requisita o imóvel de propriedade da “Casa de Saúde Rio Maina Ltda, para funcionar como “Centro de Tratamento de Pessoas com COVID-19”, e dá outras providências	SG/nº 408/ 20	
27/03/2020	Modifica disposições do decreto nº 406/20, e dá outras providências	SG/nº 409/ 20	29/07/2021
29/03/2020	Modifica disposições do decreto 406/20, e dá outras providências	SG/nº 410/ 20	29/07/2021
01/04/2020	Modifica o disposto no § 2º do art. 10 do Decreto SG/Nº 406, de 24 de março de 2020 e trata das atividades de construção civil e dá outras providências.	SG/nº 419/20,	08/10/2020
01/04/2020	Modifica o disposto no art. 1º do Decreto SG/nº 408/20, de 27 de março de 2020, e dá outras providências	SG/Nº 420/20	
07/04/2020	Adota medidas administrativas no âmbito do Município de Criciúma, em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos Governos Federal e Estadual, voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências.	SG/nº 442/ 20	07/04/2021
11/04/2020	Dispõe sobre as medidas a serem observadas pelas empresas de transporte coletivo, ao retornar as atividades no município de criciúma, e estabelece outras providências.	SG/nº 455/ 20	04/06/2020
15/04/2020	Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para manter o equilíbrio das contas públicas no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), institui a Comissão de Controle e Acompanhamento dos Gastos Públicos e dá outras providências.	SG/nº 464/ 20	04/06/2020
17/04/2020	Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente aos Decretos SA/nºs 575/16 e 710/16.	SG/nº 466/ 20	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
20/04/2020	Institui a Comitê de Gerenciamento dos Gastos Públicos em ações preventivas e de combate à COVID-19 e dá outras providências.	SG/nº 481/ 20	29/07/2021
24/04/2020	Inclui representantes ao Decreto SG/nº 481/20 de 20 de abril de 2020	SG/nº 502/20	29/07/2021
29/04/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de Notificação de Resultados de Pacientes que se submeteram ao teste de sorologia para o COVID19, detectados por profissionais de saúde, integrantes ou não do SUS, e dá outras providências.	SG/nº 508/20	
29/04/2020	Revoga inciso I do art. 1º do Decreto SG/nº 464/20, de 15 de abril de 2020.	SG/nº 509/20	04/06/2020
30/04/2020	Dispõe sobre a prorrogação da validade dos Alvarás Sanitários expedidos no ano de 2019.	SG/nº 510/20	04/06/2020
06/05/2020	Dispõe sobre funcionamento e o acesso às dependências das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.	SG/nº 547/20	29/07/2021
21/05/2020	Revoga dispositivos dos Decretos Municipais SG/nºs 390/20, 395/20 e 406/20.	SA/nº 593/20	29/07/2021
04/06/2020	Revoga dispositivos dos Decretos Municipais SG/nº 390/20, 442/20, e os Decretos SG/nº 409/20, 410/20 e 464/20 e 547/20 e dá outras providências.	SG/nº 714/20	07/04/2021
04/06/2020	Dispõe sobre as medidas a serem observadas pelas empresas de transporte coletivo, ao retornar as atividades no município de criciúma, e estabelece outras providências.	SG/nº 715/20	29/07/2021
05/06/2020	Autoriza a circulação de veículos de transporte rodoviário com características urbanas (intermunicipal) no âmbito do município de criciúma.	SG/nº 719/20	29/07/2021
25/06/2020	Estabelece novas medidas a serem adotadas por pessoas física e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavirus(Covid-19)	SG/nº 815/20	26/02/2021

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/06/2020	Modifica a redação do caput art. 11 do Decreto SG/ nº 815/20, de 25 de junho de 2020, bem como corrige os valores de multas, com base no valor atualizado da UFM.	SG/nº 816/20	08/10/2020
29/06/2020	Nomeia os membros para comporem a Comissão Integrada de Avaliação e Monitoramento.	SG/nº 827/20	07/04/2021
02/07/2020	Institui Comitê de Gerenciamento de Retorno as Aulas no Município de Criciúma/SC.	SG/nº 849/20,	
09/07/2020	Estabelece novo horário para a realização das atividades no Paço Municipal Marcos Rovaris, Fundações, CRICIUMAPREV, CREAS e CRAS.	SG/nº 865/20,	29/07/2021
13/07/2020	Dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão – POP, a ser observado no ambiente de trabalho do Paço Municipal Marcos Rovaris, Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT e Fundações.	SG/nº 874/20	07/04/2021
13/07/2020	Suspende as partidas de Futebol profissional e amador, no Município de Criciúma.	SG/nº 875/20	08/10/2020
13/07/2020	Modifica o §1º do art. 1º do Decreto SG nº 865/20, de 9 de julho de 2020.	SG/nº 876/20	07/04/2021
21/07/2021	Regulamenta o uso de veículo de fretamento para transporte dos servidores municipais durante o período de suspensão da circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal.	SG/nº 898/20	07/04/2021
22/07/2020	Estabelece os critérios para o exercício de teletrabalho, para os servidores públicos municipais incluídos no grupo de risco, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).	SG/nº 899/20	29/07/2021
27/07/2020	Prorroga pelo período de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 27 de julho de 2020, os efeitos do decreto SG/nº 815, de 25 de junho de 2020.	SG/nº 916/20	07/04/2021
28/07/2020	Dispõe sobre a prorrogação do Decreto SG/nº 510/20 em relação a validade dos Alvarás Sanitários expedidos no ano de 2019.	SG/nº 917/20	07/04/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
10/08/2020	Prorroga os efeitos do decreto sg/nº 815/20, de 25 de junho de 2020, por prazo indeterminado.	SG/nº 960/20	07/04/2021
19/08/2020	Estabelece novas medidas a serem adotadas por pessoas físicas e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)	SG/nº 1071/20	29/07/2021
26/08/2020	Revoga o Decreto nº 849/20, de 9 de julho de 2020, e institui novo Comitê Municipal, para a implementação e operacionalização do regresso dos estudantes às atividades educacionais presenciais e não presenciais, nas unidades escolares, do Município de Criciúma.	SG/nº 1083/20	05/10/2020
28/08/2020	Modifica o art. 5º do Decreto SG/nº 815/20, de 25 de junho de 2020	SG/nº 1087/20	26/02/2021
03/09/2020	Modifica o art. 4º do Decreto SG/nº 815/20, de 25 de junho de 2020, e dá outras providências.	SG/nº 1107/20	26/02/2021
09/09/2020	Define critérios para a retomada do futebol recreativo e revoga o art. 2º do Decreto SG/nº 960/20.	SG/nº 1128/20	07/04/2021
11/09/2020	Insera o art. 4º-A no Decreto SG/nº 815/20, e dá outras providências	SG/nº 1131/20	26/02/2021
11/09/2020	Altera o Decreto SG/Nº 899/20, de 22 de julho de 2020, que estabelece os critérios para o exercício de teletrabalho, para os servidores públicos municipais incluídos no grupo de risco, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)	SG/nº 1132/20	29/07/2021
24/09/2020	Dispõe sobre a realização de pedágios, revoga o §3º do art. 23 do Decreto SG/nº 390/20, e modifica a redação do art. 5º do Decreto SG/nº 1071/20, e dá outras providências.	SG/nº 1171/20	29/07/2021
24/09/2020	Determina o retorno ao horário normal dos serviços públicos municipais	SG/nº 1172/20	29/07/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
05/10/2020	Revoga o Decreto nº 1083/20, de 26 de agosto de 2020, e institui novo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de Covid-19, para a implementação e operacionalização das atividades educacionais presenciais e não presenciais, nas unidades escolares, do Município de Criciúma.	SG/nº 1239/20	
08/10/2020	Modifica as disposições dos Decretos SG/nºs 390/20, 395/20, 419/20, 715/20, 815/20 e revoga os Decretos SG/nº 816/20 e 875/20 e dá outras providências	SG/nº 1250/20	26/02/2021
14/10/2020	Insero o inciso V no art. 4º do Decreto SG/nº 815/20, de 25 de junho de 2020.	SG/nº 1270/20	26/02/2021
29/10/2020	Trata das recomendações referentes ao feriado de finados de 2 de novembro de 2020 no contexto do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	SG/nº 1334/20	07/04/2021
17/11/2020	Dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão – POP, a ser observado nas Escolas localizadas no Município de Criciúma, em razão do retorno das atividades.	SG/nº 1390/20	
27/11/2020	Declara estado de calamidade pública no território do município de criciúma, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da covid-19.	SG/nº 1435/20	
08/12/2020	Modifica os percentuais de lotação do transporte coletivo, com base no Decreto Estadual nº 970, de 4 de dezembro de 2020, e dá outras providências	SG/nº 1485/20	29/07/2021
25/01/2021	Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado com resultado final homologado pelo Decreto SG/nº 134/20, de 7 de fevereiro de 2020.	SG/nº 099/21,	
10/02/2021	Estabelece os critérios para o exercício de teletrabalho, para os servidores públicos municipais, lotados na secretaria municipal de educação, incluídos no grupo de risco, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).	SG/nº 240/21	29/07/2021

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/02/2021	Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2020-2022	SG/nº 263/21,	
26/02/2021	Estabelece novo horário para a realização das atividades no Paço Municipal Marcos Rovaris, Fundações, CRICIUMAPREV, CREAS e CRAS.	SG/nº 326/21	07/04/2021
26/02/2020	Estabelece medidas a serem adotadas por pessoas físicas e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)	SG/nº 327/21	27/04/2021
03/03/2021	Estabelece medidas a serem adotadas por pessoas físicas e jurídicas, durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19)	SG/nº 380/21	07/04/2021
11/03/2021	Revoga o art.1º do Decreto SG/nº 380/21 e dá outras providências	SG/nº 497/21	07/04/2021
17/03/2021	Reconhece o interesse público na concessão de licença, a pedido do servidor público, sem remuneração, em decorrência da pandemia da COVID-19	SG/nº 539/21	
24/03/2021	Dispõem sobre o horário de abertura do comércio de material de construção e dá outras providências	SG/nº 585/21	29/07/2021
25/03/2021	Dispõem sobre a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos, bem como trata do funcionamento dos centros e galerias comerciais	SG/nº 590/21	07/04/2021
05/04/2021	Revoga o art.1º do Decreto SG/nº 590/21 e dá outras providências	SG/nº 655/21	07/04/2021
06/04/2021	Revoga o inciso I do art.2º do Decreto SG/nº 327/21, de 26 de fevereiro de 2021 e dá outras providências	SG/nº 664/21	29/07/2021



APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/04/2021	Revoga o Decreto SG/nº 655/21, de 5 de abril de 2021; o Decreto SG/nº 590/21, de 25 de março de 2021; o Decreto SG/nº 497/21, de 11 de março de 2021; o Decreto SG/nº 380/21, de 3 de março de 2021; o Decreto SG/nº 326/21, de 26 de fevereiro de 2021; o Decreto SG/nº 1334/20, de 29 de outubro de 2020; o Decreto SG/nº 1128/20, de 9 de setembro de 2020; o Decreto SG/nº 960/20, de 10 de agosto de 2020; o Decreto SG/nº 917/20, de 28 de julho de 2020; o Decreto SG/nº 916/20, de 27 de julho de 2020; o Decreto SG/nº 898/20, de 21 de julho de 2020; o Decreto SG/nº 876/20, de 13 de julho de 2020; o Decreto SG/nº 874/20, de 13 de julho de 2020; o Decreto SG/nº 827/20, de 29 de junho de 2020; o Decreto SG/nº 714/20, de 4 de junho de 2020; o Decreto SG/nº 442/20, de 7 de abril de 2020 e o Decreto SG/nº 419/20, de 1º de abril 2020 e dá outras providências.	SG/nº 669/21	
27/04/2021	Revoga o Decreto SG/nº 327/21, de 26 de fevereiro de 2021	SG/nº 755/21	
27/04/2021	Altera a redação do parágrafo único do art. 6º e insere o art. 6º-A no Decreto SG/nº 215/21, de 5 de fevereiro de 2021	SG/nº 756/21	12/08/2022
10/05/2021	Altera redação dos artigos 1º e 2º do Decreto SG/nº 739/20, de 10 de junho de 2020.	SG/nº 801/21,	
10/05/2021	Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2021-2023.	SG/nº 802/21	
14/05/2021	Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e substitui entidade.	SG/nº 812/21	
14/05/2021	Nomeia a Comissão de Concurso Público para a Administração Municipal de Criciúma e dá outras providências.	SG/nº 814/21,	
14/05/2021	Revoga o Decreto SG/nº 541/20 e nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021.	SG/nº 816/20,	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/05/2021	Faz correção dos nomes dos membros que compõe o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, para o biênio 2021-2023	SG/nº 823/21	
17/05/2021	Substitui entidade no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma, para biênio 2021-2023	SG/nº 824/21	
17/05/2021	Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma	SG/nº 825/21	
20/05/2021	Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Criciúma - CMDR, para o biênio 2021-2023	SG/nº 803/21	
04/06/2021	Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Bienio 2021-2023.	SG/nº 891/21	
04/06/2021	Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2021-2023	SG/nº 900/21	
04/06/2021	Autorizada a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	SG/nº 905/21	
08/06/2021	Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 923/21	
09/06/2021	Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Corbetta Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda	SG/nº 886/21	
09/06/2021	Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maristela Narci Tessmann Corrêa e Moacir Benedet Corrêa.	SG/nº 887/21	
09/06/2021	Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maria das Dores de Oliveira Madeira.	SG/nº 888/21	
09/06/2021	Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023	SG/nº 904/21	
09/06/2021	Autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 924/21	
23/06/2021	Autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 987/21	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
24/06/2021	Autoriza prorrogação dos Contratos Temporários dos profissionais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 991/21,	
24/06/2021	Autoriza prorrogação dos Contratos Temporários dos profissionais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 992/21	
24/06/2021	Autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 993/21	
01/07/2021	Trata acerca das situações em que o cidadão se recusa a tomar a vacina disponível no momento da vacinação correspondente à sua faixa etária ou grupo específico	SG/nº 1040/21	
05/07/2021	Dispõem sobre o prazo para atendimento à convocação para a vacinação, correspondente à faixa etária	SG/nº 1090/21	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/07/2021	Revoga os Decretos SG/nº 390/20, de 18 de março de 2020, 405/20, de 20 de março de 2020, 406/20, de 24 de março de 2020, 409/20, de 27 de março de 2020, 410/20, de 29 de março de 2020, 455/20, de 11 de abril de 2020, 464/20, de 15 de abril de 2020, 481/20, de 20 de abril de 2020, 502/20, de 24 de abril de 2020, 509/20, de 29 de abril de 2020, 593/20, de 21 de maio de 2020, 547/20, de 6 de maio de 2020, 715/20, de 4 de junho de 2020, 719/20, de 5 de junho de 2020, 815/20, de 25 de junho de 2020, 816/20, de 26 de junho de 2020, 865/20 de 9 de julho de 2020, 875/20, de 13 de julho de 2020, 899/20, de 22 de julho de 2020, 1071/20, de 19 de agosto de 2020, 1087/20, de 28 de agosto de 2020, 1107/20, de 3 de setembro de 2020, 1131/20, de 11 de setembro de 2020, 1132/20, de 11 de setembro de 2020, 1171/20, de 24 de setembro de 2020, 1172/20, de 24 de setembro de 2020, 1250/20, de 8 de outubro de 2020, 1270/20, de 14 de outubro de 2020, 1485/20, de 8 de dezembro de 2020, 240/21, de 10 de fevereiro de 2021, 240/21, de 10 de fevereiro de 2021, 585/21, de 24 de março de 2021, 664/21, de 6 de abril de 2021 e art. 2º do Decreto SG/nº 669/21, de 7 de abril de 2021.	SG/nº 1180/21	
12/08/2022	Altera a redação do art. 6º e do art. 6º-A do Decreto SG/Nº 215/21, de 5 de fevereiro de 2021.	SG/nº 1363/22	
24/08/2021	Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 6.046.900,00 ao orçamento do Município no exercício de 2021.	SF/nº 901/21	
13/10/2021	Autoriza a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de 01 (um) médico para atuar na Unidade de Saúde.	SE/nº 1436/21	
06/10/2021	Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SG/nº 1572/19, de 17 de dezembro de 2019.	SG/nº 1395/21	
22/10/2021	Trata sobre a facultatividade do uso de máscaras em ambientes externos	SG/nº 1532/21	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/10/2021	Autoriza a prorrogação dos contratos temporários dos profissionais atuantes nas Unidades Básicas de Saúde	SG/nº 1534/21	
26/10/2021	Autoriza a prorrogação dos contratos temporários	SG/nº 1535/21	
26/10/2021	Autoriza a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	SG/nº 1536/21	
28/10/2021	Autoriza a prorrogação de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	SG/ nº 1554/21	
28/10/2021	Autoriza a contratação de servidores de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	SG/ nº 1555/21	
12/11/2021	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SE/nº 1605/21	
22/11/2021	Abre crédito suplementar ao Orçamento Municipal no exercício corrente no valor de R\$ 23.690.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.	SF/nº 1552/21	
22/11/2021	Dispõe sobre o recesso de final de ano dos servidores públicos municipais e suspende a contagem dos prazos inerentes aos atos, procedimentos e processos administrativos e dá outras providências	SG/nº 1621/21	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 072/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 073/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 074/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 075/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 076/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 077/22	
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 078/22	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 079/22	
01/02/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 139/22	
01/02/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 140/22	
01/02/2022	Modifica o inciso VI do art. 3º do Decreto SG/nº 007/22.	SG/nº 141/22	
18/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 332/22	
18/01/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 333/22	
24/02/2022	Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2022, na entidade Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma - FUNSAB, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos de Transferências de Convênio do Estado não relacionado a Educação/Saúde/Assistência Social - Superavit do exercício anterior e dá outras providências.	SG/nº 294/22	
24/02/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 369/22	
11/03/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 469/22	
18/03/2021	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 478/22	
18/03/2021	Autoriza a realização de escala de plantão, e a contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde	SG/nº 480/22	
21/06/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 1070/22	
21/06/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 1071/22	
19/07/2022	Autoriza contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	SG/nº 1240/22	
02/08/2022	Autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.	SG/nº 1301/22	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>CRICIÚMA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
12/08/2022	Altera a redação do art. 6º e do art. 6º-A do Decreto SG/Nº 215/21, de 5 de fevereiro de 2021.	SG/nº 1363/22	
29/12/2022	Dispõe sobre medidas de enfrentamento à Covid-19.	SG/nº 2228/22	
<b>FLORIANÓPOLIS: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
09/04/2020	Dispõe sobre o remanejamento dos recursos previstos no §7º do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis que estão descritos na Lei Orçamentária Anual de 2020- Lei nº 10.672, de 2019.	Nº 10.700/2020	
22/04/2020	Autoriza o regime especial de atividades de aprendizagens não presenciais para a educação básica da rede municipal de ensino de Florianópolis, para fins de validação da carga horária mínima anual exigida para o cumprimento do ano letivo de 2020, em consonância com a prevenção da pandemia do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 10.701/2020	
14/05/2020	Normatiza o uso de recursos destinados à propaganda oficial durante a pandemia do coronavírus (covid-19).	Nº 10.707/2020	
04/06/2020	Garante acessibilidade à comunidade surda por meio de interpretação simultânea em libras e legendas em todas as comunicações oficiais relacionadas à pandemia coronavírus (covid-19) transmitidas em Florianópolis no âmbito dos poderes executivo e legislativo.	Nº 10.708/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
12/06/2020	Autoriza a autarquia de melhoramentos da capital (COMCAP) a prorrogar os contratos por tempo determinado de garis de coleta e motoristas, vincendos durante a pandemia de infecção humana por coronavírus (covid-19).	Nº 696/2020	
05/08/2020	Dispõe sobre a forma de contrato dos serviços terceirizados com a administração pública direta e indireta do município de Florianópolis durante o estado de emergência e calamidade pública em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 10.736/2021	
12/03/2021	Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	Nº 10.775/2021	
17/03/2021	Altera o parágrafo único do art. 6º da lei complementar n. 433, de 2012, incluído pela lei complementar n. 652, de 2018.	Nº 709/2021	
10/06/2021	Autoriza a autarquia de melhoramentos da capital (COMCAP) a prorrogar os contratos por tempo determinado de garis de coleta, garis de limpeza pública e motoristas, vincendos durante a pandemia de infecção humana por coronavirus (Covid-19).	Nº 10.782/2021	
05/08/2021	Veda a retenção de descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e a exigência de certidão negativa de débito com entes federativos nos editais do setor cultural, na forma que menciona.	Nº 10.795/2021	
01/10/2021	Dispõe sobre o programa Floripa de mãos dadas - prefeitura e iniciativa privada juntos para a retomada econômica da cidade de Florianópolis e dá outras providências.	Nº 715/2021	
09/05/2022	Inclui item no anexo I da Lei nº 10.482, de 2019	Nº 10.859/2022	
27/05/2022	Reconhece as atividades educacionais como essenciais no município de Florianópolis, e dá outras providências	Nº 10.869/2022	



APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.340/2020	14/05/2020
16/03/2020	Altera o decreto n. 21.340, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.347/2020	14/05/2020
17/03/2020	Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência no município de Florianópolis, em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), o avanço das infecções no Brasil e dá outras providências.	Nº 21.352/2020	
18/03/2020	Aprimora as medidas de enfrentamento ao covid-19, altera o decreto n. 21.340, de 2020, suspende os efeitos do decreto nº 12.374, de 2013, e dá outras providências.	Nº 21.354/2020	26/10/2021
19/03/2020	Proíbe o acesso à orla das praias, proíbe o tráfego de veículos de transporte coletivo e turístico de pessoas e dá outras providências	Nº 21.357/2020	
20/03/2020	Estipula medidas de avaliação dos passageiros que desembarcarem no aeroporto internacional Hercílio Luz e dá outras providências.	Nº 21.359/2020	14/05/2020
20/03/2020	Altera o art. 30 do decreto n. 21.347, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências o prefeito municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso.	Nº 21.360/2020	14/05/2020
21/03/2020	Dispõe sobre o atendimento extraordinário nas unidades educativas durante o período de enfrentamento ao covid-19 e dá outras providências.	Nº 21.361/2020	
22/03/2020	Revoga o decreto n. 21.361, de 2020.	Nº 21.362/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/03/2020	Determina a limitação de empenhos e movimentação financeira no âmbito da administração pública municipal e aprova o quadro de cotas financeiras/orçamentárias para os órgãos da unidade central e das unidades gestoras que compõem o orçamento do município, para o exercício de 2020.	Nº 21.363/2020	
25/03/2020	Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das parcelas do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) fixo do ano 2020 em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19)	Nº 21.365/2020	
27/03/2020	Prorroga as medidas de enfrentamento ao covid-19 e dá outras providências.	Nº 21.368/2020	
31/03/2020	Revoga dispositivos do decreto n. 21.368, de 2020.	Nº 21.381/2020	
01/04/2020	Estabelece as regras de operação do programa juro zero floripa durante a vigência das ações de enfrentamento ao covid-19, altera o decreto n. 17.809, de 2017 e dá outras providências.	Nº 21.388/2020	
02/04/2020	Estabelece medidas administrativas para o controle da despesa pública com folha de pagamento dos servidores municipais decorrentes das medidas de enfrentamento ao covid-19 e adota outras providências.	Nº 21.389/2020	
03/04/2020	Estabelece medidas administrativas para o controle da despesa pública com publicidade no município de Florianópolis durante as medidas de enfrentamento ao covid-19.	Nº 21.401/2020	
07/04/2020	Prorroga as medidas de enfrentamento ao covid-19 e dá outras providências.	Nº 21.421/2020	14/05/2020
07/04/2020	Retifica o decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020.	Nº 21.423/2020	
12/04/2020	Prorroga as medidas de enfrentamento ao covid-19, altera o decreto n. 21.340, de 2020, suspende os efeitos do decreto nº 12.374, de 2013, e dá outras providências.	Nº 21.444/2020	14/05/2020

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/04/2020	Autoriza o funcionamento de atividades durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.459/2020	14/05/2020
21/04/2020	Autoriza o funcionamento de atividades durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus(covid-19), nos termos da regulamentação estadual, e dá outras providências.	Nº 21.471/2020	14/05/2020
22/04/2020	Estabelece critérios para o funcionamento de atividades durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus(covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.478/2020	14/05/2020
27/04/2020	Estabelece critérios para o funcionamento das instituições de longa permanência de idosos durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.506/2020	14/05/2020
29/04/2020	Altera o inciso III do art. 2º do decreto n. 21.478, de 2020, que estabelece critérios para o funcionamento de atividades durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus(covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.509/2020	
29/04/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.513/2020	
29/04/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.514/2020	
29/04/2020	Dispõe sobre o uso racional de água durante os períodos de estiagem o prefeito municipal de Florianópolis	Nº 21.518/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/04/2020	Estabelece a obrigatoriedade de utilização de máscaras na cidade de Florianópolis, como medida essencial ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.519/2020	14/05/2020
11/05/2020	Declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais – em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.545/2020	
11/05/2020	Estabelece critérios para o funcionamento de atividades durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	Nº 21.546/2020	14/05/2020
13/05/2020	Estabelece medidas a serem aplicadas durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências	Nº 21.559/2020	
14/05/2020	Regulamenta as disposições da lei federal nº 13.992, de 2020 e lei estadual nº 17.939, de 2020 que tratam da suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde e dá outras providências.	Nº 21.554/2020	
14/05/2020	Consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.569/2020	20/04/2021
19/05/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao qdd - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.584/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/05/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.585/2020	
20/05/2020	Reforça as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em virtude do feriado prolongado na cidade de São Paulo e dá outras providências.	Nº 21.593/2020	
26/05/2020	Inserir o inciso xxix no art. 11 do decreto n. 21.569, de 15 de maio de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências. O prefeito municipal de Florianópolis.	Nº 21.603/2020	
27/05/2020	Acrescenta e altera dispositivos no decreto n. 21.569, de 15 de maio de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.609/2020	
28/05/2020	Torna obrigatório o uso de máscaras no bairro ingleses do rio vermelho como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.612/2020	
03/06/2020	Acrescenta e altera dispositivos no Decreto nº 21.569, de 15 de maio de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.620/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**  
(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
05/06/2020	Altera dispositivos do Decreto nº 21.569, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.627/2020	
08/06/2020	Altera o Decreto nº 21.569, de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.635/2020	
08/06/2020	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19).	Nº 21.637/2020	
10/06/2020	Reconhece como autoridades de saúde os militares e servidores da polícia militar de Santa Catarina para fins de fiscalização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) no município de Florianópolis.	Nº 21.642/2020	
16/06/2020	Acrescenta a alínea XXXIII no art. 11 do decreto n. 21.569, de 15 de maio de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.652/2020	
17/06/2020	Preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.659/2020	
22/06/2020	Altera o decreto n. 21.569, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.673/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/06/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.665/2020	
23/06/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.666/2020	
23/06/2020	Altera incisos XIII e XVII e inclui alínea 'c' no inciso XXXIV do art. 11 do decreto n. 21.569, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências, alterados pelo decreto n. 21.673, de 2020.	Nº 21.674/2020	
24/06/2020	Inclui § 2º no art.3º do Decreto nº 21.569, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 21.673, de 2020.	Nº 21.682/2020	
29/06/2020	Fortalece medidas de enfrentamento ao covid-19 dispostas no decreto n. 21.569, de 2020 e alteradas pelo decreto n. 21.673 e 21.674, de 2020.	Nº 21.691/2020	
30/06/2020	Fortalece medidas de enfrentamento ao covid-19 dispostas no decreto n. 21.569, de 2020 e alteradas pelo decreto n. 21.673 e 21.674, de 2020.	Nº 21.692/2020	
06/07/2020	Acrescenta dispositivos ao decreto n. 21.569, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.713/2020	
10/07/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.727/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
10/07/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.728/2020	
10/07/2020	Dispõe sobre medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.729/2020	24/07/2020
11/07/2020	Retifica o caput do inciso XVI do art. 1º do decreto n. 21.729, de 2020, que dispõe sobre medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.733/2020	
16/07/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.736/2020	
21/07/2020	Institui no município de Florianópolis o comitê de crise da assistência social comitê SUAS/Florianópolis covid-19 e dá outras providências.	Nº 21.750/2020	
23/07/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.756/2020	
23/07/2020	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.755/2020	
24/07/2020	Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.760/2020	07/08/2020
27/07/2020	Altera o inciso v do art. 1º do decreto n. 21.760, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.771/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/07/2020	Altera o inciso xiv do art. 1º do decreto n. 21.760, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.776/2020	
07/08/2020	Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.798/2020	21/08/2020
11/08/2020	Determina a limitação orçamentária e movimentação financeira no âmbito da administração pública municipal, para o II semestre de 2020.	Nº 21.819/2020	
14/08/2020	Aprova o manual de condutas do município de Florianópolis para as eleições de 2020 e estabelece outras providências.	Nº 21.900/2020	
17/08/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2020.	Nº 21.904/2020	
20/08/2020	Dispõe sobre a prorrogação do mandato gestão 2018/2020 do conselho municipal de saneamento básico de Florianópolis e dá outras providências.	Nº 21.916/2020	
21/08/2020	Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.920/2020	04/09/2020
24/08/2020	Alterar o inciso XIII do art. 1º, do decreto n. 21.920, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.923/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/09/2020	Altera o Decreto nº 21.920, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.949/2020	
04/09/2020	Altera o decreto nº 21.145, de 2020, que regulamenta os procedimentos para a remuneração do subsídio complementar do sistema de transporte coletivo urbano de Florianópolis.	Nº 21.956/2020	
04/09/2020	Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.957/2020	18/09/2020
04/09/2020	Dispõe acerca da regulamentação da contratação emergencial e temporária do serviço lacustre de transporte coletivo regular de passageiros, a ser realizado entre a costa da lagoa e lagoa da conceição, e dá outras providências	Nº 21.960/2020	
08/09/2020	Institui o componente municipal do modelo de financiamento da atenção primária à saúde estabelecido pelo ministério da saúde, na forma de incentivo desempenho, em substituição ao componente municipal do programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica – PMAQ-AB.	Nº 21.965/2020	
08/09/2020	Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2018/2020 do conselho da cidade de Florianópolis e dá outras providências	Nº 21.967/2020	
11/09/2020	Estabelece protocolo sanitário para os atendimentos dos cursos de pós-graduação em odontologia no âmbito das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 21.973/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/09/2020	Disciplina o usufruto de férias e a designação para substituir o titular de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo do município de Florianópolis	Nº 21.977/2020	
18/09/2020	Dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 21.991/2020	07/10/2020
19/09/2020	Altera o decreto n. 21.991, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 21.993/2020	
22/09/2020	Altera o decreto n. 21.991, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.014/2020	
22/09/2020	Cria o comitê estratégico de retorno às aulas no município de Florianópolis	Nº 22.029/2020	
23/09/2020	Altera o inciso XXX do art. 1º do decreto n. 21.991, de 2020 e dá outras providências	Nº 22.042/2020	
24/09/2020	Autoriza o ingresso de veículos de transporte rodoviário que especifica com observância às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.043/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/09/2020	Altera o decreto n. 21.991, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.053/2020	
25/09/2020	Reitera e aprimora o manual de condutas do município de Florianópolis para as eleições de 2020 e estabelece outras providências.	Nº 22.060/2020	
25/09/2020	Estabelece a suspensão do prazo de execução e captação dos projetos culturais contemplados pela lei nº. 3.659/91	Nº 22.061/2020	
01/10/2020	Dispõe sobre a prorrogação do mandato do conselho municipal de educação de Florianópolis (gestão 2017/2020), altera os incisos VI e VII, do art. 1º, do decreto nº 18.110, de 2017 e dá outras providências	Nº 22.087/2020	
02/10/2020	Prorroga por 07 (sete) dias as medidas do decreto nº 21.991, de 2020, que dispõe sobre as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.100/2020	07/10/2020
07/10/2020	Altera o decreto nº 21.569, de 2020, alterado pelo decreto n. 21.620, de 2020, que consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.123/2020	
07/10/2020	Renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências.	Nº 22.124/2020	19/12/2020

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/10/2020	Altera o inciso II, do art. 1º, do decreto nº 22.124, de 2020, que renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências.	Nº 22.130/2020	
15/10/2020	Prorroga por 14 (quatorze) dias o Decreto nº 22.124, de 2020, que renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências.	Nº 22.141/2020	
22/10/2020	Regulamenta os artigos 17 e 18 da lei complementar n. 678 de 2019, que institui o alvará de funcionamento condicionado para o exercício de atividade econômica no município e estabelece outras providências.	Nº 22.164/2020	
26/10/2020	Estabelece ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal no dia 28 de outubro de 2020, relativo ao dia do servidor público.	Nº 22.168/2020	
30/10/2020	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.124, de 2020, que renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências.	Nº 22.181/2020	
13/11/2020	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.124, de 2020, que renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências.	Nº 22.200/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/11/2020	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.124, de 2020, que renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências	Nº 22.257/2020	
30/11/2020	Altera o art. 5º do decreto n. 21.554, de 2020, que regulamenta as disposições da lei federal n. 13.992, de 2020 e lei estadual n. 17.939, de 2020 que tratam da suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde e dá outras providências	Nº 22.277/2020	
12/12/2020	Prorroga por 07 (sete) dias o decreto n. 22.124, de 2020, que 'renova as medidas unificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica portarias estaduais e dá outras providências'.	Nº 22.318/2020	
14/12/2020	Recepção e ratifica leis, decretos e portarias estaduais que disponham sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).	Nº 22.319/2020	
18/12/2020	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.332/2020	
18/12/2020	Estabelece ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal o prefeito municipal de Florianópolis	Nº 22.328/2020	
19/12/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências.	Nº 22.337/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
24/12/2020	Inclui dispositivo ao decreto n. 22.337, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências.	Nº 22.349/2020	
30/12/2020	Prorroga até o dia 28 de fevereiro de 2021 o decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 22.359/2020	
05/01/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.637, de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19).	Nº 22.366/2021	
05/01/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências.	Nº 22.367/2021	
14/01/2021	Determina a limitação de empenhos e movimentação financeira no âmbito da administração pública municipal e aprova o quadro de cotas financeiras/orçamentárias para os órgãos da unidade central e das unidades gestoras que compõem o orçamento do município, para o exercício de 2021.	Nº 22.383/2021	
21/01/2021	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.367, de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências.	Nº 22.398/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/01/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.637, de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (Covid-19)	Nº 22.415/2021	
29/01/2021	Altera o decreto n. 22.061, de 2020, que estabelece a suspensão do prazo de execução e captação dos projetos culturais contemplados pela lei n. 3.659, de 1991.	Nº 22.421/2021	
01/02/2021	Cria o comitê estratégico de retorno às aulas no município de Florianópolis.	Nº 22.431/2021	
05/02/2021	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.367, de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências	Nº 22.437/2021	
08/02/2021	Regulamenta o trabalho não presencial no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo do município de Florianópolis.	Nº 22.436/2021	
09/02/2021	Altera o decreto n. 22.415, de 2021, que prorroga os efeitos do decreto n. 21.637, de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19)	Nº 22.439/2021	
15/02/2021	Suspende todos os prazos prescricionais dos casos afetos à competência do departamento de processos administrativos disciplinares e sindicâncias e dá outras providências	Nº 22.445/2021	
19/02/2021	Prorroga por 14 (quatorze) dias o decreto n. 22.367, de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), ratifica normas estaduais e dá outras providências	Nº 22.571/2021	
01/03/2021	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.580/2021	



APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/03/2021	Prorroga até o dia 30 de junho de 2021 o decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 22.586/2021	
03/03/2021	Suspende, pelo período de 15 (quinze) dias, as competições de futebol profissional no município de Florianópolis.	Nº 22.600/2021	
05/03/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.601/2021	
05/03/2021	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.605/2021	
11/03/2021	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.632/2021	
15/03/2021	Dispõe sobre medidas unificadas entre os municípios da grande Florianópolis para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 22.636/2021	
16/03/2021	Retifica o decreto n. 22.636, de 2021	Nº 22.637/2021	
17/03/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 22.624/2021	
26/03/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.706/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/03/2021	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD- quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.707/2021	
16/04/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.816/2021	
19/04/2021	Prorroga os prazos previstos no art. 5º do decreto n. 12.608, de 2014, em virtude do fechamento das unidades de atendimento ao cidadão (pró-cidadão).	Nº 22.818/2021	
20/04/2021	Recepção e ratifica medidas estaduais de enfrentamento ao covid-19 no município de Florianópolis.	Nº 22.824/2021	
20/04/2021	Cria a comissão especial de vacinação contra a covid-19 no âmbito do município de Florianópolis.	Nº 22.825/2021	
03/05/2021	Altera o decreto n. 22.825, de 2021, que cria a comissão especial de vacinação contra a covid-19 no âmbito do município de Florianópolis.	Nº 22.849/2021	
10/05/2021	Altera o decreto n. 20.913, de 2019, que regulamenta a aplicação dos artigos 39 e 41 da lei nº 1224, de 1974, que estabelecem regras para utilização da faixa de areia da praia e as condições para fins de ocupação de logradouro com mesas, cadeiras, guarda-sóis e espreguiçadeiras no município de Florianópolis, para as temporadas de verão.	Nº 22.873/2021	
14/05/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021.	Nº 22.899/2021	
21/05/2021	Disciplina o usufruto de férias e a designação para substituição do titular de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada no âmbito dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo do município de Florianópolis.	Nº 22.918/2021	
16/06/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.637, de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19).	Nº 22.978/2021	
17/06/2021	Estabelece política de incentivo à vacinação contra o covid-19 e dá outras providências.	Nº 22.985/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/06/2021	Retifica o decreto n. 22.985, de 2021, que estabelece política de incentivo à vacinação contra o covid-19 e dá outras providências.	Nº 22.987/2021	
28/06/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 23.007/2021	
30/06/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 23.011/2021	
30/06/2021	Prorroga até o dia 31 de outubro de 2021 o decreto nº 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências	Nº 23.015/2021	
29/07/2021	Determina a limitação orçamentária e movimentação financeira no âmbito da administração pública municipal, para o II semestre de 2021	Nº 23.078/2021	
11/08/2021	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2021	Nº 23.118/2021	
18/08/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra covid-19 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências	Nº 23.124/2021	
26/10/2021	Atualiza as diretrizes de isolamento e restrição em domicílio para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 23.281/2021	
27/10/2021	Institui o “passaporte da vacina” e cria o selo “local seguro” no município de Florianópolis.	Nº 23.285/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/10/2021	Prorroga até o dia 31 de dezembro de 2021 o decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 23.282/2021	
17/12/2021	Estabelece pontos facultativos nos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal.	Nº 23.420/2021	
28/12/2021	Prorroga até o dia 31 de março de 2022 o decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no município de Florianópolis, nos termos do COBRADE n. 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais - em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 23.439/2021	
28/12/2021	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 23.440/2021	
30/12/2021	Regulamenta os procedimentos para a remuneração do subsídio complementar do sistema de transporte coletivo urbano de Florianópolis.	Nº 23.456/2021	
13/01/2022	Estabelecem as regras de operação do programa juro zero Floripa mais que especial para apoio à retomada econômica, altera o decreto n. 17.809, de 2017 e revoga o decreto n. 21.388, de 2020.	Nº 23.481/2022	
19/01/2022	Determina a limitação de empenhos e movimentação financeira no âmbito da administração pública municipal e aprova o quadro de cotas financeiras/orçamentárias para as unidades gestoras que compõem o orçamento do município, para o exercício de 2022.	Nº 23.476/2022	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/01/2022	Estabelece dia de gratuidade global do sistema do transporte coletivo urbano de Florianópolis.	Nº 23.511/2022	
16/02/2022	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2022.	Nº 23.550/2022	
18/02/2022	Estabelece ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo municipal	Nº 23.556/2022	
24/02/2022	Altera o decreto n. 18.374 de 2018, que regulamenta a lei complementar n. 604, de 2017, que dispõe sobre o controle, a forma de concessão e habilitação ao benefício da gratuidade no serviço de transporte coletivo convencional ou regular aos usuários com cartão de tarifa social especial e aos estudantes com tarifa social especial do transporte coletivo de passageiros no município de Florianópolis e dá outras providências	Nº 23.597/2022	
25/02/2022	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.637, de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos referentes ao serviço especial de transporte escolar em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (covid-19)	Nº 23.607/2022	
11/03/2022	Prorroga os efeitos do decreto n. 21.659, de 2020, que preserva o benefício da gratuidade do cartão deficiente durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 23.640/2022	
29/03/2022	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2022.	Nº 23.701/2022	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>FLORIANÓPOLIS: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
20/04/2022	Regulamenta o contrato de permissão n. 792/SMA/2020, quanto ao uso de bem público, a título oneroso de área, localizada no largo da alfândega o prefeito municipal de Florianópolis	Nº 23.804/2022	
29/04/2022	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2022	Nº 23.828/2022	
26/07/2022	Regulamenta a lei complementar n. 605, de 2017, que dispõe sobre o controle, a forma de concessão e habilitação ao benefício da gratuidade no serviço de transporte coletivo regular ou convencional concedido a pessoa com deficiência física, conforme a lei n. 3969, de 1993 e alterações previstas na lei n. 6212, de 2003 e a lei n. 5187, de 1997, que concede para a pessoa com deficiência mental e dá outras providências.	Nº 24.100/2022	
05/09/2022	Convoca a XI conferência municipal dos direitos da criança e adolescente.	Nº 24.224/2022	
28/09/2022	Altera o decreto n. 24.153, de 2022, que institui a comissão, com vistas a promover estudo técnico para avaliar a necessidade, quantidade e atribuições da função dos futuros auxiliares operacionais de transporte e mobilidade.	Nº 24.286/2022	
27/10/2022	Cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - quadro de detalhamento de despesa junto ao orçamento do município de Florianópolis para o exercício de 2022.	Nº 24.375/2022	
29/12/2022	Homologa o reajuste tarifário para o transporte coletivo urbano de Florianópolis.	Nº 24.546/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/03/2020	Cria gratificação para custeio do atendimento de filhos, de até 12 anos de idade incompletos, em caráter excepcional e temporário aos servidores que especifica.	Nº 7.140/2020	
01/04/2020	Cria o fundo municipal de recebimento de doações para enfrentamento do covid-19 (fmurdec-19) do município de Itajaí e estabelece normas para distribuição de itens essenciais à população em situação de vulnerabilidade.	Nº 7.141/2020	
06/05/2020	Acrescenta e altera dispositivo na lei municipal nº 6.781, de 04/08/2017, que dispõe sobre plano plurianual do município para o quadriênio 2018-2021, altera a lei municipal nº 7.062, de 11/10/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2020 e altera a lei municipal nº 7.131, de 20/12/2019, que estima receita e fixa a despesa do orçamento do município de Itajaí para o exercício financeiro de 2020, através da abertura de crédito extraordinário e, dá outras providências.	Nº 7.143/2020	
28/05/2020	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública municipal em razão do decreto municipal nº 11.868, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em decorrência do coronavírus – covid-19.	Nº 7.147/2020	
28/05/2020	Normatiza o serviço de abastecimento de água no município de Itajaí, até 31 de dezembro de 2020, ante a emergência sanitária provocada pela pandemia do coronavírus – covid-19.	Nº 7.148/2020	
09/06/2020	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.151/2020	
23/06/2020	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.156/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
22/07/2020	Acrescenta e altera dispositivo na lei municipal nº 6.781, de 04/08/ 2017, que dispõe sobre o plano plurianual do município para o quadriênio 2018-2021, altera a lei municipal nº 7.062, de 11/10/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2020 e altera a lei municipal nº 7.131, de 20/12/2019, que estima receita e fixa a despesa do orçamento do município de Itajaí para o exercício financeiro de 2020, através da abertura de crédito extraordinário e, dá outras providências.	Nº 7.164/2020	
06/11/2020	Autoriza a abertura de crédito extraordinário, com fulcro no decreto estadual nº 18.332 de 20/03/2020, decreto municipal nº 11.868 de 16/03/2020, portaria 2.738/2020 GM/MS do ministério da saúde.	Nº 7.216/2020	
27/11/2020	Autoriza a abertura de crédito extraordinário, com fulcro no decreto estadual nº 18.332 de 20/03/2020, decreto municipal nº 11.868 de 16/03/2020, portaria 2.790/2020 GM/MS e portaria 2.994 GM/MS do ministério da saúde.	Nº 7.228/2020	
09/12/2020	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.235/2020	
18/12/2020	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 7.251/2020	
18/12/2020	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde – FMS.	Nº 7.255/2020	
17/02/2021	Acrescenta o § 4º ao artigo 3º, da Lei Ordinária nº 6.853/2018.	Nº 7.266/2021	
24/02/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de ensino na modalidade presencial para estudantes com transtorno do espectro autista.	Nº 7.267/2021	
28/04/2021	Autoriza abertura de crédito adicional extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 7.274/2021	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/04/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 7.275/2021	
28/04/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 7.276/2021	
12/05/2021	Acresce dispositivo na lei municipal nº 7.211, de 21/10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2021 e altera a lei municipal nº 7.245, de 16/12/2020, que estima receita e fixa a despesa do orçamento do município de Itajaí para o exercício financeiro de 2021, através da abertura de crédito extraordinário.	Nº 7.278/2021	
12/05/2021	Altera a lei municipal nº 6.781, de 04/08/2017, que dispõe sobre o plano plurianual do município para o quadriênio 2018-2021, altera a lei municipal nº 7.211, de 21/10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2021 e altera a lei municipal nº 7.245, de 16/12/2020, que estima receita e fixa a despesa do orçamento do município de Itajaí para o exercício financeiro de 2021, através da abertura de crédito extraordinário	Nº 7.279/2021	
19/05/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.281/2021	
11/06/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.283/2021	
11/06/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.284/2021	
28/07/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.291/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
20/08/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.299/2021	
15/10/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 7.318/2021	
18/11/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 7.332/2021	
26/11/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 7.342/2021	
15/12/2021	Autoriza abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 7.361/2021	
<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/03/2020	Cria o comitê de prevenção, orientação e enfrentamento do coronavírus (covid-19) no município de Itajaí.	Nº 11.866/2020	
16/03/2020	Declara situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus (covid-19) no município de Itajaí.	Nº 11.868/2020	
18/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 11.871/2020	27/07/2020
19/03/2020	Determina novas medidas para enfrentamento a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 11.873/2020	27/07/2020

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
20/03/2020	Restringe o acesso à cidade de Itajaí como medida para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 11.874/2020	27/07/2020
23/03/2020	Prorroga o prazo das medidas para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (covid-19), no município de Itajaí.	Nº 11.877/2020	27/07/2020
30/03/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no município de Itajaí.	Nº 11.879/2020	
07/04/2020	Recomenda o uso de máscaras de proteção no município de Itajaí, e dá outras providências.	Nº 11.883/2020	23/04/2020
07/04/2020	Prorroga o vencimento de parcelas do imposto predial e territorial urbano – IPTU, do exercício de 2020	Nº 11.884/2020	
29/04/2020	Dispõe sobre a suspensão de prazos administrativos.	Nº 11.887/2020	
29/04/2020	Estabelece a rotina de trabalho no município de Itajaí em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo coronavírus – covid-19.	Nº 11.890/2020	20/08/2021
29/04/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.131, de 20 de dezembro de 2019, para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 11.891/2020	
06/05/2020	Determina normas de proteção individual e coletiva no município de Itajaí, em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus – covid-19.	Nº 11.885/2020	
06/05/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 11.892/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
06/05/2020	Dispõe sobre a redução dos valores do programa bolsa esportiva municipal, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus – covid-19.	Nº 11.897/2020	
09/06/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 11.922/2020	
19/06/2020	Retoma medidas de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.926/2020	27/07/2020
08/07/2020	Mantém medidas de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.941/2020	27/07/2020
13/07/2020	Define novas medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.947/2020	03/08/2020
14/07/2020	Estabelece regras para o funcionamento das igrejas, templos religiosos e afins durante a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.948/2020	03/08/2020
17/07/2020	Suspende a atendimento ao público no âmbito da administração pública no município de Itajaí em decorrência da situação de emergência em saúde pública pela doença covid-19 e dá outras providências.	Nº 11.950/2020	03/08/2020
22/07/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de assistência social - FMAS.	Nº 11.955/2020	
27/07/2020	Define medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.957/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
31/07/2020	Suspende a exigência de participação em programas de ação social do município para os estudantes contemplados com o auxílio previsto no art. 192 da lei orgânica do município de Itajaí, durante a vigência da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) no município de Itajaí.	Nº 11.961/2020	
03/08/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.966/2020	
07/08/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 11.969/2020	
10/08/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 11.971/2020	
10/08/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de assistência social - FMAS.	Nº 11.972/2020	
18/08/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.979/2020	
20/08/2020	Libera as atividades recreativas a serem desenvolvidas nos centros de educação infantil adaptados para atuarem como locais de entretenimento.	Nº 11.982/2020	
24/08/2020	Revoga dispositivos do decreto nº 11.979, de 18 de agosto de 2020, que “prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 11.986/2020	
25/08/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 11.987/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/08/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.988/2020	
28/08/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 11.992/2020	
28/08/2020	Altera dispositivo do decreto nº 11.988, de 26 de agosto de 2020, que “prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 11.994/2020	
02/09/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 11.999/2020	
04/09/2020	Define critérios para liberação dos jogos de futebol recreativo durante o período de pandemia.	Nº 12.001/2020	
09/09/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.007/2020	
16/09/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.009/2020	
18/09/2020	Dispõe sobre a autorização da retomada do funcionamento dos parques aquáticos no município de Itajaí, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – covid-19.	Nº 12.011/2020	
23/09/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.014/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/09/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.015/2020	
30/09/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas da fundação cultural de Itajaí - FCI.	Nº 12.021/2020	
30/09/2020	Prorroga medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.022/2020	
02/10/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco alto, no município de Itajaí.	Nº 12.024/2020	
08/10/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco grave, no município de Itajaí.	Nº 12.030/2020	22/10/2020
14/10/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 12.032/2020	
22/10/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis à matriz de risco alto, no município de Itajaí.	Nº 12.039/2020	
28/10/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco grave, no município de Itajaí.	Nº 12.042/2020	
29/10/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.046/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/10/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.047/2020	
11/11/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.050/2020	
27/11/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.064/2020	
09/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco gravíssimo, no município de Itajaí.	Nº 12.074/2020	
09/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 12.080/2020	
09/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco grave, no município de Itajaí.	Nº 12.084/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.093/2020	
18/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco gravíssimo, no município de Itajaí.	Nº 12.095/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.090/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.091/2020	



APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
12/01/2021	Prorroga declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0– coronavírus (covid-19).	Nº 12.105/2021	
29/10/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.047/2020	
11/11/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.050/2020	
27/11/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.064/2020	
09/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco gravíssimo, no município de Itajaí.	Nº 12.074/2020	
09/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 12.080/2020	
09/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco grave, no município de Itajaí.	Nº 12.084/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.093/2020	
18/12/2020	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco gravíssimo, no município de Itajaí.	Nº 12.095/2020	
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.090/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/12/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.091/2020	
12/01/2021	Prorroga declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0– coronavírus (covid-19).	Nº 12.105/2021	
08/02/2021	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco grave, no município de Itajaí.	Nº 12.120/2021	
17/02/2021	Determina a adoção de todas as normas estaduais de enfrentamento a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19) aplicáveis a matriz de risco definida pelo governo do estado de Santa Catarina ao município de Itajaí.	Nº 12.126/2021	
25/02/2021	Define novas medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).	Nº 12.135/2021	01/03/2021
25/02/2021	Suspende as aulas presenciais no município de Itajaí como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	Nº 12.132/2021	26/02/2021
26/02/2021	Revoga o decreto nº 12.132, de 25 de fevereiro de 2021, que “suspende as aulas presenciais no município de Itajaí como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.	Nº 12.137/2021	
01/03/2021	Revoga o decreto nº 12.135, de 25 de fevereiro de 2021, que “define novas medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”.	Nº 12.138/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/03/2021	Ratifica a criação do comitê municipal de gerenciamento da pandemia de covid-19 e nomeia novos membros	Nº 12.157/2021	
26/03/2021	Altera dispositivos do decreto nº 12.105, de 12 de janeiro de 2021, que prorroga declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus (covid-19).	Nº 12.160/2021	
28/04/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 12.182/2021	
28/04/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 12.183/2021	
28/04/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.184/2021	
12/05/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.200/2021	
19/05/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 12.211/2021	
11/06/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.222/2021	
11/06/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.243/2021	
30/06/2021	Altera dispositivos do decreto nº 12.105, de 12 de janeiro de 2021, que prorroga declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 12.266/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/07/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde	Nº 12.285/2021	
20/08/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.313/2021	
20/08/2021	Determina o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores públicos municipais da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal.	Nº 12.315/2021	
20/08/2021	Institui fórum em defesa da permanência da autoridade portuária pública municipal.	Nº 12.317/2021	
10/09/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.334/2021	
01/10/2021	Altera dispositivos do decreto nº 12.157, de 24 de março de 2021, que ratifica a criação do comitê municipal de gerenciamento da pandemia de covid-19 e nomeia novos membros.	Nº 12.357/2021	
15/10/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde.	Nº 12.366/2021	
26/10/2021	Altera dispositivo do decreto nº 12.105, de 12 de janeiro de 2021, que prorroga declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Itajaí em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 12.375/2021	
18/11/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.390/2021	
26/11/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.402/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>ITAJAÍ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
15/12/2021	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde de Itajaí.	Nº 12.431/2021	
16/02/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.492/2022	
23/02/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.496/2022	
23/02/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.497/2022	
23/02/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.498/2022	
23/02/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.499/2022	
01/04/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de assistência social	Nº 12.548/2022	
11/08/2022	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado no art. 6º, inciso i, §1º, da lei municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, para atender as despesas do fundo municipal de saúde - FMS.	Nº 12.673/2022	
30/08/2022	Dispõe sobre a convocação da XII conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Itajaí, e dá outras providências.	Nº 12.699/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/03/2020	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.857/2020	
14/07/2020	Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar os mandatos dos atuais membros de Conselhos e outros órgãos colegiados que possuam participação da sociedade civil, enquanto perdurar o impedimento para a ampla participação popular em reuniões presenciais, em razão do atual Estado de Calamidade Pública em Saúde.	Nº 557/2020	
28/08/2020	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.857/2020	
15/10/2020	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.877/2020	
23/10/2020	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.882/2020	
04/12/2020	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8893/2020	
23/12/2020	Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, a celebrar convênio com o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria	Nº 8.916/2020	
17/03/2021	Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	Nº 8.925/2021	
26/04/2021	Dispõe sobre a divulgação da lista de munícipes vacinados contra a COVID-19 no âmbito do Município de Joinville e dá outras providências.	Nº 8.933/2021	
29/04/2021	Altera a Lei Complementar nº 360, de 19 de dezembro de 2011, para incluir a destinação de animais recebidos ou apreendidos pela administração pública para lares temporários.	Nº 567/2021	
14/05/2021	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.942/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/06/2021	Institui o Programa de Microfinanças de Joinville, com foco na garantia de crédito para micro e pequenos empreendedores, promovendo-se a inclusão e acesso a serviços financeiros, com ênfase na população de baixa renda, além de autorizar a participação do Município em fundos garantidores de crédito, e dá outras providências.	Nº 8.959/2021	
25/08/2021	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 8.988/2021	
10/09/2021	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 9.001/2021	
27/09/2021	Veda quaisquer determinações de fechamento total das igrejas e templos religiosos para garantir-lhes o direito constitucional da liberdade religiosa e funcionamento, mediante cumprimento das exigências sanitárias determinadas pelas autoridades, visto o reconhecimento da essencialidade do serviço religioso já previsto no Decreto da Presidência da República n. 10.282 de março de 2020, que regulamenta a Lei 19.979 de 2020 e dá outras providências.	Nº 9.012/2021	
30/09/2021	Revoga a Lei Complementar nº 260, de 21 de janeiro de 2008, que obriga as empresas que administram cinemas a ceder ao Poder Público Municipal tempo para realização de campanhas.	Nº 573/2021	
08/10/2021	Altera o art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 389, de 27 de setembro de 2013, que dispõe acerca do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Sistema de Avaliação de Imóveis no âmbito do Município.	Nº 575/2021	
25/11/2021	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.	Nº 9.040/2021	
20/12/2021	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar	Nº 9.080/2021	
21/12/2021	Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 414 de 04 de junho de 2014 e da Lei Complementar nº 84 de 12 de janeiro de 2000.	Nº 589/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/05/2022	Aplica a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	Nº 9.184/2022	
03/10/2022	Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, a celebrar convênio com a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.	Nº 9.284/2022	
<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2020	Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 37.576/2020	
18/03/2020	Estabelece providências complementares ao Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de	Nº 37.587/2020	
19/03/2020	Suspende o Sistema de Estacionamento Rotativo Público como medida.	Nº 37.617/2020	
20/03/2020	Declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.	Nº 37.630/2020	
23/03/2020	Suspende prazos da Fazenda Pública e dá outras providências.	Nº 37.642/2020	
26/03/2020	Isenta consumidores da tarifa social de água e esgoto e possibilita a postergação do vencimento dos clientes comerciais cadastrados junto à Companhia Águas de Joinville.	Nº 37.676/2020	
27/03/2020	Concede prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Nº 37.714/2020	
02/04/2020	Promove nomeação.	Nº 37.797/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
02/04/2020	Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Municipal de Educação do Município de Joinville, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.	Nº 37.787/2020	
02/04/2020	Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais no período de 03 a 09 de abril de 2020.	Nº 37.800/2020	
06/04/2020	Recomenda o uso de máscaras de proteção no âmbito do município de Joinville e dá outras providências.	Nº 37.874/2020	23/06/2020
16/04/2020	Investe como autoridades de saúde os fiscais em exercício na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Nº 37.943/2020	
23/04/2020	Prorroga o vencimento da parcela do mês de maio do exercício de 2020, da Taxa de Gerenciamento do Sistema de Transporte aplicada ao Transporte Escolar no Município de Joinville.	Nº 37.978/2020	
23/04/2020	Suspende o Sistema de Estacionamento Rotativo Público como medida.	Nº 37.979/2020	
07/05/2020	Concede, a pedido, suspensão dos pagamentos das prestações do Programa de Financiamento Habitacional de Interesse social do Município - PROFIPO.	Nº 38.105/2020	
26/05/2020	Autoriza o uso de vídeo e áudio conferência para realização de reuniões dos Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho do Município, de forma excepcional e temporária.	Nº 38.285/2020	
08/06/2020	Prorroga o vencimento da parcela do mês de junho do exercício de 2020, da Taxa de Gerenciamento do Sistema de Transporte aplicada ao Transporte Escolar no Município de Joinville.	Nº 38.429/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/06/2020	Determina o isolamento domiciliar de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia de covid-19.	Nº 38.520/2020	
26/06/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 38.632/2020	
01/07/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 38.692/2020	
06/07/2020	Determina a suspensão das atividades em cinemas, teatros, casas noturnas e museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretam grande agrupamento de pessoas.	Nº 38.764/2020	
09/07/2020	Altera os arts. 5º e 6º do decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020, que determina o isolamento domiciliar de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia de covid-19, e o art. 1º do decreto nº 38.764, de 06 de julho de 2020, que determina a suspensão das atividades em cinemas, teatros, casas noturnas e museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretam grande agrupamento de pessoas.	Nº 38.777/2020	
10/07/2020	Prorroga o vencimento das parcelas dos meses de julho, agosto e setembro do exercício de 2020, da Taxa de Gerenciamento do Sistema de Transporte aplicada ao Transporte Escolar no Município de Joinville	Nº 38.783/2020	
21/07/2020	Altera o Decreto nº 15.088, de 15 de dezembro de 2008, que institui a faixa exclusiva para ônibus no Município de Joinville, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).	Nº 38.833/2020	
27/07/2020	Estabelece medidas adicionais para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 38.867/2020	
28/07/2020	Altera o art. 2º do Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e o art. 1º do Decreto nº 37.943, de 16 de abril de 2020.	Nº 38.873/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/07/2020	Determina a suspensão da circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros no território do Município de Joinville.	Nº 38.883/2020	
03/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.883, de 29 de julho de 2020.	Nº 38.957/2020	
05/08/2020	Prorroga o período de vigência da medida para enfrentamento da pandemia de COVID-19 prevista no art. 3º do Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020.	Nº 38.996/2020	
07/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.883, de 29 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.833, de 21 de julho de 2020.	Nº 39.018/2020	
11/08/2020	Altera o art. 6º do Decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020, e prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020.	Nº 39.063/2020	
14/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.883, de 29 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.833, de 21 de julho de 2020.	Nº 39.103/2020	
18/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020.	Nº 39.130/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/08/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 39.144/2020	
19/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.883, de 29 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.833, de 21 de julho de 2020.	Nº 39.148/2020	
25/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020, e dá outras providências.	Nº 39.181/2020	
31/08/2020	Concede prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.	Nº 39.250/2020	
31/08/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020, e dá outras providências.	Nº 39.249/2020	
02/09/2020	Abre Crédito Adicional suplementar.	Nº 39.277/2020	
02/09/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 39.279/2020	
04/09/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020, revoga os arts. 1º a 3º do Decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020, e dá outras providências.	Nº 39.289/2020	
15/09/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, no Decreto nº 39.289, de 04 de setembro de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020.	Nº 39.363/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
22/09/2020	Prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 previstas no Decreto nº 38.867, de 27 de julho de 2020, no Decreto nº 39.289, de 04 de setembro de 2020, e no Decreto nº 38.777, de 09 de julho de 2020, e modifica dispositivos do Decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020.	Nº 39.413/2020	
29/09/2020	Redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e modifica dispositivo do Decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020.	Nº 39.465/2020	
02/10/2020	Autoriza o remanejamento orçamentário da despesa.	Nº 39.555/2020	
06/10/2020	Prorroga a vigência e redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e modifica dispositivo do Decreto nº 38.520, de 23 de junho de 2020.	Nº 39.577/2020	
13/10/2020	Prorroga a vigência e redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19 e modifica dispositivo do Decreto nº 39.577, de 06 de outubro de 2020.	Nº 39.624/2020	
20/10/2020	Prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.650/2020	
20/10/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 39.652/2020	
27/10/2020	Prorroga e altera medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.700/2020	
29/10/2020	Abre Crédito Adicional Especial.	Nº 39.714/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
30/10/2020	Homologa a Resolução 848/CME/2020 de 10 de agosto de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Joinville, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1512, de 10 de agosto de 2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 5º do art. 3º da RESOLUÇÃO 844/CME/2020 de 10 de agosto de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Joinville, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1409, de 30 de março de 2020, dá nova redação ao art. 2º do DECRETO Nº 37.787, de 02 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1412, de 02 de abril de 2020 e dá outras providências.	Nº 39.764/2020	
03/11/2020	Prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.772/2020	
10/11/2020	Prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.815/2020	
17/11/2020	Redefine e prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.873/2020	
23/11/2020	Redefine e prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 39.902/2020	
01/12/2020	Redefine e prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.018/2020	
04/12/2020	Redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.055/2020	
08/12/2020	Dispõe sobre a prorrogação automática e excepcional do prazo de licenças ambientais, alvarás de funcionamento provisórios e alvarás de construção.	Nº 40.092/2020	
9/12/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 40.107/2020	
11/12/2020	Revoga o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 36.469, de 16 de dezembro de 2019, que institui pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.	Nº 40.143/2020	
15/12/2020	Prorroga medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19	Nº 40.163/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/12/2020	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 40.200/2020	
17/12/2020	Dispõe sobre os novos procedimentos a serem adotados no âmbito da Câmara Mirim e do Programa Vereador Mirim da Câmara de Vereadores de Joinville	Nº 58/2020	
18/12/2020	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.202/2020	
12/01/2021	Prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.334/2021	
13/01/2021	Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 40.433/2021	
19/01/2021	Prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.456/2021	
26/01/2021	Prorroga e redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19	Nº 40.457/2021	
28/01/2021	Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 40.609/2021	
29/01/2021	Revoga o inciso I do art. 1º, do Decreto nº 40.410, de 12 de janeiro de 2021, que institui pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.	Nº 40.682/2021	
02/02/2021	Prorroga e redefine medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 40.735/2021	
09/02/2021	Prorroga as medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.000/2021	
16/02/2021	Prorroga as medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.086/2021	
23/02/2021	Redefine e prorroga as medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.228/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/02/2021	Redefine as medidas de enfrentamento à COVID-19 no Município de Joinville e dá outras providências	Nº 41.258/2021	
25/02/2021	Altera o Decreto nº 37.943, de 16 de abril de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia sanitário, a fiscalização das medidas de controle da disseminação da doença COVID-19 no território municipal e dá outras providências.	Nº 41.257/2021	
02/03/2021	Redefine e prorroga as medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.326/2021	
02/03/2021	Promove nomeação.	Nº 41.331/2021	
04/03/2021	Prorroga as medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.381/2021	
05/03/2021	Renova automaticamente, para o exercício 2022, a isenção para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU nos moldes descritos e prorroga a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pelo Município.	Nº 41.407/2021	
05/03/2021	Concede prorrogação de prazo para pagamento de parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2021, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos moldes descritos.	Nº 41.408/2021	
08/03/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.413/2021	09/03/2021
09/03/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.414/2021	25/03/2021
23/03/2021	Estabelece, no Município de Joinville, a medida não-farmacológica de isolamento compulsório dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	Nº 41.495/2021	
25/03/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.631/2021	26/03/2021
26/03/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.650/2021	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/04/2021	Decreta luto oficial em razão do falecimento de joinvilenses por COVID-19	Nº 41.740/2021	
05/04/2021	Altera o Decreto nº 41.650, de 26 de março de 2021, e prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19	Nº 41.756/2021	
08/04/2021	Concede prorrogação de prazo para pagamento das parcelas relativas a Taxa de Gerenciamento do Sistema de Transporte de Passageiros de que dispõe a Lei Municipal n. 3.575, de 13 de outubro de 1997, para o exercício 2021, nos moldes descritos.	Nº 41.838/2021	
12/04/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 41.884/2021	
19/04/2021	Altera o Decreto nº 41.884, de 12 de abril de 2021 e prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19	Nº 42.046/2021	
26/04/2021	Altera o Decreto nº 41.884, de 12 de abril de 2021 e prorroga o período de vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19	Nº 42.116/2021	
03/05/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.336/2021	
10/05/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.404/2021	
17/05/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.505/2021	
24/05/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.650/2021	
31/05/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.760/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
07/06/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.806/2021	
14/06/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 42.924/2021	
21/06/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 43.015/2021	
28/06/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 43.140/2021	
05/07/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 43.227/2021	
13/07/2021	Altera o Decreto nº 42.336, de 03 de maio de 2021, e prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 43.290/2021	15/07/2021
15/07/2021	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 43.328/2021	
21/07/2021	Dispõe sobre a prorrogação automática e excepcional do prazo de licenças ambientais, alvarás de funcionamento provisórios e alvarás de construção.	Nº 43.407/2021	
27/09/2021	Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 44.317/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
30/09/2021	Dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário obrigatório para os segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, intitulado "Censo IPREVILLE 2021", incluindo os servidores públicos municipais ativos, servidores do Poder Legislativo, aposentados e pensionistas, e dá outras providências.	Nº 44.425/2021	
14/10/2021	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 44.525/2021	
25/11/2021	Revoga o art. 3º do Decreto nº 43.328, de 15 de junho de 2021, que estabelece medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.	Nº 44.843/2021	
21/12/2021	Abre Crédito Adicional Suplementar.	Nº 45.065/2021	
25/01/2022	Revoga os incisos I e II, do art. 1º, do Decreto nº 44.937, de 03 de dezembro de 2021, que institui pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.	Nº 45.500/2022	
23/02/2022	Revoga o Decreto nº 45.500, de 25 de janeiro de 2022.	Nº 46.343/2022	
08/03/2022	Outorga Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca aos profissionais da área da saúde, representados por Luciene Ribeiro Garcia, Daniela Delvan e Felipe Pfuetzenreiter.	Nº 46.562/2022	
11/03/2022	Dispõe sobre o uso facultativo de máscara de proteção individual.	Nº 46.613/2022	
11/03/2022	Altera o art. 6º do Decreto nº 37.576, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e estabelece outras providências.	Nº 46.636/2022	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>JOINVILLE: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
31/05/2022	Renova automaticamente, para o exercício de 2023, a isenção para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nos moldes descritos e prorroga os prazos descritos nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, do Decreto nº 43.877, de 24 de agosto de 2021, excepcionalmente no exercício 2022.	Nº 48.321/2022	
27/06/2022	Outorga Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca à Associação Empresarial de Joinville (ACIJ).	Nº 48.771/2022	
<b>PALHOÇA: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
01/04/2020	Autoriza a contratação emergencial temporária, por prazo determinado, e dá outras providências.	Nº 4.819/2020	
25/05/2020	Institui o Fundo de Aval Garantidor para estímulo econômico às microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Palhoça e dá outras providências.	Nº 293/2020	
17/07/2020	Autoriza o chefe do poder executivo a contratar apresentação artística, de grupo ou artista local, cultural musical, dança teatral, com trabalho reconhecido pela secretaria de cultura e ou turismo do município e dá outras providências.	Nº 4.845/2020	
25/08/2020	Acrescenta o inciso III ao art. 92 da Lei Complementar nº 235/2016 e altera o Parágrafo Único do art. 137 da Lei Complementar nº 096/2010 e dá outras providências	Nº 297/2020	
14/12/2020	Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos processos seletivos e dos contratos dos profissionais admitidos em caráter temporário em razão da Covid-19.	Nº 299/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
29/12/2020	Autoriza a contratação emergencial temporária, por prazo determinado, e dá outras providências.	Nº 4.948/2020	
11/03/2021	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por superávit financeiro verificado no exercício anterior do balanço geral da prefeitura municipal de palhoça, com origem nas fontes de recursos ordinários livres destinados a suplementar o fundo municipal de saúde para enfrentamento da pandemia de covid.	Nº 4.957/2020	
11/03/2021	Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	Nº 4.958/2020	
11/06/2021	Táxi. Acrescenta dispositivo na lei complementar nº 286, de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências.	Nº 305/2020	
21/06/2021	Inclui as lactantes no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a Covid-19.	Nº 4.985/2020	
23/06/2021	Dispõe sobre reconhecer a atividade religiosa como essencial no município de Palhoça/SC em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia.	Nº 4.986/2020	
04/08/2021	Altera a lei 3.123/2009, a lei complementar nº 272/2019 e o código tributário municipal e dá outras providências	Nº 307/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>PALHOÇA: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
27/10/2021	Dispõe sobre abertura de crédito suplementar parcial por conta do superávit financeiro dos exercícios anteriores apurado no balanço geral do instituto de previdência social dos servidores públicos do município de palhoça – IPPA, na fonte de recursos pertencentes a reserva da taxa administrativa, para cobrir despesas de manutenção do órgão e aquisição de equipamentos na ordem de r\$ 800.000,00, e sobre a abertura de crédito suplementar por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior do balanço geral da prefeitura municipal de palhoça, com origem nas fontes de recursos ordinários livres destinados a suplementar o fundo municipal de saúde, na ordem de r\$ 6.000.000,00, totalizando os créditos na ordem de r\$ 6.800.000,00.	Nº 5.062/2020	
04/05/2022	Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) através de vales-gás, exclusivamente, às famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. no Município de Palhoça.	Nº 5.138/2020	
<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/03/2020	Estabelece medidas para enfrentamento da pandemia mundial do covid-19 (novo coronavírus) e dá outras providências.	Nº 2.558/2020	30/03/2020
18/03/2020	Estabelece medidas temporárias de prevenção contra o contágio pelo Novo Coronavírus, a serem adotadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Palhoça/SC.	Nº 2.560/2020	30/03/2020
18/03/2020	Estabelece novas medidas temporárias de prevenção contra o contágio pelo Coronavírus, a serem adotadas no âmbito do Município de Palhoça.	Nº 2.561/2020	30/03/2020

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/03/2020	Declara situação de emergência e estabelece novas medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus, a serem adotadas no âmbito do município de Palhoça.	Nº 2.562/2020	30/03/2020
20/03/2020	Proíbe o acesso à orla das praias, cachoeiras, praças e parques situados no município de palhoça e estabelece outras medidas de combate e prevenção ao coronavírus.	Nº 2.564/2020	30/03/2020
23/03/2020	Determina novas medidas para combater o coronavírus e dá outras providências.	Nº 2.565/2020	30/03/2020
25/03/2020	Acrescenta dispositivo ao artigo 1º do Decreto nº 2.340, de 02 de abril de 2018 e dá outras providências.	Nº 2.567/2020	
30/03/2020	Prorroga a declaração de situação de emergência e consolida as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus, a serem adotadas no âmbito do município de Palhoça.	Nº 2.566/2020	
31/03/2020	Prorroga a declaração de situação de emergência e estabelece novas medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus, alterando o Decreto nº 2.566, de 23 de março 2020, a serem adotadas no âmbito do município de Palhoça e dá outras providências.	Nº 2.568/2020	
01/04/2020	Dispõem sobre o acatamento ao Decreto Estadual nº 525/2020 do governo do estado de Santa Catarina e revoga dispositivos de ordem municipal.	Nº 2.570/2020	
02/04/2020	Dispõe sobre as ações para contenção de despesas visando o combate a pandemia do novo coronavírus (covid-19).	Nº 2.571/2020	
04/04/2020	Estabelece novas medidas de prevenção e combate ao contágio pelo novo Coronavírus, a serem adotadas no âmbito do poder executivo municipal.	Nº 2.572/2020	
16/04/2020	Dispõe sobre os termos de parcerias de 2020 firmados no âmbito da secretaria municipal de educação e dá outras providências.	Nº 2.573/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/04/2020	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Palhoça/SC.	Nº 2.577/2020	
16/04/2020	Altera o Decreto nº 2.571, de 02 de abril de 2020.	Nº 2.578/2020	
22/04/2020	Dispõe sobre a prorrogação e suspensão de prazos dos vencimentos dos tributos e demais procedimentos que especifica, em decorrência da situação de emergência em saúde pública de importância internacional do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.	Nº 2.569/2020	
27/04/2020	Estabelece medidas para retomada do atendimento ao público pelo poder executivo municipal e dá outras providências.	Nº 2.580/2020	
20/05/2020	Altera o decreto nº 2.498, de 22 de agosto de 2019 em razão da pandemia de covid-19.	Nº 2.582/2020	
25/05/2020	Estabelece novas medidas administrativas de contingenciamento dos gastos para o enfrentamento dos reflexos econômicos da pandemia do novo coronavírus no âmbito do município de palhoça.	Nº 2.588/2020	
25/05/2020	Suplementa dotações orçamentárias do orçamento fiscal do fundo municipal de saúde por conta do provável excesso de arrecadação fonte de recursos 01760210 União Covid 19, na ordem DE R\$ 700.000,00.	Nº 2.589/2020	
01/06/2020	Determina o uso obrigatório de máscaras em todo o território municipal e estabelece sobre a aferição corporal por estabelecimentos e dá outras providências.	Nº 2.590/2020	
08/06/2020	Dispõe sobre os cemitérios e velórios no município de Palhoça durante a pandemia de Covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.594/2020	
08/06/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de Palhoça/SC, e dá outras providências.	Nº 2.596/2020	16/06/2020



APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
10/06/2020	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Palhoça/SC.	Nº 2.598/2020	
16/06/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de Palhoça/SC, e dá outras providências.	Nº 2.599/2020	
19/06/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de Palhoça/SC, e dá outras providências.	Nº 2.600/2020	
22/06/2020	Dispõe sobre o trabalho remoto (home office) no poder executivo municipal, em razão da pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.600/2020	
24/06/2020	Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 2.604/2020	
25/06/2020	Altera o decreto municipal nº 2.604, de 23 de junho de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 2.605/2020	
01/07/2020	Revoga dispositivo do decreto municipal nº 2.600, de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre o trabalho remoto (home office) no poder executivo municipal, em razão da pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.606/2020	
09/07/2020	Estabelece novas medidas para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus disciplinando sobre o funcionamento de atividade que específica e dá outras providências.	Nº 2.609/2020	
09/07/2020	Prorroga prazo e altera o decreto municipal nº 2.604, de 23 de junho de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 2.610/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
11/07/2020	Estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.613/2020	
14/07/2020	Altera o decreto nº 2.6713/2020 que estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.614/2020	
17/07/2020	Altera o art. 2º do decreto nº 2573/2020 que dispõe sobre os termos de parcerias de 2020 firmados no âmbito da secretaria municipal de educação e dá outras providências.	Nº 2.616/2020	
22/07/2020	Institui e designa membros para composição de comissão especial para acompanhamento de políticas culturais durante estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.618/2020	
23/07/2020	Estabelece sobre a concessão de licença-prêmio compulsória para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.	Nº 2.611/2020	
23/07/2020	Comissão políticas culturais. Altera o decreto nº 2.618/2020 que instituiu e designou membros para composição de comissão especial para acompanhamento de políticas culturais durante estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.620/2020	
26/07/2020	Estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.621/2020	
30/07/2020	Altera o decreto nº 2.621/2020 que estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.626/2020	
03/08/2020	Estabelece medidas para combate ao novo coronavírus e dá outras providências.	Nº 2.627/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
06/08/2020	Altera o decreto nº 2.621/2020 que estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.628/2020	
08/08/2020	Estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.632/2020	
12/08/2020	Altera o decreto nº 2.632/2020 que estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.633/2020	
14/08/2020	Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no ano das eleições	Nº 2.635/2020	
17/08/2020	Estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.638/2020	
25/08/2020	Altera o decreto nº 2.638/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.646/2020	
25/08/2020	Altera o decreto nº 2.599/2020 que dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de Palhoça/SC e dá outras providências.	Nº 2.647/2020	
29/08/2020	Estabelece sobre as medidas unificadas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.651/2020	
05/09/2020	Altera o decreto nº 2.651/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.658/2020	
12/09/2020	Prorroga o decreto nº 2.651/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.664/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/09/2020	Estabelece sobre a regulamentação da lei Aldir Blanc (lei federal nº 14.017/2020) e dá outras providências.	Nº 2.660/2020	
18/09/2020	Estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.666/2020	20/03/2021
25/09/2020	Regulamentação. Dispõe sobre o gerenciamento dos recursos disponibilizados através da lei Aldir Blanc (lei federal nº 14.017/2020) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.672/2020	
26/09/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.675/2020	
03/10/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.682/2020	
08/10/2020	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do município de palhoça/sc.	Nº 2.684/2020	
10/10/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.688/2020	
17/10/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.691/2020	
21/10/2020	Calendário. Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do município de palhoça/sc.	Nº 2.694/2020	
24/10/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.697/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/10/2020	Comissão políticas culturais. Altera o decreto nº 2.618/2020 que instituiu e designou membros para composição de comissão especial para acompanhamento de políticas culturais durante estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.696/2020	
27/10/2020	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Palhoça/SC.	Nº 2.699/2020	
30/10/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.701/2020	
07/11/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.705/2020	
14/11/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.710/2020	
21/11/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.714/2020	
28/11/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.716/2020	
01/12/2020	Dispõe sobre a homologação do Plano de Contingência Municipal elaborado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.	Nº 2.715/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
05/12/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.721/2020	
07/12/2020	Plano de Contingência Municipal. Altera o Decreto Nº 2.715/2020 de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências	Nº 2.719/2020	
12/12/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.725/2020	
18/12/2020	Comissão políticas culturais. Altera o decreto nº 2.618/2020 e dá outras providências.	Nº 2.727/2020	
18/12/2020	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.731/2020	
26/12/2020	Acrescenta dispositivo ao decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.732/2020	
08/01/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.734/2021	
15/01/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.740/2021	
22/01/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.749/2021	
29/01/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.753/2021	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
05/02/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.756/2021	
10/02/2021	Prorroga, excepcionalmente, o prazo de pagamento da TFF.	Nº 2.757/2021	
20/02/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.769/2021	
23/02/2021	Altera dispositivos do decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.771/2021	
27/02/2021	Altera o decreto municipal nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para enfrentamento à pandemia de covid-19 no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.774/2021	
27/02/2021	Altera o decreto municipal nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para enfrentamento à pandemia de covid-19 no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.775/2021	
06/03/2021	Prorroga o decreto nº 2.666/2020 que estabelece sobre as medidas para combate ao novo coronavírus (covid-19) no município de palhoça e dá outras providências.	Nº 2.781/2021	
11/03/2021	Convoca servidores públicos para ação de fiscalização das regras da covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.788/2021	
12/03/2021	Estabelece sobre as medidas para enfrentamento da covid-19 no município de palhoça e dá outras providências	Nº 2.787/2021	20/03/2021
16/03/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 2.793/2021	20/03/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2021	Revoga o art. 2º do decreto 2.793, de 15 de março de 2021.	Nº 2.794/2021	
20/03/2021	Dispõe sobre a ratificação das regras estaduais, revoga dispositivos de ordem municipal e dá outras providências.	Nº 2.796/2021	20/07/2021
24/03/2021	Institui o regime permanente de teletrabalho nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Município de Palhoça.	Nº 2.799/2021	
25/03/2021	Dispõe sobre a prorrogação, excepcional, do pagamento do IPTU 2021, referente às cotas únicas.	Nº 2.800/2021	
31/03/2021	Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro verificado no Exercício Anterior do balanço geral da prefeitura municipal de palhoça, com origem nas fontes de recursos ordinários livres destinados a suplementar o fundo municipal de saúde para enfrentamento da pandemia de covid-19, com aquisição de vacinas, insumos e outros em complemento às necessidades do fundo	Nº 2.804/2021	
19/04/2021	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do município de Palhoça/SC	Nº 2.818/2021	
04/05/2021	Dispõe sobre a prorrogação, excepcional, do pagamento ~o IPJ;y 2021; referente às cotas únicas.	Nº 2.831/2021	
20/07/2021	Dispõe sobre a ratificação das regras estaduais, revoga dispositivos de ordem municipal e dá outras providências.	Nº 2.860/2021	
13/08/2021	Dispõe sobre a ratificação das regras estaduais, revoga dispositivos de ordem municipal sobre as atividades essenciais da educação e regulamente as atividades presenciais nas unidades das redes pública e privada durante a pandemia de covid-19 e dá outras providências.	Nº 2.869/2021	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>PALHOÇA: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
18/08/2021	Aprova o plano de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades meio e fim do município de Palhoça.	Nº 2.870/2021	
23/09/2021	Regulamenta os critérios para destinação dos recursos provenientes da lei federal nº 14.017/2020 – lei Adir Blanc, e dá outras providências.	Nº 2.882/2021	
25/11/2021	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro e orçamentário do município de palhoça para o exercício de 2021, e dá outras providências.	Nº 2.923/2021	
26/11/2021	Dispõe sobre as medidas no combate à pandemia do coronavírus, de acordo com o decreto nº 1.578/2021 que alterou dispositivos do decreto de calamidade pública nº 1.371/2021.	Nº 2.928/2021	
07/03/2022	Dispõe sobre as medidas no combate à pandemia do coronavírus, de acordo com o decreto nº 1.769/2022 do governo do estado de Santa Catarina.	Nº 2.973/2021	
12/03/2022	Dispõe sobre as medidas no combate à pandemia do coronavírus, de acordo com o decreto do governo do estado de Santa Catarina.	Nº 2.976/2021	
<b>SÃO JOSÉ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
13/04/2020	Cria o fundo emergencial de combate à covid-19 - FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no município de São José/SC e dá outras providências.	N.º 5.865/2020	
22/05/2020	Altera o artigo 31 da lei 5.846, de 26 de dezembro de 2019.	N.º 5.875/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
22/06/2020	Autoriza o poder público municipal a implementar medidas de prevenção aos profissionais da saúde em relação à pandemia do coronavírus (covid-19).	N.º 5.886/2020	
20/08/2020	Dispõe sobre medidas adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), a fim de proteger populações especialmente vulneráveis no município de São José.	N.º 5.921/2020	
04/12/2020	Dispõe sobre a implementação do programa "remédio em casa" durante a epidemia do covid-19 e dá outras providências.	N.º 5.967/2020	
15/12/2020	Autoriza o chefe do poder executivo a contratar apresentações artísticas e culturais de grupos ou artistas locais, pela fundação de cultura e turismo do município de São José dá outras providências.	N.º 5.976/2020	
31/12/2020	Disciplina regras de construção e funcionamento de cemitérios e crematórios particulares no município de São José.	N.º 5.993/2020	
11/03/2021	Dispõe sobre a moratória para pagamento da taxa de licença de transportes escolares, do exercício de 2020, e prorrogação da validade da taxa para emissão da licença de tráfego de transportes escolares, em razão da crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	N.º 5.995/2021	
18/03/2021	Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.	N.º 5.997/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: LEIS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
16/06/2021	Autoriza a transferência de recursos financeiros para conta garantia em instituição financeira oficial, banco ou agência pública de fomento e dá outras providências.	N.º 6.023/2021	
18/06/2021	Autoriza a transferência de recursos financeiros para conta garantia em instituição financeira oficial, banco ou agência pública de fomento e dá outras providências.	N.º 107/2021	
20/07/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da reciclagem de resíduos sólidos orgânicos no município de são José	N.º 6.040/2021	
26/08/2021	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública municipal ante a situação de emergência em decorrência do covid-19 (coronavírus).	N.º 6.049/2021	
20/11/2021	Autoriza a abertura de créditos adicionais, junto ao orçamento do município para o exercício de 2021.	N.º 6.079/2021	
03/12/2021	Dispõe sobre a regulamentação e a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social.	N.º 6.085/2021	
23/12/2021	Ficam estabelecidas as metas, os objetivos e as prioridades da Administração Pública Municipal, inclusive orientações para a elaboração, execução e acompanhamento do Orçamento do Município de São José, para o exercício de 2022.	N.º 6.106/2021	
19/12/2022	Disciplina os casos de admissão no serviço público municipal, de caráter temporário, no âmbito da secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências.	N.º 6.206/2021	
<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2020	Dispõe sobre a criação do gabinete de gestão de crise para enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.204/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
17/03/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.205/2020	
18/03/2020	Altera o decreto 13205, de 15 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.207/2020	
19/03/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), na forma do Decreto estadual nº 515/2020, e dá outras providências.	Nº 13.213/2020	
23/03/2020	Declara situação de emergência no município de são José, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à covid-19, em complementação às ações definidas no decreto estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.	Nº 13.217/2020	
25/03/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19), na forma do Decreto estadual nº 525/2020, e dá outras providências.	Nº 13.219/2020	
02/04/2020	Regulamenta os artigos 87, 95, 97 e 119 da lei ordinária municipal nº 2248/1991, adotando medidas administrativas de atos de pessoal no âmbito do município de são José em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos governos federal e estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Nº 13.220/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
02/04/2020	Altera o decreto 13219/2020 para estabelecer novas medidas enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.222/2020	
09/04/2020	Altera o decreto 13219/2020 para estabelecer novas medidas enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.254/2020	
14/04/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19)	Nº 13.255/2020	
17/04/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19)	Nº 13.263/2020	
17/04/2020	Institui ponto facultativo	Nº 13.275/2020	
22/04/2020	Renumerar o parágrafo único e cria o § 2º ao art.18 do Decreto municipal nº 27.179/2008	Nº 13.278/2020	
22/04/2020	Prorroga, para o dia 21/12/2020, as parcelas vincendas da taxa incidente sobre os serviços prestados pelo município concernentes à utilização de vias e logradouros públicos, especificamente para o serviço de táxi, na forma do art. 326, IX, "c" do código tributário municipal.	Nº 13.279/2020	
22/04/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.281/2020	
23/04/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.282/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/04/2020	Prorroga para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 as parcelas referentes aos meses de março, abril e maio de 2020 do custo de gerenciamento operacional – CGO, estabelecido pelo art. 7º da lei municipal nº 4.352/2005.	Nº 13.283/2020	
28/04/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.227/2020	
05/05/2020	Abre crédito suplementar, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.289/2020	
11/05/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.311/2020	
22/05/2020	Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19)	Nº 13.371/2020	
29/05/2020	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de são José, para o exercício de 2020.	Nº 13.387/2020	
30/05/2020	Suspende a execução e a vigência do contrato de concessão n.º 004/2019 e dá outras providências.	Nº 13.400/2020	
05/06/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de São José/SC, e dá outras providências.	Nº 13.415/2020	Revogado em 11/06/2020 pelo Decreto Nº 13.443/2020
11/06/2020	Altera o calendário de feriados e pontos facultativos do município de são José.	Nº 13.442/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
11/06/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de São José/SC, e dá outras providências.	Nº 13.443/2020	
15/06/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.410/2020	
19/06/2020	Estabelece regras para o funcionamento de bares/botecos/botequins/pubs durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.448/2020	
19/06/2020	Estabelece regras para o funcionamento de “drive-in” durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.449/2020	
24/06/2020	Proíbe o uso coletivo de aparelhos ou equipamentos conhecidos como “narguilé” ou “arguilé” durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.455/2020	
24/06/2020	Estabelece novas medidas sanitárias considerando a situação atual de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.459/2020	
25/06/2020	Errata do decreto 13459/2020 que estabelece novas medidas sanitárias considerando a situação atual de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.463/2020	
01/07/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.461/2020	
03/07/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.470/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
06/07/2020	Prorroga o mandato do conselho municipal dos portadores de deficiência – CMPD/SJ devido a pandemia do covid-19.	Nº 13.505/2020	11/07/2020
07/07/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 13.515/2020	
09/07/2020	Altera o decreto 13459/2020 que estabelece novas medidas sanitárias considerando a situação atual de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.517/2020	
11/07/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.521/2020	
12/07/2020	Retifica o decreto 13521/2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.522/2020	
16/07/2020	Estabelece novas medidas sanitárias considerando a situação atual de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 13.530/2020	
16/07/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de são José, para o exercício de 2020.	Nº 13.488/2020	
22/07/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.528/2020	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
25/07/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 13.551/2020	
28/07/2020	Prorroga a data para requerimento para isenção de IPTU.	Nº 13.550/2020	
04/08/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.576/2020	08/08/2020
04/08/2020	Retifica o decreto 13551/2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.557/2020	
08/08/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 13.606/2020	
08/08/2020	Retifica o decreto 13606/2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.612/2020	
11/08/2020	Dispõe sobre as medidas para liberação parcial do transporte coletivo municipal e intermunicipal metropolitano no território do município de São José/SC, e dá outras providências.	Nº 13.613/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
19/08/2020	Dispõe sobre as medidas para a retomada das atividades escolares de ensino presencial, realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade de cursos livres no município de São José/SC, e dá outras providências.	Nº 13.613/2020	
19/08/2020	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.616/2020	
20/08/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020	Nº 13.560/2020	
21/08/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.673/2020	
22/08/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.674/2020	
02/09/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.675/2020	12/09/2020
04/09/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.692/2020	
04/09/2020	Suspende os prazos de validade de concursos públicos homologados no âmbito do município de São José, enquanto perdurar a ocorrência do estado de calamidade pública relacionada ao enfrentamento da covid-19 nos termos decreto legislativo nº 06/2020 e da lei complementar 173/2020.	Nº 13.784/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
04/09/2020	Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo na administração pública municipal.	Nº 13.787/2020	
05/09/2020	Altera o decreto 13765/2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.790/2020	
09/09/2020	Regulamenta a destinação dos recursos de R\$ 1.597.006,25, provenientes da lei federal de emergência cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020, regulamentada pelo decreto presidencial nº 10.464/2020, para o município de São José e dá outras providências.	Nº 13.770/2020	
12/09/2020	Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.793/2020	26/09/2020
17/09/2020	Institui o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito da Educação e Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia COVID-19 para deliberar, coordenar, articular e propor estratégias referentes ao retorno das aulas presenciais, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São José.	Nº 13.796/2020	
18/09/2020	Altera o decreto 13204/2020 que dispõe sobre a criação do gabinete de gestão de crise para enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.810/2020	
25/09/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.680/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
26/09/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.843/2020	
10/10/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.912/2020	24/10/2020
23/10/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.907/2020	
23/10/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.909/2020	
24/10/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 13.944/2020	07/11/2020
03/11/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.926/2020	
03/11/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.927/2020	
07/11/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências	Nº 13.978/2020	21/11/2020
19/11/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 13.955/2020	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
21/11/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.013/2020	28/11/2020
28/11/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.028/2020	05/12/2020
04/12/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 14.019/2020	
05/12/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.049/2020	21/12/2020
09/12/2020	Altera o decreto 14049/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.054/2020	
11/12/2020	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 14.029/2020	
14/12/2020	Altera dispositivo do decreto 1.795/13 e suspende aplicabilidade dos incisos V e XVI da lei complementar 123/2006.	Nº 14.063/2020	
18/12/2020	Abre crédito extraordinário por conta do excesso de arrecadação, junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2020.	Nº 14.030/2020	

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
22/12/2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.074/2020	03/01/2021
03/01/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.103/2021	15/02/2021
28/01/2021	Prorroga a data de vencimento da taxa de renovação de licença de tráfego dos transportadores escolares.	Nº 14.370/2021	
09/02/2021	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 14.417/2021	
15/02/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.530/2021	26/02/2021
19/02/2021	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência –CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 14.536/2021	
24/02/2021	Estabelece requisitos para o retorno do transporte coletivo urbano, das linhas municipais, no município de São José.	Nº 14.541/2021	
25/02/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021	Nº 14.428/2021	
26/02/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.567/2021	09/03/2021

APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
28/02/2021	Altera o decreto 14567/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.578/2021	
09/03/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.669/2021	13/03/2021
13/03/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.726/2021	17/03/2021
13/03/2021	Estabelece novas medidas sanitárias considerando a situação atual de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).	Nº 14.727/2021	
17/03/2021	Dispõe sobre as medidas unificadas entre os municípios da grande Florianópolis para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.735/2021	
23/03/2021	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.	Nº 14.770/2021	
24/03/2021	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 14.577/2021	
24/03/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 14.730/2021	

**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(continuação)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
09/04/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 14.428/2021	
05/05/2021	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência – CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 14.853/2021	
20/05/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021	Nº 14.888/2021	
20/05/2021	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de são José, para o exercício de 2021.	Nº 14.889/2021	
31/05/2021	Prorroga a data de vencimento para pagamento da taxa de vigilância sanitária do ano de 2021, prevista no art. 1º, III, do decreto 33.023/2011 e alterado pelo decreto nº 6.490/2016.	Nº 15.038/2021	
13/07/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 15.231/2021	
13/07/2021	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 15.175/2021	
02/08/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de são José, para o exercício de 2021.	Nº 15.240/2021	
08/09/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra covid-19 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.	Nº 15.449/2021	
10/09/2021	Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do município de são José, para o exercício de 2021.	Nº 15.420/2021	
03/12/2021	Abre créditos adicionais junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2021.	Nº 15.662/2021	



**APÊNDICE D – Leis e decretos municipais publicados entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022 versando sobre a pandemia de covid-19**

(conclusão)

<b>SÃO JOSÉ: DECRETOS</b>			
DATA DE PUBLICAÇÃO	PREÂMBULO	NÚMERO	DATA DE REVOGAÇÃO
23/12/2021	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência – CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 15.737/2021	
19/01/2022	Declara situação de emergência no município de são José, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à covid-19, e estabelece outras providências.	Nº 15.985/2022	
07/03/2022	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência –CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 16.188/2022	
17/05/2022	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência –CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 16.453/2022	
26/05/2022	Altera o decreto 9934/2018 que nomeou membros para comporem o conselho municipal dos portadores de deficiência –CMPD/SJ para o biênio 2018-2020.	Nº 16.565/2022	
23/06/2022	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2022.	Nº 16.620/2022	
12/07/2022	Abre crédito adicional especial junto ao orçamento do município de São José, para o exercício de 2022.	Nº 16.701/2022	
05/12/2022	Disciplina casos de solicitações de isenção de IPTU nos casos de imóveis atingidos por inundações.	Nº 17.723/2022	

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica.

(continua)

Semana epidemiol.	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
11/20					C2				
12/20	T1, C2	T2, C2	T2, C2	T2, C2	T2, C2	T2, C2	C2	T2, C2	T2, C2
13/20	T1, C2	T2, C2	T2, C2	T1, C2	T2, C2	T2, C2	C2	T2, C2	T1, C2
14/20	T1, C2	T2, C2	T2, C2	T1, C2	T2, C2	T2, C2	C2	T2, C2	T1, C2
15/20	T1, C2	T2, C2	T2, C2	M2, T1, C2	T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	T2, C2	T1, C2
16/20	T1, C2	T2, C2	M2, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	C2	M2, T1, C2
17/20	T1, C2	M1, T2, C2	M2, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	C 2	M2, T1, C2
18/20	T1, C2	M1, T2, C2	M2, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M2, C2	M2, T1, C2
19/20	T1, C2	M1, T2, C2	M2, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M2, C2	M2, T1, C2
20/20	T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M2, C2	M1, T1, C2
21/20	T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M2, C2	M1, T2, C2
22/20	T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M2, C2	M1, T2, C2
23/20	T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T1, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M1, C2	M1, T2, C2
24/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T2, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
25/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M2, T2, C2	M2, T2, C2	M1, T2, C2	M2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
26/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
27/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
28/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
29/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
30/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica.

(continuação)

Semana epidemiol.	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Joinville	Itajaí	Palhoça	São José
31/20	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
32/20	T2, C2	M1, T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
33/20	T2, C2	M1, T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
34/20	T2, C2	M1, T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
35/20	T2, C2	M1, T1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
36/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
37/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
38/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
39/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
40/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
41/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
42/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
43/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
44/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
45/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
46/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
47/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
48/20	C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
49/20	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
50/20	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
51/20	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
52/20	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica.

(continuação)

Semana epidemiol.	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Joinville	Itajaí	Palhoça	São José
53/20	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
01/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
02/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
03/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
04/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
05/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
06/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
07/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
08/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
09/21	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
10/21	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
11/21	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
12/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2
13/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1	M1
14/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1	M1
15/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1	M1
16/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2		M1, T2, C2	M1	M1
17/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
18/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
19/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
20/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
21/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica.

(continuação)

Semana epidemiol.	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
22/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
23/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
4/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
25/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
26/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
27/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
28/21	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
29/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
30/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
31/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, C2			M1, T2, C2	M1	M1
32/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
33/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
34/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
35/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
36/21	M1	M1, C2	M1	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
37/21	M1	M1, C2	M1	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
38/21	M1	M1, C2	M1	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
39/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
40/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
41/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
42/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M1, T2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
43/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1, T2, C2	M1	M1

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica

(continuação)

Semana epidemiol.	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
44/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1, T2, C2	M1	M1
45/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M1	M1
46/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M1	M1
47/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M1	M1
48/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
49/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
50/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
51/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
52/21	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
01/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
02/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
03/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
04/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
05/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
06/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
07/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
08/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
09/22	M1, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M1	M2	M1
10/22	M2, C2	M1, C2	M1, C2	M2, C2			M2	M2	M1
11/22	M2, C2	M2, C2	M1, C2	M2, C2			M2	M2	M1
12/22	M2, C2	M2, C2	M1, C2	M2, C2			M2	M2	M1

APÊNDICE E - Medidas não farmacológicas agrupadas, vigentes no estado e nos municípios, conforme semana epidemiológica.

Semana epidemiol.	(conclusão)								
	Santa Catarina	Blumenau	Chapecó	Criciúma	Florianópolis	Itajaí	Joinville	Palhoça	São José
13/22	M2, C2	M2, C2	M1, C2	M2, C2			M2	M2	M1

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Legenda: M1: uso de máscara em todo o território, em ambientes internos e externos, públicos ou privados, excetuando o domicílio; M2: recomendação do uso de máscara ou obrigatoriedade em locais específicos; T1: suspensão do transporte coletivo municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e de veículos fretados para transporte de passageiros, permitido apenas o transporte de trabalhadores de serviços e atividades consideradas essenciais; T2: suspensão de transporte coletivo em apenas alguns níveis ou restrição de público e/ou horários de circulação; C1: suspensão das atividades e serviços não essenciais, proibição de acesso a locais públicos e privados e proibição de qualquer tipo de atividade que cause aglomeração; C2: suspensão das atividades em alguns setores e/ou restrição das atividades em diversos setores e/ou limitação de acesso a locais públicos e privados e/ou restrições a atividades que causem aglomerações.

## APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data

(continua)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Blumenau	06/07/2020	Blumenau: Mais de 40 ocorrências de aglomeração no fim de semana	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/blumenau-mais-de-40-ocorrencias-de-aglomeracao-no-fim-de-semana/">https://ndmais.com.br/noticias/blumenau-mais-de-40-ocorrencias-de-aglomeracao-no-fim-de-semana/</a>
Blumenau	05/08/2020	Blumenau isola áreas de lazer para evitar aglomeração durante a pandemia de Covid-19	<a href="https://ndmais.com.br/saude/blumenau-isola-areas-de-lazer-para-evitar-aglomeracao-durante-a-pandemia-de-covid-19/">https://ndmais.com.br/saude/blumenau-isola-areas-de-lazer-para-evitar-aglomeracao-durante-a-pandemia-de-covid-19/</a>
Blumenau	05/04/2021	Central de vacinação da Covid-19 em Blumenau registra aglomeração nesta segunda-feira	<a href="https://ndmais.com.br/saude/central-de-vacinacao-da-covid-19-em-blumenau-registra-aglomeracao-nesta-segunda-feira/">https://ndmais.com.br/saude/central-de-vacinacao-da-covid-19-em-blumenau-registra-aglomeracao-nesta-segunda-feira/</a>
Blumenau	09/04/2021	Casa noturna é interditada em Blumenau por aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/casa-noturna-e-interditada-em-blumenau-por-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/saude/casa-noturna-e-interditada-em-blumenau-por-aglomeracao/</a>
Blumenau	24/05/2021	Covid-19: fiscalização fecha dois estabelecimentos por aglomeração em Blumenau	<a href="https://ndmais.com.br/saude/covid-19-fiscalizacao-fecha-dois-estabelecimentos-por-aglomeracao-em-blumenau/">https://ndmais.com.br/saude/covid-19-fiscalizacao-fecha-dois-estabelecimentos-por-aglomeracao-em-blumenau/</a>
Blumenau	12/07/2021	FOTOS: vacinação contra a Covid-19 gera aglomeração em Blumenau	<a href="https://ndmais.com.br/saude/fotos-vacinacao-contra-a-covid-19-gera-aglomeracao-em-blumenau/">https://ndmais.com.br/saude/fotos-vacinacao-contra-a-covid-19-gera-aglomeracao-em-blumenau/</a>
Blumenau	23/08/2021	“Adiantados” da vacina provocam aglomeração em Blumenau; veja fotos	<a href="https://ndmais.com.br/saude/adiantados-da-vacina-provocam-aglomeracao-em-blumenau-veja-fotos/">https://ndmais.com.br/saude/adiantados-da-vacina-provocam-aglomeracao-em-blumenau-veja-fotos/</a>



APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Blumenau	21/09/2021	Blitz mostra aglomeração em postos de Blumenau após mudança no atendimento da Covid-19	<a href="https://ndmais.com.br/saude/me-chama-que-eu-vou-como-esta-o-movimento-nos-ambulatorios-gerais-de-blumenau/">https://ndmais.com.br/saude/me-chama-que-eu-vou-como-esta-o-movimento-nos-ambulatorios-gerais-de-blumenau/</a>
Chapecó	27/04/2020	Após nova aglomeração, prefeito de Chapecó anuncia que fechará prolongamento	<a href="https://ndmais.com.br/saude/apos-nova-aglomeracao-prefeito-de-chapeco-anuncia-que-fechara-prolongamento/">https://ndmais.com.br/saude/apos-nova-aglomeracao-prefeito-de-chapeco-anuncia-que-fechara-prolongamento/</a>
Chapecó	27/04/2020	Polícia Militar fecha prolongamento da Getúlio Vargas para evitar aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/policia-militar-fecha-prolongamento-da-getulio-vargas-para-evitar-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/noticias/policia-militar-fecha-prolongamento-da-getulio-vargas-para-evitar-aglomeracao/</a>
Chapecó	28/04/2020	Pontos turísticos de Chapecó serão fechados para evitar aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/pontos-turisticos-de-chapeco-serao-fechados-para-evitar-aglomeracao-parte-1/">https://ndmais.com.br/saude/pontos-turisticos-de-chapeco-serao-fechados-para-evitar-aglomeracao-parte-1/</a> <a href="https://ndmais.com.br/saude/pontos-turisticos-de-chapeco-serao-fechados-para-evitar-aglomeracao-parte-2/">https://ndmais.com.br/saude/pontos-turisticos-de-chapeco-serao-fechados-para-evitar-aglomeracao-parte-2/</a>
Chapecó	30/04/2020	Para evitar aglomeração, prefeito de Chapecó fecha espaços públicos	<a href="https://ndmais.com.br/saude/para-evitar-aglomeracao-prefeito-de-chapeco-fecha-espacos-publicos/">https://ndmais.com.br/saude/para-evitar-aglomeracao-prefeito-de-chapeco-fecha-espacos-publicos/</a>
Chapecó	01/05/2020	Prefeitura de Chapecó fecha pontos que tiveram aglomeração de pessoas na cidade	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/prefeitura-de-chapeco-fecha-pontos-que-tiveram-aglomeracao-de-pessoas-na-cidade/">https://ndmais.com.br/noticias/prefeitura-de-chapeco-fecha-pontos-que-tiveram-aglomeracao-de-pessoas-na-cidade/</a>
Chapecó	08/05/2020	Para evitar aglomeração, Chapecó fecha nove lugares públicos	<a href="https://ndmais.com.br/transito/para-evitar-aglomeracao-chapeco-fecha-sete-lugares-publicos-e-duas-ruas/">https://ndmais.com.br/transito/para-evitar-aglomeracao-chapeco-fecha-sete-lugares-publicos-e-duas-ruas/</a>
Chapecó	25/05/2020	Guarda Municipal fecha locais por aglomeração de pessoas em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/guarda-municipal-fecha-locais-por-aglomeracao-de-pessoas-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/guarda-municipal-fecha-locais-por-aglomeracao-de-pessoas-em-chapeco/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Chapecó	20/07/2020	Fim de semana é marcado por aglomeração em vários pontos de Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/fim-de-semana-e-marcado-por-aglomeracao-em-varios-pontos-de-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/fim-de-semana-e-marcado-por-aglomeracao-em-varios-pontos-de-chapeco/</a>
Chapecó	20/07/2020	Registrada aglomeração de pessoas em posto de combustível de Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/registrada-aglomeracao-de-pessoas-em-postos-de-combustiveis-de-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/registrada-aglomeracao-de-pessoas-em-postos-de-combustiveis-de-chapeco/</a>
Chapecó	27/07/2020	Policiais militares são agredidos em ocorrência de aglomeração e perturbação de sossego	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policiais-militares-sao-agredidos-em-ocorrencia-de-aglomeracao-e-perturbacao-de-sossego/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policiais-militares-sao-agredidos-em-ocorrencia-de-aglomeracao-e-perturbacao-de-sossego/</a>
Chapecó	03/08/2020	Polícia Militar atende ocorrências de aglomeração em Chapecó durante o fim de semana	<a href="https://ndmais.com.br/saude/policia-militar-atende-ocorrencias-de-aglomeracao-em-chapeco-durante-o-fim-de-semana/">https://ndmais.com.br/saude/policia-militar-atende-ocorrencias-de-aglomeracao-em-chapeco-durante-o-fim-de-semana/</a>
Chapecó	14/08/2020	Após gritaria, sete jovens são flagrados compartilhando narguilé em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/apos-gritaria-sete-jovens-sao-flagrados-compartilhando-narguile-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/apos-gritaria-sete-jovens-sao-flagrados-compartilhando-narguile-em-chapeco/</a>
Chapecó	17/08/2020	Polícia flagra festas com aglomeração de pessoas em Chapecó e Xanxerê	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policia-flagra-festas-com-aglomeracao-de-pessoas-no-oeste/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policia-flagra-festas-com-aglomeracao-de-pessoas-no-oeste/</a>
Chapecó	24/08/2020	Festa termina em confusão, gritaria e tiros em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/festa-termina-em-confusao-gritaria-e-tiros-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/festa-termina-em-confusao-gritaria-e-tiros-em-chapeco/</a>
Chapecó	31/08/2020	Chapecoenses desrespeitam isolamento e se aglomeram no Goio-Ên	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/chapecoenses-desrespeitam-isolamento-e-se-aglomeram-no-goio-en/">https://ndmais.com.br/seguranca/chapecoenses-desrespeitam-isolamento-e-se-aglomeram-no-goio-en/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Chapecó	03/11/2020	Entenda motivo da aglomeração de migrantes na PF em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/cidadania/entenda-motivo-da-aglomeracao-de-migrantes-na-pf-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/cidadania/entenda-motivo-da-aglomeracao-de-migrantes-na-pf-em-chapeco/</a>
Chapecó	08/02/2021	Operação fecha dois estabelecimentos por aglomeração em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/operacao-fecha-dois-estabelecimentos-por-aglomeracao-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/operacao-fecha-dois-estabelecimentos-por-aglomeracao-em-chapeco/</a>
Chapecó	03/03/2021	Festa é encerrada em Chapecó no dia que a cidade alcançou 245 mortos pela Covid-19	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/festa-e-encerrada-em-chapeco-no-dia-que-a-cidade-alcancou-245-mortos-pela-covid-19/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/festa-e-encerrada-em-chapeco-no-dia-que-a-cidade-alcancou-245-mortos-pela-covid-19/</a>
Chapecó	05/03/2021	Covid-19: Aglomeração é flagrada em apartamento no centro de Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/covid-19-aglomeracao-e-flagrada-em-apartamento-no-centro-de-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/covid-19-aglomeracao-e-flagrada-em-apartamento-no-centro-de-chapeco/</a>
Chapecó	14/03/2021	Chá de bebê com 22 pessoas sem máscara é encerrado em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/cha-de-bebe-com-22-pessoas-sem-mascara-e-encerrado-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/cha-de-bebe-com-22-pessoas-sem-mascara-e-encerrado-em-chapeco/</a>
Chapecó	14/03/2021	Briga e aglomeração são encerradas no bairro Desbravador em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/briga-e-aglomeracao-sao-encerradas-no-bairro-desbravador-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/briga-e-aglomeracao-sao-encerradas-no-bairro-desbravador-em-chapeco/</a>
Chapecó	14/03/2021	Jovens entre 18 e 21 anos são flagrados em aglomeração em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/jovens-entre-18-e-21-anos-sao-flagrados-em-aglomeracao-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/jovens-entre-18-e-21-anos-sao-flagrados-em-aglomeracao-em-chapeco/</a>
Chapecó	21/03/2021	Live com 16 pessoas é encerrada no interior de Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/saude/live-com-16-pessoas-e-encerrada-no-interior-de-chapeco/">https://ndmais.com.br/saude/live-com-16-pessoas-e-encerrada-no-interior-de-chapeco/</a>
Chapecó	04/04/2021	Polícia encerra aglomeração com som alto e gritaria em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policia-encerra-aglomeracao-com-som-alto-e-gritaria-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/policia-encerra-aglomeracao-com-som-alto-e-gritaria-em-chapeco/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Chapecó	10/04/2021	Jovens são flagrados em aglomeração em cidades do Oeste de SC	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/jovens-sao-flagrados-em-aglomeracao-em-cidades-do-oeste-de-sc/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/jovens-sao-flagrados-em-aglomeracao-em-cidades-do-oeste-de-sc/</a>
Chapecó	18/04/2021	Estabelecimentos são interditados após aglomeração no Oeste de SC	<a href="https://ndmais.com.br/saude/estabelecimentos-sao-interditados-apos-aglomeracao-no-oeste-de-sc/">https://ndmais.com.br/saude/estabelecimentos-sao-interditados-apos-aglomeracao-no-oeste-de-sc/</a>
Chapecó	19/04/2021	Aglomeração: dois estabelecimentos interditados no fim de semana em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-dois-estabelecimentos-interditados-no-fim-de-semana-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-dois-estabelecimentos-interditados-no-fim-de-semana-em-chapeco/</a>
Chapecó	10/05/2021	Aglomeração: PM acaba com festa que tinha 50 pessoas no Bairro Efapi, em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-pm-acaba-com-festa-que-tinha-50-pessoas-no-bairro-efapi-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-pm-acaba-com-festa-que-tinha-50-pessoas-no-bairro-efapi-em-chapeco/</a>
Chapecó	24/05/2021	Aglomeração em avenida de Chapecó termina em tumulto; VÍDEO	<a href="https://ndmais.com.br/transito/aglomeracao-em-avenida-de-chapeco-termina-em-tumulto-video/">https://ndmais.com.br/transito/aglomeracao-em-avenida-de-chapeco-termina-em-tumulto-video/</a>
Chapecó	14/06/2021	Aglomeração regada a álcool e funk é encerrada com spray de pimenta em Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-regada-a-alcool-e-funk-e-encerrada-com-spray-de-pimenta-em-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-regada-a-alcool-e-funk-e-encerrada-com-spray-de-pimenta-em-chapeco/</a>
Chapecó	23/08/2021	Aglomeração: PM acaba com festa no interior de Chapecó	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-pm-acaba-com-festa-no-interior-de-chapeco/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-pm-acaba-com-festa-no-interior-de-chapeco/</a>
Chapecó	08/12/2021	Voo de Chapecó a Florianópolis é cancelado e passageiros relatam aglomeração em aeroporto	<a href="https://ndmais.com.br/transportes/voo-de-chapeco-a-florianopolis-e-cancelado-e-passageiros-relatam-aglomeracao-em-aeroporto/">https://ndmais.com.br/transportes/voo-de-chapeco-a-florianopolis-e-cancelado-e-passageiros-relatam-aglomeracao-em-aeroporto/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Criciúma	11/06/2020	Catarinense: Criciúma envia ofício ao governo para ter torcida nos jogos	<a href="https://ndmais.com.br/futebol/catarinense-criciuma-envia-oficio-ao-governo-para-ter-torcida-nos-jogos/">https://ndmais.com.br/futebol/catarinense-criciuma-envia-oficio-ao-governo-para-ter-torcida-nos-jogos/</a>
Florianópolis	04/04/2020	Pedestres na Beira-mar: não há toque de recolher, mas isolamento é recomendado	<a href="https://ndmais.com.br/transito/pedestres-na-beira-mar-nao-ha-toque-de-recolher-mas-isolamento-ainda-e-recomendado/">https://ndmais.com.br/transito/pedestres-na-beira-mar-nao-ha-toque-de-recolher-mas-isolamento-ainda-e-recomendado/</a>
Florianópolis	09/04/2020	Comércio de peixe provoca aglomeração no Mercado Público de Florianópolis.	<a href="https://ndmais.com.br/saude/comercio-de-peixe-provoca-aglomeracao-no-mercado-publico-de-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/comercio-de-peixe-provoca-aglomeracao-no-mercado-publico-de-florianopolis/</a>
Florianópolis	13/04/2020	Agência bancária em Florianópolis desrespeita regras contra coronavírus.	<a href="https://ndmais.com.br/saude/agencia-bancaria-em-florianopolis-desrespeita-regras-contracoronavirus/">https://ndmais.com.br/saude/agencia-bancaria-em-florianopolis-desrespeita-regras-contracoronavirus/</a>
Florianópolis	20/04/2020	Manifestação provoca aglomeração em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/politica/manifestacao-provoca-aglomeracao-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/politica/manifestacao-provoca-aglomeracao-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	03/05/2020	Guarda Municipal flagra aglomeração durante puxada de rede em Canasvieiras	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/guarda-municipal-flagra-aglomeracao-durante-puxada-de-rede-em-canasvieiras/">https://ndmais.com.br/seguranca/guarda-municipal-flagra-aglomeracao-durante-puxada-de-rede-em-canasvieiras/</a>
Florianópolis	11/05/2020	Estabelecimentos são multados por aglomeração em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/estabelecimentos-sao-multados-por-aglomeracao-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/estabelecimentos-sao-multados-por-aglomeracao-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	25/05/2020	Quatro estabelecimentos são multados por aglomeração em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/quatro-estabelecimentos-sao-multados-por-aglomeracao-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/quatro-estabelecimentos-sao-multados-por-aglomeracao-em-florianopolis/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Florianópolis	10/06/2020	Comércio abre no feriado e espera boas vendas para o Dia dos Namorados em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/comercio-abre-no-feriado-e-espera-boas-vendas-para-o-dia-dos-namoradores-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/noticias/comercio-abre-no-feriado-e-espera-boas-vendas-para-o-dia-dos-namoradores-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	17/06/2020	VÍDEO: ônibus é flagrado com lotação acima da capacidade em Canasvieiras	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/video-onibus-e-flagrado-com-lotacao-acima-da-capacidade-em-canasvieiras/">https://ndmais.com.br/noticias/video-onibus-e-flagrado-com-lotacao-acima-da-capacidade-em-canasvieiras/</a>
Florianópolis	27/07/2020	VÍDEO: Baile funk em Florianópolis viraliza nas redes sociais e escancara aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/morro-do-mocoto-festa-reune-centenas-de-pessoas-no-fim-de-semana/">https://ndmais.com.br/saude/morro-do-mocoto-festa-reune-centenas-de-pessoas-no-fim-de-semana/</a>
Florianópolis	12/09/2020	Guarda de Florianópolis recebe 42 denúncias de aglomeração em praias	<a href="https://ndmais.com.br/saude/guarda-de-florianopolis-recebe-42-denuncias-de-aglomeracao-em-praias/">https://ndmais.com.br/saude/guarda-de-florianopolis-recebe-42-denuncias-de-aglomeracao-em-praias/</a>
Florianópolis	14/09/2020	“Tudo normal”, diz moradora de Florianópolis sobre permanência em praias	<a href="https://ndmais.com.br/saude/tudo-normal-diz-moradora-de-florianopolis-sobre-permanencia-em-praias/">https://ndmais.com.br/saude/tudo-normal-diz-moradora-de-florianopolis-sobre-permanencia-em-praias/</a>
Florianópolis	12/10/2020	Fiscalização fecha seis estabelecimentos em Florianópolis durante feriadão	<a href="https://ndmais.com.br/tempo/fiscalizacao-fecha-seis-estabelecimentos-em-florianopolis-durante-feriado/">https://ndmais.com.br/tempo/fiscalizacao-fecha-seis-estabelecimentos-em-florianopolis-durante-feriado/</a>
Florianópolis	26/12/2020	Organizadas fazem aglomeração antes do clássico em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/futebol/organizadas-fazem-aglomeracao-antes-do-classico-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/futebol/organizadas-fazem-aglomeracao-antes-do-classico-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	28/12/2020	VÍDEO: ‘brunch’ em beach club gera aglomeração em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-brunch-em-beach-club-gera-aglomeracao-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/video-brunch-em-beach-club-gera-aglomeracao-em-florianopolis/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Florianópolis	08/01/2021	VÍDEO: Jovem foi arrastada por PM em Florianópolis após perturbação e aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/florianopolis-jovem-pm-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/florianopolis-jovem-pm-aglomeracao/</a>
Florianópolis	30/01/2021	Município emitiu 28 autos de intimação, duas multas e seis autos de infração neste verão	<a href="https://ndmais.com.br/saude/municipio-emitiu-28-autos-de-intimacao-duas-multas-e-seis-autos-de-infracao-neste-verao/">https://ndmais.com.br/saude/municipio-emitiu-28-autos-de-intimacao-duas-multas-e-seis-autos-de-infracao-neste-verao/</a>
Florianópolis	13/02/2021	Após aglomeração no Mocotó, sábado de carnaval segue tranquilo em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/madrugada-agitada-mocoto-sabado-registra-movimento/">https://ndmais.com.br/seguranca/madrugada-agitada-mocoto-sabado-registra-movimento/</a>
Florianópolis	27/02/2021	Após denúncias de aglomeração no Costão do Santinho, piscina de resort é interditada em Florianópolis	<a href="http://www.nsctotal.com.br/noticias/apos-denuncias-de-aglomeracao-no-costao-do-santinho-piscina-de-resort-e-interditada-em">www.nsctotal.com.br/noticias/apos-denuncias-de-aglomeracao-no-costao-do-santinho-piscina-de-resort-e-interditada-em</a>
Florianópolis	29/03/2021	Denúncia de aglomeração faz fiscais voltarem a restaurante na mesma noite em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/denuncia-de-aglomeracao-faz-fiscais-voltarem-a-restaurante-na-mesma-noite-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/denuncia-de-aglomeracao-faz-fiscais-voltarem-a-restaurante-na-mesma-noite-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	03/04/2021	Beach club de SC promove aglomeração em meio à escalada de mortes por Covid-19	<a href="https://ndmais.com.br/saude/beach-club-de-sc-promove-aglomeracao-em-meio-a-escalada-de-mortes-por-covid-19/">https://ndmais.com.br/saude/beach-club-de-sc-promove-aglomeracao-em-meio-a-escalada-de-mortes-por-covid-19/</a>
Florianópolis	17/04/2021	Clientes zombam de fiscalização durante festa com aglomeração em bar no Centro da Capital	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/clientes-zombam-de-fiscalizacao-durante-festa-com-aglomeracao-em-bar-no-centro-da-capital/">https://ndmais.com.br/seguranca/clientes-zombam-de-fiscalizacao-durante-festa-com-aglomeracao-em-bar-no-centro-da-capital/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Florianópolis	19/04/2021	De festa na lancha a deboche em balada: o fim de semana de aglomeração em SC	<a href="https://ndmais.com.br/saude/de-festa-na-lancha-a-deboche-em-balada-o-fim-de-semana-de-aglomeracao-em-sc/">https://ndmais.com.br/saude/de-festa-na-lancha-a-deboche-em-balada-o-fim-de-semana-de-aglomeracao-em-sc/</a>
Florianópolis	23/05/2021	VÍDEO: duas baladas são interditadas em Florianópolis após denúncias por redes sociais	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-duas-baladas-sao-interditadas-em-florianopolis-apos-denuncias-por-redes-sociais/">https://ndmais.com.br/saude/video-duas-baladas-sao-interditadas-em-florianopolis-apos-denuncias-por-redes-sociais/</a>
Florianópolis	29/05/2020	Polícia dispersa aglomeração no Centro de Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/policia-dispersa-aglomeracao-no-centro-de-florianopolis/">https://ndmais.com.br/noticias/policia-dispersa-aglomeracao-no-centro-de-florianopolis/</a>
Florianópolis	12/06/2021	Confusão generalizada marca comemoração de torcedores do Figueirense em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/confusao-generalizada-marca-comemoracao-de-torcedores-do-figueirense-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/confusao-generalizada-marca-comemoracao-de-torcedores-do-figueirense-em-florianopolis/</a>
Florianópolis	07/07/2021	Moradores denunciam festas clandestinas e aglomeração na praia da Joaquina	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/moradores-denunciam-festas-clandestinas-e-aglomeracao-na-praia-da-joaquina/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/moradores-denunciam-festas-clandestinas-e-aglomeracao-na-praia-da-joaquina/</a>
Florianópolis	11/09/2021	VÍDEO: 'Carnaval' mobiliza polícia em Florianópolis e gera repercussão nacional	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-carnaval-mobiliza-policia-em-florianopolis-e-gera-repercussao-nacional/">https://ndmais.com.br/saude/video-carnaval-mobiliza-policia-em-florianopolis-e-gera-repercussao-nacional/</a>
Florianópolis	11/09/2021	Aglomeração de jovens no Centro de Florianópolis provoca chamado à PM na madrugada	<a href="http://www.nsctotal.com.br/noticias/aglomeracao-de-jovens-no-centro-de-florianopolis-provoca-chamado-a-pm-na-madrugada">www.nsctotal.com.br/noticias/aglomeracao-de-jovens-no-centro-de-florianopolis-provoca-chamado-a-pm-na-madrugada</a>



APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Florianópolis	27/02/2022	Noite de Carnaval tem aglomeração e polêmica sobre funcionamento de bares em Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/noite-de-carnaval-tem-aglomeracao-e-polemica-sobre-funcionamento-de-bares-em-florianopolis/">https://ndmais.com.br/seguranca/noite-de-carnaval-tem-aglomeracao-e-polemica-sobre-funcionamento-de-bares-em-florianopolis/</a>
Itajaí	14/09/2020	Vídeo flagra festa com grande aglomeração na Praia Brava, em Itajaí	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-festas-pelas-ruas-da-praia-brava-marcam-o-domingo-em-plena-pandemia-de-covid-19/">https://ndmais.com.br/saude/video-festas-pelas-ruas-da-praia-brava-marcam-o-domingo-em-plena-pandemia-de-covid-19/</a>
Itajaí	14/09/2020	VÍDEO: Praia Brava, em Itajaí, lota neste final de semana	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/video-praia-brava-em-itajai-lota-neste-final-de-semana/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/video-praia-brava-em-itajai-lota-neste-final-de-semana/</a>
Itajaí	30/11/2020	Com praias cheias, Itajaí e BC têm mais de 100 novos casos de Covid-19	<a href="https://ndmais.com.br/saude/com-praias-cheias-itajai-e-bc-tem-mais-de-100-novos-casos-de-covid-19/">https://ndmais.com.br/saude/com-praias-cheias-itajai-e-bc-tem-mais-de-100-novos-casos-de-covid-19/</a>
Itajaí	28/12/2020	Balada é interditada na Praia Brava pela segunda vez em três dias por promover aglomeração	<a href="http://www.nsctotal.com.br/noticias/balada-e-interditada-na-praia-brava-pela-segunda-vez-em-tres-dias-por-promover-aglomeracao">www.nsctotal.com.br/noticias/balada-e-interditada-na-praia-brava-pela-segunda-vez-em-tres-dias-por-promover-aglomeracao</a>
Itajaí	04/01/2021	Dois estabelecimentos são fechados na Brava em Itajaí por aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/dois-estabelecimentos-sao-fechados-na-brava-em-itajai-por-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/saude/dois-estabelecimentos-sao-fechados-na-brava-em-itajai-por-aglomeracao/</a>
Itajaí	24/02/2021	Ferryboat entre Itajaí e Navegantes registra aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/ferryboat-entre-itajai-e-navegantes-registra-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/saude/ferryboat-entre-itajai-e-navegantes-registra-aglomeracao/</a>
Itajaí	22/03/2021	Primeiro fim de semana após lockdown tem aglomeração até em alto mar, no Litoral de SC	<a href="https://ndmais.com.br/saude/primeiro-fim-de-semana-apos-lockdown-tem-aglomeracao-ate-em-alto-mar-no-litoral-de-sc/">https://ndmais.com.br/saude/primeiro-fim-de-semana-apos-lockdown-tem-aglomeracao-ate-em-alto-mar-no-litoral-de-sc/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Itajaí	05/04/2021	Denúncia de aglomeração em Balsas do ferry boat	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/denuncia-de-aglomeracao-em-balsas-do-ferry-boat/">https://ndmais.com.br/noticias/denuncia-de-aglomeracao-em-balsas-do-ferry-boat/</a>
Itajaí	26/04/2021	Bingo e balada clandestina são interditados por aglomeração em Itajaí	<a href="https://ndmais.com.br/saude/bingo-e-balada-clandestina-sao-interditados-por-aglomeracao-em-itajai/">https://ndmais.com.br/saude/bingo-e-balada-clandestina-sao-interditados-por-aglomeracao-em-itajai/</a>
Joinville	19/04/2020	Manifestação provoca aglomeração na região central de Joinville	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/manifestacao-provoca-aglomeracao-na-regiao-central-de-joinville/">https://ndmais.com.br/noticias/manifestacao-provoca-aglomeracao-na-regiao-central-de-joinville/</a>
Joinville	27/08/2020	Com aglomeração, Moisés visita obras e hospital em Joinville	<a href="https://ndmais.com.br/infraestrutura/com-aglomeracao-mois-es-visita-obras-e-hospital-em-joinville/">https://ndmais.com.br/infraestrutura/com-aglomeracao-mois-es-visita-obras-e-hospital-em-joinville/</a>
Joinville	25/01/2021	Casa de eventos é interditada após denúncias de aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/noticias/casa-de-eventos-e-interditada-apos-denuncias-de-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/noticias/casa-de-eventos-e-interditada-apos-denuncias-de-aglomeracao/</a>
Joinville	16/03/2021	Igreja promove primeira comunhão, aglomera e crianças não usam máscaras	<a href="https://ndmais.com.br/saude/igreja-promove-primeira-comunhao-em-pleno-lockdown-em-sc-veja-fotos/">https://ndmais.com.br/saude/igreja-promove-primeira-comunhao-em-pleno-lockdown-em-sc-veja-fotos/</a>
Joinville	28/03/2021	PM faz fiscalização em embarcações de Joinville	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/pm-faz-fiscalizacao-em-embarcacoes-de-joinville/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/pm-faz-fiscalizacao-em-embarcacoes-de-joinville/</a>
Joinville	19/04/2021	Aglomeração e tentativa de fuga: polícia flagra festa no Norte de SC	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-e-tentativa-de-fuga-policia-flagra-festa-no-norte-de-sc/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/aglomeracao-e-tentativa-de-fuga-policia-flagra-festa-no-norte-de-sc/</a>
Joinville	10/05/2021	Flagrante de aglomeração. Festa com mais de 50 pessoas é encerrada pela PM	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/flagrante-de-aglomeracao-festa-com-mais-de-50-pessoas-e-encerrada-pela-pm/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/flagrante-de-aglomeracao-festa-com-mais-de-50-pessoas-e-encerrada-pela-pm/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(continuação)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
Joinville	23/05/2021	Bar de Joinville é destaque nacional por causa de aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/bar-de-joinville-e-destaque-nacional-por-causa-de-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/saude/bar-de-joinville-e-destaque-nacional-por-causa-de-aglomeracao/</a>
Joinville	07/06/2021	VÍDEO: vacinação contra Covid-19 em Joinville tem aglomeração	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-vacinacao-contracovid-19-em-joinville-tem-aglomeracao/">https://ndmais.com.br/saude/video-vacinacao-contracovid-19-em-joinville-tem-aglomeracao/</a>
Palhoça	22/06/2021	Sem terminal, passageiros se aglomeram em ponto de ônibus em Palhoça	<a href="https://ndmais.com.br/infraestrutura/sem-terminal-passageiros-se-aglomeram-em-ponto-de-onibus-em-palhoca/">https://ndmais.com.br/infraestrutura/sem-terminal-passageiros-se-aglomeram-em-ponto-de-onibus-em-palhoca/</a>
Palhoça	06/12/2020	VÍDEO: abertura de beach club gera aglomeração em Palhoça	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-abertura-de-beach-club-gera-aglomeracao-em-palhoca/">https://ndmais.com.br/saude/video-abertura-de-beach-club-gera-aglomeracao-em-palhoca/</a>
Palhoça	22/05/2021	FOTOS: Polícia encerra festa com mais de 200 pessoas em Palhoça	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/fotos-policia-encerra-festa-com-mais-de-200-pessoas-em-palhoca/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/fotos-policia-encerra-festa-com-mais-de-200-pessoas-em-palhoca/</a>
São José	01/06/2020	Homem é abordado em aglomeração e acaba preso por roubo, em São José	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/homem-e-abordado-em-aglomeracao-e-acaba-preso-por-roubo-em-sao-jose/">https://ndmais.com.br/seguranca/homem-e-abordado-em-aglomeracao-e-acaba-preso-por-roubo-em-sao-jose/</a>
São José	20/02/2021	Aglomeração é flagrada com cerca de 400 pessoas na Beira-mar de São José	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/policia/guarda-municipal-dispersa-aglomeracao-com-cerca-de-400-pessoas-na-beira-mar-em-sao-jose/">https://ndmais.com.br/seguranca/policia/guarda-municipal-dispersa-aglomeracao-com-cerca-de-400-pessoas-na-beira-mar-em-sao-jose/</a>
São José	14/06/2021	Balada lotada muda horário para driblar fiscalização na Grande Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/balada-lotada-muda-horario-para-driblar-fiscalizacao-na-grande-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/balada-lotada-muda-horario-para-driblar-fiscalizacao-na-grande-florianopolis/</a>

APÊNDICE F - Notícias de aglomerações por município e por data  
(conclusão)

Município	Data	Título da notícia	Link de acesso
São José	05/09/2021	VÍDEO: show com funkeiro gera aglomeração em balada na Grande Florianópolis	<a href="https://ndmais.com.br/saude/video-show-com-funkeiro-gera-aglomeracao-em-balada-na-grande-florianopolis/">https://ndmais.com.br/saude/video-show-com-funkeiro-gera-aglomeracao-em-balada-na-grande-florianopolis/</a>
São José	26/09/2021	VÍDEO: operação da PM flagra grande aglomeração de jovens em SC	<a href="https://ndmais.com.br/seguranca/video-operacao-da-pm-flagra-grande-aglomeracao-de-jovens-em-sc/">https://ndmais.com.br/seguranca/video-operacao-da-pm-flagra-grande-aglomeracao-de-jovens-em-sc/</a>

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

## APÊNDICE G - Artigo original

**Título:** Medidas não farmacológicas como políticas públicas no enfrentamento da covid-19 no município de Florianópolis de 2020 a 2022.

**Autoria:** Patrícia de Almeida Vanny<sup>1</sup>

Lúcio José Botelho<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago

<sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.

**RESUMO:** A utilização de medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia de covid-19, foi a estratégia de saúde pública adotada mundialmente, particularmente no período prévio a disponibilização de vacinas contra o Sars-Cov-2. Em Santa Catarina, estado e municípios também fizeram uso desta ferramenta buscando influenciar a curva epidemiológica da doença no território. **Objetivo:** Analisar o efeito de políticas públicas municipais de saúde adotadas no município de Florianópolis na morbidade associada à covid-19, no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2022. **Métodos:** Trata-se de um estudo ecológico e analítico. A unidade de análise foi o município de Florianópolis, Santa Catarina. Foram identificadas leis e decretos publicados em nível federal, estadual e municipal entre fevereiro de 2020 e dezembro de 2022, que versavam sobre medidas não farmacológicas para a contenção da disseminação do Sars-Cov-2. Para o mesmo período, foi realizado o cálculo da taxa de incidência/mês da covid-19 para o estado de Santa Catarina e para os município de Florianópolis. A evolução da pandemia no município, com base na taxa de incidência, foi comparada a evolução da pandemia no estado. As diferenças encontradas foram relacionadas com o rigor das medidas não farmacológicas adotadas. **Resultados:** O período de menor incidência sustentada da Covid-19 no estado de Santa Catarina ocorreu entre março e junho de 2020, enquanto o governo estadual esteve à frente das ações e determinou medidas rigorosas em todo o território. Florianópolis, no geral, apresentou uma evolução das taxas de incidência muito próxima a do estado mas alguns pontos de divergência foram identificados. Em relação a adoção de medidas não farmacológicas o município acompanhou o estado na maior parte do tempo **Conclusões:** Observou-se maior controle das taxas de incidência da Covid-19 relacionado a maior rigor na adoção das medidas não farmacológicas, particularmente no período em que houve centralização das ações pelo governo estadual. A presença de normas emitidas por autoridade governamental impacta na evolução da pandemia, mas, os fatores relacionados a efetividade destas normas precisam ser determinados localmente.

**Palavras-chave:** Medidas não farmacológicas; covid-19; políticas públicas de saúde; curva epidêmica.

## INTRODUÇÃO

Coronavírus são vírus envelopados cujo genoma é constituído por uma única fita de RNA de polaridade positiva<sup>1</sup>. Embora já causassem doenças graves em animais, até o início do século 21, os coronavírus eram conhecidos por causar predominantemente quadros leves quando infectando seres humanos<sup>2,3</sup>

Em 31 de janeiro de 2020, um mês após a Organização Mundial de Saúde (OMS) receber a notificação dos primeiros casos de covid-19, como foi posteriormente batizada a doença causada pelo SARS-CoV-2 em humanos, 19 países já haviam notificado casos<sup>4</sup>. Em 11 de março de 2020, quando a pandemia foi declarada, o mundo já contabilizava mais de 118.000 casos e 4291 óbitos<sup>5</sup>

A experiência prévia no enfrentamento de epidemias causadas por coronavírus<sup>2</sup> e pandemias de Influenza<sup>6</sup> com a utilização de medidas não farmacológicas, levou a orientação da adoção destas medidas com o objetivo de retardar a transmissão do vírus, reduzir o número de óbitos e evitar um possível colapso dos sistemas de saúde.

Medidas não farmacológicas incluem uma lista de ações como higienização adequada das mãos, uso de equipamentos de proteção por profissionais de saúde, diagnóstico precoce de casos com isolamento dos mesmos e rastreio dos contatos, quarentena de contactantes de casos suspeitos ou confirmados, proibição de aglomerações, fechamento de serviços não essenciais, fechamento de escolas, suspensão de transporte coletivo, entre outras, até a mais extrema, o lockdown.

Medidas não farmacológicas foram globalmente utilizadas, com variação entre os países<sup>7</sup>, houve também, resistência em relação às mesmas, visto que, mesmo não se tratando de novidade no enfrentamento de vírus epidêmicos e pandêmicos, e que, dados comprovando a eficácia das medidas não farmacológicas nesta situação estejam disponíveis, os impactos

psicológicos, econômicos e sociais das medidas não farmacológicas não podem ser desconsiderados e contribuem para dificultar a adesão necessária <sup>8,9</sup>.

Nesse artigo analisaremos as medidas não farmacológicas adotadas para a cidade de Florianópolis e cotejaremos parte dos seus impactos através da sua incidência e da repercussão na mídia.

Em nível municipal houve reação diferenciada, uma vez que a resposta em nível central foi pífia ou tardia. Isso resultou em um maior protagonismo de estados e municípios <sup>10</sup>.

Nesse sentido esperamos contribuir para o enfrentamento local de uma nova pandemia, levando em conta as evidências científicas e as características específicas do município de Florianópolis.

## **PAPEL DAS MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS NA PANDEMIA DE COVID-19**

Uma vez que um novo agente patogênico seja introduzido em uma população suscetível ele terá duas possibilidades, ou conseguirá perpetuar-se ou será extinto, caso esta extinção ocorra por intervenção humana, usa-se o termo erradicação<sup>11</sup>. Portanto, para planejar o controle de uma doença infecciosa, e idealmente sua erradicação, é necessário considerar os mecanismos de perpetuação utilizados pelo patógeno<sup>12</sup>.

Além da plausibilidade biológica, diversos estudos com variadas metodologias apontam para a eficácia das medidas não farmacológicas no controle da disseminação do Sars-Cov-2

13,14,15

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo ecológico e analítico. As unidades de análise serão o município de Florianópolis e o estado de Santa Catarina. Dados estaduais e federais, embora não inseridos nos objetivos do estudo, foram coletados para permitir a análise comparativa entre o município e as esferas superiores.

Como indicador de morbidade utilizamos a taxa de incidência mensal da covid-19. Para o cálculo do indicador, os dados foram obtidos na página “Coronavírus” da secretaria da saúde do governo do estado de Santa Catarina, disponível no endereço <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>. Extraímos do painel “Monitoramento regional Covid-19” o número de casos confirmados laboratorialmente por mês, para o município e para o estado. Os dados podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=28674>, [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2022/Previa\\_da\\_Populacao/SC\\_POP\\_2022.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/SC_POP_2022.pdf).

As leis e decretos federais foram pesquisados no Diário Oficial da União (DOU), na página <https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>,. Foi realizada ainda uma busca complementar na página <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>, através do ícone “Legislação”, na opção normas federais.

As leis e decretos do estado de Santa Catarina publicados no período de interesse foram identificadas na página <https://www.coronavirus.sc.gov.br/>, através do ícone “Legislação”, nas opções leis estaduais e decretos.

Para Florianópolis realizamos a busca diretamente no Diário Oficial do município, porém não foi possível utilizar a ferramenta de busca do próprio diário, já que ela não traz os resultados de forma organizada, sendo necessário realizar a busca, utilizando os termos “covid” e “corona”, individualmente em todas as publicações entre março de 2020 e dezembro de 2022.

Todas as Leis e decretos identificados foram listados em tabelas com descrição da data de publicação, preambulo, número e ano do ato e data de revogação, se encontrada. As medidas não farmacológicas foram tabeladas por semana epidemiológica e foram assim agrupadas: M1:



uso de máscara em todo o território, em ambientes internos e externos, públicos ou privados, excetuando o domicílio; M2: recomendação do uso de máscara ou obrigatoriedade em locais específicos; T1: suspensão do transporte coletivo municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e de veículos fretados para transporte de passageiros, permitido apenas o transporte de trabalhadores de serviços e atividades consideradas essenciais; T2: suspensão de transporte coletivo em apenas alguns níveis ou restrição de público e/ou horários de circulação; C1: suspensão das atividades e serviços não essenciais, proibição de acesso a locais públicos e privados e proibição de qualquer tipo de atividade que cause aglomeração ; C2: suspensão das atividades em alguns setores e/ou restrição das atividades em diversos setores e/ou limitação de acesso a locais públicos e privados e/ou restrições a atividades que causem aglomerações.

Finalmente, a evolução da pandemia de Covid-19 em Florianópolis descrita com base nas taxas de incidência mensais foi analisada considerando a determinação de medidas não farmacológicas por meio de leis e decretos publicados nas esferas federal, estadual e municipal.

Uma vez que todos os dados utilizados são secundários, anonimados e públicos, este estudo dispensou a aprovação por comitê de ética.

## **RESULTADOS**

### **EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.**

Na tabela abaixo estão descritos o número absoluto de casos de Covid-19 confirmados por PCR, a população estimada e a taxa de incidência, por ano, para Florianópolis e para o estado de Santa Catarina.

**Tabela 1:** N° de casos de Covid-19, população estimada e taxa de incidência, por ano, para o estado e município de Florianópolis

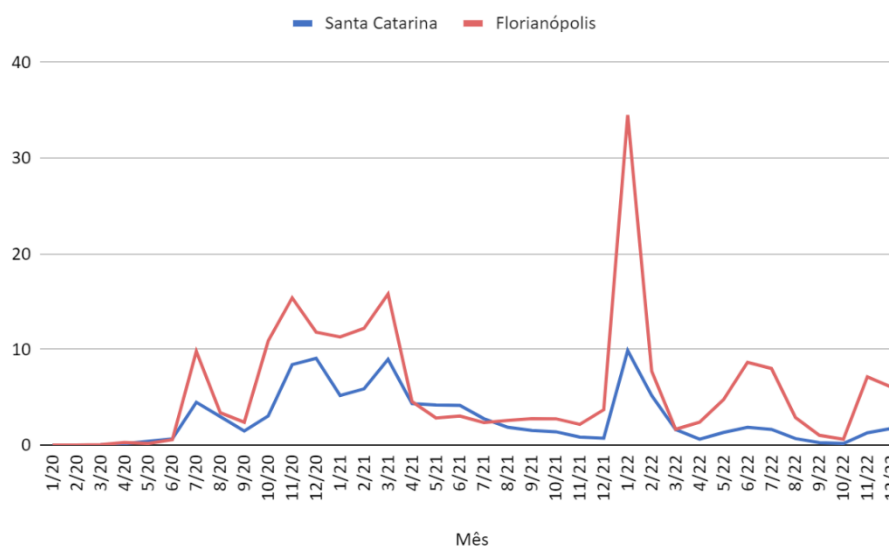
N° de casos	Santa Catarina	Florianópolis
2020	222.253	28.258
2021	306.559	33.765
2022	199.492	48.872
<b>Total</b>	728.304	11.0895
<b>População estimada</b>	Santa Catarina	Florianópolis
2020	7.252.502	508.826
2021	7.338.473	516.524
2022	7.610.361	574.200
<b>Taxa de incidência (casos por 1000 hab.)</b>	Santa Catarina	Florianópolis
2020	30,66	55,54
2021	41,77	65,37
2022	26,21	85,11

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Observa-se que, o município de Florianópolis, esteve nos três anos estudados sempre com uma taxa de incidência bastante superior ao do estado de Santa Catarina, com bastante destaque para 2022 quando foi mais do que o triplo. Cabe ressaltar que a maior taxa no estado foi em 2021.

Para a avaliação da evolução da pandemia no estado de Santa Catarina e em Florianópolis, foi utilizada a taxa de incidência mensal.

**Figura 1:** Taxa de incidência de Covid-19 por 1000 habitantes, por mês, no município de Florianópolis comparada com a taxa de incidência estadual 2020-2022.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Podemos ver na figura acima que o gráfico de Florianópolis mostra uma curva similar à do estado, com sobreposição dos momentos de início e final da primeira, segunda e terceira onda, porém nos meses de junho e julho houve um aumento maior de casos, o dobro da taxa em Florianópolis. Coincidem também os momentos de pico, exceto pelo primeiro pico da segunda onda, que em Florianópolis é registrado um mês antes do que no estado. Florianópolis se diferencia pelos valores mais elevados das taxas de incidência em praticamente todo o período observado. Também é possível observar que em Florianópolis o início da primeira onda ocorre de forma mais abrupta, com a ascensão da curva sendo identificada só a partir de maio de 2020, diferentemente do estado onde observamos esse início em março de 2020. Há ainda diferença entre as curvas no período entre março de 2021 e dezembro de 2021. Florianópolis não mantém queda progressiva da taxa de incidência. Após queda inicial, há estabilidade das taxas entre maio e dezembro de 2021.

## LEIS E DECRETOS

As Leis e Decretos identificados no período analisado, publicadas pelo governo federal, estado de Santa Catarina e pelo município de Florianópolis estão apresentados nos apêndices A, B e C

### O Legislativo

Na esfera federal, as ações do Legislativo durante a pandemia tiveram como foco principal minimizar os impactos econômicos da situação. Em relação a medidas não farmacológicas, a Lei N°13.979 de fevereiro de 2020 elencou ações como isolamento, quarentena e restrição da circulação, mas sem determinar a adoção de qualquer uma delas, apenas autorizando a serem adotadas por outras autoridades. Somente em 03 de julho de 2020, a Lei N° 14.019/2020, que alterou a Lei 13.979, determinou a obrigatoriedade da disponibilização ao público de saneantes, da limpeza de ambientes e de veículos e o uso de máscara fora do domicílio, perdurando a obrigatoriedade até abril de 2022.

Na esfera estadual, com exceção da Lei n°17.972 de 30 de julho de 2020, que obriga álcool em gel no interior dos veículos que realizam transporte coletivo, no território estadual, não foi identificada qualquer medida determinada pelo Legislativo de Santa Catarina. Em sua maioria, as leis aprovadas de fevereiro 2020 a dezembro de 2022 focam em minimizar o impacto econômico da Covid-19. O legislativo catarinense aprovou várias leis no sentido de limitar as restrições impostas pelo poder executivo.

Em Florianópolis, o legislativo não decretou nenhuma medida não farmacológica e, em maio de 2022, reconheceu as atividades educacionais como essenciais no município, através da Lei n°10.869/2022.

### O Executivo

Não localizamos nenhum decreto federal com determinação ou mesmo recomendação de adoção de qualquer medida não farmacológica.

O executivo Estadual publicou o primeiro decreto em 12 de março de 2020, sendo o comportamento errático e variável, com vários momentos de restrições e outros de liberações. A destacar o momento em que o estado passa a compartilhar a responsabilidade do controle da propagação do coronavírus com os municípios autorizando-os a adotarem medidas mais

restritivas dos que as estabelecidas em nível estadual. A flexibilização fica ainda mais evidente no Decreto nº 587/2020.

Ao alterar o artigo 9 do decreto Nº 562/2020, o executivo estadual passa aos municípios a responsabilidade pelas medidas restritivas. Nesse sentido e, como o objetivo de estabelecer a regionalização das ações contra a Covid-19, em 03 de julho de 2020 entra em vigor a PORTARIA SES nº 464, que institui o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19.

Em julho de 2020, o Decreto nº 724/2020 retoma algumas medidas como a suspensão de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal e a permanência de pessoas em espaços públicos, praia, parques, praças, porém, não de forma generalizada para o estado de Santa Catarina, e sim por região de saúde, a depender da classificação da região na matriz de risco epidemiológico sanitário da Secretaria de Estado da Saúde.

Em julho de 2021, o Decreto nº 1.371/2021 define a vacinação como medida principal para enfrentamento da pandemia e libera atividades públicas e privadas, mantendo apenas a proibição de público em atividades esportivas, o uso obrigatório de máscara em ambientes abertos e fechados e a restrição de visitas em unidades socioeducativas e prisionais, também estabelece o retorno das atividades presenciais no serviço público e a delimitação das hipóteses em que deve ser autorizado o trabalho remoto. Em setembro de 2021, inicia-se a retomada gradual e monitorada de eventos corporativos, feiras de negócios, eventos sociais, shows e entretenimento com aumento progressivo da capacidade de público liberada e passa ser obrigatório a adoção do protocolo "evento seguro" para eventos acima de 500 participantes. No início de março de 2022, usar máscara e evitar aglomerações passam a ser apenas recomendações, seguindo restrito o acesso a unidades prisionais e socioeducativas. Tais medidas seguiram em vigência até 31 de março de 2022, data estabelecida pelo decreto Nº 1.794/2022 como o final do estado de calamidade pública no território de Santa Catarina.

No município de Florianópolis as ações determinadas pelo executivo anteciparam-se às ações decretadas pelo estado, tendo iniciado na semana epidemiológica 11/2020, correspondendo a primeira quinzena de março de 2020.

## **DISCUSSÃO**

O Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) através da Portaria Nº 188 em fevereiro de 2020. Poucos dias após, foi sancionada a Lei nº13.979 que determinou uma série de medidas não farmacológicas que poderiam ser adotadas no país. Paralelamente o chefe do executivo Federal negou a gravidade da situação, defendendo teorias como a imunidade de rebanho, o uso de medicamentos sem eficácia comprovada, questionando o conhecimento científico além de transformar a defesa da saúde pública em ameaça ao desenvolvimento econômico, constrangeu governadores a não adotarem medidas como o distanciamento social e o uso de máscara e reduziu a liberação de recursos para a saúde <sup>16, 17, 18</sup>, e, inclusive, mostrar total desprezo pelas vidas que começavam a ser perdidas no Brasil <sup>19</sup>.

Observa-se, na análise dos documentos oficiais, que não foram publicados decretos federais no período de 2020 a 2022 com o objetivo de estabelecer qualquer medida não farmacológica de controle da pandemia de covid-19 no País, a atuação do executivo federal foi no sentido de desqualificar tais medidas<sup>20</sup>. A atuação do Legislativo federal também pode ser considerada pouco expressiva neste aspecto, ainda que a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, tenha servido de diretriz para as ações de estados e municípios.

No estado estabeleceu-se o conflito entre medidas restritivas do executivo e liberantes do legislativo. Repetir a postura da instância superior, e delegar às inferiores a autoridade para determinar medidas desgastantes do ponto de vista político, foi a opção escolhida pelo governo estadual. Chama a atenção o fato de este movimento de delegação da responsabilidade não parar no nível estadual, podemos identificar no municípios ações no sentido de responsabilizar o

indivíduo pelo controle da pandemia, como no Decreto nº 21.991, de 18 de setembro de 2020, publicado pelo executivo de Florianópolis, que autoriza a utilização de certas áreas comuns dos condomínios como piscinas, salão de festas, academias mas, deixa a critério do síndico a decisão pela abertura ou não dos locais mencionados.

Destaque-se que tanto o governo estadual como o municipal flexibilizaram as medidas de distanciamento de forma precoce, desconsiderando indicadores epidemiológicos que poderiam ter auxiliado na decisão, mostrando o descompasso entre o contexto epidemiológico e a tomada de decisão pelo gestor<sup>21</sup>.

No cenário municipal o legislativo adotou a mesma postura do legislativo federal e estadual, cabendo, portanto, ao prefeito o protagonismo das ações no município.

Ao analisarmos as taxas de incidência no município observamos que, há sobreposição entre as curvas do município e a curva do estado na maior parte do período analisado (figura 1). No entanto, algumas diferenças podem ser observadas:

- Em Florianópolis o início da primeira onda ocorre de forma mais abrupta, com a ascensão da curva sendo identificada só a partir de maio de 2020, diferentemente do estado onde observamos uma ascensão mais lenta, a partir de março de 2020

- Entre março e dezembro de 2021, enquanto o estado mostra taxas de incidência em queda, Florianópolis não acompanha, apresentando estabilidade das taxas.

- As taxas de incidência em Florianópolis são mais elevadas que as do estado em praticamente toda a pandemia.

Tendo em vista esses momentos destacados acima e as medidas não farmacológicas determinadas por decretos estaduais e municipal, podemos considerar pelo menos três momentos distintos, previamente detalhados nos resultados deste estudo: entre 17 de março de 2020 e 17 de abril de 2020 (correspondendo ao período entre as semanas epidemiológicas 12/2020 e 16/2020), quando observamos o período de maior rigor nas medidas de

distanciamento; entre 17 de abril e 08 de junho (entre as semanas 16/2020 e 24/2020), quando tem início a flexibilização até o Decreto nº 630/2020, quando o estado passa aos municípios a responsabilidade pela determinação das ações de controle da pandemia e após 08 de junho (semana epidemiológica 24/2020 em diante), período em que os municípios assumem as ações.

No primeiro período, entre as semanas 12/2020 e 16/2020, não observamos muitas diferenças entre o município e o estado. A partir da semana 16/2020, no entanto, Florianópolis torna obrigatório o uso de máscara em transporte coletivo e, na semana seguinte a obrigatoriedade se estende aos clientes de estabelecimentos comerciais, sendo recomendada em outras situações. Na semana 26/2020 o uso de máscara em todo o território do município torna-se obrigatório. No estado isso só ocorreu na semana 49/2020. Ainda, no período em que o estado inicia sua flexibilização, entre abril e junho, Florianópolis tentou inicialmente manter medidas mais restritivas no setor do turismo, comércio e atividades não essenciais. Embora esta postura não tenha se prolongado é possível que tenha sido suficiente para influenciar a manutenção das taxas de incidência em níveis baixos no início da pandemia, enquanto no estado as taxas já iniciavam uma lenta ascensão. Em relação ao segundo ponto divergente entre as curvas, chama atenção o fato de que, a partir da semana 17/2021, ou seja, a partir do final de abril de 2021, Florianópolis não emitiu mais decretos com medidas de controle da pandemia, adotando integralmente as determinações do estado. A partir daí, vemos uma estagnação nas taxas do município, enquanto no estado as taxas seguem em queda até dezembro de 2021. O achado é compatível com outros estudos. Moraes identificou que o rigor das regras obrigatórias influencia o nível de distanciamento físico<sup>22</sup>. Também se mostrou a importância da vigência de norma para a adesão ao uso de máscara<sup>23</sup>. Ainda, um terceiro estudo demonstrou que, em alguns estados americanos a população reduziu a mobilidade voluntariamente, porém a redução da mobilidade foi maior em estados onde havia uma determinação legal para permanecer em casa<sup>24</sup>



Finalmente, cabe discutir as taxas de incidência persistentemente mais altas de Florianópolis mesmo em períodos onde acompanhou o estado nas medidas restritivas. Um estudo que procurou comparar as medidas legais de distanciamento nos estados brasileiros com o isolamento social de fato nesses estados, verificou que, para atingir o mesmo nível de isolamento da população, alguns estados precisaram adotar medidas mais rigorosas do que outros<sup>25</sup>. podemos entender que a efetividade das medidas não farmacológicas tem relação com a adesão da população. Nosso estudo pesquisou em dois sites de notícias do estado de Santa Catarina notícias sobre o comportamento da população no período analisado.

Além de refletir o desrespeito de parte da sociedade às normas vigentes, estudo nos mostrou Florianópolis com 30 atividades publicadas como um município de fraca fiscalização. Pesquisadores que debruçaram-se sobre este tema de adesão às medidas apontaram gênero, raça, filiação partidária, experiência previa com a Covid-19, fadiga relacionada ao isolamento, impacto psicológico e econômico, percepção relativa ao desempenho das instituições, nível sócio-econômico, rigor e duração das medidas legais de distanciamento<sup>26-30</sup> como fatores capazes de influenciar o comportamento do indivíduo em relação a adesão às medidas não farmacológicas.

Este efeito também foi explorado em um estudo que avaliou a eficácia de medidas não farmacológicas para o controle da pandemia de Covid-19 em 40 países, e comparou esta eficácia com as características destes países, os autores encontraram uma associação positiva da eficácia das medidas com a eficácia do governo, maior produto interno bruto per capita, maior porcentagem da população acima de 65 anos e maiores despesas com a saúde no país. Associação negativa ocorreu com maior porcentagem de emprego informal, maior densidade populacional e maior tamanho médio dos agregados familiares. A conclusão dos autores foi de que a riqueza e a estrutura populacional podem explicar a variação da eficácia das medidas não farmacológicas entre os países<sup>31</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle da pandemia de Covid-19 no estado de Santa Catarina, assim como nas demais unidades da federação brasileira, tornou-se responsabilidade dos governos estaduais, diante da opção do governo federal por uma abordagem negacionista, politizada e anticientífica da crise.

O poder legislativo, em suas três esferas atuou de maneira insipiente. O legislativo de Santa Catarina, em vários momentos, dificultou a ação do governo estadual em seu esforço de conter a circulação da população e evitar aglomerações.

O maior controle das taxas de incidência da Covid-19 no estado de Santa Catarina foi observado no período inicial da disseminação do Sars-Cov-2 no estado, entre março e junho de 2020, e está associado ao maior rigor na adoção das medidas não farmacológicas pelo governo estadual. As taxas de incidência mantiveram-se controladas mesmo após o início da flexibilização, enquanto o governo estadual centralizou as ações e decretou medidas válidas para todos os municípios. A partir da transferência da responsabilidade das ações do estado para os municípios, observamos que a tendência do poder executivo no município foi a flexibilização das medidas e a adoção das normativas estaduais, seguindo-se a este momento de transferência da responsabilidade, a primeira onda da pandemia e, posteriormente, mais duas ondas que não motivaram o retorno as medidas mais rigorosas observadas na fase inicial nem por parte do governo estadual nem por parte do município, não houve portanto adequação da intensidade das medidas de controle da disseminação do vírus ao contexto epidemiológico.

Ainda que, de forma geral o município de Florianópolis tenha apresentado semelhança na evolução da pandemia, em relação ao estado, observamos alguns pontos de diferenciação nas curvas das taxas de incidência, principalmente o leve retardamento do início da pandemia,

Conclui-se que a presença de normas emitidas por autoridade governamental impactou de forma positiva na evolução da pandemia. É possível que fatores relacionados a efetividade destas normas possam modificar localmente o efeito das mesmas.

Fica como direcionamento a vinculação entre as questões políticas nas diversas esferas e o entendimento de que a impossibilidade de entendimento não pode ser direcionada em forma de responsabilidade ao cidadão, que além de vítima ainda foi transformado em culpado.

## REFERÊNCIAS

- 1 SANTOS, Norma Suely de Oliveira; ROMANOS, Maria Tereza Vilela; Wigg, Márcia Dutra (Ed.). **Introdução à virologia humana**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. cap. 9, Virose Respiratórias ; p. 245-289.
- 2 Baric R.S. SARS-CoV: Lessons for global health. **Virus Research**, 2007 Apr 30; 133(1):1-3. doi: [10.1016/j.virusres.2007.03.024](https://doi.org/10.1016/j.virusres.2007.03.024).
- 3 Hasöksüz M, Kiliç S, Saraç F. Coronaviruses and SARS-COV-2. **Turkish Journal of Medical Sciences**, 2020 apr 21; 50 (9): 549-556. doi: [10.3906/sag-2004-127](https://doi.org/10.3906/sag-2004-127).
- 4 WORLD HEALTH ORGANIZATION. Novel Coronavirus(2019-nCoV) - Situation Report – 11. jan. 2020b. Disponível em: [https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7\\_4](https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200131-sitrep-11-ncov.pdf?sfvrsn=de7c0f7_4). Acesso em: 16 jan. 2020.
- 5 WORLD HEALTH ORGANIZATION. Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020. mar. 2020a. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 14 jan. 2023.
- 6 Low DE. Pandemic planning: Non-pharmaceutical interventions. **Respirology**, 2008 mar; 13(s1): S44-S48. doi: [10.1111/j.1440-1843.2008.01258.x](https://doi.org/10.1111/j.1440-1843.2008.01258.x)
- 7 Hale T, Angrist N, Goldszmidt R, Kira B, Petherick A, Phillips T, *et al*. A global panel database of pandemic policies (Oxford COVID-19 Government Response Tracker). **Nat Hum Behav**, 2021 mar. 08; 5: 529-538. doi: <https://doi.org/10.1038/s41562-021-01079-8>.
- 8 Carroll D, Daszak P, Wolfe ND, Gao GF, Morel CM, Morzaria S *et al*. The Global Virome Project. **Science**, 2018 feb 23; 359 (6378): 872-874, doi: [10.1126/science.aap7463](https://doi.org/10.1126/science.aap7463)..

- 9 Alimi Y, Bernstein A, Epstein J, Espinal M, Kakkar M, Kochevar D *et al.* **Report of de scientific task force on preventing pandemics**. 2021. Report. Harvard Global Health Institute and Center for Climate, Health, and the Global Environment at Harvard T.H. Chan School of Public Health. Disponível em: <https://www.hsph.harvard.edu/wp-content/uploads/sites/2343/2021/08/PreventingPandemicsAug2021.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.
- 10 Abrucio FL, Grin EJ, Franzese C, Segatto CI, Couto CG. Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. **Rev. Adm. Pública**, 2020 jul-ago; 54 (4): 663-677. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200354>.
- 11 Nathanson N. Virus perpetuation in populations: biological variables that determine persistence or eradication. **Arch Virol Suppl.**, 2005;(19): 3-15. DOI: 10.1007/3-211-29981-5\_2 .
- 12 Yorke JA, Nathanson N, Pianigiani G, Martin J. Seasonality and the requirements for perpetuation and eradication of viruses in populations. **American Journal of Epidemiology**, 1979 feb; 109 (2):103-123. doi: 10.1093/oxfordjournals.aje.a112666.
- 13 Hoffmann K, Michalak M, Bońska A, Bryl W, Myśliński W, Kostrzevska M *et al.* Association between Compliance with COVID-19 Restrictions and the Risk of SARS-CoV-2 Infection in Poland. **Healthcare (Basel)**. 2023 Mar 22;11(6):914. DOI: 10.3390/healthcare11060914.
- 14 Khosravizadeh O, Ahadinezhad B, Maleki A, Najafpour Z, Golmohammadi R. Social distance capacity to control the COVID-19 pandemic: A systematic review on time series analysis. **Int J Risk Saf Med**. 2022;33(1):5-22. doi: 10.3233/JRS-210037.
- 15 Wang X, Pasco RF, Du Z, Petty M, Fox SJ, Galvani AP *et al.* Impact of Social Distancing Measures on Coronavirus Disease Healthcare Demand, Central Texas, USA. **Emerg Infect Dis**. 2020 Oct;26(10):2361-2369. doi: 10.3201/eid2610.201702
- 16 Campos GWDS. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. **Trabalho, Educação e Saúde**, 2020 mai 08; 18 (3): e00279111. doi: 10.1590/1981-7746-sol00279.
- 17 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Carta aberta: CNS em defesa da vida, da democracia e do SUS. Brasília, DF, abr. 2020. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1140-carta-aberta-do-conselho-nacional-de-saude-em-defesa-da-vida-da-democracia-e-do-sus>. Acesso em 28 abr. 2024.

- 18 Koga NM (org.), Palotti PLDM (org.);Mello J (org.); Pinheiro MMS (org.).**Políticas públicas e usos de evidências no brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas**. [Internet]. 1ª ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. p. 653-671. Uso de evidências científicas para a tomada de decisão diante da pandemia de COVID-19: uma aproximação à atuação do Ministério da Saúde. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas\\_publicas\\_e\\_usos.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11121/1/Políticas_publicas_e_usos.pdf). Acesso em: 28 abr. 2024.
- 19 COVID-19 in Brazil “SoWhat?”. Editorial. **The Lancet**, London, 2020 mai; 395, (10.235): 1.461. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)31095-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)31095-3/fulltext). Acesso em: 28 abr. 2024.
- 20 Pereira *AK*, Oliveira *MS*, Sampaio *TDS*. Heterogeneidades das políticas estaduais de distanciamento social diante da COVID-19: aspectos políticos e técnico-administrativos. **Rev. adm. pública (Online)**, 2020 jul 16; 54 (4): 678-696. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200323>.
- 21 Garcia LP, Traebert J, Boing AC, Santos GFZ, Pedebôs LA, d’Orsi E *et al*. O potencial de propagação da COVID-19 e a tomada de decisão governamental: uma análise retrospectiva em Florianópolis, Brasil. **Rev bras epidemiol**, 2020 ago; 23:e200091. doi: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200091>.
- 22 Moraes RFD. Determinants of physical distancing during the covid-19 epidemic in Brazil: effects from mandatory rules, numbers of cases and duration of rules. **Ciênc. Saúde Colet. (Impr.)**. 2020 set; 25(9): 3393-3400. doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.21892020>.
- 23 Binka M, Adu PA, Jeong D, Vadlamudi NK, Velásquez García HA, Mahmood B *et al*, The Impact of Mask Mandates on Face Mask Use During the COVID-19 Pandemic: Longitudinal Survey Study. **JMIR Public Health Surveill**. 2023 Jan 11;9:e42616. doi: 10.2196/42616.
- 24 Jacobsen GD, Jacobsen KH. Statewide COVID-19 Stay-at-Home Orders and Population Mobility in the United States. **World Med Health Policy**. 2020 Dec;12(4):347-356. doi: 10.1002/wmh3.350.
- 25 Moraes RFD. **Nota Técnica nº 22 (Dinte): Covid-19 e medidas legais de distanciamento social: isolamento social, gravidade da epidemia e análise do período de 25 de maio a 7 de junho de 2020 (Boletim 5)**. Repositório do Conhecimento do IPEA. Brasília, DF. 24 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10073>. Acesso em: 30 abr. 2024.

- 26 Glanz K, Avelis J, Kwong PL, Holmes JH. Correlates of attitudes toward COVID-19-related public health policies and prevention practices in six states. **Journal of Public Health Research**. 2022;11(2). doi:[10.1177/22799036221102178](https://doi.org/10.1177/22799036221102178)
- 27 Martinez-Garcia M, Rabasa A, Barber X, Polotskaya K, Roomp K, Oliver N. Key factors affecting people's unwillingness to be confined during the COVID-19 pandemic in Spain: a large-scale population study. *Sci Rep*. 2021 Sep 20;11(1):18626. doi: [10.1038/s41598-021-97645-1](https://doi.org/10.1038/s41598-021-97645-1).
- 28 Modesto JG, Zacarias DO, Galli LM, Neiva BDA. COVID-19 e atitudes frente ao isolamento social: o papel das posições políticas, moralidade e Fakes News. **Estud. psicol**. Natal, abr-jun. 2020; 25 (2):124-132. doi: [10.22491/1678-4669.20200013](https://doi.org/10.22491/1678-4669.20200013)
- 29 Paschoalotto MAC, Costa EPPA, Almeida SVd, Cima J, Costa JGd, Santos JV *et al*. Perceptions of institutional performance and compliance to non-pharmaceutical interventions: How performance perceptions and policy compliance affect public health in a decentralized health system. **Plos one**, 2023 may 12; 18 (5): e0285289. doi: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0285289>
- 30 Fracalossi de Moraes R, Russell LB, Santos da Silva LL, Toscano CM. Effects of non-pharmaceutical interventions on social distancing during the COVID-19 pandemic: Evidence from the 27 Brazilian states. **PLoS ONE** 17. 2022 mar. 17; (3): e0265346. doi: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0265346>.
- 31 Banholzer N, Feuerriegel Stefan, Vach W. Estimating and explaining cross-country variation in the effectiveness of non-pharmaceutical interventions during COVID-19. **Scientific reports**, 2022 may 09; 12:7526. doi: <https://doi.org/10.1038/s41598-022-11362-x>